



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.003433/1997-57, volume I, II, III e IV contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume I e II encerram-se com mais de 200 folhas.
- Há duplicidade de numeração das páginas 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660 e 661.
- Lapso de numeração. Faltam as páginas 476, 477, 588, 658, 666 e 929.
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.

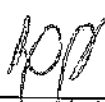
Outro: A primeira página e as 16 páginas finais do volume 3 não estão numeradas. O mesmo acontece com as 6 páginas finais do volume 4.

Informamos que o referido processo apresentou falha na numeração e foi recebido com a presente irregularidade por esta unidade.

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Portaria nº 26 de 26/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a (s) referida (s) página (s) foi/foram mencionadas (s) posteriormente à numeração.
- outros:

Brasília, 19/10/2016


Assinatura da Coordenadora de Licenciamento de Transportes
Larissa Carolina Amaral dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA


Assinatura da Chefia Imediata
Larissa Carolina Amaral dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

0001.440.6



Fls.	345
Proc.
Rubr.	AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.002 /2001 - IBAMA/DCA ,

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2001.

Senhor Prefeito,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

As Audiências Públicas serão realizadas nas seguintes datas e locais:

- Dia 06 de fevereiro de 2001 a partir das 19:00 horas, no Campus da UNISUL, localizado na Rodovia Jorge Lacerda nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas, em Araranguá/SC;
- Dia 07 de fevereiro de 2001, a partir das 19:00 horas, no Cine Teatro Mussi, localizado na Rua Colombo Machado Sales s/n, em Laguna/SC;
- Dia 08 de fevereiro de 2001, a partir das 19:00 horas, no Clube Recreativo 7 de Setembro, localizado na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Vereador Bernardino M. Machado - Centro, em Palhoça/SC.

Atenciosamente,

M. de Sá
Moema Pereira Rocha de Sá
 Diretoria de Controle Ambiental
 Diretora Substituta

A Sua Excelência o Senhor

Prefeito Municipal de Araranguá
Araranguá/SC

Vide Verso

A Sua Excelência o Senhor
Alceu Moreira da Silva
Prefeito Municipal de Osório
Osório/RS

A Sua Senhoria o Senhor
César Paula de Luca
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

A Sua Excelência a Senhora
Ângela Regina H. Amin Helou
Prefeita Municipal de Florianópolis
Florianópolis/SC

A Sua Excelência o Senhor
Genésio de Souza Goularte
Prefeito Municipal de Tubarão
Tubarão/SC

A Sua Senhoria o Senhor
Nilo Luiz Alves da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental
Porto Alegre/RS

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio e Meio Ambiental da FUNAI
Brasília/DF

A Sua Senhoria a Senhora
Célia Maria Corsino
Diretora do Departamento de Identificação do IPHAN
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Nesi Venzon
Procurador da República no Município de Criciúma
Criciúma/SC

A Sua Senhoria o Senhora
Ana Lúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
88020-160 Florianópolis/SC

Prefeituras de Araranguá/SC; Laguna/SC e Palhoça/SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fls.	746
Proc.	
Rubr.	188

MEMORANDO Nº 03-031/2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001.

Ao: Representante do Ibama no Estado De Santa Catarina.

Convidamos Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente à duplicação da BR – 101 no trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Segue a programação para a realização das mesma:

- Dia 06/02/2001, a partir das 19:00 horas, no campus da UNISUL, localizado na Rodovia Jorge Lacerda nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas – Araranguá/SC.
- Dia 07/02/2001, a partir das 19:00 horas, no Cine Teatro Mussi, localizado na Rua Colombo Machado Sales s/n – Laguna/SC.
- Dia 08/02/2001, a partir das 19:00 horas, no Clube Recreativo 7 de Setembro, localizado na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Vereador Bernardino M. Machado - Centro – Palhoça/SC.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Controle Ambiental.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fls.	347
Proc.
Rubr.	ALL

MEMORANDO Nº 64 /2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001.

Ao: Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul.

Convidamos Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referente à duplicação da BR – 101 no trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Segue a programação para a realização das mesma:

- Dia 06/02/2001, a partir das 19:00 horas, no campus da UNISUL, localizado na Rodovia Jorge Lacerda nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas – Araranguá/SC.
- Dia 07/02/2001, a partir das 19:00 horas, no Cine Teatro Mussi, localizado na Rua Colombo Machado Sales s/n – Laguna/SC.
- Dia 08/02/2001, a partir das 19:00 horas, no Clube Recreativo 7 de Setembro, localizado na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Vereador Bernardino M. Machado - Centro – Palhoça/SC.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Controle Ambiental

EM BRANCO



Fls.	748
Proc.	
Rubr.	27

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O EIA/RIMA E ESTUDOS COMPLEMENTARES REFERENTE À DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-101 ENTRE FLORIANÓPOLIS/SC E OSÓRIO/RS.

Data: 06 de fevereiro de 2001.

Local: Auditório do Campus da UNISUL

Rodovia Jorge Lacerda nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas – Araranguá/SC.

Horário: 19:00 horas.

Data: 07 de fevereiro de 2001.

Local: Cine Teatro Mussi

Rua Colombo Machado Sales s/n – Laguna/SC.

Horário: 19:00 horas.

Data: 08 de fevereiro de 2001.

Local: Clube Recreativo 7 de Setembro

Avenida Rio Branco, esquina com Rua Vereador Bernardino M. Machado, Centro – Palhoça/SC.

Horário: 19:00 horas.

Art. 1º - O presente Regulamento trata das Audiências Públicas sobre a duplicação e restauração da rodovia federal BR-101 entre Florianópolis/SC e Osório/RS, que serão realizadas nos termos da Resolução CONAMA nº 09/87.

Art. 2º - Os presentes às Audiências Públicas deverão assinar os Livros de Presença.

Art. 3º - As Audiências serão integradas por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo Ibama.

§ 1º. As Audiências serão presididas e coordenadas pelo Ibama, que mediará os debates.

EM BRANCO

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identidade, endereço, telefone e Instituição e, a preparação da ata.

Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos mediante protocolo e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único -A critério do Moderador, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art 7º - Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar uma exposição técnica, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário a ser distribuído aos presentes, sendo necessária a apresentação de documento de identidade e fornecimento de endereço para correspondência.

Art. 10º - Para a etapa do debate, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa responsável pelos estudos.

Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 03 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

EM BRANCO

§4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de ser atendidos terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao Ibama, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

Art. 12º - A obstrução do público presente ao desenvolvimento dos trabalhos ou o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Regimento poderá significar a suspensão ou, até mesmo, o encerramento da Audiência Pública pelo Presidente. Caso a Audiência encerrada não tenha atingido seus objetivos, uma nova Audiência Pública deverá ser convocada.

Art. 13º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário, representante do Empreendedor e pelas autoridades participantes se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 14º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.
§1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados à Ata.
§2º A fita de gravação da Audiência será anexada ao processo técnico-administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.

Art. 15º - Por um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao processo técnico-administrativo de licenciamento do empreendimento em análise no IBAMA.

EM BRANCO



Fls.	751
Proc.	
Rubr.	
Fls.	718
Proc.	
Rubr.	

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000339/01

Nº Original : 140/01

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Data : 29/01/2001

Assunto : REQUISITA CÓPIAS DAS COMPLEMENTAÇÕES DO EIA, REFERENTES À DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO SUL FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO.

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA

Nº 435101

DATA: 29/01/01

RECEBIDO: Tania

DE ORDEM, AO DELE
Maurício 29/01/01

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 29/01/2001 12:02:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

GIC Presi

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº: 226/2001
Data: 29/01/01
Recebido

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À da. Agulhota
Em, 31/01/2001
Dorodo

Detlei Lepis Kosado
Chefe Substituto do DERE
IBAMA / DIRCOF / DERE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**


Ofício n.º 0140/01-PRDC/SC

Florianópolis, 25 de janeiro de 2001.

Senhor Presidente,

Faço menção à duplicação da BR 101, Trecho Sul Florianópolis/Osório, para requisitar à Vossa Senhoria cópias das complementações ao EIA, entregues no ano passado e neste, bem como dos pareceres e outras peças juntadas aos autos do licenciamento.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e respeito.


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR HAMILTON CASARA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF**

AH/maa

MMA - IBAMA
Documento
10100.000339/01-22

GABIN

Data: 29/01/01 Prazo: / /

Fis.	752
Proc.	
Rebr.	

Fis.	
Proc.	
Rebr.	

EM BRANCO

Fls. 253
Proc.
Rubr. A

P04

~~Fls. 250
Proc.
Rubr. A~~



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ofício n.º 0141/01-PRDC/SC

Florianópolis, 25 de janeiro de 2001.

Senhor Chefe,

Faço menção à duplicação da BR 101, Trecho Sul Florianópolis/Osório, para requisitar à Vossa Senhoria cópias das complementações ao EIA, entregues no ano passado e neste, bem como dos pareceres e outras peças juntadas aos autos do licenciamento.

Esclareço que os documentos enviados através do Ofício nº002365/00, desse Departamento, foram encaminhados à Procuradoria da República em Criciúma.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e respeito.

[Assinatura]
ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
MD. CHEFE DO 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

*Solicitando presença -
denciar. Eu, [Assinatura]*
C.º Roberto Schwanssee Ribas
CHEFE DO 16º D.R.F.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL**

Fls. 551	954
P. oc.	
Rubr. <i>Alf</i>	Proc. _____
	Rubr. <i>8</i>

OFÍCIO Nº

002365

FLORIANÓPOLIS/SC

07 DEZ 2000

Senhora Procuradora,

Atendendo ao ofício nº 2272/00 - PRDC/SC de 20/11/2000 dessa Procuradoria Regional, encaminhamos, conforme relacionado abaixo, cópia dos estudos complementares dos segmentos de Transposição da Área Urbana de Cabeçudas - município de Laguna e do Contorno da Cidade de Araranguá, além dos Estudos de Circulação d'água e de Dispersão de Poluentes no complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, envolvendo as Lagoas de Santo Antônio, Imaruí e Mirim.

- Estudo de Alternativas de Traçado para a Transposição da Lagoa de Imaruí;
- Projeto de Execução do Contorno Oeste de Araranguá;
- Memória Justificativa do Contorno Oeste de Araranguá;
- Estudo Ambiental de Alternativa Contorno Oeste de Araranguá;
- Estudos de Circulação d' Água e de Dispersão de Poluentes no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, para empreendimentos adicionais que se fizerem necessários, apresentamos nossas mais

Cordiais Saudações,

original foi substituído pelo original substituído de ...
 07. 12. 2000
 ENG.º WAGNER FERNANDO DE ARRESE SILVA
 SUBST. CHEFE DO 16º DR/DNER/SC
 Morina L. Agente
 16º. UNR/DNER

**Exmª Sra.
ANALUCIA HARTMANN
PROCURADORA DA REPÚBLICA
RUA: BULCÃO VIANA, 198 - CENTRO CEP: 88020-160
FLORIANÓPOLIS/SC.**

V: WERANDREANE@PNAOFICIOSOP.A115-2000.SD@UAC

Serviço de Engenharia Rodoviária - Rua Alvaro Milten da Silveira, 104 - 2º Bl. 2º andar
Florianópolis - SC - CEP 88.020-180

EM BRANCO
EM BRANCO

Fls	255
Proc.	
Rubr.	27

Fls	252
Proc.	
Rubr.	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ofício n.º 2272/00-PRDC/SC

Florianópolis, 20 de novembro de 2000
PA n.º 1171/99

Senhor Chefe:

Visando instruir procedimento administrativo instaurado nesta Procuradoria da República, requisito de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Complementar nº 75/93 e Lei nº 7347/85, cópia dos estudos complementares referentes à duplicação da BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Osório/RS - segmentos de transposição da área urbana de Laguna e contorno de Araranguá.

Requisito, outrossim, cópia dos Estudos de Circulação de Água e de Dispersão de Poluentes no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANALUCIA HARTMANN
 Procuradora da República

Ilmº Sr.
 Dr. ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
 MD. Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal - DNER
NESTA

lacs/m

RECEBIDO NO 6º AO
 16º DRF/DNER
 24/11/2000 às
 17:26

220
 Rosângela Rudolfo de Oliveira
 Secretária de Chancelaria

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 317
DATA 09/02/01
ASS. *Lute Peito*

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 577/2001.
DATA: 07/02/01.
RECEBIDO: *Jarime*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 296/2001
Data: 07/02/01 Hora:
Recebido *9*

OFÍCIO N.º *48* PRES/2001

Brasília, *01* de fevereiro de 2001

Senhora Diretora,


Cumprimentando-a cordialmente, a Fundação Nacional do Índio - Funai vem pronunciar-se em resposta ao convite alusivo ao Ofício n.º 01.002/2001 – IBAMA / DCA, que trata de Audiência Pública para discussão dos estudos ambientais sobre a duplicação da BR – 101, entre as cidades de Florianópolis e Osório, no estado de Santa Catarina.

A presente situação do processo nesta Fundação, evidencia que o Estudo de Impacto Ambiental relativo às Populações Indígenas ora afetadas pela BR – 101, notadamente no que diz respeito a Terra Indígena Morro dos Cavalos, atualmente está em fase de exame na Procuradoria Geral desta Fundação, a qual ainda não se manifestou. Já o Programa Básico Ambiental, por ter sido recebido na data de 29 de janeiro de 2001, portanto, posteriormente ao Ofício encaminhado por Vossa Senhoria, encontra-se comprometido em sua análise, sem o devido tempo hábil para o necessário parecer conclusivo até as datas das referidas Audiências.

Nesse contexto, solicito-lhe o adiamento das referidas audiências, no sentido de que a Funai tenha mais tempo para proceder considerações e emitir seus entendimentos.

Por último, ao colocar-me ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


GENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente da Funai

A Sua Senhoria, a Senhora
Dra. Moema Pereira Rocha de Sá
Diretora de Controle Ambiental Substituta - Ibama
SAIN – L4 Norte Bloco C, Ed. Sede
CEP.: 70.800-200 – Brasília - DF

Dr. Genio Costa,
por combenidos e justos
os juizes.
Aguardar a manifestação
da Funai por posterior
prosseguimento ao processo
de licenciamento.
08/02/2001
Moema Pereira Rocha de Sá
DCA/DEREL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls. 957
Proc. _____
Rubr. 28

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CIDADE DE ARARANGUÁ/SC, EM 06/02/2001,
PROMOVIDA PELO IBAMA, PARA DISCUSSÃO DOS DIVERSOS ASPECTOS AMBIENTAIS
ASSOCIADOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA BR-101, TRECHO
FLORIANÓPOLIS/SC - OSÓRIO/RS**

Data: 06/02/2001

Local: Auditório do Campus da UNISUL
Rodovia Jorge Lacerda nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas
Araranguá/SC

Horário: 19:00 horas

No dia seis de fevereiro do ano de dois mil e um, no auditório do Campus da UNISUL, às margens da Rodovia Jorge Lacerda, nº 3201, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, a partir das 19 horas e trinta minutos teve início a Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Projeto de Restauração e Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem – DNER.

A Mesa foi composta, inicialmente, pelos representantes do IBAMA, Jorge Luiz Brito Cunha Reis (Presidente da Mesa) e Agostinha Pereira dos Santos (Secretária Executiva); o Sr. Carlos Laselva, Representante do Ministério dos Transportes; a Sra. Sílvia Müller, Coordenadora de Licenciamento da FATMA/SC; Leodegar Tiscoski, Secretário de Transporte do Estado de Santa Catarina e o Sr. Primo Menegali, Prefeito de Araranguá.

Inicialmente o presidente da mesa fez alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para a realização da Audiência, ressaltando que o objetivo da mesma era de discutir com a sociedade o empreendimento e os estudos ambientais. Informou que seria flexível, quanto ao regulamento, visando atender os anseios e dirimir todas as dúvidas bem como colher sugestões de todos os presentes. Em seguida passou a palavra aos componentes da mesa.

O Sr. Laselva ressaltou a importância da obra de duplicação da Rodovia BR-101 dentro do contexto de integração modal de transportes do país. Também fez questão de esclarecer a importância da obtenção da Licença Prévia, condicionante essencial para as negociações de financiamento do empreendimento com BID e o JBID (BANCO JAPONÊS).

O Prefeito de Araranguá colocou sua preocupação com a duplicação desse trecho, que é de fundamental importância para o país e para o Estado de Santa Catarina. Disse, ainda, que o seu interesse é que ocorra a duplicação o mais breve possível, pois, sem ela tanto o Estado quanto à população estão perdendo.

Terminando o pronunciamento dos componentes da mesa, o Sr. Roberto Ribas passou a apresentar o projeto:

1

EM BRANCO

- ◆ De acordo com o exposto o projeto de duplicação do trecho Sul no Estado de Santa Catarina está dividido em 10 lotes de projetos de engenharia, sendo o primeiro deles não faz parte do licenciamento em questão, que trata do contorno de Florianópolis, estando dentro do projeto de duplicação do trecho Norte.
- ◆ Lote 2 – Inicia-se ao final do Contorno de Florianópolis indo até a Serra do Tabuleiro. Esse lote inclui transposição do Morro dos Cavalos através de um túnel de 1360 metros de extensão, além de uma série de outras obras e dispositivos de segurança como viadutos, passarelas, vias marginais, etc.;
- ◆ Lote 3 – Inicia-se na Serra do Tabuleiro, próximo a Garopaba, e têm características semelhantes ao lote 2, pois também propõe a transposição do Morro Agudo com um túnel, um pouco menor que o anterior, com 980 metros de extensão;
- ◆ Lote 4 – Esse lote não apresenta maiores dificuldades em termos de engenharia, mas intercepta muitas áreas urbanas, necessitando assim de obras de segurança como as já citadas anteriormente e, ainda, uma longa faixa de ruas laterais para evitar a interferência do tráfego local como tráfego pesado;
- ◆ Lote 5 – Neste lote se encontra a Lagoa de Imaruí, cuja travessia se faz, atualmente, por uma ponte que atravessa uma área densamente povoada, a Zona Urbana de Cabeçudas além de se encontrar fisicamente limitada. Dessa forma, o DNER optou por uma alternativa com uma ponte longa independente, de 3360 Km de extensão, iniciando-se na localidade de Bentos, evitando assim a travessia urbana e a interferência na atual ponte, onde consta o aterro do Canal das Laranjeiras.
- ◆ Lote 6 – Abrange a cidade de Tubarão, cuja duplicação está prevista para ser paralela ao traçado atual. Dessa forma, por se tratar de uma área densamente povoada existirá um tratamento específico com a execução de uma série de obras com viadutos, passarelas, transposição para pedestres sob a rodovia.
- ◆ Lote 7 – Esse lote já se aproxima de Araranguá, envolvendo a região de Sara e Criciúma, estando previstos para esse trecho a execução de 11 passarelas, 9 viadutos e aproximadamente 17 Km de ruas laterais, somando ambos os lados da rodovia, além de viadutos para acesso às respectivas cidades lindeiras a essa região.
- ◆ Lote 8 – Têm seqüência na cidade de Criciúma indo até o Rio Araranguá. Passando por Maracajá, estão previstos para a travessia urbana de Maracajá, acessos, 6 passarelas, 8 viadutos, ruas laterais e/ou passagens inferiores.

Seguindo, encontramos o Banhado de Maracajá que constantemente sofre inundações num segmento de aproximadamente 3 Km, interrompendo o tráfego por um período de dois a três dias. Como solução, o DNER propôs a execução de dois viadutos elevando a rodovia em aproximadamente 2 Km de sua extensão;
- ◆ Lote 9 – Esse lote inicia-se na cidade de Araranguá indo até o município de Sombrio, representando um dos mais polêmicos segmentos de toda a duplicação. O DNER desenvolveu inicialmente um projeto paralelo ao atual trecho, passando por dentro da cidade de Araranguá, com a previsão de construção de 2 viadutos, 6 passarelas e 9 Km de ruas laterais, somando ambos os lados da rodovia. Entretanto, a população se manifestou no sentido de que fosse apresentada uma alternativa de contorno para esse trecho, evitando assim a interferência nessa população.

Assim, atendendo a exigências do BID e do IBAMA, o DNER desenvolveu esse

EM BRANCO

estudo em caráter de projeto de engenharia. Hoje, o DNER tem os dois projetos de engenharia, tanto em paralelo quanto pelo contorno, que se dará com uma extensão de 5,7 Km de extensão e afastado, a Oeste, cerca de 1800 metros do traçado atual. Por fim, a definição do traçado será de competência do IBAMA, que levará em conta as questões ambientais cabendo ao DNER acatar a decisão do IBAMA executando a alternativa escolhida.

- ◆ Lote 10 – Inicia-se no município de Sombrio e vai até a divisa com o Estado do Rio Grande do Sul e como os demais lotes, prevê todas as obras de segurança já citadas.

Passando para a apresentação do EIA/RIMA, o Sr. Ricardo Pedruzzi, da Empresa Engemin, coordenador dos estudos ambientais, fez uma explanação que obedeceu à seguinte seqüência:

- ◆ Inicialmente foi explicado o que é um EIA/RIMA, para que serve;
- ◆ Em seguida foi feita uma comparação entre a situação atual e a futura, após a implantação da rodovia;
- ◆ Caracterização física, biológica e sócio-econômica do trecho;
- ◆ Enumeração dos principais impactos identificados pelo EIA para todo o trecho e lote por lote, dando mais ênfase no trecho em questão;
- ◆ Apresentação dos Planos e Medidas propostas pelo EIA para evitar, remediar e/ou compensar os impactos identificados;
- ◆ Por fim, a conclusão do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

Após o intervalo, teve prosseguimento o debate, tendo sido disponibilizado pelo IBAMA formulários para os questionamentos e os comentários. Para aqueles que desejaram, foi concedido o uso da palavra para manifestação verbal.

O Sr. Joni da Silva, Vereador de Araranguá, perguntou ao DNER, sobre quais os locais específicos dos viadutos, travessas, retornos e acessos nos lotes 8 e 9. A questão foi devidamente respondida pelo Sr. Roberto Ribas.

O Sr. Antenor Rocha, funcionário da Prefeitura Municipal de Maracajá, questionou porque não fazer a duplicação no trecho do Banhado de Maracajá pelo lado Leste da pista atual e, ainda, se estão previstas estruturas de acesso para o Parque. Segundo o representante do DNER, a pista pelo desvio leste não é possível devido à presença de solos moles até grandes profundidades daquela área, o que dificultaria ou, até mesmo, inviabilizaria a alternativa. Quanto aos acessos ao Parque foi esclarecido que os mesmos já estão previstos no projeto executivo.

O Sr. Tadeu Santos representante da ONG – Sócios da Natureza questionou o porquê só em Araranguá o DNER não acatou a recomendação do EIA pela duplicação em contorno. O Sr. Roberto Ribas esclareceu que o DNER não tem posição quanto a esse trecho e que essa decisão é de competência do IBAMA.

O Sr. Elvis Becker, Sindicato dos Hotéis, apresentou cópias autenticadas dos Jornais: Jornal da Manhã e Tribuna da Tarde; com matérias sobre a duplicação, contendo declarações do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes Eliseu Padilha sobre a

EM BRANCO

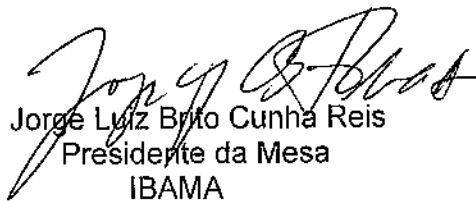
questão do acesso alternativo (contorno Oeste) ser o mais viável para Araranguá. Dessa forma, o mesmo colocou sua posição favorável ao contorno Oeste. O DNER esclareceu que a escolha da melhor alternativa competirá ao IBAMA, cabendo ao DNER acatar tal decisão executando a alternativa escolhida.

O Sr. Bertoldo Silva Costa, morador de Araranguá, perguntou sobre a competência da administração do trecho atual, caso a decisão final opte pelo contorno Oeste. O Sr. Ribas explicou que o atual leito da rodovia passará a ser de responsabilidade do governo estadual, ou mais provavelmente do governo municipal.

O Sr. Gerson Manoel Farias, Policial Rodoviário Federal, questionou ao IBAMA porque as comunidades não foram ouvidas para o processo de escolha de alternativa. O Presidente da mesa esclareceu que a finalidade da Audiência Pública, em acordo com o que reza a Resolução CONAMA nº 009, de 03/07/87, tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA. Ou seja, não tem a capacidade de decisão.

Por fim, a última colocação foi do Sr. Elil Zanetto, agricultor, que se posicionou contra a alternativa de contorno, pois essa alternativa irá interceptar suas terras. Ressaltou também que caso isso venha a ocorrer a probabilidade da cidade crescer naquela direção é muito pouca, uma vez que a região trata-se de lavoura de solo irrigado.

Não havendo mais questionamentos e/ou colocações o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, dando por válida a Audiência Pública.


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Presidente da Mesa
IBAMA


Agostinha Pereira dos Santos
Secretária Executiva
IBAMA

EM BRANCO



Fls.	361
Proc.	
Rubr.	7

Termo de Abertura

Este livro se destina ao registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre os Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as Cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da Ligação Rodoviária com os Países do Mercosul, realizada às 19:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2001, no Auditório da UNISUL, estabelecida à Rodovia Jorge Lacerda, nº 3201, Bairro Jardins das Avenidas – Araranguá, SC.

Araranguá, 06 de fevereiro de 2001

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANC

LISTA DE PRESENÇA

Fls. 762
 Proc. _____
 Rubr. *7*

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
01	Jorge B. Rocha	653 53055/RS	(61) 3161290
02	ANDRÉ DE S. C. BOCLIN	3214 536 1PP/RJ	(48) 2246077
03	JOSÉ A. L. LOPES	2541 614 DPC/PA	(41) 254 2605
04	DARCY MARZUO RIBEIRO	6.421.087-4 PR	(41) 257.5962
05	Marino Pimentelli		
06	MARIA RENATA DE S. LOPEL	4.820.528-3 PR	(41) 254-6907
07	Edo Zant	15/R 1.530.708	(48) 524-3907
08	BRENC MAESTRI	48-244-2119	200/400002
09	ROSANA DINIZ BRANDÃO	29.918-D CAGARS	22-2339006
10	Rui Gregório Bick	1932.903 - SJR/SJ	(48) 437-1166
11	José Carlos Pabullo	15/R 1971483	(48) 522-0704
12	WAGNER FERNANDO FABRE	113.222-3 557/SC	(48) 249-1242
13	RENATO ERNESTO LIGNEUS	018 666.620-2	04X21-275-1956
14	Juho Alberto Spohn	4007325171	0XX 99964314
15	Silvan Juno Spohn	6007324886	0XX 517143346
16	Silvan Mattimko	2.731.252	08X ⁴⁸ 5220435
17	Vera Inês Scrimin	1.538.792	0XX 48 5242092
18	Alexis Aguiar de S.	15-60.394	48-5240071
19	Nazare Costa	15.1976611	5243153
20	Luizine Coutures Copto.	15-1976	5243153
21	Paulas V. N. Alcant	469096	5241252
22	Paulina Millere	4760300	4760300
23	ENO SEITNER	103552-3	4330477
24	ALCEU ANDRÉ HÜBBE PACHECO	3006654849 / 045 SC 12937	(48) 524.44.55
25	LEDEGAR DISCOSKI		2249799
26	Giovanni Elias	450605 15:0	048 5244444
27	MARCO ANTONIO MAYER	428603/CLAT	048 5241065
28	MARCO R A BRAGA	4/R 94364	048 2249789
29	Marco A. Bursi	1833 ERN/SC	048 5220954
30	Reda de S. J.	174098 55/SC	048 626 7404

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
SAIM L-4 NORTE Ed Sede IBAMA AV. MAURO RAMOS, 1113 FLORIANÓPOLIS	IBAMA
R. Colombo, 414 H/B. 401 Curitiba	Engenharia
Rua Caseros de Campos, 59 - no 12-B Curitiba	"
Rua gen. Jorge Acacido, n. 303 Aracamaçu RUA PEDRO GABRI, 165 - 70413 CURITIBA	Beneditina UFPR
SC 449 km - 30 - Aranguá RUA MARIA CLAUDINO DA COSTA, 396	Agricultor DNEX
AV. PRESIDENTE VARGAS 572-70. Rio DE GANEIRO	DNEX.
Rua Tiradentes, 120 - CRICIÚMA	TRER EMP. IMOB
R. Gen. G. Vargas, 227 SB 49 Rua: Pedro de Andrade Gorenz Nível - Fribú/c	ONG Socio's Natureza DNEC - 16. DNF
Rua Gen. Tiburcio 80, Praia Vermelha Rio, RJ	IME
Rua Tiradentes, 120 AP/401 - Lajeado	CONST. e EDIF. CAMARGO COSTA SA
R. Tiradentes, 120 AP 401 - Lajeado - RS	"
Praca Sagrada Família 37 Aracamaçu SC	AMZSC
Rua José Anastácio 467 - Aranguá BR-107 Km 413	USINA SINDIPETRO
RUA DAS DALIAS J. AVENIDAS - ARARANGUA	PREF. MUN. ARARANGUA -
Rua Dos Polias J. Avenidas Araranguá	Secretaria E. do Sinte
Prefeito José Rocha Araranguá	Socio da Natureza
	PREF. NOVA VENEZA
	SEC. EXEC ADREC.
V. ENZO MESSQUITA, 1450 - ARARANGUA - SC	ACIVA / LMPCC / ADREC
AV Immen Berthausen - Fribú AV. 7 Setembro 1313 - Araranguá - SC	Esc. Vauj. D. Gran ACIVA/CONTEMPLA
R. 101 km 412 n. 474 Rua do Alto Cap. 345 - Fribú	kiows de P. STO
Edif. Messquita 1328 - BRAR	Supl.
Rua Marcelino Marfim, Cid. Ed. EFB. 120 - BRAR	ESC. REG. DEP. FEDERAL EDU. INF. SEC.



EM BRANCO



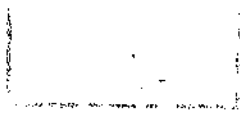
	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
31	Paulo	801.101	523 15 65
32	Rubens da Cunha Barbosa Lima	50.298-CREA/RS	051-395-46.64
33	Sercino J. Pasquali	450/560	48 59 20 230
34	Davidi Rufino Beuca	1.900.953/PR	55 221-9411
35	Alton J. Ferreo	402/19/1658	54-242-1666
36	João Roberto	0255055	436 72 84
37	Manoel Nelli Carneiro	1005379431	244-1922
38	Adriano Rogério Godot	048 334 1/R 1468622	048 13348069
39	Osni José Szejnke	1.351.077 SJO	524.0020
40	Ricardo Cunha Dutra	1.015 874 66P	5240770
41	Paulo Sérgio	450 466	5240770
42	Wilson F. Farias	2.326 676	5242104
43	Pedro Paulo Cardoso	1.001.499	5243554
44	José Maria	333.446	5220145
45	Lourival João	1.210.915	5220288
46	Auristino Zanetti	1/R 172548	537-1244
47	Marcos O. de F. C.	504643	5241800
48	Teodoro de S.	500452	5240181
49	Ademir da Silva Corrêa	15/R-170433-	522-1187
50	Arnaldo A. Martins	15/R 289385	522 0647
51	Elis Tereza	124369	5240770
52	Ricardo Augusto	4.670 93	99 93 30 85
53	José Carlos P. Ruppel		999 33085
54	Alexandre P. Ruppel	3360.683	432 32 05
55	Patricia Teggia R.	3.039.675	524 20 20
56	Leandro Schambach Netto	3030 120	5242020
57	Milo Humberto de Souza	11R 1768 107	525 0219
58	Adelino Augusto Oliveira	5020813221	526 16 60
59	Ademir Mecheto	1.970 368	524-5050.
60	Leopoldo da Costa Danús	048/56 12.706	524.4095
61	Osvaldo Maria Bacha	048 3847	522-0738
62	Laone M. de Almeida	2039356	522 0540

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
BR 101 Km 404	Comércio
Rua Germano Pelissari Jr. n.º 627/403 - POA/RS	SERVENCO - CIVILSAN S/A.
Av. Presidente Getúlio Vargas 58	Comércio Araraquense
Rua Cícero Flores Reis - CER-97.105-900	UFSM - Santa Maria - RS
R. Silva Jardim 171 - N. Prota. - PR.	BORRACHAS VITAC S.A.
Rua Eng. Roberto H. N. Vaz. - 56	Associação P. M. N. Vaz.
Rua Santa Teresa 551 - Florópolis - B. R. DE	
R. Almirante Alencar 415 - "	"
Rua Hyacintho Prota 33 F. - Araraquara	METAL PAÇO
R. Antonio Bertolini - 25 Araraquara	Hotel Buzan
R. Antonio Rufino dos Anjos	Hotel Becker
R. DR. Virgílio de Aguiar 1468 - Araraquara	P. R. F.
R. João B. Nunes 203 M. Alto Araraquara	Colégio M. G. Pessi
Rua Barão de Lamer 977	- - -
Rua Gal. Bento Gonçalves 95 - Araraquara	Venador - - -
Rua madre Bertolino número 121	Produtor Rural
BR-101 - Km - 412 n.º 298 - Araraquara	M. J. COLINA ARARAQUARENSE
BR-101 - KM 443 - ARARAQUARA - SC	VICÉ PREFEITO - ARARAQUARA
Rua Travençolo Benhamisen 66 - ARARAQUARA - SC	COMERCIANTE
RUA ENG. MESQUITA 175 - ARARAQUARA - SC	COMERCIANTE
AV. PAO BOGOLAVANT 35	COMUNICANTE
Novo	Comerciante
João Rico João de Azevedo nº 200	Comerciante
Leandro João Pizzatti 126	Comerciante
Rua Bartolomeu Humboldt nº 722	6.ª Regional de Saúde
" " " "	" "
" " " "	" "
" " " "	" "
Rua Hildebrando Floriano 317	Comércio
Praça Humilde Luz 122, 1.ª andar	Advogado
Av. Getúlio Vargas 284	Advogado
AV-07 S. CARLOS 91 ADT 201/AR.	COMUNICANTE

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Rua Getúlio Vargas 3657 p. 201 Vila Boa Figueira Pedro L. Pereira 167	Gomães Ass. M. B. B. Pol. Rd.
RUA DOMÊNICO SONEGO, 542 - CRICIÚMA	PREFEITURA MUNICIPAL CRICIÚMA
Vila S. S. 120/13 Criciúma Rua Hercílio Luz, n.º 122-1º Andar. Centro, Araranguá	PREFEITURA MUNICIPAL CRICIÚMA Ordem dos Advogados do Brasil
RUA ADELAINDE FURTADO, 467	---
U. 7 SETEMBRO N.º 96 APT. 108 BLOCO E	EMP. UNIAO TRANSP. LTDA.
Apolônio Carlos 184 Associação L. Silva	---
DR. VIRGILINO DE QUEIROZ, 10 ARARANGUÁ	STILO MODAS E DECORAÇÕES
Z. GOV. ZORG. 4000000 1988	A CIVA
ZR. 101 KM. 413 R. ALTA	FREITAS / MOTORVILLE
RUA PEREIRA 1.225 - COLONIAL	CANIL AD AULIS DOG
Rua geral sanga do marco	CMDRMA
RUA GETULIO VARGAS 530 MARACAJÁ	DOFFITO
RUA GETULIO VARGAS 662. ARARANGUÁ	C. D. L. Araranguá
RUA JERÔNIMO VERGAS, 530 - NECESSA	EPA 421
Rua Getúlio Vargas 260 - Centro	U.C.S. Engenharia
Rua Getúlio Vargas, 260 - Centro	VCS Engenharia
R. CAROL DOS FERREIROS, 468 - Despedida	P. Municipal Araranguá
RUA IDALINO JOÃO FERREIRA, 136 - ARARANGUÁ	PREF. M. ARARANGUÁ
R. 3 DE SETEMBRO, 1534	AOSC
RUA GETULIO VARGAS 227/22	INSPEÇÃO CREA
RUA MUNICIPAL 720 - TURVO - SC	---
Rua Getúlio Vargas - Maracajá	Autor Ewandro
RUA CAROL KINDEL DO BOMFIM 4336	VENIADOM
RUA OTÁVIO BERTANCIANI 7065	Jansen Sul
RUA JAIME SILVEIRA 800 Criciúma	Vereador
RUA GEN. DISTRITO HERCÍLIO DULCE	Vereador
RUA 101 KM 413 UO4 MARACAJÁ	D-P AGRICULTURA
RUA ANASTÁCIO JOSÉ DO ROSÁRIO	Araranguá



EM BRANCO



Fls. 767
 Proc.
 Rubr. *ca*

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
75	FABRICIO Luiz Henrique	3.145.370	523-1264
76	Alaide Luiz Rocha	1 915 654	591 3802
77	Antônio S. Turchetti	133 218 231	5220500
78	Ezio Manuel Roda	147332	5220905
79	Valdomiro f. Francisco	262239	437-1086
00	Leite de Jeanfe	465-097	522-0951
01	Ozair da Silva	1-970.063	5242880
02	Rodolfo Carlos C. Gonçalves	1.218.241/SC	5240303
03	Cláudia Góes da Rocha Macalossi	1.213.123	5242001
04	Evânio Macalossi	852.713 SC	9989-1875
05	FERNANDO BELIZÁRIO CARVALHO	1536 176	99853130
06	JOSE ADAIR SA	450 418	5220386
07	JONI DA SILVA	12271 013	5220160
08	FRANCISCO DA A. BELTRAME	PR 1930.657	9946-3070
09	José Muniz dos Santos	1.324125	5243789
10	EDNANI PAULA RIBEIRO FILHO	4278 043/SC	5221422
11	Maryleide Salvo		5221165
12	Willy Aparecida Franco	4210-702	5220760
13	CAIRO Luiz Dias	1.210.924	5242576
14	JENICIO M. FABRIZ	104.174	4335097
15	Geoffio Luiz Pereira	427 224	99851871
16	Derivaldo Tereza	3.143.958	5220149
17	Adelino Pizzolo	426.435 61R	431-9200
18	Osni Silveira Souza	377.462	522-0399
19	ALDO MOREIRA JUNIOR	075.208/1R	(41) 347-5975
20	VOLMAR CECHINEL BEZ	452 545	(048) 433-7130
21	DIMAS ALVES DA SILVA	330840.	048.524.4000
22	GILSON Luiz de Souza	598163	5240056
23	Angela Pantoja	86-103334-60REARJ	(21) 295-8449b.
24	Antonio Carlos Jeremias	62 1526903	(48) 5243525
25	JOSE WILSON SASSO	1086391	(48) 5267474
26	Ylenio Reis	1029 231	(48) 5262182

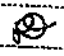


EM BRANCO



ENDERECO	INSTITUIÇÃO
Miguel J. Da Rocha str. geral cedro	DELUCCA NEVES Comoro Vermadora, mangá
U. da maré 345 Rafael Pessi 71	Apai
Henrique Chenaud 205/602 rua: Engenheiro Mesquita 13.71	Criq. Senge. SINTE
Dr. L. Gomes 271 R. Eng. Mesquita 1533 / 408	UAMA Polícia Civil
Dr. Getúlio Vargas, 33 R. Antônio Prado 130. Pol. Arroz de Silve	15ª CRE Eng. Civil Autônomo
EXR. Spacy UCHIMA, 12 BR 101 KM 413	ABRÔNOMO
Imônio C. Rubello 365 - Araraquã S.C	Câmara de Vereadores /
ALMIRANTE GOMARES, 1150. APOI - TOBANA GIASSOL 48	PROV. CIVIL - MACCAFERI. UAMA
rua St. Virgílio de Queiroz 203, SALA 1 na Amoreira La Palena, no alto	ADVOGADO.
rua, geral Eng. do d. do Araraquã rua Luiz Pereira, 70	STR. Araraquã PROFESSOR (LRF 03)
Paulo E. AEM, 453 - Chama Marinho S. Salas 757	Industrial Contador - Pap
7 Setúlio 2244 AP. 5 centro R. 101 km 392.	Receita, Telex SHOPPING PORTO
Rua: Al. do P. P. H. A. A. A.	
rua Olmo Verde 660 ETQA	ESTÉIO ENG. S.A.
rua LAURO MULLER 634 CRICIUMA-SC	ESTÉIO ENG. S.A.
rua DAVIDA geral ANISTALIO BR. ARARAQUA	Contador G. S.
rua das Palmeiras 36P	JORNAL VOLTA 15.10.1984
rua de São João / Aldeia - Unca - RJ rua Vargas, 284 / Araraquã	Convênio DNER/IME PASSO 4 PASSO
rua das Conventos	VERDEZOR
rua da Anistalia	EST. de P. A. A.

EM BRANCO

F: 769
 Plac:
 Rubr. 

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
127	CESAR A. F. SANTOS	6004925774	0482 3314 82
128	Jose Roberto Kamber	2030331603 SSP/RS	021 5419334
129	Def. FONDADO BENEDEZ		221.2498
130	Adilton Joel Faria	592098-SSP/PR	526 1002
131	Lizy M. Supram...	61/3.176.688	526 1205
132	Wesley Kurch Lombardi	219332	174 2009
133	Adriano	61/3.176.628	478.0544
134	Robiane C. Nunes		43507488
135	MINIM DANIEL BACHA	6º/R. 1.210.071	5220784
136	MARCO ANDREY HELMOGUES	38450/CRM-MB	61/99926033
137	Eugeno dos Santos	1/R-707-293	624 3402
138	FABIO MAR BROSINI	4/11 9.203.609	8974.4876
139	AWARO R. FREITAS ARNS	6/R-1.521.144	431-6000
140	Antonia Schmidt		546 00 05
141	Valmir Antunes da Silva	12-R-505.078	48-2242843
142	Carlos Alberto La Jova	7142019 SSP	61 3117758
143	MIRINO LOESER	5089755476	(48) 5740097
144	Beloni Pauli Marcker	707.637	(48) 224 8299
145	JOSE EDUARDO R.B. LEMOS	3133-D CRM-MB	(78) 524 3772
146	Jose Antonio Batoniello Filho	204153-7	(48) 222 2965
147	VALDI SANTOS DA COSTA JUNIOR	989.678/SSP/SE	(48) 34665 29
148	Edio Silvino	6/R-1.329.549	(48) 5220034
149	TADEU SANTOS	CI.191742	48-5221818
150	GUINO PAULO SILVA	822902	48-2247606
151	Marguãnia Farias	1.537 249	48 5330880
152	Leida Rizzo	1288920-DF	(61) 311.78.000
153	LUIZ GONZAGA TEIXEIRA	512 365 466	486266242
154	WILSON R. OLIVEIRA	3323/D	486265139
155	Bertoldo Silva Leite	723.885	48.7753682
156	JOSE AUGUSTO PERUCHI	141165	5220957
157	PELU ANI JUCHEM	809525	41-3651130
158	MARY WANDA M.T.	3105000	2110 7.1

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
ZELSO A. WELHO - 322 - Fpolis	DNER
FORTALEZA DE SÃO JOÃO / ALDEIA - URCA - RJ / RJ	IME / ENECOM
Av. Legislativo - Fpolis	
R. Roberto Pereira 1277. Bd. Ar. Silva	UNITUL
R. Saimi Kolodny, B. Novo d. Ser	
Ed. João F. M. Mendes, 88 - Maranguapés	
R. Pedro G. Rossoni, 128 - 4ª linha - Curitiba	Jornal Folha Regional
Angela Mello 945, Mine União	Jornal Folha Regional
R. BRASILEIRO VIEIRA PACHECO 310	
SQN 407 Bl. A Ap 113 Ass. Nat. - BSB	DNER
Eduardo Lumentz, 456/204	SEBRAE - SC
R. COLMO 601 - Santa 250 50588	BANKSON
CX. P. 47 - CRICIÚMA - SC	FÓRUM DESENV. REGIÃO GRUATÁ
Prefeitura de Ermo (Prefeito)	Prefeitura Ermo
Assoc. Catarinense de Engenheiros - Fpolis	ACE
AV. TRANSPORTES - Bloco 9 - Anjo 20000	MT
TV. 7 SETEMBRO, 3607	JORNAL O TEMPO
Felipe Schmid 458 - Fpolis - SC	FATMA
DORIVAL APOLINÁRIO n. 540 - ANARAQUÁ	DER - 13º DISTRITO
Rua Senhores Lourenço, 248 - Centro - Fpolis	SENGE / SC
Rua Senhora do Rosário 590 - São João	16º DRF / DNER
L. Cel. João Fernandes, 155 - Anaraquá	CRC - SC
R. E. V. LUMENTZ 7 2 886 -	SOCIO DA MATUPAZAONG
Rua Saldanha Marinho, 116 - Centro - Fpolis	PROSUL KTA
R. João José Guimarães, 130 - Centro - São	Jornal Correio do Sul
Av. Transportes - R. R. ala leste	MT Transporte
BR 101 Km 336	IBAMA / TURANAO
R. S. Lopes 1/4 Tubarão - SC	ESTÉCIO ENB.
R. Dos Têxteis, 38, Ed. Apob-1206 - Fpolis	ABTS - SC
R. APOLINÁRIO 510	DER / SC
R. Francisco A. C. Mello 877 Curitiba	DNER / IME

EM BRANCO

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
RUA CAETANO LOMBERTI, 1080	REDE DE COMUNICAÇÕES OAGUA
" " " " " "	" " " " " "
AUGUSTO CARVALHO 100 TUBAÇUAS	SETEP
LORINDA FORLE	PROSUL
R. CETULIO VARGAS 2637	RADIO IMIGRANTES
RUA SIVIL SIVILIANO, 30 - Niterói	EMPALTA
R. CHURCHILL, 109/604 - Rio de Janeiro	EUGEMIN/CIC
R. Artur Souza, 140/190 - CRICIUMA	SENSE - S. C.
RUA FELIPE SCHMIDT	FATMA - SC
Estação V. Costa - Itaperi	FATMA
" " " " " "	FATMA
R. FRANCISCO ROBERTO 120 SILVA 482	DNER
	FATMA
	Comércio
R. Gêtilio Vargas 227 mata 29	ONG Sócios da Natureza
Rua Alvaro M. Silveira, 104 Itapira	DNER
R. L4 Norte Ed. Sede do IBAMA bloco "C"	IBAMA / Sede
" " " " " "	IBAMA / Sede

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	773
Proc.	
Rubr.	

NOME: JONI DA SILVA

IDENTIDADE: 12.277

ENDEREÇO/TELEFONE: AMÉRICO CAVALCANTE RABELO
365 - ARARANGUÁ

ÓRGÃO: CÂMARA DE VEREADORES - ARARANGUÁ

PERGUNTAS: QUAIS OS LOCAIS ESPECÍFICOS DOS VIADUTOS E TRANSESSIAS, AGUARDOS E ACESSOS NOS LOTES 8 e 9.

11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11

EM BRANCO





Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

2

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	774
Proc.	
Rubr.	2

NOME: ANTONIO ROCHA

IDENTIDADE: 408.372

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. GETULIO VARGAS, 530 48-5231111

ÓRGÃO: PREF. MUN. MARACAJÁ

PERGUNTAS:

- 1º) Fato: Risco de incêndio no Parque Municipal de Maracajá será grande.
Pergunta: Por que não fazer a pista nova no Barhado Maracajá no lado leste da pista atual?
- 2º) O Parque Municipal de Maracajá deverá possuir infraestrutura para permitir a visita de turistas. Seria possível implantar estrutura de acesso facilitado ao Parque?
Obs. Pelo projeto quem vem do sul, terá que ir até o viaduto no Km 402 e retornar até o Km 404 por acesso lateral.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

3

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	375
Proc.	
Rubr.	

NOME: TADEU SANTO

IDENTIDADE: 191742

ENDEREÇO/TELEFONE: 5221818

ÓRGÃO: SÓCIO DA NATURALZA

PERGUNTAS:

POA QUE SO' EM ANA
O DIVER NAS ACATOU
A RECOMENHA DO
CIA-RIMA

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

4

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	776
Proc.	
Rubr.	2

NOME: TADEU SANTO

IDENTIDADE: ~~SÓCIO DA NATUREZA~~
191792

ENDEREÇO/TELEFONE: 048-5221818

ÓRGÃO: SÓCIO DA NATUREZA

PERGUNTAS: AO IBAMA

QUAL A JUSTIFICATIVA QUE O
DONA APRESENTOU AO IBAMA
PARA INSISTIR EM DUPLICAÇÃO
DELO TUAÇÃO ATUAL EM ARA.

PARA O QUE SE ENTRA NA NATUREZA

0

Mhand

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	777
Pág.	
Rubr.	2

NOME: GIOVANI ELIAS

IDENTIDADE: 490 609 15- R

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. 7 Setembro 1313
CENTRO ARARANGUÁ - SC

ÓRGÃO: ACIVA - ASSOC. COM. INDUSTRIAL de ARARANGUÁ.

PERGUNTAS: D ⁹ CONSIDERANDO A AFIRMAÇÃO DO DNER QUE O CUSTO DA VARIANTE OESTE É R\$ 10.000.000: CONSIDERANDO:

+ 1 PONTE PI ARARANGUÁ

MENOS PASSARELAS

" VIADUTOS

" ESTRADAS LATERAIS COM CALÇADAS

CONSIDERANDO DESAPROPRIAÇÕES ÁREA RURAL EM

10% DE ÁREAS URBANIZADAS (57 ha

A R\$ 10.000 = R\$ 570.000)

METRA 20 KM DA OBRAS IR\$ 3.000.000,00

4,5 KM LITRO ATUAL = 13.500

5,7 KM METRO PELAVIA = 17.100 = 3.600.000

Sobra R\$ 5.800.000

COMO ??!

COM O FRACASSO A OESTE, ARARANGUÁ GANHARIA 4,5 KM DE ROODOVIA URBANA SEM OS PERIGOS JA COLOCADOS NA BR 101. SERIA QUE GANHE DINDINHO QUE COMPENSE A NÃO SELECÇÃO DESTA COMUNIDADE?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

6

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

F.º	778
P.º	
Rubr.	

NOME: Elvis Becker

IDENTIDADE: 612-1214369

ENDEREÇO/TELEFONE: Hotel Becker e Sócios da NATURESA

ÓRGÃO: Sindicato dos Hotéis

PERGUNTAS: Esclarecimentos e Pergunta do Dr: Ribos do D.N.E.R.

Segue: O ministro Eliseu Padilha em entrevista ao "Jornal da Manhã" e "Tribuna do dia", declarou ~~que~~, adocando um ponto viável que o Aereo ALTERNATIVO é o mais viável para ARARANGUÁ, portanto no Desvio Oeste é o melhor para comunidade. E que a mesma deva permanecer no "Valeado Oeste". Ouvidor as sugestões do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades que somam (49). Portanto o Pulo desvio Oeste que a mesma terá de sair. A posição do ministro foi Enxotico e soberana como Homem Público.

Pergunta - Se foi a Permissão pelo Oeste, "Porque" existem "Pontos" na duplicação por dentro da cidade e quais são os "Justificativos" técnicos.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

7

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	779
Proj.	
Rubr.	

NOME: PEDRO PAULO CARDOZO

IDENTIDADE: 1.021.499

ENDEREÇO/TELEFONE: R. JOÃO B. NUNES 203
MATO ALTO - ARARANGUÁ - SC

ÓRGÃO: APP e CONSELHO DELIBERATIVO
DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA
MARIA GARCIA PESSI

PERGUNTAS: ^{DNER} AD COMO FICARÁ A SEGURANÇA DOS
ALUNOS DOS VÁRIOS COLEGIOS, PRINCIPAL-
MENTE DO GARCIA PESSI QUE FICARÁ
"espremido" COM A NOVA E PRINCIPAL
ENTRADA DA CIDADE, NUMA RUA DE APENAS
10 METROS DE LARGURA. COMO FICARÁ
O BARULHO CONTÍNUO DE VEÍCULOS A ME-
NOS DE 10 METROS DAS SALAS DE AULA.

ENTENDEMOS QUE SOMENTE O DEVERO
NÃO SEGURARÁ E DAI MAIS SEGU-
RANÇA PARA TODOS OS ESTUDANTES, TRA-
BALHADORES, ENJIM, FAMÍLIAS QUE
DEPENDEM DA TRAVESSIA DIÁRIA DA BR,
VÁRIAS VEZES AO DIA.

SABEMOS QUE EM OUTRAS CIDADES DO
TRECHO NORTE! HOUVE PROBLEMAS.

QUEREMOS UMA MELHOR QUALI-
DADE DE VIDA PARA NOSSOS ESTUDAN-
TES E DEIXAR OS PAIS MAIS TRAN-
QUÍLO QUANDO SEUS FILHOS VÃO PARA
A ESCOLA.

É EDUCAÇÃO SIM, SEGURANÇA NÃO.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

8

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fla. 780
P. c.
Rubr. P

NOME: José Carlos Rebello

IDENTIDADE: 15/R. 1.977.983

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Jorge Farias, 96
Morro dos Condeiros - 526-7476

ÓRGÃO: Organizações não-governamentais
Sociedade da Natureza

PERGUNTAS: Ao Sr. Ribas - DNER

① De acordo com a explanação sobre a duplicação no trecho de ~~delegado~~ foi citado 4% o desvio por uma ponte de 3,5 km pelo fato da área ser superfocada, porque então o DNER defende o traçado atual em Araranguá se também é superfocado?

② Não foi mencionado o custo a mais do que pela ponte e as lagoas e em Araranguá 10 milhões a mais. Que estudo técnico comprovou tais dados, já que pelo traçado atual também haverá desapropriações além de elevadas?

③ De acordo com a matéria no jornal A NOTÍCIA o Sr. Ribas declarou que no traçado atual haverá menos ruído dos automóveis. Por quê?

→ ④ Será que a publicação final do IBAMA será imparcial?

Alau

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	781
P.º	
Rubr.	

NOME: MAURO ANTONIO MAYER

IDENTIDADE: 42860-D - CROTA

ENDEREÇO/TELEFONE: BR 101 Km 412 no 474

ÓRGÃO: LIONS CLUB ARARANGUÁ SUC

PERGUNTAS: O FRACADO A OESTE NÃO FOI APRESENTADO, PORTANTO É DIFÍCIL PERGUNTAR!!!

* A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIA, POR MAIS SIMPLES QUE SEJA, DEMORA ALGUNS ANOS. A NOSSA AQUI NÃO FICARÁ POR MENOS DE 3 A 5 ANOS, CAUSANDO TRANSTORNO DE TODA ORDEM.

A NOSSA PREOCUPAÇÃO, É EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, UMA VEZ QUE O ESPAÇO É PEQUENO (SEMELHANTE A LAGUNA) E O REVOLVIMENTO DE FERRA É GRANDE, INTÉ ROMPENDO O FLUXO DE VENDAS E SERVIÇOS.

TEMOS PASSADO EM OUTRAS RODOVIAS, MAS SEMOS FICAR COM O NOSSO CASO DOMÉSTICO, QUE É A BR 101, CITANDO CAMBORIÚ, ITAPEMA E FLORIANÓPOLIS, SEM FALAR NAS AÇÕES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TOIVILÉ, ONDE VÁRIOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO PERSTIRAM E ENTÃO RELOCADOS E OU ENTÃO À VENDA OU FECHADOS. TEMOS UM EXEMPLO MUITO CLARO, PARA QUEM CONHECE OUTRA CIDADE INTERIOARA COMO ARARANGUÁ QUE É SANTA CRUZ DO SUL NO RS, LAÍ AS RODOVIAS FORAM RETIRADAS DA CIDADE E A REVOLTA VEIO EM PASSADO RECENTE A DIVULGOU MATÉRIA, COMO SENDO UMA CIDADE DE BAIXO DESEMPREGO E ALTA RENDA POR CADA

* PORTANTO, COMO ECONOMICAMENTE SE JUSTIFICA A VANTAGEM PELO CUSTO ATUAL DE NO DESEJO CRIAR ESPAÇO NÃO HABITADO E PROMOVER DE UM NOVO HORIZONTE DE DESENVOLVIMENTO?

Mauro

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

Fts	782
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCO ANTONIO BURGO

IDENTIDADE: 1536 497

ENDEREÇO/TELEFONE: ENG MESQUITA - 1329
ARARANGUÁ

ÓRGÃO: ATIVA

PERGUNTAS: Se Florianópolis precisa
de uma variante para
afastar o traçado fechado.

Se em alguns o projeto DNTER sugere uma variante como variante para afastar o traçado e não interferir na geometria instalada dos marcos da BR.

Se ambos recomendam
um túnel para poder
recuar a cidade na
superfície.

Porque em Araranguá
Não se faz uma variante?
Não há a importância desviar o
traçado fechado? Evitar o fluxo
cessivo, a emissão de
poluentes, os acidentes com
cargas perigosas e a interferên.

[Handwritten signature]

Deu na economia no mercado
da BR?

IME.

Porque o ~~IBAMA~~

não oferece a análise
do público ^{comparação} a ~~análise~~

do impacto pelo para-
do atual e o desvio
deste?

[Handwritten signature]



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

10/3

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	483
Pr. c.	
Rubr.	R

NOME: GEROLDO MARCELO SANTOS

IDENTIDADE: ~~ACIVA~~, 142631

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Gov. Jorge Lacerda 1980

ÓRGÃO: AQUILO

PERGUNTAS: PERGUNTAS ANEXAS.

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

Sugestões para que não haja repetição nos questionamentos ao DNER, IME e ao IBAMA.

Se o procedimento não mudou, cada pessoa inscrita terá 2 minutos para fazer a pergunta, o DNER poderá responder em 5 minutos e haverá 2 minutos para a réplica. { A Procuradoria da República de Fpolis entrou com recurso para que a palavra fosse livre mas ainda não sabemos se as normas foram alteradas }

Atenção : O poder de decisão depende de um órgão ambiental, portanto procure valorizar a busca por uma melhor "Qualidade de Vida" para a comunidade onde vivemos.

Se nestes dois anos e meio, lutamos em parceria por uma justa causa, com objetivos sociais, comunitários e ambientais, sejamos seguros e convictos com as nossas coletivas preocupações. "Pense globalmente, aja localmente ! "

Proposta para uma melhor performance do movimento "Desvio pela Vida".

ECONÔMICO

ACIVA - Geraldo...afirmará que a maioria dos Empresários é a favor do "desvio pela vida", haja visto haver um "Abaixo Assinado" dos Empresários e Comerciantes localizados às margens da BR. Lembrará a histórica virada {A ACIVA foi a primeira entidade a defender o traçado atual}, quando a ACIVA colocou em votação os dois traçados, ganhando o desvio oeste com maioria, 34x23. Afirmará que outras duplicações por dentro de perímetros urbanos, não têm correspondido às expectativas dos empresários/comerciantes, devido aos transtornos provocados pelos "muros" que dificultam as entradas e saídas. Estatisticamente, é muita pequena a quantidade de veículos passageiros que poderão adentrar a Cidade, a grande maioria "passará por cima..."





EM BRANCO





Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

11

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fol.	85
Proc.	
Rubr.	R

NOME: LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA

IDENTIDADE: 15/R - 2.393.601

ENDEREÇO/TELEFONE: AU. 7 DE SETEMBRO, 1534 - (048) 5240266

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENG^{OS} DO EXTREMO SUL CATARINENSE - AESC

PERGUNTAS: PORQUE ~~CONSTRUIR~~ FAZER A DUPLICAÇÃO PELO LITO ATUAL, NUM TRECHO COM DIMENSÕES LIMITADAS DE ESPAÇO, CRIANDO UM EMBAZANHADO DE VIAS, VIADUTOS E PASSARELAS? PELO DESUO PROPOSTO NÃO IMPLICARIA NUM PROJETO MAIS SUSTENTADO, ORGANIZADO E VIÁVEL?

PELO DESUO ALTERNATIVO A CONCENTRAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS NA FASE DE CONSTRUÇÃO NÃO SERIA BEM MENOR? ISSO NÃO IMPLICARIA EM REDUÇÃO DE CUSTO?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

12

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 286

Proc. _____

Rubr.

NOME: ALCEU
ALCEU ANDRÉ HIRIBE PACHECO

IDENTIDADE: DPC 30066548x9

ENDEREÇO/TELEFONE: (48) 524455
END: MEJQUITA, 1450

ÓRGÃO: ADVOGADO - ACIVA - LOJA PEDRO CUNHA NR 11

PERGUNTAS: O DESVIO DESTA É UMA REINDICAÇÃO DA MAIORIA DA COMUNIDADE ARARANGUAENSE, REPRESENTADA POR 49 ENTIDADES QUE COMPÕEM O MOVIMENTO PRO ARARANGUA, EM CONTRAPOSIÇÃO A SEIS ENTIDADES QUE PLEITEIAM A DUPLICAÇÃO NO LITO ATUAL.

AS COMUNIDADES DE LAGUNA E FLORIANÓPOLIS FORAM AGRACIADAS COM OS CONTORNOS POR FORA DOS CONGLOMERADOS POPULACIONAIS.

O DNCR E O IBAMA LIMITARAM-SE A DIZER QUE O DESVIO DESTA EM ARARANGUA CUSTARÁ MAIS DE 7 MILHÕES DE REAIS E QUE AMBOS OS PROJETOS SÃO VIÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL.

PERGUNTA-SE: A VONTADE DA GRANDE MAIORIA DOS ARARANGUENSES SERÁ RESPEITADA, DECIDINDO-SE POR FIM PELA DUPLICAÇÃO DA BR 101 POR FORA DA CIDADE, PARA QUE ~~POSSA~~ NOSSA CIDADE NÃO SEJA UMA NOVA CANOAL DIVIDIDA AO MEIO?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

13

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis 784

Proc. _____

Rubr.

NOME: Berloto Silva Costa

IDENTIDADE: ABES-SC

ENDEREÇO/TELEFONE: 2242299

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: Se a decisão final recair
pela alternativa do contorno a
cidade de Araranguá, Pergunta-se:
Quem fará as melhorias que o
atual leito requer? ou se
tornará um passivo para a
município!

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

14

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	788
Proc.
Rubr.

NOME: Leonir Centenas Costa

IDENTIDADE: Sente Sindicato

ENDEREÇO/TELEFONE: 5920709

ÓRGÃO: ~~Sente~~ ao Sr RIBAS

PERGUNTAS: Quem irá garantir a segurança dos milhares de pedestres e veículos que diariamente costumam atravessar a super rodovia várias vezes ao dia, com 8 pistas de rolamento? Aparelhos de proteção, passarelas, viadutos, etc funcionam para todos com o devido, aumentará a segurança no trecho.
~~Vista~~

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

15

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 789
Pro. _____
Rubr. <i>SP</i>

NOME: Gerson Manoel Farias

IDENTIDADE: 2.396.676 - SSP - SC

ENDEREÇO/TELEFONE: VIAGULINO DE SIEMES, 1465
ARARANGUÁ - SC

ÓRGÃO: Polícia Rodoviária Federal.

PERGUNTAS: PORQUE O IBAMA NÃO FEZ UMA ARGUMENTAÇÃO COM RELAÇÃO AOS TRACADOS EXISTENTES, JÁ PROJETADOS, COMO FOI FEITO PELO D.A.E.R EM RELAÇÃO AS LAGOAS DO IMARJÍ - SÃO ANTONIO, SOBRE OS IMPACTOS QUE OS MESMOS TRARIAM PARA A CIDADE. E NÃO FORAM OUVIDAS AS DUAS PARTES, GRUPOS DE ENTIDADES QUE DEFENDEM UM TRACADO OU OUTRO.

*TRACADO OESTE - PERÍMETRO URBANO DE ARARANGUÁ.

M. Farias

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

16

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	790
Proc.	
Rubr.	2

NOME: Alexsandra, Kuris Carraquande

IDENTIDADE: ONG Sócios da Natureza
15/R 3.037.135

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Getúlio Vargas, 227 sala 09
Araranguá/SC fone: (48) 5220709 15221818

ÓRGÃO: ONG Sócios da Natureza

PERGUNTAS: O diagnóstico ambiental, elaborado para o estudo ambiental, do entorno de Araranguá, reconhece a existência de um remanescente de mata Atlântica ao longo da rodovia, no bairro de Maracajá, apesar de não ter feito nenhum estudo de campo, utilizando-se apenas de citações bibliográficas para descrevê-lo. No entanto, ignora a área em que esse remanescente se encontra: planície fluvial, de influência dos rios Mãe Luiza e Araranguá, a dinâmica das águas, na época de cheias, não foi analisada, a fim de que se possa conhecer quais serão os efeitos do aumento do nível da rodovia sobre a circulação dessas águas, que têm implicações sobre a floresta, que atualmente é vitimada pelo represamento das águas, provocado pela atual rodovia.

Quanto ao levantamento da legislação ambiental, que compete a área em questão, contida no estudo, lamentavelmente foi esquecido de se mencionar a resolução do CONAMA, que determina uma área de entorno a U.C's de 10 km e o decreto estadual, que determina entorno de 500 m. Além disso, a duplicação estaria infringindo o artigo 40, da Lei de Crimes Ambientais, pois provocará danos a uma U.C.

Na análise dos impactos negativos, o estudo não responde quais seriam esses impactos sobre o remanescente de floresta e sobre a circulação das águas, durante as enchentes.
Gostariamos de saber como o Ibama vê a questão.

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

17

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	491
Pág.	
Rubr.	

NOME: MARIANO MAZZUO

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: UICE - PREFEITO

PERGUNTAS: SUGIRO QUE OS TÉCNICOS DO IBAMA VÃO CONHECER A RUA NEREU RAMOS. A EXTINTA COMUNIDADE INDÍGENA MERCEU MAIOR PREOCUPAÇÃO QUE O COLÉGIO, A IGREJA E A PRAÇA.

ESTA RUA EM HIPÓTESE ALGUMA DEVE SERVIR E ENTRADA PARA NOSSA CIDADE DAS AVENIDAS.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

18

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	792
Proc.	
Rubr.	10

NOME: JADEU SANTOS

IDENTIDADE: 191742

ENDEREÇO/TELEFONE: 5221818

ÓRGÃO: SÓCIO DA MATURERA

PERGUNTAS: SE A SOCIEDADE CIVIL PODERÁ
TER ACESSO AO ESTUDO DE
VIABILIDADE ECONÔMICA, QUE
APONTOU O CUSTO DE 10.000
DO DEUÍD, A MAÍ QUE O
NO MERCADO ATUAL

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	793
Proc.	
Rubr.	02

NOME: TADEU SANTO

IDENTIDADE: ~~30~~ 191742

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: SOCIO DA MATINEZA

PERGUNTAS: AO IME

SE EXISTE UM ESTUDO
OU PROJETO HIDROLÓGICO
SOBRE AS ENCHENTES
DO RIO ARARANGUA

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Araranguá/SC

Data: 06/02/2001

20

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	794
Proc.	
Rubr.	2

NOME: Edis Lente

IDENTIDADE: 15/R 1530.708

ENDEREÇO/TELEFONE: SC. 449 Km 30

ÓRGÃO: Agricultor

PERGUNTAS: Qual o motivo da duplicação
por ser passado para por não ser coberto,
mas, uma sinal de baixo valor comercial
para, que a cidade vai a perder sendo
de uma a lavoura de arroz irrigado.
se o município de araranguá, não tem uma parte-parte
cabe ao representante políticos da região

[Handwritten signature]

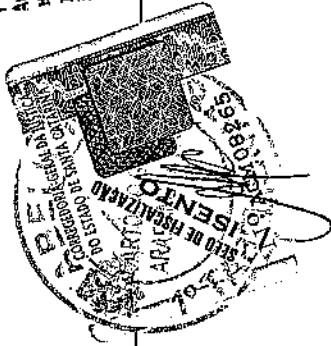
EM BRANCO

TABELIONATO VITALICIO ARARANGUÁ - SC
 CERTIFICADO, conforme estatui o
 Art. 1º do Decreto Lei nº 2.146 de 25 de outubro de 1999 (L. 11.404) DIA
 Autenticação de fotocópia. Este documento é uma cópia verdadeira e fiel do original que a presente cópia fotostática está igual ao original que foi apresentado e conferido. O presente é verdadeiro e deu fé.

06 FEV. 2001

Araranguá/SC

ALBERTO G. G. GALVÃO Tabalá Substituído
 MARGARET B. P. RIBEIRO Esc. Notarial
 ALBA M. F. COPELLO



EDITORIAL

A 101 PELO DESVIO

Depois de meses e meses de discussão, o ministério dos Transportes finalmente colocou um ponto final e anunciou que o projeto de duplicação em Araranguá vai mesmo seguir pelo traçado alternativo, o do desvio a Oeste do leito atual. Justamente o que pretendiam e defendiam vigorosamente todos os ambientalistas envolvidos na

discussão e, claro, o oposto do que era pretendido por outra parcela da comunidade de Araranguá. Mas agora não tem mais volta e o ministro disse, inclusive, que o projeto nesse sentido já está pronto. Independente de avaliar se a

decisão do ministério é melhor ou pior para a rodovia e para Araranguá, o mais importante é que a obra vai sair. Já não depende mais de nenhum acordo ou definição de trajeto, e isso adianta muito as obras. Não existe mais nenhum tipo de impedimento para que o projeto não ande.

Mas, claro, existe sim um problema. O ministro passou pela região e disse que a obra está definida, mas não falou quando as máquinas realmente entram em operação. Resolvido Araranguá, agora o

problema está em Laguna, onde uma discussão sobre o melhor trajeto e os impactos disso no meio ambiente podem atrasar também o início das obras. Por isso, é importante que se faça em Laguna o mesmo que a comunidade de Araranguá fez.

Chamou reuniões, trouxe técnicos do Ibama e todos os que tinham algum envolvimento com a obra. A discussão surtiu efeito e, por mais complicada que pudesse parecer, foi fundamental para a execução de um projeto parilhado pela comunidade. Agora, o próximo passo é trabalhar politicamente para que o empecilho em Laguna não sirva de desculpa para que a obra

denore mais algum tempo para ser realizada. Políticos, lideranças e a própria comunidade precisam manter a mobilização. Se um passo já foi vencido, o próximo é garantir o início da duplicação. A região sul de Santa Catarina, como de resto também todo o Estado, precisa de urgência na obra para baixar, de vez, as nefastas estatísticas de mortes sobre a rodovia. O corredor mais importante do Mercosul requer segurança para suportar o desenvolvimento.

“Não existe mais impedimento para que o projeto não ande”

CARTAS

"Terra Planeta água"

Se você tem diante de seus olhos uma caixa de 2m2 cheia de terra, completamente fechada, você vai sair aí dizendo que há mais caixa do que terra? Superfície não é quantidade. Mais de um bilhão de pessoas sofrem dificuldades por falta de água. Cada vez mais, todo o planeta, muitos morrem por falta dela. Cada vez mais, mais áreas de

JORNAL DO DIA

Editora Jornal do Dia Ltda

Diretores

JOSÉ ADELOR LESSA
 EVALDO STOPASSOLI

Diretor Comercial

MARCUS VINÍCIUS SIGNOR

Editor-chefe

RICARDO FABRIS

Redação e Departamento Comercial

Rua São José, 552, Centro
 Criciúma - SC

CEP 88801-520

Telefone (Fax): Oxx(48)437-5150

e-mail: comereia@do.dia.com.br

Sucursal Araranguá

Av. Getúlio Vargas, 429 CEP 88900-000

Telefone (Fax): Oxx(48)524 3036

E-mail: jornal@do.dia.com.br

Tiragem: 3.800 exemplares

Impressão: CVT Gráfica e Editora Ltda

Fls	106
Proc.	
Rubr.	10

EM BRANCO



Terça-Feira, 26 de Setembro de 2000

Página Três

JORNAL DA MANHÃ ♦ 3

Trecho Sul da 101 vai ter desvio Oeste

MINISTRO dos Transportes, Eliseu Padilha, garantiu que a duplicação da rodovia em Araranguá não vai passar pelo trecho atual

Luciane Befoli

CRICIÚMA - O ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, garantiu que a duplicação do trecho Sul da BR-101, que no projeto original passaria por dentro da cidade de Araranguá, vai ser feita pelo desvio sugerido por entidades do município, passando a Oeste da cidade. - Depois que o Ministério do Meio Ambiente sugeriu um novo estudo sobre o impacto ambiental na área, providenciamos e hoje as mudanças no projeto original já são realidade - garante. Numa rápida passagem por Criciúma, o ministro revelou o desejo de ver a

conclusão da duplicação do corredor do Mercosul o mais rápido possível. - A intenção para o início das obras na região era a mesma que de outras regiões que já estão com o processo adiantado ou concluído. Por causa de questões ambientais de Araranguá e Laguna, o trecho Sul atrasou - explica.

Segundo ele, o problema de Araranguá foi resolvido e um outro em Laguna foi levantado. Para evitar uma nova agressão ao meio ambiente, o traçado foi modificado e a duplicação vai ser feita no traçado atual em Laguna. Os recursos financeiros para a conclusão da obra

estão pré-ajustados. A garantia veio depois de uma viagem feita aos Estados Unidos. - Há menos de dois meses, procurei garantir recursos para o corredor do Mercosul, mas mesmo com todo dinheiro do mundo e máquinas à disposição não vamos conseguir terminar as obras ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso. Por que ainda faltam os processos burocráticos para início das obras e o prazo de conclusão é de 30 a 36 meses, o que não cabe mais dentro deste governo - destaca.

Para Tadeu Santos, coordenador da Sócios da Natureza, organização não-governamen-

tal de Araranguá, o reconhecimento do ministro quanto ao projeto alternativo é um final feliz para toda a região. - Tivemos dois anos de luta e insistimos na qualidade de vida, segurança e a questão ambiental. Saber que o ministro reconhece e que o traçado do projeto original foi modificado a nosso favor vem mostrar que, com organização, a comunidade tem poder para modificar o que julga ser prejudicial a ela - destaca. Segundo Tadeu, é importante a comunidade ter consciência de que não precisa aceitar tudo que os políticos impõem e que pode e deve lutar por melhorias.

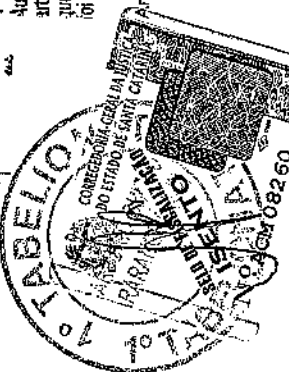


MAURÍCIO VIEIRA J.M.

ELISEU PADILHA (e) explica lentidão da duplicação da 101

BANCO DE DADOS/JM

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO FEDERAL



Autenticação de Fotocópia - CERTIFICO, conforme estatui o artigo 2º, do Decreto Lei nº 2.148 de 25 de abril de 1948, que a presente cópia fotostática está igual ao original que foi apresentado e comen. O referido é verdade e dou fé.

09 FEV. 2001
ALBERTINA B. COPETTI
MARGARET B. P. RIBEIRO - Tábella Substituta
ALBA M. F. COPELLO - Esc. Notarial

Fls 795
Proc. _____
Rubr. _____

EM BRANCO



**CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE ARARANGUÁ
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**

Fls.	797
Proc.	
Rubr.	

Araranguá, 03 de fevereiro de 2001.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da

Referente EIA/RIMA – Duplicação BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS

Prezado Sr.:

Vimos por meio desta externar nossa expressa intenção de apoio ao movimento **'Pela Vida. Duplicação já! BR-101 Sul'**, tendo em vista os inúmeros motivos que levam à direção de que se efetue de pronto tal obra, que ora se deixa de apontar por apego à brevidade.

No entanto, tendo em vista as peculiaridades da Região do Vale do Araranguá, especificamente no que diz respeito ao traçado da obra no trecho de acesso à cidade, temos requerimento próprio, consistente em pesquisa realizada junto aos associados deste Órgão de Classe.

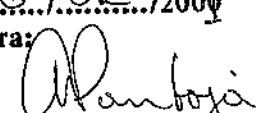
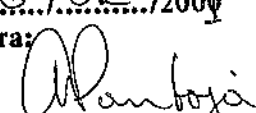
Assim sendo, colhemos um total de 146 manifestações, emanadas de empresas associadas, sendo que dessa totalidade 17 associados não manifestaram-se; 09 associados preferiram não opinar; 44 associados manifestaram-se no sentido de se proceder ao novo traçado da BR-101 e 76 associados opinaram pela manutenção do traçado atual, tudo em relação ao trecho da passagem por Araranguá, especialmente em seu acesso, como antes mencionado.

Desta feita, não resta outro caminho senão o de sustentar a posição de que a BR-101, quando duplicada, deve manter-se no mesmo eixo de passagem que o atual, ante os motivos acima expostos.

Por fim, cumpre salientar que este Órgão representa, através de seus associados, em apertada síntese, 40% da renda *per capita* de todo o Município; bem como 43% do total de arrecadação municipal, empregando ainda cerca de 6.000 pessoas em todos os ramos do comércio de Araranguá, a fim de se vislumbrar sua representatividade.

Ante o exposto, reiteramos à V. Sra. nossos protestos de consideração e apreço, sabendo que será tomada a decisão mais adequada à nossa realidade.

INFORMAÇÃO DO MEIO AML
NA VEIÇA

Assinatura: 
Assinatura: 


Evandro Scaini
Presidente da C.D.L.

EM BRANCO



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARANGUÁ

M.T.P.S. 304 149/71 - CGC /MF 82.569.310/0001-96
 Carta Sindical 64/70 - Reg. M.T. 17/03/71
 RUA PORFÍRIO LOPES DE AGUIAR, S/N - CAIXA POSTAL 417
 FONE/FAX (048) 522-0760
 88900-000 - ARARANGUÁ - SANTA CATARINA

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
 Nº 785/2001.
 DATA: 16/02/01.
 RECEBIDO: fann.

Presidente Elia Maria Souza 6°/R 210.702
 2º Secretário Jafersson Scarpari 1.538.831
 Conselho Fiscal Luciana Destro 15/R 3030.520

Sindicato dos Trabalhadores
 Rurais de Araranguá
 C.N.E.P./M.F. 82.569.310/0001-96
 Nilton Oliveira Francisco
 CPF 04.17.029-91

Fls 498
 Proc. _____
 Rubr. 9

Araranguá 13 Fevereiro 2001

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 Nº 390/2001
 Data: 16/2/01 Horas
 Recebido 9

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, RESIDENTES NAS IMEDIAÇÕES DA BR 101, TRECHO KM 408 À 415, NÃO CONCORDAMOS COM A ABERTURA DA DUPLICAÇÃO DA BR 101, A NÃO SER PELO LEITO ATUAL. A CHAMADA "PASSAGEM OESTE", ALÉM DE ENVOLVER ELEVADAS QUANTIAS DESAPROPRIATÓRIAS, POSSIBILITARIA A OCORRÊNCIA DE MAIS "ENCHENTES", FATO COMUM NA REGIÃO. A "PASSAGEM OESTE" TERIA AINDA RESULTADOS NEGATIVOS PORQUANTO ATINGIRIA GRANJAS PRODUTIVAS, PRINCIPALMENTE ARROZ, FUMO, MILHO E MANDIOCA, EM DESTAQUE A "PROVARZEA", SABENDO-SE QUE TAIS PRODUTOS FAZEM PARTE DA PRINCIPAL ECONOMIA DA REGIÃO.

AO DEREL
 15.02.01

Dayse Rocha Correa
 Coordenadora
 IBAMA/DCA/GAB

DEREL DIAP
 CONTROLE Nº 538
 DATA 06/03/01
 ASS. Inete

NOME R.G. ASSINATURA

Jafersson Scarpari 1.538.831 Jafersson Scarpari

Eliane Fernandes Scarpari Eliane Fernandes Scarpari

João Scarpari 4.51.364 João Scarpari

Jane Zanete Fernandes 1.976.881 Jane Zanete Fernandes

Márcia Baldassar Scarpari Márcia Baldassar Scarpari

Roberto Fernandes 686.994 Roberto Fernandes

Anselmo Destro 61R.1522726 Anselmo Destro

Adriano Sdo Santos 6°C/1940.923 Adriano Sdo Santos

2º TABELIÃO 2 Ana Fernandes Freitas 15°/R 2750.188 Ana Fernandes Freitas

Jaerson Streckert 15°/R 3.032.125 Jaerson Streckert

2º TABELIÃO 2 Luciana Destro 15/R 3.030.520 Luciana Destro

Robson Streckert Robson Streckert

PELEGRINO DESTRO 15/R/1.530.309 Pelegrino Destro

Jelson Destro 15/R/1.975.402 Jelson Destro

Paulina Neto 6°C/3.143.479 Paulina Neto

Eufêmia Braga Destro 15.1.975.391 Eufêmia Braga Destro

Tânia Silveira 3.659.364 Tânia Silveira

2º TABELIÃO 2 Brizete D. Silveira 15/R/3.038.403 Brizete D. Silveira

Yvaner 6°C - 451.174 - Valéria Casagrande Scarpari -

2º TABELIÃO 2 Yvaner 6°C - 451.174 - Valéria Casagrande Scarpari -

2º TABELIÃO 2 Yvaner 6°C - 451.174 - Valéria Casagrande Scarpari -

2º TABELIÃO 2 Yvaner 6°C - 451.174 - Valéria Casagrande Scarpari -

2º TABELIÃO 2 Yvaner 6°C - 451.174 - Valéria Casagrande Scarpari -

Bo Sr. Jorge Luis, por
conhecimento e fundamentação
deemeter

C 02/03/2001.

M. de S. E.

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

HILDA
TABELIA DE NOTAS
ADIONI C
TABELIA
PAULO ROBERTO
KATINA PER
KATINA PER
DA ROSA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SÍDIO DE TABELIARIZADO

Nº AEC 01438

Nº AEC 01437

Nº AEC 01436

Nº AEC 01435

* TABELIONATO DE NOTAS - ARARANGUÁ / SC
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s)
Criste dos Valdivia, lise,
Quirine Scott Paris
do que dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS - ARARANGUÁ / SC
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s)
Jorge Luis, Nestor e Rosalino
Nestor e Elvis Fernandes Freitas
do que dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

2º TABEIÃO

NOME

R.G.

ASSINATURA

Fls	799
Proc.	
Rubr.	

Guilherme Gillo 2.753.238

Carmem Lucia Turatti 5075867207

Milza Local Turatti 2.549

Adelino José Turatti 6018-1910-684

Guilherme Francisco Juniorol 6º/R-1523125

2º TABELIÃO

Odio Turatti 15/R-1.530.708

Beris Valmir Steckert 15/R-1.539.911

Charles Valmir Steckert 15/R/2.393.213

Edson Steckert 6/R/274.703

Amanda Valmir Steckert 4.688.546

Jaime Steckert 6º/C/272.012

Selen Steckert 15/R 154.801

Demétrio Ingridelula 578 820379-15

2º TABELIÃO

Solange Ambroni da Rocha 692.412.119/68

Flotemio Marcos Corrêa Turpi 887.500.949-04

2º TABELIÃO

Emilio Casagrande de Souza 15/R-1.532.677

Gilberto Motta 15/R-3.033.496

Mari J. Cini 94.301/8027

Haroldo P. Lyundo 6/R-1.442.178

Valmir Renato 558.577.549.15

Luiz Antonio Zanetti 6º/R-172.543

Guilherme Zanetti 018.510.049 -04

Antonio Soares 6º/R-1.082.184

Dois Pedro Sincovari 6/R 451.425

Walter Alberto Funes 6 R-1.210.702

HILDA PEREIRA - 2ª Tabella
ADIONI CARDOSO SCAINI - Tab. substitua
PAULO ROBERTO JOAO
KARINA PEREIRA DA ROSA
KELLI CRISTINA DOS SANTOS
SERGIO HENRIQUE DA ROSA
Esc. Notariais

Aranguá/SC, 13 FEV 2001

do que deu fe. Em testemunho da verdade.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s)
como verdadeira(s).

2ª TABELIONATO DE NOTAS - ARARANGUÁ/SC

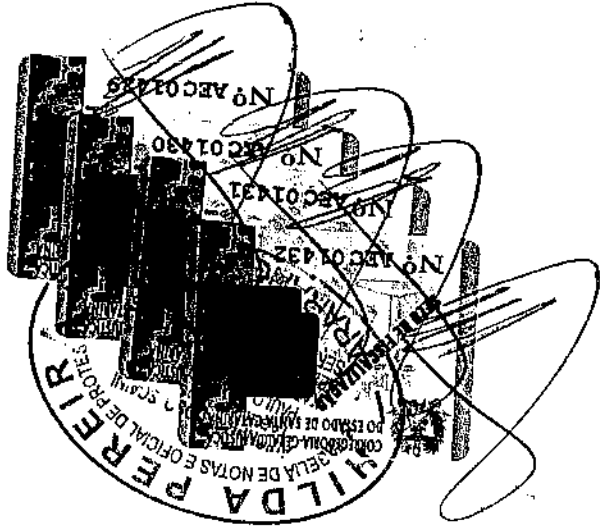
HILDA PEREIRA - 2ª Tabella
ADIONI CARDOSO SCAINI - Tab. substitua
PAULO ROBERTO JOAO
KARINA PEREIRA DA ROSA
KELLI CRISTINA DOS SANTOS
SERGIO HENRIQUE DA ROSA
Esc. Notariais

Aranguá/SC, 13 FEV 2001

do que deu fe. Em testemunho da verdade.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s)
como verdadeira(s).

2ª TABELIONATO DE NOTAS - ARARANGUÁ/SC



NOME	R.G.	ASSINATURA	Fls 800
Maxia Eunice Destro	504.462		Proc. _____ Rubr.
LUIZ ENVALDO DESTRO	1007070509		
MANOEL HENRIQUE D. DE MATA	1-216-557		

2º TABELIÃO

Leahel D. Destro

Alisson M. Fernandes 4.590.328

Rosiméia D. Alexandre Fernandes 1.972.182 *RDFERNANDES*

João Deus Ferraz de *15R01533113*
João Edino Suppello

Opemir Roggo Mizzenillo

Jadriana S. M. Suppello 3.030.275

Fabrizia Costa 021.045.779-18

Josiane Tarias Boeira 032.764.419-26

Cléo Carvalho Amorim

Luiz V. Ferraz

Antonio dos Santos

Enildo D. Pereira

Amarildo Pereira Teferino

Pedro Saul da Silva

Camanda Tarias Boeira 4.399.361

Luzia Tarias Boeira

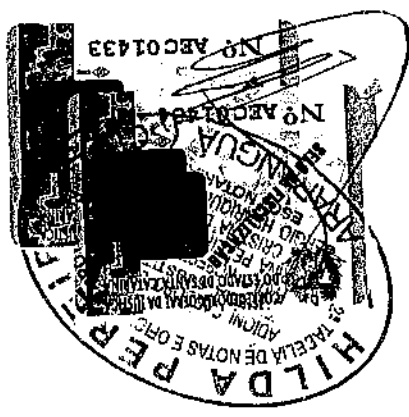
Armando de Souza Balví - 1.080.580

Vani Waldemar apachado 15^{PR} 1.532.306

Carlos D. da Rosa 4.591.555

Estivânia dos P. Machado 4.812.951

Valleci Costa



2º TABELIONATO DE NOTAS ARARANGUÁ/SC
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indicada(s)
em Guilherme de Souza
do que dou fé. Em testemunho
da verdade.
Araranguá/SC, 13 FEV. 2001

HILDA PEREIRA - 2ª Tabelita
ADIONI CARDOZO SOAINI - Tab. Substituta
Esc. Notariais

SERGIO HENRIQUE DA ROSA
KELLI CRISTINA DOS SANTOS
KARINA PEREIRA DA ROSA
PAULO ROBERTO JOÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls. 802
Proc. _____
Rubr. *R*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CIDADE DE LAGUNA/SC, EM 07/02/2001, PROMOVIDA PELO IBAMA, PARA DISCUSSÃO DOS DORIMAS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA BR-101, TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC - OSÓRIO/RS

Data: 07/02/2001

Local: Cine Teatro Mussi
Rua Colombo Machado Sales s/n –
Laguna/SC

Horário: 19:00 horas

No dia sete de fevereiro do ano de dois mil e um, no Cine Teatro Mussi, na Rua Colombo Machado Sales s/n, Laguna/SC, a partir das 19 horas e trinta minutos teve início a Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Projeto de Restauração e Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem – DNER.

A Mesa foi composta pelos representantes do IBAMA, Jorge Luiz Brito Cunha Reis (Presidente da Mesa) e Agostinha Pereira dos Santos (Secretária Executiva); o Sr. Carlos Laselva, Representante do Ministério dos Transportes; a Sra. Sílvia Müller, Coordenadora de Licenciamento da FATMA/SC; Juarez Ponte, Deputado Estadual; Pedro de Souza, Representante do Deputado Federal Edinho Bez; Helder Remor de Souza, Representando o Deputado Estadual Ronaldo Benedet; Marco Ricardo de Almeida, Diretor de Planejamento e Coordenação; Adilson Cadorim, Prefeito de Laguna e Orlando Rodrigues, presidente da Câmara de Vereadores de Laguna.

Inicialmente o presidente da mesa fez alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para a realização da Audiência, ressaltando que o objetivo da mesma era de discutir com a sociedade o empreendimento e os estudos ambientais. Informou que seria flexível, quanto ao regulamento, visando atender os anseios e dirimir todas dúvidas bem como colher sugestões de todos os presentes. Em seguida passou a palavra aos componentes da mesa.

O Sr. Laselva ressaltou a importância da obra de duplicação da Rodovia-BR-101, tanto para o Sul quanto para o país e alertou para os prejuízos e mortes causados por essa rodovia. Fez questão de esclarecer a importância da obtenção da Licença Prévia, condicionante essencial para as negociações de financiamento do empreendimento com BID e o JBID (BANCO JAPONÊS) e, ainda, a questão dos prazos estabelecidos para essa negociação.

O Prefeito de Laguna registrou o alto grau de interesse da população de Laguna em participar da discussão, ajudando dessa forma as autoridades no processo de licenciamento para que não sejam cometidos os equívocos que aconteceram quando da construção dos molhes e da atual ponte da Cabeçuda, que tantos danos têm causado à população Lagunense.

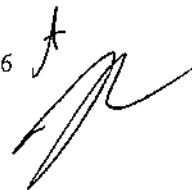
EM BRANCO

Terminando o pronunciamento dos componentes da mesa, o Sr. Roberto Ribas passou a apresentar o projeto:

- ◆ De acordo com o exposto o projeto de duplicação do trecho Sul no Estado de Santa Catarina está dividido em 10 lotes de projetos de engenharia, sendo o primeiro deles não faz parte do licenciamento em questão, que trata do contorno de Florianópolis, estando dentro do projeto de duplicação do trecho Norte.
- ◆ Lote 2 – Inicia-se ao final do Contorno de Florianópolis indo até a Serra do Tabuleiro. Esse lote inclui transposição do Morro dos Cavalos através de um túnel de 1360 metros de extensão, além de uma série de outras obras e dispositivos de segurança como viadutos, passarelas, vias marginais, etc.;
- ◆ Lote 3 – Inicia-se na Serra do Tabuleiro, próximo a Garopaba, e têm características semelhantes ao lote 2, pois também propõe a transposição do Morro Agudo com um túnel, um pouco menor que o anterior, com 980 metros de extensão;
- ◆ Lote 4 – Esse lote não apresenta maiores dificuldades em termos de engenharia, mas intercepta muitas áreas urbanas, necessitando assim de obras de segurança como as já citadas anteriormente e, ainda, uma longa faixa de ruas laterais para evitar a interferência do tráfego local como tráfego pesado;
- ◆ Lote 5 – Neste lote se encontra a Lagoa de Imaruí, cuja travessia se faz, atualmente, por uma ponte que atravessa uma área densamente povoada, a Zona Urbana de Cabeçudas além de se encontrar fisicamente limitada. Dessa forma, o DNER optou por uma alternativa com uma ponte longa independente, de 3360 Km de extensão, iniciando-se na localidade de Bentos, evitando assim a travessia urbana e a interferência na atual ponte, onde consta o aterro do Canal das Laranjeiras.
- ◆ Lote 6 – Abrange a cidade de Tubarão, cuja duplicação está prevista para ser paralela ao traçado atual. Dessa forma, por se tratar de uma área densamente povoada existirá um tratamento específico com a execução de uma série de obras com viadutos, passarelas, transposição para pedestres sob a rodovia.
- ◆ Lote 7 – Esse lote já se aproxima de Araranguá, envolvendo a região de Sara e Criciúma, estando previstos para esse trecho a execução de 11 passarelas, 9 viadutos e aproximadamente 17 Km de ruas laterais, somando ambos os lados da rodovia, além de viadutos para acesso às respectivas cidades lindeiras a essa região.
- ◆ Lote 8 – Têm seqüência na cidade de Criciúma indo até o Rio Araranguá. Passando por Maracajá, estão previstos para a travessia urbana de Maracajá, acessos, 6 passarelas, 8 viadutos, ruas laterais e/ou passagens inferiores.

Seguindo, encontramos o Banhado de Maracajá que constantemente sofre inundações num segmento de aproximadamente 3 Km, interrompendo o tráfego por um período de dois a três dias. Como solução, o DNER propôs a execução de dois viadutos elevando a rodovia em aproximadamente 2 Km de sua extensão;

- ◆ Lote 9 – Esse lote inicia-se na cidade de Araranguá indo até o município de Sombrio, representando um dos mais polêmicos segmentos de toda a duplicação. O DNER desenvolveu inicialmente um projeto paralelo ao atual trecho, passando por dentro da cidade de Araranguá, com a previsão de construção de 2 viadutos, 6 passarelas e 9 Km de ruas laterais, somando ambos os lados da rodovia. Entretanto, a população se manifestou no sentido de que fosse apresentada uma alternativa de

6 

EM BRANCO

contorno para esse trecho, evitando assim a interferência nessa população.

Assim, atendendo a exigências do BID e do IBAMA, o DNER desenvolveu esse estudo em caráter de projeto de engenharia. Hoje, o DNER tem os dois projetos de engenharia, tanto em paralelo quanto pelo contorno, que se dará com uma extensão de 5,7 Km de extensão e afastado, a Oeste, cerca de 1800 metros do traçado atual. Por fim, a definição do traçado será de competência do IBAMA, que levará em conta as questões ambientais cabendo ao DNER acatar a decisão do IBAMA executando a alternativa escolhida.

- ◆ Lote 10 – Inicia-se no município de Sombrio e vai até a divisa com o Estado do Rio Grande do Sul e como os demais lotes, prevê todos as obras de segurança já citadas.

Passando para a apresentação do EIA/RIMA, o Sr. Ricardo Pedruzzi, da Empresa Engemin, coordenador dos estudos ambientais, fez uma explanação que obedeceu à seguinte seqüência:

- ◆ Inicialmente foi explicado o que é um EIA/RIMA, para que serve;
- ◆ Em seguida foi feita uma comparação entre a situação atual e a futura, após a implantação da rodovia;
- ◆ Caracterização física, biológica e sócio-econômica do trecho;
- ◆ Enumeração dos principais impactos identificados pelo EIA para todo o trecho e lote por lote, dando mais ênfase no trecho em questão;
- ◆ Apresentação dos Planos e Medidas propostas pelo EIA para evitar, remediar e/ou compensar os impactos identificados;
- ◆ Por fim, a conclusão do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

Após as referidas apresentações, o Professor Amorim – IME apresentou o estudo de Circulação da Água e Dispersão de Poluentes no Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, que foi realizado em parceria com o INPH – Instituto de Pesquisas Hidroviárias e com o IPHI – Instituto de Hidráulica da Dinamarca, detentor do *softer* utilizado na simulação dos estudos.

O professor Amorim expôs que o primeiro estudo foi realizado com o objetivo de avaliar o grau de penetração das águas do Rio Tubarão no interior da Lagoa do Imaruí e verificar a influência do aterro da ponte de Cabeçudas sobre a troca de água na Lagoa do Imaruí, avaliando assim a viabilidade de remoção total ou parcial do aterro.

O segundo estudo teve o objetivo de determinar as concentrações de poluentes e seu comportamento na lagoa, no caso de um acidente da nova ponte.

A base de dados utilizadas na modelagem hidrodinâmica foram as duas campanhas de campo realizadas pelo INPH, em 1992 e 1993, dentro das ações do Programa Pró-Vida, quais sejam:

- ◆ Plantas batimétricas;
- ◆ Níveis d'água medidas continuamente nas estações do Porto de Laguna, Bananal, Perrichil e Mirim;
- ◆ Velocidades e direções dos ventos, medidos em Perrichil;

EM BRANCO

- ◆ Alguns poucos dados de salinidade, que permitiram calibrar o softer;
- ◆ Descargas médias diárias do Rio Tubarão, no período de 1990 a 1997, sendo que para os demais rios do complexo as descargas foram estimadas, também, com base nos dados do Programa Pró-Vida.

A penetração das águas do Rio Tubarão na Lagoa do Imaruí e a influência do aterro das cabeçudas na remoção da água da lagoa foram estudadas com o softer MIKE 21 HD e AD. Os resultados mostraram que a água do Rio Tubarão, após 6 semanas de simulação atingem a Lagoa do Imaruí e, neste período, 5% do volume da lagoa é formado por água do Rio Tubarão. As simulações com traçadores decantável do Rio Tubarão mostraram que, durante o período de simulação, uma quantidade limitada de poluente atinge a Lagoa do Imaruí. Entretanto, esse resultado não pode ser estendido a qualquer poluente do Rio Tubarão;

As comparações entre simulação com e sem aterro revelaram pequenas diferenças na renovação de água e na influência do Rio Tubarão. Em função disso não foram realizados os testes com galerias;

Por solicitação do Departamento Estadual de Obras Hidráulicas de Santa Catarina – DEOH – SC, também foram realizados estudos de simulação da realização de uma dragagem, visando o estabelecimento de um canal navegável até o porto de Laguna, até a cota -8,0 m (DHN) verificando a concordância dessa dragagem com a lagoa do Imaruí.

Os resultados dos estudos indicaram que:

- ◆ O sistema Santo Antônio-Imaruí-Mirim não apresenta boas condições de circulação d'água já que o tempo requerido para renovação de suas águas é de 14 dias, com as obras propostas pelo DEOH, conseguiu-se reduzir de 14 para 12 dias o tempo de renovação das lagoas, mas este valor ainda é muito alto e a circulação d'água nas lagoas continua sendo classificada como ruim;
- ◆ As simulações feitas, retirando todo o aterro conduziram a um ganho interno e renovação das águas do sistema de 7 horas, enquanto que o ganho em termos de acréscimo do volume de água atualmente entrando e saindo da Lagoa do Imaruí foi de 5,38%. Esse valores não são significativos para que possamos recomendar a remoção do aterro como medida para melhorar a circulação d'água nas lagoas;
- ◆ Das alternativas estudadas a que se mostrou mais eficiente para aumentar o prisma da maré nas lagoas, foi a retificação e dragagem na barra de Laguna e construção do canal de navegação Barra-Cabeçudas. Essa alternativa reduziu em cerca de dois dias o tempo de renovação das águas do sistema e aumentou em 15,5% o volume de água que atualmente entra e sai da Lagoa do Imaruí;
- ◆ A seção de controle do sistema Santo Antônio-Imaruí-Mirim está localizada na embocadura de Laguna, e essa seção controla a entrada do prisma de maré no sistema e conseqüentemente as condições de circulação de água nas lagoas. dessa forma, apenas intervenções feitas na embocadura podem causar um maior impacto sobre a circulação d'água nas lagoas, tendo que ser adotadas uma série de medidas integradas. Uma vez, além do aterro, existem outros fatores que também são responsáveis pelo atual processo de degradação do complexo lagunar, quais sejam:
 1. Efluentes industriais;

EM BRANCO

Fls.	805
Proc.
Rubr.	⊗

2. Fecularias;
3. Efluentes domésticos; e
4. Efluentes da agricultura.

Diante dessa realidade, o convênio IME-DNER sugeriu ao BID a realização de um estudo maior, que permitisse avaliar toda a bacia de contribuição do Rio Tubarão, para que pudesse ser traçado um plano de ações efetivas e integradas, visando a recuperação do complexo lagunar.

Após o intervalo, teve prosseguimento o debate, tendo sido disponibilizado pelo IBAMA formulários para os questionamentos e os comentários. Para aqueles que desejaram, foi concedido o uso da palavra para manifestação verbal.

O Senhor Lenardo Morelli, Representante do Movimento Grito das Águas, solicitou a palavra colocando os seguintes pontos:

- ◆ O município de Laguna é composto preponderantemente por pescadores artesanais e que a cidade já foi uma das mais importantes do Sul do país, vêm ao decorrer dos anos, tendo a sua atividade pesqueira diminuída, e conseqüentemente, causando um empobrecimento da população;
- ◆ Em razão da falta de perspectiva da atividade pesqueira, em conseqüência direta dos diversos empreendimentos governamentais (aterro da ponte de cabeçudas, canal do porto), poluição de empresas de mineração e omissão do poder público, a cidade vem perdendo grande parte de sua juventude que tem se dirigido a outros centros em busca de novas opções profissionais;
- ◆ O aterro estrangulou o Canal da Laranjeira, iniciando o processo de assoreamento e dando início ao mais danoso processo de degradação ambiental que hoje mata um dos mais importantes complexos lagunares do país.
- ◆ Por fim afirmou que a ONG Grito das Águas e a comunidade Lagunense não são contrários à duplicação da BR-101 no trecho Sul, mas não aceitam o licenciamento desse empreendimento sem uma solução para o aterro da ponte da Cabeçuda.

O Senhor Reginaldo, representante da União da Barra de Laguna, questionou ao professor Amorim porque no relatório apresentado não foram avaliados os dados de salinidade, uma vez que os mesmos são de suma importância nesse processo de degradação além de muito influenciar o pescado. Perguntou também, se ainda é possível avaliar esses dados. O professor respondeu que as medidas de salinidade do Programa Pró-Vida foram usados para calibração do modelo e que o comportamento da salinidade é praticamente o mesmo da circulação das águas e por esse motivo a equipe julgou que não seria necessário essa avaliação, mas que ainda é possível realizar essa análise. Entretanto, ele não poderia estimar qual o tempo necessário para essa análise.

O professor Amorim ressaltou que o ganho de 5% citado no estudo não é cumulativo, e que a conclusão básica do estudo é o fato de mostrar que a retirada do aterro, como uma ação isolada, não vai melhorar significativamente a circulação de águas no sistema lagunar.

O Prefeito de Laguna fez um documento referente à posição do Governo Municipal quanto a travessia dessa área:

"Considerando que o DNER tem demonstrado notório interesse na construção de uma

EM BRANCO

ponte alternativa, abandonando o atual leito que atravessa a comunidade de Imaruí, o poder executivo entende que essa decisão causará danos à comunidade da Cabeçuda e vêm então solicitar a compensação desses prejuízos na forma da construção de algumas obras, quais sejam:

- ◆ Solicitação de implantação de infra-estrutura voltada ao atendimento dos pescadores no bairro da Cabeçuda e adjacências e aos turistas, com a construção nas cabeceiras dessa ponte de um centro de informação turística e de um centro comercial e de lazer com estacionamento e com pequenas casas em estilo assoreano, objetivando nesse local o desenvolvimento das atividades comerciais do pescado existente nessa localidade.
- ◆ Recuperação da antiga ponte da rede ferroviária federal, em Cabeçudas, como forma de compensação, no sentido de ter o seu uso voltado ao turismo e à população;
- ◆ Implantar o acesso Norte a Laguna, a partir de Barbacena;
- ◆ Por fim, embora tenha sido colocado nesta noite, pelo professor Amorim, que o equilíbrio da movimentação das águas não é afetado pelo estrangulamento e pela pressão da vazão das águas, nós entendemos que mesmo assim a remoção do aterro deve ser feita. Contudo, na impossibilidade dessa remoção deverá ser procedida, ao menos, a abertura de diversas galerias que permitirão o maior fluxo de água e conseqüentemente a maior salinização das águas e a diminuição do processo de assoreamento da lagoa."

Murilo Dozol, morador, colocou sua posição de plenamente favorável à ponte alternativa, proposta pelo estudo, desde que a estrada atual continue e seja preservada para os turistas e moradores

José Antônio Silva Santos, Instituto Ambiental Bota Aipes, perguntou ao Ricardo Pedruzzi quais foram os passivos ambientais identificados pelo EIA e se o aterro foi considerado como um passivo. Foi apresentado ao Sr. José Antônio o volume 5 do EIA, onde constam os passivos identificados. Além disso, foi explicado pelo Ricardo que o aterro não foi identificado como passivo da rodovia, uma vez que o mesmo foi realizado pela ferrovia. Entretanto José Antônio contra-argumentou dizendo que o DNER aumentou o aterro.

Arsênio Lopes, publicitário, perguntou porque não prever canaletas laterais na ponte a ser construída, ao estilo do que já existe na Estrada do Rio do Rastro e porque não retirar o aterro da ponte da Cabeçuda, mesmo com ganho de 5%, o que somado a outras ações integradas representarão um ganho muito maior ao longo dos anos.

O Professor Amorim explicou que não afirmou, em momento algum, que não adiantaria de nada a retirada do aterro. Mas que a questão precisa ser melhor estudada para que sejam averiguados todos os fatores que contribuem para a deteriorização da qualidade de vida na lagoa, pois a retirada do aterro por si só não adiantará. O DNER esclareceu que o projeto prevê uma série de assessórios de segurança, mas que essas questões serão avaliadas quando da fase de licença de instalação.

O Leonardo Morelli questionou ao IBAMA como e onde será aplicada a compensação ambiental desse empreendimento; se o licenciamento seria por lotes; e se seria possível apresentar um estudo alternativo contestando o estudo do IME. O presidente da mesa informou que se encontra em análise no IBAMA o projeto de aplicação dos recursos referentes à compensação ambiental e que, a princípio, o licenciamento será

EM BRANCO

realizado para todo o trecho. Quanto ao estudo alternativo informou que o mesmo pode ser apresentado ao IBAMA, passando assim a fazer parte dos autos do processo.

Célio Antônio, Vereador de Laguna, perguntou se existem riscos ambientais à Lagoa do Imaruí com a construção da ponte alternativa e em caso afirmativo quais os mecanismos previstos para minimizar esses riscos, questionou, ainda, se o DNER já descartou a retirada do aterro e se já está definido o projeto técnico da ponte e de quem será a responsabilidade da antiga ponte, caso haja a construção da nova ponte.


O Sr. Ricardo esclareceu que os riscos oferecidos à lagoa são os mesmos oferecidos pelo atual trecho, sendo que o acidente com cargas perigosas é o mais importante deles. Estando previstas obras de segurança como bacia de contenção, muretas, fiscalização da velocidade da via, etc.


O DNER esclareceu que não tem posicionamento quanto à retirada do aterro, uma vez que essa ação ainda requer estudos para averiguar a sua necessidade e eficiência. Quanto ao projeto da ponte informou que o mesmo ainda não está concluído, mas que essa questão deverá ser discutida posteriormente, quando da fase de licença de instalação e que a responsabilidade de administração da atual ponte caberá ao Estado, ou mais provavelmente ao município.

A professora Maria Claula sugeriu que a nova ponte fosse construída por um novo trajeto como, por exemplo, passando por trás do Hotel Lagoa, o que a tornaria mais curta e mais barata, agradando a todos.

O Vereador Célio perguntou ao IBAMA se esse poderia exigir a construção de quatro pistas da ponte, a fim de reduzir os riscos ambientais da lagoa. Foi respondido pelo presidente da mesa que sim. Entretanto, esclareceu que essa exigência deverá ser avaliada na fase da licença de instalação.

Não havendo mais questionamentos e/ou colocações o Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, dando por válida a Audiência Pública.


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Presidente da Mesa
IBAMA


Agostinha Pereira dos Santos
Secretária Executiva
IBAMA

EM BRANCO

Termo de Abertura

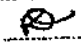
Este livro se destina ao registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre os Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as Cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da Ligação Rodoviária com os Países do Mercosul, realizada às 19:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2001, no Cine Teatro Mussi, estabelecido à Rua Colombo Machado Sales, s/n – Laguna, SC.

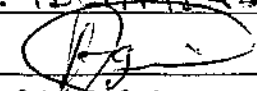
Laguna, 07 de fevereiro de 2001



SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANCO

Fls 809
 Proc.
 Rubr. 

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
1	Tadeu dos Passos de Aguiar		6230157
2	RENATO ERNESTO LIGNETA	01866620-2MG	0xx21-295-1946
3	RUI ADEU VEIGA	1/R 973.979	0xx48-99867901
4	SHU HAN LEE	1/R 496.182	048 254 3131
5	MARCELO R. DE A. BOMBA	4/R 94 364	048 2249789
6	Roberto S. Ribas	1/R 399 925	048 229-1680
7	ADENSON PINHO REIMOR	4/R 379.745	048 644-0183
8	JOEL LARROYD	5/C-365.749	048-623-1236
9	LUIZ FELIPPE	5/R-588 848	048-621-4067
10	Edmar José Sam	5/C-1.325.485	048-622-1969
11	Alfredo Souza	8/R. 593412	048-356-0310
12	Guilherme Rocha Filho	7927288-SR	048-644-1115
13	Marcelo Galvão Machado	92100036-8	048-644 1115
14	Asses F. FURIAU	843340/SE	48 2218055
15	João Aires Pinheiro	448 224/PR	644 0164
16	Cláudio Gomes	0402	646 0416
17	Edmar A. Figueira	548-011	6222285
18	Luiz Roberto	192876	6224356
19	Dante Paiva	832942 SRI	622 43 56
20	THOMAZ LONDERO MOJEN	3002648768 RS	48 6220700
21	MARINA FUNKEF	02278590.1 - RJ	48 6472537
22	VEDRO DE SOUZA	174 098	626 74 04
23	Rebena da Cunha Barbosa Lima	50298-CREA/R5	051-395-46.64
24	MANUEL SOARES MARILHO	110780-SR SE	048 6472395
25	LEONARDO MORELI	12894523-0	048-643 0138
26	JAMES PALADINI	6/R-183 281	048-626-0970
27	Rozina Batista Souza	5/R 366380	048 626. 4298
28	Tomaz Marciano Vieira	5/R-366895-9	048 623.0022
29	Ademir Nogueira	5/R-1.730.949	048 626.17.36
30	João Antônio S. Santos	1013016892	048 6471892
31	Sônia T. de Sá	8/C-3.292707	49-222-3740

EM BRANCO

ENDERECO	INSTITUICAO
Rua Cassemiro de Abreu, 694	Vereador
Pça Gen Talvino nº 80, Rio, RJ	IME
RUA ALMIRANTE LAMEGO, 17 LAGUNA-SC	SEC. MUN. AGRIC. METEOROLOGICA
ROD. VIRGILIO MARTEN 970A	DER/SC
R. Suador Milton Lourenço 345 - Fpolis/SC	STO
Rua Alvaro H. Silveira, 104 - Fpolis/SC	DNER
LAGUNA-SC	APL/CO DESP
Associação Alvels Jâncis - TUBARÃO	AREA - Am. Eng. e Agr.
R. Manoel A. Teixeira, 184/201 - TUBARÃO	KOTARY CLUB, TUBARÃO CIDADE AZUL
Rua Paroquial 23 - Tubarão	ROTARY Club. Tub. Cid. Azul
R. Esp. Santa S/N Imb.	Pastoral da Pesca
Porto Lagunas	ODEBRECHT
Porto Lagunas	Causa Churruelstein
ROD. Fpolis - R. H. Luiz 617	FORUMCAT/BKIDE
PORTO DE LAGUNA	DP/MT
CASECURA LAGUNAS	Colônia Pescadores
TUBARÃO	NITRO PRILL
Imb.	Pastoral Pesca
Tubarão S.C.	" "
TUBARÃO - SC	SENBE-SC / AREA-TB
R. Unzuaga 94/102. Maciônico - LAGUNA	Secret. Meio Ambiente LAGUNA
R. Manoel de Jesus Cabral 926	DEP. FEDERAL EPIRETOBZ
Rua Padre Chagas, 185/1108 - POA/RS	SERVENG-CIVILSAN SIA.
MU. NIO GRANDE DO SUL - 157 - LAGUNA	IGUATEMI ENGE
C.P. 29 - CG 88770-000 MARVI	MOV. GRITO DAS ÁGUAS
Rua Laura Müller, 340 - Centro	OZCRE/SEP - GEASC-CIMCRS
Rua Thomé Silveira, 110 - Tubarão	02 CRE/CINCRS
Rua José das Cochas, 557 - Apicimaí Baixo	MOV. Ecológico de Apicimaí
Rua Antonia Goulart Felipe, P.M. Tubarão	GEASC/CINCRS/SC
Rua René Rolin 811 Urb. 1	Inst. Amb. Bots. Fliper
Castelo V. Costa 575 - BOPES	FATMA.

EM BRANCO

Fls. 811
 Proc. _____
 Rubr.

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
3	Gilson Neri Damiani		48-6265711
4	Rivaldo Ceener	31.586 SSP/RS	48-647.1463
5	Regino de Souza Vitor	2382620	48 6960837
6	ALDO ARAUJO FILHO	3009265	11 6460833
7	DARCY MARZANO RIBEIRO	6421087 - 4 PR	41 2575962
8	PENSO NRI JUCHEM	809525	49-365 1830
9	Hugo Alberto Gola	4007325171	99964314
0	Odio Abel. J. J. J. J.	186.336	6941489
1	Antônio Carlos	152027 Se AM	644 1792
2	NATANAEL COELHO	OAB 73661	042 644048
3	IVO PERIN	5/R 166.704	6440148
4	ANTONIO J. A. FARUS	5/R-59088	6420282
5	Jose Fernandes de Oliveira	9.575237	644 2989
6	Adriana Marc Ribeiro de Oliveira		646-0107
7	DOMINGOS DE C. ROSA	20/R 148292	99874545
8	Jacob Zin	5/R 151574	646 1128
9	JACEDO TEIXEIRA FASSO	11.883-1PP/LE	644-0704
0	Luiz Carlos de Oliveira		9987-92 29
1	ANDRÉ DE S. C. BOCLIN	3214536-1PP/RS	2246077
2	Alcides de Souza	2734406	646-0882
3	CIDINEI GALVANI	5/C-1185317	622-5910
4	ALEXANDRE HELEODORO	2.387.894	647-0732
5	Ricardo Augusto	5/R-1735925	694-1432
6	ELI DE SOUZA FIGUEIRA	9001423591	51.98080484
7	WALDOMIRO SOUZA NETO	1/R 396077	644.1671
8	HAROLDO PRATES SILVA	20/R 188.174	644-0958
9	Roberto José de Souza		646-22-13
0	Renato Vieira de Oliveira	205-382	6440013
1	Manuelo Renato de Oliveira	—	644 1388
2	Guoni do Amaral	2.388 014	9976 5541
3	SILVIO J. ALON	1A 665024	257083

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Rio Branco, 67 - TB - SC	AMUREL
Senador Galotti 403/AP. 401 - URNA	OTIKA ECON. FEDERAL
246 - Laguna - SC	UNIAS. UNIAS do Bairro Laguna
Uttor Meireles	PML
Carlos de Campos, 59 - AP 125 CBA,	ENEMIN
Francisco H. C. Millo 897 - Curitiba	ANER/IME
Timóteo, 120 AP/401 Lagoa dos Rios	CONST. e EDU. CAMARGO CORRÊA
Therapêutico. 59	RADIO FAZIBOLDI
Ed. São M. Silva 1748	Farmácia Campos
de Casas 601 Laguna	OAB.
Av. Praia Grande, 56 - LAGUNA - SC	CRC - SC.
R. SUGELLO ROTULO, 577	SALSA
Musicista F. Barreto 65	Jatunópolis
Voluntário Benedito 242 - Itajaí	Associação Mulher Lagunense
CAPIZINHO 178 APTO 301	VENETADOR - PSDB
Colônia dos Mechedes Silva 255	Loja Macôwicz Tordeilha
Dr. A. Rozzo - 345 - Jaraguá	IMPRESSA - RADIO GARIBOLDI
Mestre Benedito Gil Magalhães	Sociedade Mulheres
V. MAURO RAMOS, 1113 FLORIANÓPOLIS	IBAMA/SC
José Johanny (131) Centro	St. BOTOPE
Cel. José M. Cabral, 671 - TUBARÃO	FATMA
Francisco Damigo 269 - Laguna	Prefeitura
Francisco, 42, Laguna	Prefeitura
REVÊ ROLIN, 1121 - cp. 403	Morador.
M PADRE ISMÊEL JUAZ N° 23	PML
Luiz Neri 42	Loja MACÔWICZ TORDEILHA
DALCA 70	
Ermano Machado 113	SIND pesc
Oswaldo ANANDA 355, Laguna, S.C.	
Itipovo - Itamarajó	UFSC
Luiz KILNANI OTRIM 377 - Itajaí	Pref. Municipal

EM BRANCO

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
65	JOÃO CARLOS DA SILVA	932-522-0	644-2021
66	MARCA B. VASQUE	930583	644 0659
67	VANERIZ M. SANTOS	461 882 MM	99684200
68	Cláudia O. O. O. O.	R.G. 5/19 183/53	644-0854
69	Padreia D. Louren		644-13-56
70	Luís Eduardo Ulysses Rollin	2 7 13 505	644-1808
71	JEFFERSON ARAUJO OLIVEIRA	202/2.002.751	6442677
72	Luiz Cesar Parêdo	313 860 080 98	644 2225
73	Agostinho mendonça	3 028 656	644 2181
74	Ribeiro & Co		
75	Belosia Helena Coelho	2008373	6440409
76	Elizabeth Hoffmann Coelho	125 907	6440409
77	Arturo Danias		6461184
78	Angela Pantofla	86-1-03334-GOREMRS	(21)2958449
79	ANDRÉ HABENOWSKI	R.G. 85.10119	647-11-77
80	José Alex Botelho de Oliveira	5.145/D-CREAPDF	(61)311-4023
81	Natanael Wajman	S/R 585212	1042/6461335
82	João José Fernandes	1/R 448480	99983874
83	H2 KOFFRITZCHI	3.316.675	433-41-91-CR
84	REGIO GOMES MATOS	1/R 84.777 58/50	647-1584 (048)
85	RONALDO KFOURI	1/R 208 595	646 0867
86	CEZAR PRUDÊNCIO COSTA	OAB 3713	6220870
87	SILVIA BITENCOURT MULLER		48 224 8299
88	MARCO ANDRÉ AERMO GOMES	38450 CREA MG	61 3154476
89	JOSE ROBERTO MAURER	2030331603 98/15	21 5419334
90	Humberto S. Costa	S/R 1560689	48 6460124
91	Luiz Spinato Ribeiro	CREA/PR 1701-D	41 323.4066
92	Marilanda Conia Felício		644-29-19
93	WILSON ELIAS VIEIRA	1/R 589.016	98665260
94	MARCO M. CARNEIRO	S/R 201 710	6461385
95	IVAN PIMENTEL	1013914963	6460533
96	ELICEU DEGRAF	1 MM 1114	256 0280

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
OSVALDO ARANHA 74 - CENTRO BR. 101 km 320 B. R. - 37	CÂMARA MUNI LAGUNA func. público
R. ANTONIO MANDUCCI DROGARIA INSTITUIÇÃO Rua: João de Bozza nº 85 Correspondente Moredas, 193	PREFEITURA INSTITUIÇÃO Magalhães Laguna
RUA: Santo Antônio nº 95 - Centro	J V
RUA: ALMIRANTE TAM-60, 90 - C. FORA Rua das Cariocas 117	VEREADOR ASSESSOR PSDA
PONTA DAS PEDRAS Ponte das Pedras Rua Duque de Caxias, 60 Laguna Rua Duque de Caxias, 60 Laguna	func. público func. PÚBLICO aposentada aposentada
Barbacena Laguna	
Fortaleza de São João / Aldeia - Urua - RJ	Conv. DNER/IME
Rua Princesa Poltem, nº 700 / LAGUNA	SAMAR - Soc. de Am. do mar
Espanhada das Ministérias - B. R. 5/627	Ministério das Transportes
Facito Pinho 62 Laguna S/C	Secretaria Obras Laguna
Rua: Paulo Carneiro 1982 - Laguna	ASSESSOR de Gabinete
Pedro Rodrigues Lopez 321/ apt 301 - Curitiba	H. Bianchi in B. R. d. Costa
Senador Galotti nº 585, AP. 1001 - MAREGOSSO - LG	MORADOR
AV. ADMINISTRADORA MULHER BRAS 801	VEREADOR.
PE TIÇO CASTRO, 1065, LAGUNA	ADVOGADO
R. Felipe Schmidt, 485 - Fpolis	FATUT
SEN 407 Bl. A Nº 113 ASANOITE - Brasil	DNER
FORTALEZA SÃO JOÃO / ALDEIA - UREA / Rio de Janeiro / RJ	ENECON / IME
R. VOC. BENEVIDES 515 - Laguna S. C.	MORADOR
R. Pe Anchieta, 130 / c. 301 - Ctbz. / PR	VEG. Eng. Consult.
Rua Jerônimo Coelho Nº 55 Centro	Associação Mulher Lagunense
RUA JIPIAT SILVA, 145 cabeceira	Comissão C. Cabeceira
Rua Paulino Horn, 1º andar	JORNAL DE LAGUNA
RUA JORGE LACERDA	ASSESS. IMPRENSA PMK

EM BRANCO

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
97	MOACIR MAFRA	5/R 208.183	(048) 6470598
98	JOSE ANTONIO LATHOMIS FILHO	204153-7	(48) 2222965
99	RENATA AURES DE FREITAS	7032728821	(53) 9835553
100	Carlos A. LASSUN	7142019	61 3117758
101	ROSANA DINIZ BRAUN	29918-0	21.2339006
102	CESAR A. F. SAMPOS	6004425774	48 2331482
103	WAGNER FERNANDO FABRE	123.111-3	48 249.1240
104	JOSE Luis Tomaccho	484.202	48 6260788
105	ROBERTO DOMIT DECHUEIRA	989.347	42.5231757
106	Valmir Antunes da Silva	12-Z 505078	2242843
107			
108	ANTONIO CARLOS CAIATO DE BARRAL	87-1.017955-D.	(21) 9809.30/0.
109	Fulvio Soares Pires	1.095-120 - SSC.	(048) 647-1940
110	Jane Elias Speck	6ae-165-859	6440301
111	Pelio Lira	5/R 1562594	6441342
112	JAIRO MARTINS SAMPAIO	5/R - 365981	48 99861502
113	JOSE A. U. LOPES	1-541614	041 868-1614
114	DANILO M. PITA	2589414	48 248 2633
115	Agostinho Pereira dos Santos	723 850 SSP/DF	61-316-1292
116	Almeida Frequentes Freitas	071.2095578 SSP BA	61 3161291
117	JORGE Luiz BRITTO Camargo	653530 SSP BA	61 316 1290
118	JOSE Ricardo Pedrucci	2.705/82 CREA-RS	21.220.1269
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			
126			
127			
128			

EM BRANCO

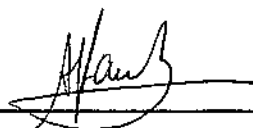
ENDERECO	INSTITUIÇÃO
AV. JOÃO PINTO 492 (LAGUNA)	Hammers Hotel
R. Jacine Cãmara 1248 - Centro. Fpels	SENGE/SC
Rua Honório Quirino, Cabana 3, Mar Grossa, Laguna	Inst. Amb. BOTO FUPER
R. S. 116 D16 07/611 Boqueirão DF	MT TRANSPORTES
R. PRES. VAREZAS 522 - 20º Rio de Janeiro	DNER
R. ELSON A. Coelho - 372	DNER
Rua: Pedro de Andrade Araújo 11	DNER / 16º DF
AV. EXP. José Pedro Coelho, 186	PREFEITURA TUBARÃO
R. Prudente de Moraes, 515 ap. 102 (Polo Olímpico)	EMPRESA VEGA SPA.
R. Enzo Newton Valente da Costa, 35	ACE
SAN. QUADRA 3 - LOTE A. BRASÍLIA - DF	JUPERAN - DNER
R. J. Antônio Bessa, 2050/203 - Laguna SC	Vice-Prefeita Laguna
R. Olavo Machado Sallas 500	Associação da M. Laguna
R. Gempreses Calad 284	Vered. Laguna
RUA Roberto Zumblick, 333 - TR/SC	Vereador Tubarão
R. COLOMBO 414 NITU 401 - CURITIBA	ENGENHIN
R. Santos Freixa 1964, Foz de Iguaçu	IGUATEMI
R. Wanda S. Almeida	APOZENTO de
SAIN L4 Norte Ed. Sede do IBAMA bloco "C"	IBAMA / sede
SAIN L4 Norte Ed. Sed. IBAMA BL "C"	IBAMA
AV. CHURCHILL, 109/604	ENGENHIN/CIC

EM BRANCO

Termo de Abertura

Este livro se destina ao registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre os Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as Cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da Ligação Rodoviária com os Países do Mercosul, realizada às 19:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2001, no Clube Recreativo 7 de Setembro, estabelecido à Avenida Rio Branco esquina com a Rua Vereador Bernardino M. Machado, Centro, Palhoça, SC.

Palhoça, 08 de fevereiro de 2001



SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANCO

Fls 828
 Proc. _____
 Rubr.

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
1	MARCO ANDREY HERMOGENES	38450 CREA/MG	61/9726033
2	ANTONIO CARLOS CAINE DE BARRO	87-1-01795-5-0.	21/198-09-30-12
3	MANUEL SOELAS NIXEIRO	110730-SSP/SC	2253076 (048)
4	JORGE WIL BRITO CUNHA REIS	653530 SSP/PA	3161290(61)
5	RENATO ERNESTO LIGNEUX	018.666.620-2-MEX	08821-295-1946
6	WAGNER FERNANDO FERRE	113.111-3	48-249.1241
7	Roberto S. Ribas	1/R 399925	48 229 1680
8	VALDI S. DA COSTA JUNIOR	1/R 989.678	48 346 6529
9	JOSÉ RICARDO PEDRATTI	2.705/82 CREA-RJ	21-220-1269
10	JOSÉ A. U. LOPEZ	1.541.614	41 254-2608
11	Mari Cardoso	3.494.421	48 9997-5309
12	Valmir C. Lima	1/R 890357	232 6703
13	Nelson José M. Rocha	1/R. 1.572.317	242-8297
14	Eda Pizzo	1288920 -	(61) 311.78.00
15	ANDRÉ DE S. C. BOCLIN	3214536 - IFP/RJ	2246077
16	CEZAR FÜLLGRAF	821 R - FZML	246-1628
17	Andreia De Felice	11 323 777-SSS/SP	6954 20 11
18	Maria Inês Post Jarella	4104114-3	3340849
19	Basilio B. Santos	RT 1004945679	242 80 00
20	Lilian Jung Spahr	6007324996	051 714 3346
21	Thygo Alberto Galva	4007325171	9996 43 14
22	José José da Rosa	109836	99829493
23	Roberto Manoel Vieira	100071	244 36 31 (048)
24	JORGE CESAR CRABOSO	737030	248-2633
25	LETO MOMM	99836911	122062-SC
26	NIVALDO KAMMERB	257-0224	1-571.205
27	Carlos A.M. Malta	2.229.873	2428465
28	ALVARO SIQUEIRA PITTA	974.831/SSP/SC	248-2633
29	Pedro Vinícius Valério	46 79244	242 20 70
30	Laudio José Botelho	1/R 2901 529	99833104
31	Salome P. de Melo	1/R 2901 1515	9952 46 27
32	Michelle Oliveira	3467786	99033104

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
20407 BL. A Ap 113 - ASA NORTE - BRASÍLIA / DF	UGP / DNER
AV. QUADRAS, LOTE A, SACA 13090.	INEPAR
AV. WILSON A. RAMOS, 1198 ANTO 1002	IGUATEMI ENG ^E
Rua L-4 MORTE Ed Sede IBAMA Bloco C Brasília	IBAMA
Rua Gen Tibúrcio 80, Praça Vermelha, Rio, RJ	IME
Rua: Pedro de Andrade Gomes 12 - Fpolis	DMEL / 16 ^{ma} DF
Rua Alvaro M. Silveira, 104 - Fpolis / SC	DNER
" " " "	DNER
R. CHURCHILL, 102 / 604 - RIO DE JANEIRO	ENGENHIA / CIC
Col. Santo, 414 Ap. 401 - Curitiba	ENGENHIA
R. José Ferrnino Marcal, 337 Biquian	JORNAL A NOTÍCIA
R. ANTONIO LUIZ MOURA BONZAFA 242	JORNAL A NOTÍCIA
R. ANTONIO ANTONIO DA SILVA, 1735	" " "
Exp. Minist. B. R - ED. ANEXO	M. Transporte
AV. MAURO RAMOS, 1113 FLORIANÓPOLIS	IBAMA / SC
R. J. M. MAIA - 762 - S. J.	MORADOR
Rua Soares de Almeida 180	PRODEC / DNER
Av. das Palmeiras, 46 - Itacondi	UFSC
R. ROBERTO AQUINO - Paulo Lopes Sr. - morador -	Camargo Correa
Trindades, 120 # 401 - Sejredo - RS	" "
" " " "	" "
Rua Primo Schmidt 166 - Itacorubi	OAB / SC
R. José Marques nº 90 Estreito	Geografia
RUA SANTOS SERRA, 1964 CAPORUBA	IGUATEMI
Rua Maurício E. Lima, 525 STO. AN.	UFSC
RUA TRICANTIN, 206 SÃO JOSÉ	IGUATEMI
Rua Coronel Antônio de Lima 408 - D. P. 4	particular
RUA SANTOS SERRA, 1964 - Fpolis	IGUATEMI LTDA
Rua Roberto Assis Brasil nº 258	URBRA TIDA
Rua Nelson Floriano Campos 1603	
Rua Nelson Floriano Campos	morador


EM BRANCO

	NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE	
3	Migdas Rosa Senecia	2.049.720-2	99986207	R
4	Sara Isabel Caparao	719479-0	3221775	R
5	UBIRATARA ESTANIS	201217.1548	242.08.88	
6	José Carlos FORTES	114 1052224	242.80420	R
7	Dr. Daniel Diniz		242 8826	R
8	Al O ALVARO		242 8326	R
9	ELSON PAULO DA SILVA	1/R 1661-957	2245400	R
0	Luiza C. Nogueira	.	242 1436	R
1	Luiz Henrique P. Bianchi	3600.237	242-8370	R
2	MORILDO SILVEIRA	1/3 550609	242 8323	R
3	Mauricio de SILVA	924.432-4	242.35.47	R
4	Analisia Hartmann	9986575900	2292400	
5	Arnaldo C. S. Santos	239.655	263-2378	
6	Betina Muelbert Esquivel	589.759 SSP-DF	242-4622	R
7	Antonio Dante Brognoli Neto	1/R-174.583	239-9321	R
8	Angela Maria José Moraes	1/R 642.083	9977 5748	R
9	Moluné Souza Rosa	1/R. 1592.164	3420135	R
0	RODOLFO HOFFMANN	7/R-1.220-917	242 4927	R
1	WASEO FUSIAN	843740/SE	2218055	
2	Jandete de O. Louati	50.293 CREA/RS	248.26.33	
3	Rogério Jacchi	165826	2421016	R
4	Filipe M. Rhabbenjacchi	1/R 776.143	2421016	R
5	Amalardina C. Nogueira	3.629.603	242 1436	R
6	Alexandre Pagan	2.183-052-5	242.1517	
7	Cláudio Antonio Brieger	12R 2163 240	242 3389	R
8	Dr. J. Silva	1/R 812 627	83 770834	R
9	Eduário Gabriel de Silva	1/R 2.904 583	99770834	R
0	Carolina Antunes Buccianno	28301917-7	99623977	R
1	Edson Ebert Junior	2901286-4	99838481	R
2	Milene Junqueira de Jesus		242 5902	R
3	Paula A. M. da Silva	5.845.545-8	3101.43.00	R
4	Maurício de A. Silva		3101.28.01	R

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Ison Eliane Campos 1833 ruel L. de Souza Brito, 4969 Dr. SANTOS 189	morador Prefeitura ECC IND. COM. TUR PALHOÇA
R. 75 - N.º 09 - PALHOÇA - SC	MORADORA
MAD. Senhora do Rosário 438	MORADORA
" " " "	MORADORA
rupe setimist, 303 - 92 - MOAN	CRC SC
Evaldo Probst, 48 Palhoça	MORADORA
Geral EWS. Brito Palhoça / ENSEIANT	Agricultor Agrônomo
MANOEL PI. DE LINDA H.42 PALHOÇA	MORADOR.
MANOEL Antônio de F. Lima (EWS. Brito)	MORADOR.
MPF / PR SC	MPF
- 504 N.º 262	ASS. MOR. MEIA / PRDIA / PH
Geral B. Ribeiro - PAULO LOPES	C.MTE
Ofício de Almeida, 171/202 FPO (L)	SENAGE/SC
Cemitério Nova Esperança Rua B-35 Palhoça	MORADOR
- NOVO Esperança 99 - PALHOÇA	MORADORA
- MAGANI CASINHO NOVO PALHOÇA	PARABOLTS IND. IN
RDE - Ad. H. Luiz 617	CADE-FORUMCAT
'gustavi Eng'	'gustavi Eng'
Bernardino Machado 127-PH	MORADOR.
" " " "	MORADORA
Evaldo Probst, 48 Palhoça	UFSC / MPF
Arrivo Succi, 110 PH	P.M. PALHOÇA
rua de agosto vida 13615 Palhoça	CIMA
Vl. Bom Jesus N.º 2020 611	C.E. D.T.B.C. S.D.F.
'Bom Jesus de Nazaré' 611	Prefeitura
s. Gil Costa 310/101	UFSC / MSc
Pedro Silva 2202, BLOCO AP21	UFSC / MSc
Rafaelo Sabat N.º 95	MORADORA
s. Domingos da SILVA, 286	MORADORA

EM BRANCO

Fls 822
 Proc. _____
 Rubr. 

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE
65	Maria Nereia Moraes	1.660.257-9	2423440.
66	WALTER ALBERTO S. BENSOMAN	278626/SC	2428068
67	SILVIO CESAR S. ROJA	1/2 532559	2411426 / 3910040
68	AUGUSTO CESAR REFERINO	110.370	224-9093
69	EGIDIO COPPEA	1/2 173872	242 8155
70	DAVIDE FERREIRA	1/1 1.378 164	242 8451
71	Valdivia F. Santos	1/2 45840-7	242-0281
72	SARME DA SILVA	903760-D	22882836
73	Arnaldo Brito dos Santos	258-998-MM	92058199
74	Renato F. Ribeiro	-	-
75	DELCIVIO FLEGERA	016 786-4	392.0981
76	Valmíria da Silva	-	-
77	NILSON JOAO ESPINDOLA	1/2-2-304325	242-9556
78	Hélia Alice dos Santos	1/R 921.063	283.1252
79	Samuel N. Alves	15/R-136585	2429881
80	João José Paulo	1/R-836516	242-3202
81	Edson Américo TAVINA	1/R 1371475	242 7764
82	João Carlos Monteiro	1/R 915472	-
83	RODOLPHO PAGANI MARTINS	1/R 2-905.836	99697145
84	Luiz Otávio Bassen	1/R 449.302	242 3056
85	JOSE BATISTA DA ROSA	J. 255.448.0	242 7497
86	Milton José de Spindola	1/R-171193	242-7430
87	DARILTO M. PITA	2589414	2482637
88	MÁRIO C. S. GARCIA	99815451 124.139	99815451
89	Adão dos Santos	1/R 201802	2482633
90	Jair Galvão da Silva	-	2427066
91	Fláudio Alamy Reonel	1/R-1577.258-6	224-7526
92	Anália Rosângela dos Santos	2267809	9965-5984
93	Luiz H. Morges	J. 810.582	242-3202
94	Rogério S. Nóbrega	1324-615-PR	2422469
95	CEZAR CAMARGO	14372024	3430726
96	...	1/R 255578	2427145

EM BRANCO

ENDEREÇO

INSTITUIÇÃO

Alcides dos N. Moreira, Palhoca
AVOEL ANTONIO LIMA 500

morador / empresário
MORADOR / empresário

crechins ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE SÃO JOSÉ
PREF. MUNICIPAL DE PALHOÇA

Prof. Educ. Municipal / SÃO JOSÉ
PMF - DIR. HABIT.

AVOEL ANTONIO DE LIMA 950 Palhoca

MORADOR

11 11 11 11 Fco Prudente
R. B. de Melles 175 - P. Soares

11
Sindicato porretano

AVOEL ROSSA 825 11
R. E. GUADDA 9 LOTE 4 CAMINHO NO

ASSOC. MOR. C. NOVO

na - Manoel F. Ramos, 408
rua - Maria Pallone

Unintopri - SINTOJSC

AIRRO - BARRA DO ARIELI - PH
Inheira - Palhoca.

Diretor Transp. Obras PH
Coordenação Coleta Sel. lixo

MARIA DA SILVA
R. L. V.

ENGO - DER/SC
SEC. SUPLENTE

Palhoca
Palhoca Ponto de Encontro

Vepeador
União de

Paulo Cesar
Enaldo Probst, 148 Centro

IMPRESSA
PM P

Jose Cosme Pamplona, 996. Bela Vista
Najib Jaber

GIAPPA
PM P

SARA SARA 1964
IV. PROPPONSKI, N. 195/501

IGUATUML
EDGENTEILLO

Santos Sarda 1964
Rosa Sarda

ESYSTEMI
Kensas

OTAVIO ACHIL N. 406 - Centro - PH.
Am S. Sebastião

SINTOJSC / SC.
MORADOR

inocencio casares Souza, 231
PAPA JOAO RUI N. 90

PM P.
MORADOR

ADNE REUS 15

ENG.
AC - COSTA 180

EM BRANCO

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE
97	Cristiano Sousa da Silva	OAB-SC 10.753	248-6688
98	Silvia Ribeiro	12510593	2424038
99	MARCELO S. CASAS	119776066	2491274
100	Roberto Paulo Pereira	142-518-8	2427729
101	AROLDO HEIGENSCHEIDT	1866982	2422540
102	Jatima R de S. Ramos	1/R 1963402	2420991
103	Frederick Rodrigues	PMSC 913844	2428355
104	CESAR A. F. SAMPAIO	6004425374	048-233482
105	ROSANA DINIZ BRANDÃO	29918-D. SP	021-2339006
106	PENNY FRI JULHEM	809525	41-9651830
107	Jose Antonio Latornio Filho	204.153-2	48-2222965
108	Dany Marzula Ribeiro	6834.047.4 PR	041-257596
109	José do Torres dos Santos	242.1879	
110	Luiz Carlos Monteiro		242-56-02
111	Helena Cecchi	7753-CPFA	-
112	Auri Rogério Macedo	274.739	242.7694
113	Jose Robert Rausen	2030331603 SP/PA	21549334
114	Alberto Luterio Neto	1/R 180983	99024210
115	JOSE ALFREDO DASILVA	1/R 1.573.379	99820735
116	Carlos Alberto Lydona	7142019	61311778
117	Paula D. Zerezo	1/R 147.996	99626366
118	BRUCE GUY TUSZKIN		2249799
119	MAOEH MOTA		99823185
120	Ronaldo S. Martins	1/R 777867	2411558
121	Renato S. Corasolla	1346485-4 SP	41-9101-2516
122	Adelmo S. Martins	255954	99720632
123	Paulo Paulo de Jesus	1/R 739383	99659685
124	Leonardo Tiscoski	3090991	2497012
125	Wlino Monzeller	OAB 42 10 SC	
126	GUSTAVO A. MESSIAS CARMOVA	185.433	
127	Rubens da Cunha Barbosa Lima	50298-CPEA/R5	051-395.46.64
128	ALBERTO PERIN	1/R 1.272.521	4819121501

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
RUA JOAQUIM CARNEIRO, 243, COPOELMAS - FPOBIS Início de morar 12	FAZENDA GARAPUVU, km 259 Brkol Centro Comun. Terezi
VICIUS DE NOROESTE 48	ASS. dos moradores 5r.00
" " " 53	" " "
NOVO HORIZONTE, 17	" " CARACATI
NOVO HORIZONTE, 58	" " CARACATI
RUA MANOEL A. DE LIMA 364	Piedade do Brito
RUA CELSO ALMEIDA EREJMO-322	DNER
PRESIDENTE VARGAS 522-20º RIO DE JANEIRO	DNER
RUA FRANCIS A.C. MELLO 897 Curitiba	DNER/IME
RUA JACQUELINE CAMARA, 248 - Centro - Fpolis	SENGE/SC
RUA CARLOS DE CAMARGO 59 - NO 12-B - CTBD	DNER/IME
RUA PRIMAVERA 127	Passa Vista
RUA PRIMAVERA	Passa Vista
Rua do Morro de Enseada de Brito	Arquiteta -
RUA JOÃO MARCOS MACDONALD, 92 PENARÉ	EMPRESARIO.
RUA ALBERTO S. JOAS / ALDEIA - URCA / RJ	ENECON / IME
Residência Curitiba 349	SENGE / ACE
RUA FREDERICO WAGNER N: 77.	VE RIADOR PALHOÇA
RUA RIG 4611 Bairro DE	MIN. TAMBORAIS
RUA F. Campos 1401	Associação Mor. C. Pacheco
RUA SIVIRA F. J. J. J.	Sociedade. Ind. Obj. Ind.
RUA 15 de Novembro	Deputado Estadual
RUA PRES. KENNEDY 290	Toto S. Guimarães
RUA JOAQUIM CARNEIRO, 435 - CURITIBA - PR	CONSPICUA HIDROSELETA
RUA BON JERONIMO MAGARI 628. Azeite. P/1	Assis. Junt. 2
RUA JOÃO DOMINGOS DE LIMA (Palmeira)	Junta Comunitária
RUA JOÃO MARQUES S/1 B. Abrejo (Fpolis)	PROSUL
	FATMA
	TATU/S
RUA Padre Chagas n: 185/ej1108 - POA/RS	SERVENG-CIVILSAN S/A.

EM BRANCO

Fls 826
 Proc. _____
 Rubr. **R**

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE
129	JOAO CARLOS ZORIBOVI	142139	1.51.7111
130	MARIA CESY HUGEN	1466.118-7	9972.8287
131	Adri Cardoso Gentil	348054	9969 2059
132	SUZANA Cordeiro TREBIEN	839.388	224-8299
133	Angely Pantoja	86-1.03334-6 CREA/RT	(11) 295.8449
134	Conceição Maruca	11/1572500	242.4677
135	Quazilda Mist da Silva	3509800	483483680
136	Boiz Paulo	2325850	2325850
137	João B. Vicelli	1/R 107.195	248-1899
138	Carlos Abraham	13.186	222-2965
139	ALEENI Fco NOGAI	166935	2421154
140	EDIFRADIO DA SILVA	2569054	243-3130
141	Amir Joel Machado	1/R 737914	2481899
142	Lucro Mauro Saverina	2.582.488	221.2674
143	Adryson Pa do Oliveira	707 7085	242 3261
144	Rafael Marcelo Pereira	1/R 416451	2426023
145	PAULO R. N. de	1/R-122135	2423202
146	Saul da Silva Matto	1/R 129.009	242 1147
147	SILVIA BITENCOURT WILTON	3.099.557	2248299
148	BRENO MAESTRI	2001400502	244-2119
149	RODR DE JOURA	174098	626 7404
150	Elenir F. de Arruda	8/e 1-280.155	49-2223740
151	Alfredo Miranda Hojman	RJ-5469541	242-1436
152	Rafael M.S. Silva	2580432	223 9182
153	Patrício M.S. Silva	3.527.601-4	223.9142
154	Acacilobre		2423902
155	LUIZ GONZAGA NUNES	1/R 708142	2326260
156	MIRIAM MARTA W. CABDAS	1/R.113.507	2444070
157	Angela M. O. Ramos	148157 IM/SC	222 5004
158	Márcia Salete W. Correa	1/R 255773	2422880
159	MIRDO ARTUR LUZ	2/R 254320	99836136
160	Gemine J. da Silva		49 322 27111

EM BRANCO

ENDERECO

INSTITUIÇÃO
 MORADOR.

PRAGA 7 DE SETEMBRO 63

rua José Porto das Sautas 309 - Polhoço
 Av. Itamaraty 151 - Fpolis

Vereador
 Secretário Infraestrutura

Felipe Schmidt, 2185 - FPOUS
 Fortaleza de São João/Aldéia - Unca - RJ

FATMA
 Com. DNER/IME

RUA PAUL VAL DE OLIVEIRA Nº 37
 quil Contá 681 Estrada - Fpolis - SC

Vereador.
 Oceanógrafo.

AV. PROF. ACACIO G. SÃO TIAGO

MORADOR

Rua Joaquim Carneiro, 318
 R. Dom Jaime Câmara, 248

SOTIPA
 SENGE/SC

CEL BERNARDINO MACHADO - 270 Polhoço

IGREJA CATÓLICA

JORGE CORINO DA LUZ, 120

SULCATA PINENSE

Gen. OLÍMPIO COSTA 154 - APTO 102

SOTIPA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA S.C.

IV. Bon Jesus. de Nazareth

CASA N.

Alcides - Polhoço 20

Vereador

R. Infante Am Wagner

Prefeito.

Polhoço

Vereador

R. Felice Schmidt, 485

FATMA

4ª CLAUDINO DA CRUZ, 396 - FPOUS

DNER

rua Marechal Deodoro - TABARAL

DEP. FEDERAL EDUARDO BEZ.

FATMA Lage

FATMA.

R. Evildo Probst 48

B. Brasil.

12 Esteves Jr 595

2. Esteves Jr. 675

Bernardino Machado Nº 304

Moradaea.

AV. PE. ALVINO BERTHOLD BRAUN - Nº 232 - Fpolis

STO / DER

ALVARO CARDOSO 87 ESTREITO FPOUS

ACE

Flamiro Guimarães, 302, 301

DER - SC

Domingos etf

FATMA

EM BRANCO

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Fpolis	FATUA
Palhoce	UNISUL
Florianopolis	FORUM
Florianopolis	SANAENCO
Itanema / Set. Brasileira	IBAMA
ITANEMA, Sete	IBAMA
○	

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

1

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	830
Proc.	
Rubr.	

NOME: LEONARDO MONTI

IDENTIDADE: RG 12894523-0

ENDEREÇO/TELEFONE: C.P 29 CEP 88720000

ÓRGÃO: MOV. GRUPO DE AGUAS

PERGUNTAS: MANIFESTAÇÃO

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

2

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	831
Pág.	
Rubr.	R

NOME: Reginaldo de Souza Vieira

IDENTIDADE: 06 2382.620

ENDEREÇO/TELEFONE: Cx Postal: 246 - União dos
Proprietários de Moradores de Laguna - UNIMAB

ÓRGÃO: Telefone: 6460837

PERGUNTAS: No Relatório apresentado foi destacado que não foi possível medir o impacto da poluição. Por que não foi feito? Poderia ter sido feito?

+ Informações constantes em documentos já protocolados com a Secretaria de Evento (IBAMA)

EM BRANCO



Fls.	832
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Eng. José Antonio Patrônio Filho

IDENTIDADE: 204.153-7

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua prime Câmara, 248

ÓRGÃO: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina.

PERGUNTAS: O Modelo matemático é fundamental na análise.

Pergunta: Qual foi a fonte da base de dados de salinidade utilizada para calibrar o modelo matemático utilizado na simulação do cenário?

Qual o tamanho da série utilizada?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

4

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	833
Proc.	
Rubr.	

NOME: SERGIO GOMES MARTOS

IDENTIDADE: 1/R 84.777

ENDEREÇO/TELEFONE: 647 1584 (048)

ÓRGÃO: MORADOR

PERGUNTAS: O ATUAL REGIME DE CIRCULAÇÃO DAS
ÁGUAS É POSTERIOR À Duplicação DO RIO TUBARÃO.

QUAIS MEDIDAS SÃO TOMADAS OS EFEITOS DO
PRINCIPAL AGENTE POLUIDOR, O RIO TUBARÃO?
E D NOVA SITUAÇÃO DIANTE DAS OBRAS EM
INÍCIO NOS MOLHES DA BARRA?

NÃO ALTERARIA O MOVIMENTO DAS ÁGUAS, E
CONSEQUENTEMENTE A IMPORTÂNCIA DO
ATERRO?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	834
Proc.	
Rubr.	2

NOME: ADILÉU CADORIN

IDENTIDADE: PREFEITO MUNICIPAL

ENDEREÇO/TELEFONE: 048-6480533

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PERGUNTAS:

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	833
Proc.	
Rubr.	2

NOME: MURILO DOZOL

IDENTIDADE: 2/R-259.486

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA GIOCONDO TASSO, 628, CABEÇUDA, LAGUNA, SC - FONE: 6441351

ÓRGÃO: PARTICULAR

PERGUNTAS: COMO MORADOR DO BAIRRO CABEÇUDA, SOU PLENAMENTE FAVORÁVEL À PONTE GRANDE, DESDE QUE:

1 - A ESTRADA ATUAL CONTINUE E SEJA PRESERVADA, FACILITANDO O TRÂNSITO DE AUTOMÓVEIS, COM A PRESENÇA DE POUQUÍSSIMAS CAMINHÕES E CARRETAS, O QUE SERIA MELHOR P/ OS TURISTAS E P/ OS MORADORES DA REGIÃO DE CABEÇUDA E BARRANCEIRA

~~2 - CONSTATADA SE NA ÁREA~~

OS TURISTAS E MORADORES DA REGIÃO DA AMUREL PREFEREM PASSAR POR CABEÇUDA, E COMPRAR OS BONS FATOS DO MAR ALI EXISTENTES, SEM A PRESENÇA INCÔMODA E PERIGOSA DAS CARRETAS E VEÍCULOS DE CARGA, QUE IRIAM PREFERIR CRUZAR A PONTE -

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2007

7

Fis.	836
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Antonio Paul Clausen

IDENTIDADE: 180.964

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua: Prefeito Gumaran Cabral 780 6443774

ÓRGÃO: Turma e

PERGUNTAS: Exame nos bagens.

Se nesta obra de custos onde envolve Bancos internacionais devidos seu custo, porque que um atorno onde é um círculo desta grande, está sendo o do problema. O povo atira por conhecimento. Prático, os melhores a teoria neste caso quem está certo.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

8

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

Fls.	831
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: HILDA SOARES BICOA

IDENTIDADE: Prefeitura Municipal

ENDEREÇO/TELEFONE: 9986-7232

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: - Peço 10 minutinhos para fazer duas perguntas e argumentar a validade positiva do Projeto.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

9

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	838
Proc.	
Rubr.	

NOME: José Antônio Silva Santos

IDENTIDADE: 1013026892

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Rolin 811 cob 1

ÓRGÃO: Instituto Ambiental Bob Ripen

PERGUNTAS: - Quais os "passivos" ambientais que serão contemplados na recuperação ambiental.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS. 10

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

Fls.	839
Proc.	
Rubr.	10

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JAIME PALADINE

IDENTIDADE: 02 CRE/SED - GEASC CIMCAGS

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Carlos Müller, 340
88.701-100 - TUBARÃO - SC

ÓRGÃO: 02 CRE/SED

PERGUNTAS:

[A large diagonal line is drawn across the entire 'PERGUNTAS' section, indicating that no questions were asked.]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	340
Proc.	
Rubr.	

NOME: Arsênio López

IDENTIDADE: RNE - W - 14298 - U

ENDEREÇO/TELEFONE: Travessa Bom Jardim, 40 -
Mar Grosso - Laguna - Fone: 647 0410

ÓRGÃO: Publicitário aposentado -

PERGUNTAS: a) Porque não prever cauletas laterais
na ponte - Travessia - do estilo do que já existe
na estrada do Rio do Rastro?
Isso para evitar derramamento de produtos
tóxicos, excetuando os casos onde houver
tombamento dos veículos.

b) É porque não retirar o aterro da ponte da
Cabeçada, mesmo com um ganho de 5%?
Quem não diz que após alguns anos de melhor
circulação das águas não irá aumentar a salinidade
das águas lagunares?
Naturalmente, ações integradas, visando a destoa
luição do rio Tubarão e aumentando o canal
da barra do Porto da Laguna -

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

Fls.	12841
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Engo José Antonio Lathônicos Filho

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: Sindicato dos Engenheiros

PERGUNTAS: INSCRIÇÃO PARA
fazer uso da palavra.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

13

Fls.	822
Proc.	
Rubr.	29

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ENGº VALMIR ANTUNES DA SILVA

IDENTIDADE: 12-R-505.078

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Engenheiro Newton Valente da Costa, 39 - Itópolis 2242843

ÓRGÃO: Associação Catarinense de Engenheiros

PERGUNTAS: Em sendo solicitados estudos complementares da Bacia do Complexo Lagunar, gostaria de saber se o IBAMA poderia emitir a licença ambiental, se o projeto for aprovado, enquanto se efetuem os estudos, definindo cronogramas, termos de referência e de responsabilidades inclusive financeiras, para a execução das obras, como AÇÃO COMPENSATÓRIA. Que a licença não fique aguardando esses estudos.

Duplicada já com respeito ao meio ambiente

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

14

Fls	843
Proc.
Rubr.

NOME: LEONARDO MORELLI

IDENTIDADE: RG 12894523-0 - SSP/SP

ENDEREÇO/TELEFONE: (048) 6430138

ÓRGÃO: MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

PERGUNTAS:

COMO SERÁ A APLICAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS?

O LICENCIAMENTO SERÁ POR LOTE?

É POSSÍVEL RETIRAR O PEDAGIO ONDE ESTÁ INDICADO PARA DEPOIS DE TUBARÃO?

É POSSÍVEL APRESENTARMOS UM ESTUDO ALTERNATIVO DO IMA ENFOCANDO A PROBLEMATICA DO ASSORRAMENTO?

EM BRANCO



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	3242
Proc.	
Rubr.	10

NOME: CÉLIO ANTÔNIO VENEZADOR

IDENTIDADE: 51R 1562 584

ENDEREÇO/TELEFONE: 644 1342
RUA PNEF. GUIMARÃES CABRAL 294

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL LAGUNA

PERGUNTAS: 1) EXISTE RISCOS AMBIENTAIS A LAGOA DE IMANI COM A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE GRANDE EXTENSÃO? QUAIS OS MECANISMOS PREVISTOS PARA A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS, CASO HAJA.

2) O DNRE DESEARTOU A RETIADA DO ATERRO?

3) O DNRE JA DEFINIU O PROJETO TÉCNICO DA PONTE?

4) EXISTE OUTRAS ALTERNATIVAS PARA O ATERRO? O ANTIGO TRACADO, CASA NA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO DNRE OU PASSARÁ AO MUNICÍPIO?

5)

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	845 ¹⁶
Proc.	
Rubr.	2

NOME: *Luiz Carlos da Costa Carneiro*

IDENTIDADE: *2/R 689713*

ENDEREÇO/TELEFONE: *Ribeirão Pequeno - Lqmn 99836927*

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: *Dono, Rebas, a ponte nova terá*
paralelos de algar, para que servem de recreio,
com mastros elevados possuem circunferência sob ela?
ou barcos de pesca com muros calados?

Handwritten signature

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

17

Fls.	846
Proc.	
Rubr.	

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Jaíro Teixeira Martins

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: Vice-Prefeito de Imaruí.

PERGUNTAS: A possibilidade de Mudar a
Draca do pedágio para após TUBARÃO
é a possibilidade de incluir no projeto
um trevo na comunidade do
PERNIX, onde haverá ligação com
Imaruí.

EM BRANCO



Fls	847
Proc.	
Rubr.	18

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Professora Luciana Paula
Marques Martins

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua: João de Souza
Bairro Magalhães - Laguna - 644.0854

ÓRGÃO: Prefeitura (História e Geografia)
do Estado de Santa Catarina

PERGUNTAS: É possível corrigir erros
de localização na explanação?

Ponte Nova, irá ficar + ou -
a 8 km do atual, trecho que entra
para a cidade. É viável a Ponte
Nova Sim, mas ela pode ser bem
menor desde que seja construída
por um outro trajeto de saída por
traz do Hotel Lagoo, ficaria + próxima
e não ficaria muito longe do atual
trecho que viria definitivamente para
o centro histórico:

Porque não agradar a gente e turistas
facilitando a vida dos pescadores e com
a construção de uma ponte que seja
do agrado da população e que não
venha interferir no complexo lagunar

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

19

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	848
Proc.	
Rubr.	

NOME: LEONARDO MORELLI

IDENTIDADE: RG 12894 523-0

ENDEREÇO/TELEFONE: (048) 6430138

ÓRGÃO: MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

PERGUNTAS:

AFINAL, NÓS PODAMOS OU NÃO APRESENTAR UM ESTUDO ALTERNATIVO AO IMG?

O IBAMA JÁ TEM POSIÇÃO QUANTO AO ATERRO?

O IBAMA ESTUDARIA A POSSIBILIDADE DE OPÇÃO PELA TRILHA ATUAL COM A RETIRADA DO ATERRO?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

Fls. 849

Proc.

Rubr. 

20

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

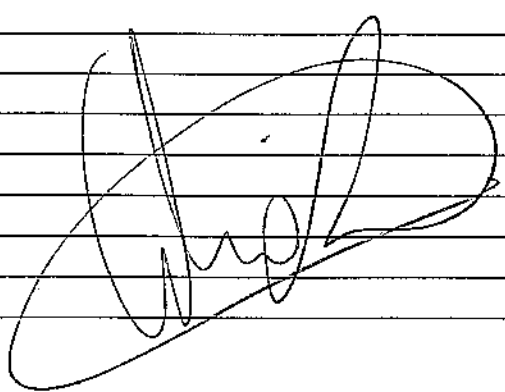
NOME: CELO ANTONIO (VEREA DOOR)

IDENTIDADE: 5/R 1562.584

ENDEREÇO/TELEFONE: 644 1348
DU OBRF. GULMANNES LARVAL 294

ÓRGÃO: COMISSÃO DE VEREA DORES

PERGUNTAS: ① O IBAMA PODE EXIGIR A CONSTRUÇÃO DAS 4 PISTAS DA PONTE, SEM PROJETO, A FIM DE REDUZIR OS RISCOS AMBIENTAIS, COMO QUEBRES DE CAMINHÕES INFLAMÁVEIS E OUTROS?



EM BRANCO



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	850
Proc.
Rubr.	Ⓟ

NOME: ANDRÉ LABANOWSKI

IDENTIDADE: RG. 85.10419

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA JOSÉ BATISTA ROSA, 508 - FLORES - 9980-95-39

ÓRGÃO: ABES - ASSOC. BRASILEIRA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E AMBIENTAL / STA. CAT.

PERGUNTAS: PARA MORELLI:

① NA ENCHENTE RECENTE DE 10 DIAS FIMAS DESCEAM PELO RIO TUBARÃO MAIS DE 5.000 TONELADAS DE ENTULHOS, QUE TERMINAM NAS PRAIAS DO MAR-GROSSO E DO GOI E PELO RIO D'UNA NÃO DESCEU NEM 1% DOSE VOLUME, O QUE NA PRÁTICA CONFIRMA VÁRIAS CONCLUSÕES DO ESTUDO DO TME. FOI UM VERDADEIRO MODELO REDUZIDO EM TANTO REAL. ASSIM TENHO COMO DCHA QUE ESTE FENÔMENO DOS ENTULHOS QUE OCORRE QUASE QUE ANUALMENTE NO VERÃO SE-RIA ALTERNADO SEM O FATOR DE CA-REGUDA?

~~E OS 5.000 HECTARES DE PRAIA BRIGADA NA BAIJA DO D'UNA E OS 9.600 HECTARES NA BAIJA DO TUBARÃO, COM FLORESTAS NÃO INFLUEM EM NADA? DEEM MINUCIOSA QUADRO ADEQUADO DE ESGOTOS NAS CIDADES, LIXEIS, FALTA DE NARRA CIBIAS, ETC.~~

② SE COM ENCHENTE SIMILAR E RESTI-RADA DO ATERRAMENTO ESTAS 5.000 TONELADAS DE ENTULHOS ENCALHASSEM NA BAIJA DO TUBARÃO, O GASTO DAS ÁGUAS ASSUMIRIA.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
 duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
 Osório/RS.
 Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/200

Fla.	832
Proc.	
Rubr.	22

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Antonio Pauls

IDENTIDADE: 64666666

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Sector de

PERGUNTAS: Turismo

Esclarecimento

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Laguna/SC

Data: 07/02/2001

23

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	52
Proc.	
Rubr.	2

NOME: Renato Vieira de Oliveira

IDENTIDADE: 204.375

ENDEREÇO/TELEFONE: Fernando machado 113

ÓRGÃO: SINDPESUL

PERGUNTAS:

Haveria a possibilidade

de fazer com que

os veículos com cargas

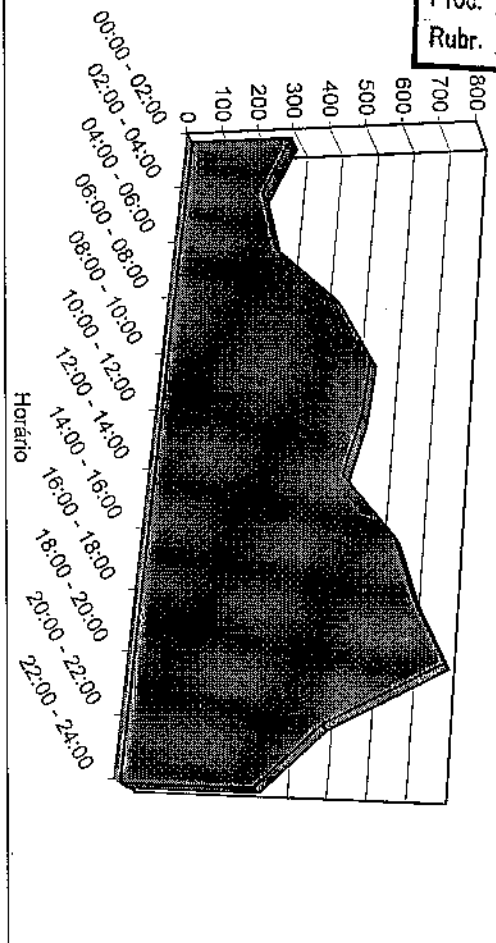
excessivas sejam desviados

para a antiga estrada?

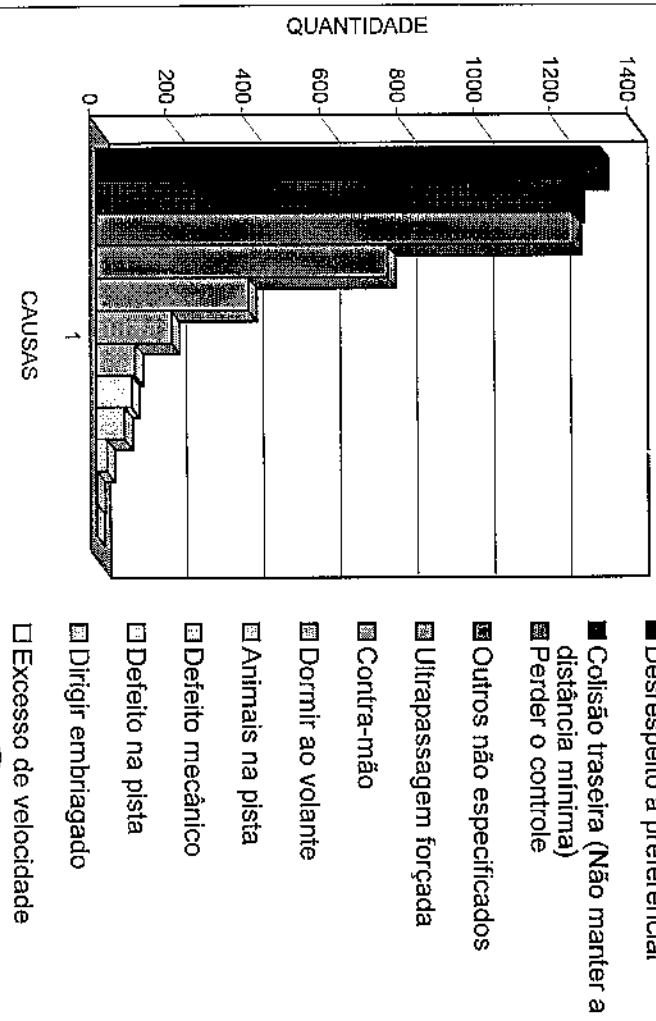
EM BRANCO

Fonte: PRF - CER - Controle Estatístico de Acidentes Rodoviários - Ano 2000
Programa OLHO VIVO de Prevenção de Acidentes nas Estradas - ROTARY CLUB

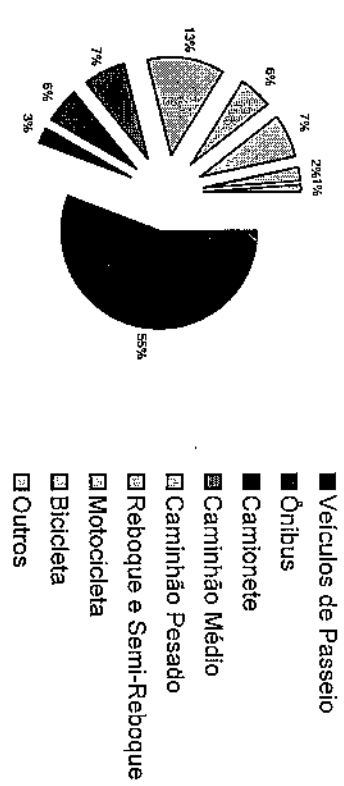
ACIDENTES POR HORÁRIO NA BR 101 (2000)



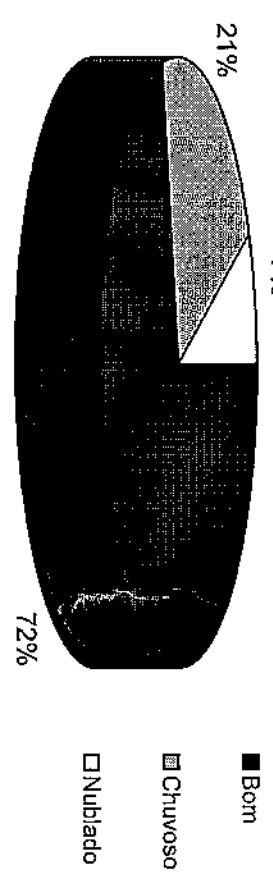
CAUSAS PROVÁVEIS DE ACIDENTES - BR 101 (2000)



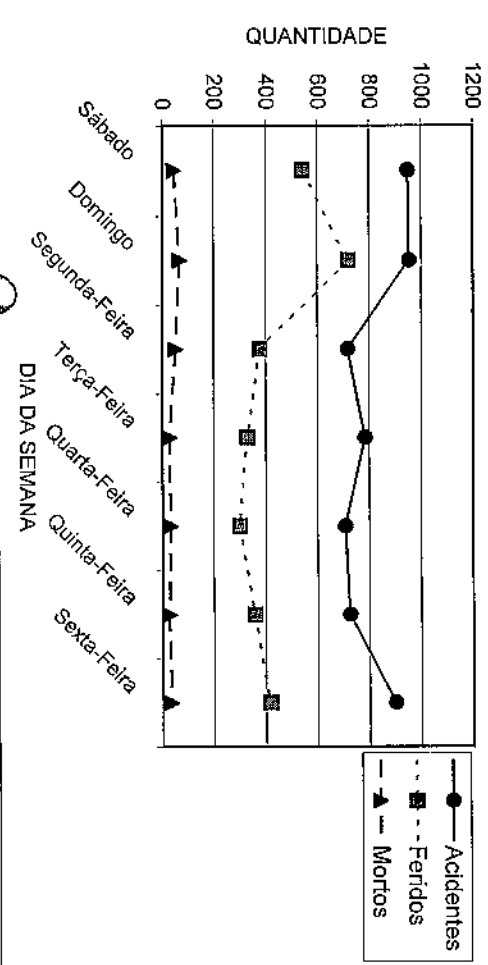
VEICULOS ENVOLVIDOS - BR 101 (2000)

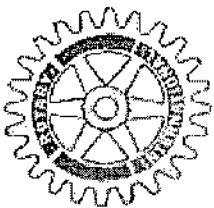


ACIDENTES x CONDIÇÕES DE TEMPO - BR 101 (2000)

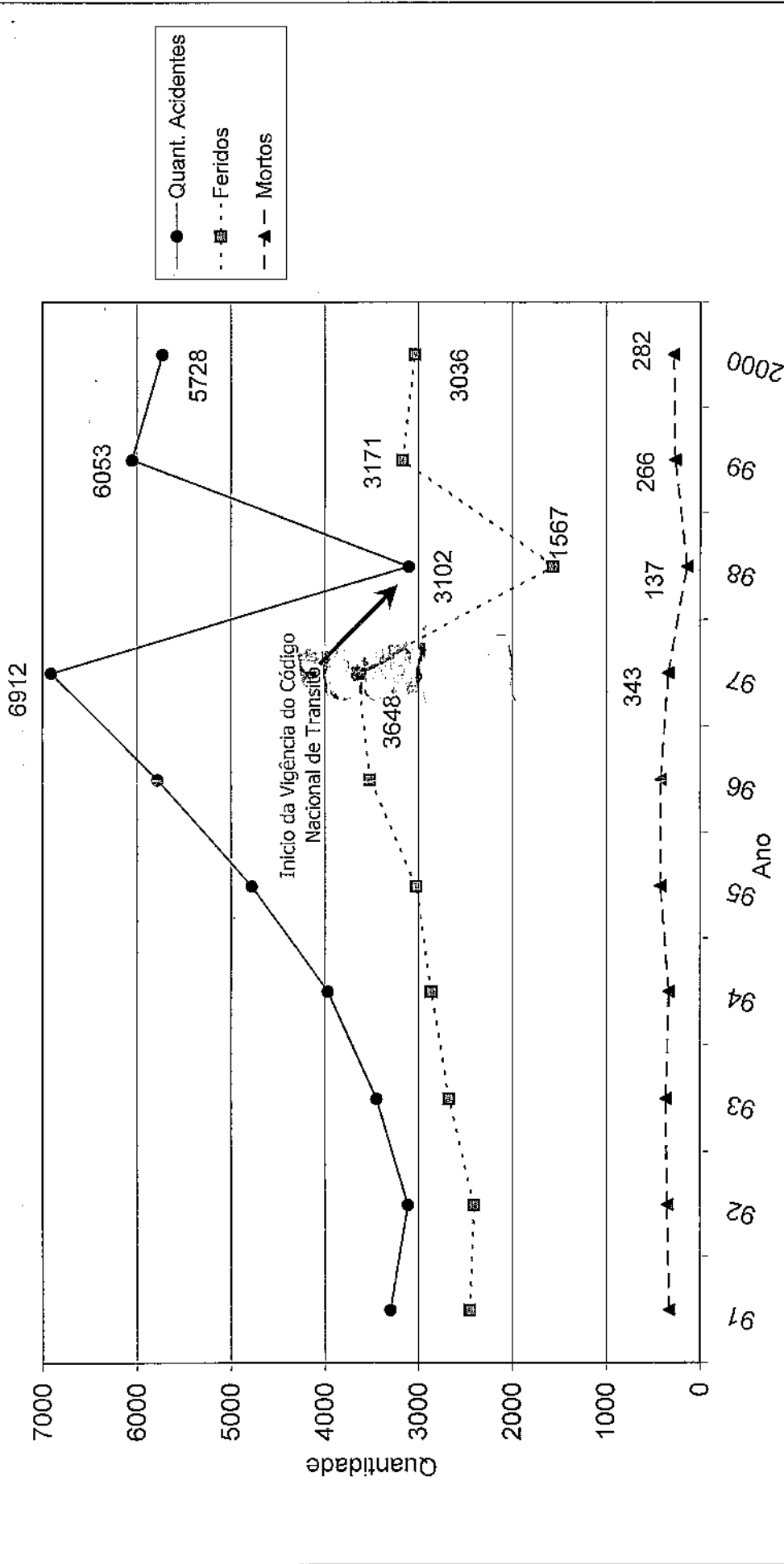


OCORRÊNCIAS NA BR101 - POR DIA DA SEMANA (2000)





PROGRAMA "OLHO VIVO" DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS ESTRADAS



ESTATÍSTICA DE ACIDENTES NA BR-101 (1991-2000) - Trecho SC

Fonte: PRF/SC-CER-Control Estatístico de Acidentes Rodoviários

Coordenação: ROTARY CLUB TUBARÃO CIDADE AZUL

Participação: ROTARY CLUBES DE TUBARÃO, CAPYARI E FLORIANÓPOLIS - SC



Fls.	254
Proc.	
Rubr.	Ⓢ

▪ **ESTUDO DE IMPACTO: AS POPULAÇÕES INDÍGENAS E A DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO PALHOÇA/SC - OSÓRIO/RS (Fase I)**

▪ **PROGRAMA BÁSICO SOCIOAMBIENTAL: AS POPULAÇÕES INDÍGENAS E A DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO PALHOÇA/SC - OSÓRIO/RS (Fase II)**

▪ **PERÍODO DE TRABALHO:**

Fase I - Início: 14.09.00. Término: 03.11.00.

Fase II - Início: novembro de 2000. Término: 12.01.01.

▪ **EQUIPE TÉCNICA ANTROPOLÓGICA:**

Maria Dorothea Post Darella (Florianópolis - SC) - UFSC - Doutoranda em Ciências Sociais (área de concentração em Antropologia) da PUC - SP

Ivori José Garlet (São Leopoldo - RS) - Mestre em História Iberoamericana pela PUC-RS

Valéria Soares de Assis (São Leopoldo - RS) - UEM - Doutoranda em Antropologia Social pela UFRGS

▪ **COLABORADORAS:**

Flávia Cristina de Mello (Florianópolis - SC) - Mestranda em Antropologia Social pela UFSC

Melissa Dietrich (São Leopoldo - RS) - estudante

EM BRANCO

**Quadro das áreas ocupadas e desocupadas no trecho Palhoça - Osório
Sentido Norte - Sul
Setembro/Outubro de 2000**

Denominação da área	Localização	Situação da área em outubro de 2000	População	Microregião	Região hidrográfica
1. Terra Fraca	Palhoça/SC	Desocupada	-	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
2. Cambirela	Palhoça/SC	Ocupada	15 pessoas	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
3. Cambirela 2	Palhoça/SC	Desocupada	-	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
4. Cambirela 3	Palhoça/SC	Desocupada	-	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
5. Bica d'Água	Palhoça/SC	Desocupada	-	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
6. Praia de Fora	Palhoça/SC	Ocupada	07 pessoas	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
7. <i>Tekoa Porã</i>	Palhoça/SC	Desocupada	-	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
8. Morro dos Cavalos	Palhoça/SC	Ocupada	103 pessoas	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
9. Massiambu	Palhoça/SC	Ocupada	57 pessoas	Florianópolis	RH8 - Litoral Centro
10. <i>Tekoa Marangatu</i>	Imaruí/SC	Ocupada	68 pessoas	Tubarão	RH9 - Sul Catarinense
11. Morro Azul	Jaguaruna/SC	Desocupada	-	Tubarão	RH9 - Sul Catarinense
12. Sangãozinho	Sangão/SC	Desocupada	-	Tubarão	RH9 - Sul Catarinense
13. Jaguaruna (Morro Grande)	Jaguaruna/SC	Desocupada	-	Tubarão	RH9 - Sul Catarinense
14. Hercílio Luz	Araranguá/SC	Desocupada	-	Araranguá	RH10 - Extremo Sul Catarinense
15. Barranca	Araranguá/SC	Desocupada	-	Araranguá	RH10 - Extremo Sul Catarinense
16. Rio Araranguá	Araranguá/SC	Desocupada	-	Araranguá	RH10 - Extremo Sul Catarinense
17. Ponte Rio Araranguá	Araranguá/SC	Desocupada	-	Araranguá	RH10 - Extremo Sul Catarinense

Fls 855

Proc. _____

Rubr. 

EM BRANCO

18. Passo de Torres	Passo de Torres/SC	Desocupada	Desocupada	Ocupação sazonal	Araranguá	RH10 - Extremo Sul Catarinense				
19. Campo Bonito	Torres/RS	Ocupada	Ocupada	32 pessoas						
20. Terra do Padre	Terra de Areia/RS	Desocupada	Desocupada	-						
21. Três Forquilhas	Terra de Areia/RS	Desocupada	Desocupada	-						
22. Morro do Chapéu	Terra de Areia/RS	Desocupada	Desocupada	-						
23. Barra do Ouro	Maquiné, Santo Antonio da Patrulha e Riozinho/RS	Ocupada	Ocupada	71						
24. Pinheiro	Maquiné/RS	Ocupada	Ocupada	12						
25. Gruta	Maquiné/RS	Desocupada	Desocupada	-						
26. Fagundes	Maquiné/RS	Desocupada	Desocupada	-						
27. Varzinha	Caraá e Maquiné/RS	Ocupada	Ocupada	46 pessoas						
28. Espraiado 1	Maquiné/RS	Desocupada	Desocupada	-						
29. Espraiado 2	Maquiné/RS	Desocupada	Desocupada	-						
30. Ribeirão	Maquiné/RS	Desocupada	Desocupada	-						
				Total de pessoas: 411						



FRANCO



Quadro das áreas indígenas ocupadas

Setembro/Octubro de 2000

Denominação da área	Localização	Etnias	População (nº de indivíduos)
Cambirela	Palhoça/SC	Kaingang e Guarani	15
Praia de Fora	Palhoça/SC	Xiripa	07
Morro dos Cavalos	Palhoça/SC	Mbyá e Xiripa	103
Massiambu	Palhoça/SC	Mbyá e Xiripa	57
Tekoa Marangatu	Imaruí/SC	Mbyá	68
Campo Bonito	Torres/RS	Mbyá	32
Barra do Ouro	Maquiné, Santo Antonio da Patrulha e Riozinho/RS	Mbyá	83
Varzinha	Caraá e Maquiné/RS	Mbyá	46
		Total de pessoas:	411

EM BRANCO

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO E DO PROGRAMA

1. PROJETO PRELIMINAR

Apresentado ao Convênio DNER/IME em 31.07.00. Título: "Proposta de trabalho para complementação do EIA/RIMA e PBA – População indígena, duplicação da rodovia BR 101 – trecho sul – Palhoça/SC – Osório/RS".

2. TRABALHO DE CAMPO

O trabalho de campo constitui-se em metodologia fundamental nos estudos antropológicos, tratando-se de condição *sine qua non*. A equipe antropológica esteve em todas as comunidades indígenas indicadas no Estudo e Programa. Esteve igualmente nos locais desocupados, bem como observou o trecho em questão na eventualidade de encontrar novas ocupações.

Para efetivar o trabalho com as populações indígenas afetadas pelo referido empreendimento procedeu-se a uma pesquisa de campo utilizando-se das seguintes técnicas de coleta de dados:

a) Gravação de depoimentos e reuniões

Em cada comunidade indígena a equipe registrou em fitas k-7 depoimentos de lideranças e de pessoas de significativa importância para seu grupo social. Os depoimentos e discursos referenciaram aspectos territoriais, econômicos, sociais, políticos e de relação interétnica, permitindo a compreensão sobre sua forma de organização social, sua cultura no âmbito geral e a relação destes elementos com a BR 101. Nas reuniões ocorridas especialmente para se debater a correlação entre litoral, território tradicional, duplicação da BR 101 e os impactos decorrentes deste empreendimento, também foram registrados depoimentos das lideranças das comunidades.

Solicitou-se informações a lideranças Guarani na aldeia de Mbiguaçu (Biguaçu/SC) sobre as ocupações pretéritas no litoral centro-sul catarinense.

EM BRANCO

A equipe valeu-se de gravações efetivadas em 1996 e 1999 em Praia de Fora (Palhoça/SC) e Campo Bonito (Torres/RS), ocupou-se de depoimentos gravados em 1999 pela equipe do CIMI-Sul nas aldeias de Massiambu (Palhoça/SC) e Mbiguaçu (Biguaçu/SC), bem como utilizou-se de gravações e transcrições efetivadas em 1998, com lideranças indígenas Mbyá das aldeias de Pirai e Corveta, ambas em Araquari/SC, no litoral norte catarinense oportunizando reforçar a história de ocupação atual e pretérita.

b) Registro escrito de observações e testemunhos etnográficos

Outra importante técnica nos estudos etnográficos consiste em descrever aquilo que não é dito pelas pessoas das comunidades, mas que é observado pelo antropólogo e que se complementa para uma análise mais completa. Assim, nos momentos em que a equipe esteve em cada comunidade foram registrados nos seus cadernos de campo anotações de observações feitas sobre as relações sociais e de parentesco, a economia do grupo, o ambiente - inclusive através de caminhadas e incursões nas matas das terras indígenas -, a sua organização espacial, as relações com indivíduos e instituições da sociedade envolvente e como a BR 101 influencia no seu cotidiano.

Registrou-se igualmente testemunhos de pessoas da comunidade que não foram alvo das gravações em fitas k-7, especialmente mulheres e pessoas que falam somente a língua nativa, ou seja, o Guarani. Nestas anotações priorizou-se registrar os aspectos relacionados a sua organização social. Especialmente através desta técnica coletou-se os dados referentes a genealogia e parentesco.

c) Registro fotográfico das localidades e seus habitantes

Concomitantemente às formas de coleta de dados anteriormente descritas, efetuou-se o registro fotográfico do ambiente e de pessoas de todas as comunidades pesquisadas, a fim de complementar e ilustrar com dados visuais os aspectos levantados e descritos anteriormente. O uso desta técnica também oportunizou demonstrar visualmente como a rodovia encontra-se próxima de muitas das comunidades indígenas (em áreas ocupadas ou desocupadas), indicando a dimensão do impacto do empreendimento sobre elas.

Entendeu-se profícua a solicitação de fotos de locais ocupados no passado para índios Guarani de Mbiguaçu e Praia de Fora, a utilização de fotografias obtidas pelos componentes da equipe ou outros pesquisadores datadas de anos anteriores, bem como de imagens de vídeo da década de 80.

No período de tempo transcorrido entre a finalização e entrega do Estudo (Fase I) e do Programa (Fase II) a equipe voltou a efetivar pesquisa de campo, retornando a algumas aldeias para: a) entregar e expor o Estudo; b) mostrar e

EM BRANCO

Fls.	860
Proc.	_____
Rubr.	_____

entregar fotografias; c) efetivar reuniões e obter novos posicionamentos; d) aprofundar dados quanto às medidas mitigadoras.

3. PESQUISA DOCUMENTAL

Nos momentos em que a equipe não se encontrava realizando pesquisa de campo, efetivou pesquisa documental que consistiu no levantamento, análise e sistematização de documentos relativos à legislação indígena e ambiental, assim como de laudos e textos semelhantes relacionados a impactos socioambientais com populações indígenas. O levantamento, análise e sistematização desses documentos foram de fundamental importância para referendar e formalizar o Estudo e o Programa de acordo com as normatizações vigentes.

4. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Concretizou-se pesquisa bibliográfica que procurou levantar, analisar, articular e sistematizar informações históricas e antropológicas a respeito das etnias indígenas alvo do estudo. Estes dados foram importantes para compreender e aprofundar as análises dos dados etnográficos obtidos na pesquisa de campo, num exercício de contínuo entrelaçamento e enriquecimento.

Realizou-se igualmente pesquisa bibliográfica para obtenção de informações de teoria antropológica atualizada a respeito de análises de laudos, perícias e estudos antropológicos de populações indígenas afetadas por grandes empreendimentos de caráter desenvolvimentista. Esta pesquisa contribuiu para balizar os conceitos e análises utilizadas tanto para o Estudo quanto para o Programa.

A pesquisa bibliográfica também contemplou a coleta de dados a respeito da histórica de construção da rodovia BR 101 e sua relação com as populações indígenas. Tais elementos foram importantes para a compreensão e avaliação da presença indígena na região litorânea catarinense e riograndense nos tempos que somam: antes da implantação do leito original da rodovia, durante sua construção e após sua operação até a atualidade, dimensionando sua intervenção no cotidiano destas populações. Esses dados contribuíram ainda para analisar e levantar hipóteses consistentes quanto aos impactos de sua duplicação sobre tais populações.

EM BRANCO

Fls	861
Proc.
Rubr.

5. CONTATO COM ENTIDADES, INSTITUIÇÕES

A equipe, no transcorrer dos relatórios, contactou com profissionais de diversas instituições públicas federais, estaduais e municipais, entidades, ONGs, no sentido de obter dados e informações referentes a projetos e trabalhos junto às comunidades indígenas dos estados do RS e SC.

6. ANÁLISE DOS DADOS

A análise foi realizada a partir da confrontação dos dados etnográficos de diferentes naturezas entre si. Por exemplo, confrontou-se os dados de natureza econômica coletados através das diferentes técnicas – gravação, fotografia, observação -, seguindo-se de sua sistematização. Assim, procedeu-se da mesma maneira com os outros dados. A seguir efetuou-se a comparação dos dados etnográficos com os dados históricos e antropológicos (obtidos pelas fontes bibliográficas). E, por fim, relacionou-se todos os dados com os documentais para a sistematização.

7. SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TEXTO FINAL

A sistematização dos dados após sua análise foi efetuada através da organização dos mesmos em textos (que incluem citações bibliográficas e trechos dos depoimentos de várias lideranças indígenas), mapas, imagens de vídeo, fotografias, tabelas/quadros, genealogias e croquis, considerando-se abranger o **Termo de Referência do DEPIMA/FUNAI, datado de julho de 2000**. Assim, organizou-se a estruturação final do Estudo, constituído de nove capítulos, além da apresentação, introdução, bibliografia, listagens e anexos.

Os capítulos 2 e 3 são de autoria dos antropólogos Karyn Nancy Rodrigues Henriques e Ricardo Cid Fernandes, tratando de famílias Xokleng e Kaingang desaldeadas nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça.

Os anexos apresentam os dados de natureza complementar que auxiliam no entendimento do corpo do Estudo, mas que não são essenciais para sua compreensão, quais sejam: os depoimentos de diversos índios (as transcrições das fitas k-7 em sua íntegra, com exceção das relativas às reuniões ocorridas nas aldeias em setembro e outubro), artigos jornalísticos da imprensa escrita do RS e SC, atas das reuniões realizadas em aldeias de ambos os estados, o Termo de Referência, dentre outras informações.

EM BRANCO

INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ESTUDO E DO PROGRAMA

- **TEXTOS**
- **TABELAS**
- **QUADROS**
- **GENEALOGIAS**
- **FOTOGRAFIAS**
- **IMAGENS DE VÍDEO**
- **CROQUIS**
- **MAPAS**
- **TRANSCRIÇÕES DE DEPOIMENTOS**
- **DOCUMENTOS**
- **ATAS DE REUNIÕES**
- **ARTIGOS JORNALÍSTICOS**
- **LISTAGENS DIVERSAS.**

Informações disponibilizadas na Audiência Pública do projeto de duplicação da rodovia BR 101.

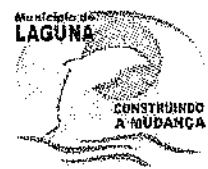
Data: 08.02.01.

Local: Palhoça/SC.

EM BRANCO



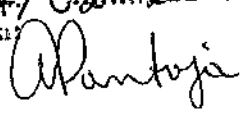
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
GABINETE DO PREFEITO



Laguna, 07 de fevereiro de 2001.

OF/GAB. Nº 032/2001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA
NACIONAL - LAGUNA

Assiênc. de: _____
Data: 07/02/2001
Assinatura: 

Ilustríssimo Senhor
Dr HAMILTON NOBRE CASARA
DD Presidente Federal
Brasília-DF

BR-101 (Florianópolis - Itaipava /RS):

Senhor Presidente:

Com nossas cordiais saudações, pela presença de VS.a no solo Lagunense, Terra de Anita Garibaldi e da República Juliana, vimos pelo presente tratar do assunto ora em exposição, nesta noite, que é a duplicação da BR-101, com envolvimento de uma ponte no Bairro de Cabeçada.

Como é notório, as autoridades do DNER tem demonstrado interesse em construir uma extensa ponte sobre a Lagoa do Imaruí, abandonando o Atual leito que atravessa a Comunidade de Cabeçada.

Por este documento, o Poder Executivo entendendo que está decisão causará alguns danos imediatos nesta comunidade, pretende compensar tais perdas com algumas obras e ações que deverão ser edificadas.

Assim sendo, estamos expondo e requerendo às providências abaixo elencadas, que por certo serão acatadas pelo IBAMA, Governo Federal, especialmente o DNER, como segue:

1º - implantação de uma infra-estrutura voltada ao atendimento aos pescadores, referido Bairro e adjacência, e aos turistas, como a construção de um Centro Comercial e de Lazer, em estilo açoriano, objetivando neste local o desenvolvimento das atividades inerentes ao turismo, de modo a evitar o isolamento e a divisão daquele populoso Bairro.

2º - a recuperação da ponte da antiga Rede Ferroviária Federal, em Cabeçada, paralela ao atual traçado da BR-101, com o sentido de seu aproveitamento de uso turístico ao Complexo de Cabeçada.

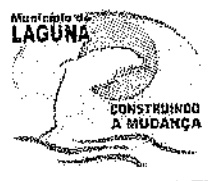
Praça República Juliana, 62 - Centro - Laguna/SC
Fone: 646-0533 Ramal: 205 - Fax: 646-0259 CEP: 88790-000



EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
GABINETE DO PREFEITO



3º - a viabilidade junto ao DNER, à implantação do acesso Norte de Laguna, via Barbacena, que liga ao Centro Histórico do Município.

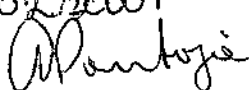
4º - a remoção do atual aterro do trecho da BR-101, próximo a ponte de Cabeçuda, e, na impossibilidade à abertura de diversas galerias que, com o maior fluxo d'água permitirá o aumento da salinização e da oxigenação das lagoas, como também evitaria a continuidade de processo de assoreamento do Complexo Lagunar como um todo.

Entendemos oportuno salientar ao Eminentíssimo Presidente, que o Município de Laguna não pretende colocar dificuldades aos Órgãos Federais envolvidos no Projeto de duplicação da BR - 101, porém, gostaríamos de preservar seus núcleos habitacionais, quanto à sua história e costumes, ao mesmo tempo, que tem por obrigação manter o sustento básico das famílias dos pescadores que dependem única e exclusivamente da pesca artesanal nas Lagoas de Santo Antônio, Mirim e Imaruí.

Do exposto, solicitamos a VS a, o máximo empenho para que as idéias acima possam se materializar com sucesso para o bem estar coletivo.

Respeitosamente.

ADILCIO CADORIN
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE	DO MEIO AMBIENTE	DOS RECURSOS
NATURA	IBAMA	
Assinatura: 		
Praça República Juliana, 62 - Centro - Laguna/SC		
Fone: 646-0533 Ramal: 205 - Fax: 646-0259 CEP: 88790-000		

EM BRANCO

Florianópolis, 12 de janeiro de 2001. **IBAMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Excelentíssimo Senhoria Pública:
Duplicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS):
ELISEU PADILHA, Laguna/SC
Data: 07/02/2001
DD Ministro dos Transportes
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Brasília-DF

Fls 865
Proc. _____
Rubr. *[Handwritten Mark]*

Referência: **Duplicação Já – BR 101 Trecho Sul**

Prezado Ministro,

O Sindicato dos Engenheiros – SENGE/SC em parceria com as Associações dos Municípios da Região de Laguna – AMUREL, da Região Carbonífera (Criciúma) – AMREC e do Extremo Sul (Araranguá) – AMESC ao cumprimentarem cordialmente Vossa Excelência, relatam a seguir as questões principais abordadas no encontro realizado na cidade de Criciúma no dia 09/01/01, onde discutiu-se a **Duplicação Já da BR 101- Sul**.

Por unanimidade, Deputados Federais, Estaduais, Prefeitos, Vereadores, Líderes Empresariais e Classistas, decidiram apelar a Vossa Excelência para não protelar o início das obras de duplicação.

Na reunião os presentes enfatizaram, mais uma vez, que os prejuízos econômicos da região são irreversíveis. Os acidentes e seguidos congestionamentos intermináveis levarão a uma considerável perda do fluxo turístico e a conseqüente diminuição da qualidade de vida do usuário desta importante via de acesso.

Os trechos da rodovia considerados polêmicos e críticos do ponto de vista Técnico/Ambiental devem ser tratados isoladamente de forma independente. Os demais 250 km restantes da rodovia, deveriam ter o seu início imediato.

Se no passado a BR 101 foi alavanca de progresso, hoje significa a estagnação. Além do mais o trecho sul da rodovia, como eixo complementar de desenvolvimento e corredor natural do Mercosul, é fator restritivo para os planos do Governo Federal.



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Assim sendo, todas as lideranças presentes nesse encontro solicitam ao Ministro o empenho para autorizar o quanto antes o início da obra, já previsto no orçamento

Na certeza que Vossa Excelência, detentor de relevada visão econômica e social recepcionará nossa reivindicação, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Fls	866
Proc.	
Rubr.	Ⓢ

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA -
SINGE/SC**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA - AMUREL

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA (CRICIÚMA) -
AMREC**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL (ARARANGUÁ) -
AMESC**

- Segue anexa relação das entidades que participaram da plenária que deliberou sobre este documento.



EM BRANCO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 347/2001
Data: 13/2/01 Hora:
Recebido ①

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 702/01
DATA: 13/2/01
RECEBIDO: Tânia

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CENTROS
COMUNITÁRIOS DE LAGUNA – UNILAG**

CGC: 03.778.251/0001-90

Endereço: Rua Raulino Horn, 139, 1º andar, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –

telefone: 646-0837

COLÔNIA DE PESCADORES Z-14

CGC: 83.042.341/0001-57

Endereço: Rua Voluntário Fermiano, 22, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –

telefone: 644-0528

PASTORAL DA PESCA

Fls	867
Proc.	
Rubr.	①

DEREL - DIAP
CONTROLE Nº 370
DATA 14/02/01
ASS. Lute

Laguna(SC), 07 de fevereiro de 2001.

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em mãos

Ref.: **Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR-101/SC –
trecho Sul**

Prezados(as) Senhores(as):

Servimo-nos da presente para encaminhar alguns questionamentos que merecem detalhado estudo a respeito e que passamos a relatar a seguir:

1. O município de Laguna é composto preponderantemente por pescadores artesanais que, por inúmeras gerações retiram das águas o sustento para si e para sua prole. A cidade que já foi uma das mais importantes do sul do país, vêm, ao decorrer dos anos, tendo a sua atividade pesqueira diminuída, e, conseqüentemente, causando um empobrecimento do município.
2. Em razão da falta de perspectiva da atividade pesqueira, em conseqüência direta dos diversos empreendimentos governamentais (aterro da ponte de cabeçadas, canal do porto), poluição de empresas de mineração e omissão do poder público, a cidade vem perdendo grande parte de sua juventude

Recebi
7/2/01
Dan

Do Sr. Jorge Luis, por
comentário e análises
conjuntas, com a equipe
técnica responsável pela
análise do arquivamento.

Em, 15-2-2001

Jorge Luis

Jorge Luiz Brito Cunha Neto
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIA?

Os decretos sobre
Tratado de Arbitragem de re-
gras de nossas audiências
públicas, suspensas das recém
realizadas e reportam-se,
também, ao ato no
Canal de Laranjeiras.

C 13/02/2001
M de SE

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

A Dra Alina

Dre Agostinho

Dre Lúcia

Dr Lúcio

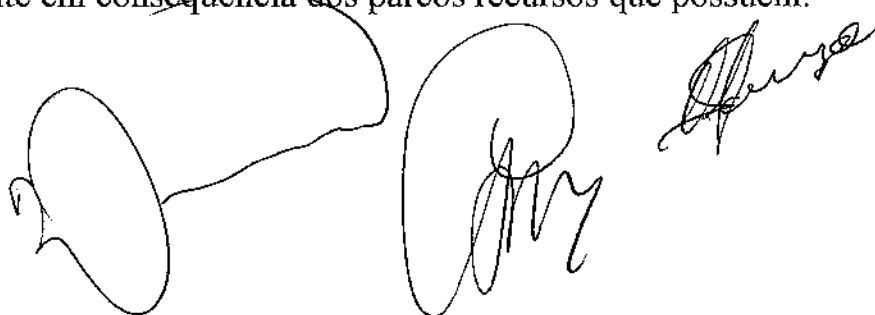
Dra Juliana Karine


Dr Cláudio

Para encaminhamento e
análise das considerações
com vistas ao parecer
Liminar de BR-101.

que tem se dirigido a outros centros em busca de novas opções profissionais.

3. A região compreendida pelos municípios de Laguna, Imaruí e Imbituba, principalmente, as áreas de concentração de população ribeirinha ao redor das lagoas de Imaruí e Mirim, foram e tem sido ao longo dos anos as mais atingidas com o fenômeno da evasão populacional ocorrida em decorrência da implantação do aterro da Ponte de Cabeçadas (BR-101), ocasionando sobremaneira a diminuição do pescado e o empobrecimento de seus pescadores.
4. Inegavelmente, apesar dos argumentos contrários dos autores do empreendimento da duplicação do Trecho Sul da BR-101, a implantação do ATERRO que ESTRANGULOU o Canal de Laranjeiras deu início ao mais danoso processo de degradação ambiental que hoje mata um dos mais importantes COMPLEXOS LAGUNARES do país, destruindo a MAIOR LAGOA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
5. Com certeza, se analisarmos essa questão tendo como parâmetro apenas o contexto atual, afirmaremos que o citado Aterro não é o único culpado do atual estado de degradação ambiental em que se encontra as nossas lagoas, mas, jamais poderemos deixar de reconhecer que foi o Aterro que possibilitou o início do processo de Assoreamento que hoje nos agride.
6. O Aterro permitiu, inclusive, a retenção em nosso solo, das substâncias tóxicas que se encontram hoje depositados em todo o complexo Lagunar. A região que se destaca como grande viveiro de criação de camarões, tem tido o processo de procriação comprometido, em razão da poluição de seu solo, como já citado.
7. É inegável que a natureza leva muitos anos, e até séculos, para pode absorver e minimizar as agressões sofridas, mas, é importante frisarmos que, nem sempre os danos são sentidos imediatamente. As conseqüências da degradação do complexo Lagunar ocasionaram o empobrecimento da região, o que por conseqüência ocasionou um problema de saúde pública, no pescado retirado do mar que é consumido e comercializado, bem como, na impossibilidade das populações ribeirinhas de se alimentarem adequadamente em conseqüência dos poucos recursos que possuem.



Recebi em
7/2/01


EM BRANCO

- 8. Hoje, discute-se o IMPACTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO procurando centrar a discussão somente no que ocorrerá a partir do momento da execução da obra, negando-se a pautar o problema que ocorrerá em razão da não retirada do aterro no momento realização das obras de duplicação, com o conseqüente aprofundamento do já DESASTROSO PASSIVO AMBIENTAL, que redundará no progressivo aniquilamento das mais de 20.000 famílias que tem nas lagoas a sua própria vida.

- 9. Reafirmamos que não somos contrários a DUPLICAÇÃO IMEDIATA DO TRECHO SUL DA BR-101, mas, tornamos público que não podemos aceitar que se faça o referido LICENCIAMENTO sem uma solução para o CRIMINOSO ATERRO DA PONTE DE CABEÇUDAS, da mesma forma que entendemos que os organismos financiadores, BID e EXIMBANK DO JAPÃO não desejam ter o seu nome associado a DESTRUÇÃO DO ECOSSISTEMA LAGUNAR.

- 10. Atualmente, nossas comunidade encontram-se revoltadas, mas ainda acreditam na sensibilidade das autoridades competentes, especialmente o IBAMA, que esperamos não deseje ser avalista desde VERDADEIRO CRIME AMBIENTAL, para que o apelo popular seja ouvido, e então seja exigido a retirada do aterro para concessão do respectivo LICENCIMENTO AMBIENTAL, com vistas a construção da rodovia, evitando-se desta feita quaisquer postulamentos judiciais futuros.

Atenciosamente,

Reginaldo de Souza Vieira
Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador- Geral da UNILAG

Obadias G. Barreiros
Obadias G. Barreiros
Presidente da Colônia de Pescadores Z-14

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Alfredo Sonza
Alfredo Sonza
Pastor da Igreja

Audiência Pública:
Duplicação BR - 101 (Florianópolis - Ponte da Pessoa)
Local: *Laguna*
Data: *07/02* /2000
Assinatura: *Alfonso*

EM BRANCO

Fls	870
Proc.	
Rubr.	

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CENTROS
COMUNITÁRIOS DE LAGUNA – UNILAG**

CGC: 03.778.251/0001-90

Endereço: Rua Raulino Horn, 139, 1º andar, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –
telefone: 646-0837

COLÔNIA DE PESCADORES Z-14

CGC: 83.042.341/0001-57

Endereço: Rua Voluntário Fermiano, 22, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –
telefone: 644-0528

PASTORAL DA PESCA

Laguna(SC), 07 de fevereiro de 2001.

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em mãos

Ref.: **Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR-101/SC –
trecho Sul**

Prezados(as) Senhores(as):

Considerando que a realização de Audiências Públicas foi uma conquista das diversas lutas sociais deflagradas por ONG's e entidades de atuação no campo popular e ecológico que exigiram maior transparência quando empreendimentos possam colocar em risco nosso ecossistema, evitando-se prejuízos, muitas vezes, irrecuperáveis para as gerações futuras. Neste sentido, as audiências públicas devem pautar-se pelo princípio da transparência, com o acesso ao total das informações aos interessados e envolvidos pelos empreendimentos em estudo.

Lamentavelmente, esta não tem sido a prática do DNER-SC no encaminhamento das discussões relativas ao projeto supracitado, não tendo os interessados e atingidos pela referida obra recebido as informações necessários para o conhecimento apurado do empreendimento, para, desta forma, apresentarem suas razões sobre o mesmo.

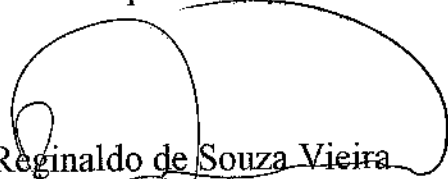
Recebido em
14/01
AR

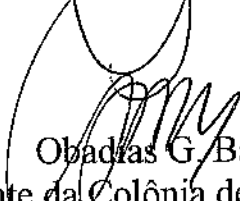
EM BRANCO

Ante ao exposto, solicitamos uma NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias previstos por lei, para então, de posse das informações apresentadas na presente audiência, possamos apresentar as nossas CONTRA-RAZÕES e buscar a elaboração de um ESTUDO TÉCNICO ALTERNATIVO.

Por fim, considerando que o IBAMA tem enfrentado problemas de sucateamento e falta de estrutura, tememos que uma decisão tomada somente com base nos dados e estudos PAGOS pelo empreendedor, venham a comprometer definitivamente nossa região e nossos recursos naturais.

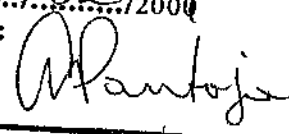
Nestes Termos,
Pedem e esperam deferimento.


Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador- Geral da UNILAG


Obadias G. Barreiros
Presidente da Colônia de Pescadores Z-14


Alfredo Souza
Pastoral da Pesca

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Audiência Pública:
Duplicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS):
Local: *Osório*
Data: *07/02*/200*0*
Assinatura: 

EM BRANCO

MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

SOCIEDADE AMIGOS DA LAGOA DE IMARUÍ - SALISC

Caixa Postal 29 - CEP 88770-000 - Imaruí - SC

Laguna, 07 de fevereiro de 2.001

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em Mãos

Nº	872
Proc.	
Rubr.	

Ref: Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101/SC - Sul

Prezados Senhores,

Considerando que a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS foi uma conquista das lutas sociais que exigiram mais transparência quando empreendimentos podem colocar em risco nosso ecossistema, evitando-se prejuízos para as gerações futuras, sua realização deve primar pela TRANSPARÊNCIA;

Lamentavelmente essa não tem sido a prática do DNER-SC no encaminhamento das discussões relativas ao projeto supra citado. Omissão de informações, tergiversação no tratamento de questionamentos advindos da comunidade; prepotência nos atos públicos que resultaram, inclusive, na ANULAÇÃO de "Audiências Públicas" anteriores, denunciadas como uma "FARSA"; onde foi nos proibido o DIREITO DE FALAR.

Mais uma vez o empreendedor da referida obra incorre nos mesmos erros, impossibilitando sistematicamente o acesso a informações prévias, de forma a chegarmos na AUDIÊNCIA PÚBLICA sem qualquer condição para ARGUMENTAR e, principalmente, sem tempo hábil para CONTRA-ARGUMENTAR nas questões sensíveis para nossa comunidade, inclusive buscando EMBASAMENTO TÉCNICO.

Diante disso requeremos a suspensão dos efeitos das presentes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS que se realizam em Santa Catarina, objetivando cumprir as formalidades do PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL porque NOS FOI SISTEMATICAMENTE OMITIDAS AS INFORMAÇÕES, sendo que o EIA RIMA para consulta pública esteve sempre inacessível e nunca o DNER-SC esteve aberto para apresentar-nos as informações que sistematicamente temos solicitado.

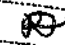
Audiência Pública:
D. plicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS):
Local: Laguna
Data: 07/02/2001
Assinatura:

EM BRANCO

Registramos isso para que o IBAMA fique ciente de que o processo continua apresentando sérios vícios em seu encaminhamento, merecendo sua atenção de que novas audiências sejam realizadas ANTES de uma decisão final sobre o licenciamento em pauta.

Respeitosamente


Leonardo Morelli
Coordenador Geral

Fls	873
Proc.	
Rubr.	

EM BRANCO

MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

SOCIEDADE AMIGOS DA LAGOA DE IMARUÍ - SALISC

Caixa Postal 29 - CEP 88770-000 - Imaruí - SC

Laguna, 07 de fevereiro de 2.001

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em Mãos

Fls.	874
Proc.
Rubr.

Ref: Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101/SC - Sul

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para encaminhar alguns questionamentos que merecem detalhado estudo a respeito e que passamos a relatar a seguir:

1. A Comunidade de Imaruí é composta basicamente de pescadores artesanais que, por gerações vem se dedicando a uma atividade econômica hoje praticamente em extinção. Há 60 anos chegou a ser a 13ª cidade mais rica do Estado de Santa Catarina e hoje é a 3ª mais pobre, apresentando uma renda per capita de R\$ 580,00/ano, o que nos coloca no MAPA DA MISÉRIA que, segundo a ONU, caracteriza municípios onde a renda não atinge US\$ 1,00/dia;

2. Em nossa localidade, há 50 anos atrás havia uma FÁBRICA DE BARCOS DE CONVÉS que exigiam um CALADO mínimo de 3 metros para navegar. Tais barcos eram vendidos, inclusive para o Rio de Janeiro, o que demonstra que nossa Lagoa não apresentava assoreamento;

3. Localidades de Imaruí, como ARATINGAÚBA chegaram a OPERAR um Porto e há mais de 40 anos os golfinhos de Laguna traziam enormes cardumes de peixes para nossos pescadores e em nossa comunidade havia prosperidade.

4. Há pouco mais de 30 anos haviam ainda duas grandes produtoras de pescado para exportação, uma inclusive era da multinacional PEPSI COLA, gerando mais de 600 empregos diretos;

5. Imaruí registra um dos maiores ÍNDICES DE EVASÃO POPULACIONAL do Estado o que resulta num doloroso processo de DESAGREGAÇÃO FAMILIAR, na medida em que a estagnação econômica dos últimos 20 anos nos condenou ao mais duro estágio de recessão.

DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

Audiência Pública:

Duplicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS):

Local: Laguna

Data: 07/02/2001

Assinatura:

[Assinatura]

EM BRANCO

O que tudo isso tem em comum?

N.	876
Proc.	
Rubr.	R

Inegavelmente a implantação do ATERRO que ESTRANGULOU o Canal das Laranjeiras deu início ao mais danoso processo de degradação ambiental que hoje mata um dos mais importantes COMPLEXOS LAGUNARES do país, destruindo a MAIOR LAGOA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Com certeza, se analisarmos essa questão com os olhos focados na atualidade, diremos que o ATERRO não é o único culpado pelo estado atual de nossa degradação ambiental, mas jamais poderemos deixar de reconhecer que foi o ATERRO que possibilitou o início do processo de ASSOREAMENTO que hoje nos agride.

O ATERRO permitiu, inclusive, a retenção em nosso solo, de substâncias tóxicas ainda hoje depositadas na lagoa. Como grande viveiro natural de camarão, reconhecido até internacionalmente, a LAGOA precisa fundamentalmente de um solo saudável pois é em seu lodo que procria essa importante espécie aquática.

É evidente que a natureza leva tempos para absorver os impactos que sofre e os danos nunca ocorrem imediatamente. A região do Complexo Lagunar está degradada, a renda per capita é miserável e os gastos dos municípios com saúde e assistência foram cada vez maiores ao longo do tempo.

Hoje se discute o IMPACTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO procurando desviar a questão apenas com foco no que ocorrerá a partir da duplicação, e se procura escamotear o fato de que, realizar tal obra sem a retirada do referido ATERRO resultará num DESASTROSO PASSIVO AMBIENTAL que acabará por MASSACRAR mais de 20.000 famílias que ainda dependem das lagoas para manter seu sustento.

Diante disso não podemos aceitar que se faça o referido LICENCIAMENTO sem uma solução para o CRIMINOSO ATERRO DA PONTE DE CABEÇUDAS, da mesma forma que esperamos que os organismos financiadores, BID e EXIMBANK DO JAPÃO não venham a correr o risco de sofrer uma grande campanha de denúncia internacional por FINANCIAREM, COM AVAL DO IBAMA, A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA PARA CONSTRUIR A RODOVIA DO MERCOSUL.

Hoje nossa comunidade está muito revoltada, mas ainda tem esperança de que justiça será feita e o PASSIVO AMBIENTAL não prosperará com a exigência da retirada do aterro no próprio PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, evitando ações futuras.

Respeitosamente


Leonardo Morelli
Coordenador Geral

M BRANCO

MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

SOCIEDADE AMIGOS DA LAGOA DE IMARUÍ - SALISC

Caixa Postal 29 – CEP 88770-000 – Imaruí – SC

Laguna, 07 de fevereiro de 2.001

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em Mãos

Fls.	876
Proc.	
Rubr.	<i>P</i>

Ref: **Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101/SC – Sul**

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para **REPUDIAR** a atitude do DNER-SC, empreendedor da referida obra que, ao encaminhar convites para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** realizada em 07 de fevereiro de 2.001, no Município de Laguna, omitiu **PROPOSITALMENTE** nossa entidade da lista de convidados, demonstrando mais uma vez sua postura truculenta para com organismos comunitários que, ao longo dos últimos anos, vem mobilizando a comunidade contra o **ANUNCIADO CRIME** que está tentando impingir contra nossa localidade e que acabará deixando um desastroso **PASSIVO AMBIENTAL** caso o licenciamento seja autorizado sem a exigência de retirada total do aterro da BR 101 sobre o **CANAL DAS LARANJEIRAS, na PONTE DE CABEÇUDAS.**

Agindo assim o empreendedor demonstra o desrespeito típico de quem não quer reparar um dano que nos prejudica há mais de 40 anos, quando fez uma ponte, estrangulando 70% do canal de circulação das águas, dando início ao danoso processo de degradação ambiental de um dos mais importantes complexos lagunares do país, integrante do **MAIOR ECOSSISTEMA LAGUNAR DO PLANETA** e que conecta-se com a maior reserva de água subterrânea do mundo. Diante do exposto, solicitamos o registro de nosso protesto nos autos do referido processo.

Respeitosamente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Leonardo Morelli

Coordenador Geral

Audiência Pública:

Duplicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS):

Local: *Laguna*

Data: *07/02* /2001

Assinatura:

Alfonso

EM BRANCO

MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS

SOCIEDADE AMIGOS DA LAGOA DE IMARUÍ - SALISC

Caixa Postal 29 - CEP 88770-000 - Imaruí - SC

Laguna, 07 de fevereiro de 2.001

À
Presidência do IBAMA
A/C Diretoria de Licenciamento Ambiental
Em Mãos

Fls	877
Proc.	
Rubr.	

Ref: Processo de licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101/SC - Sul

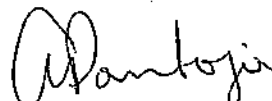
Prezados Senhores,

Considerando que a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS foi uma conquista das lutas sociais que exigiram mais transparência quando empreendimentos podem colocar em risco nosso ecossistema, evitando-se prejuízos para as gerações futuras, sua realização deve primar pela TRANSPARÊNCIA;

Lamentavelmente essa não tem sido a prática do DNER-SC no encaminhamento das discussões relativas ao projeto supra citado. Diante disso solicitamos uma **nova AUDIÊNCIA PÚBLICA** dentro dos 45 dias previstos por lei para que - de posse das informações da presente Audiência - possamos apresentar as CONTRA-RAZÕES e um ESTUDO TÉCNICO ALTERNATIVO.

Considerando que o IBAMA tem enfrentado problemas de sucateamento e falta de estrutura, tememos que uma decisão tomada somente com base nos dados e estudos PAGOS pelo Empreendedor, venham a comprometer definitivamente nossa região e nossos recursos naturais.

Respeitosamente

INST NATURA	DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS IBAMA	Leonardo Morelli Coordenador Geral
Audiência Pública: Duplicação BR - 101 (Florianópolis/SC - Osório/RS): Local: Laguna Data: 07/02/2001 Assinatura: 		

EM BRANCO

Fls.	828
Proc.	
Rubr.	22

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CENTROS
COMUNITÁRIOS DE LAGUNA – UNILAG**

CGC: 03.778.251/0001-90

Endereço: Rua Raulino Horn, 139, 1º andar, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –
telefone: 646-0837

COLÔNIA DE PESCADORES Z-14

CGC: 83.042.341/0001-57

Endereço: Rua Voluntário Fermiano, 22, Centro – Laguna – SC – CEP: 88790-000 –
telefone: 644-0528

PASTORAL DA PESCA

Laguna(SC), 07 de fevereiro de 2001.

À
Superintendência do DNER
Em mãos

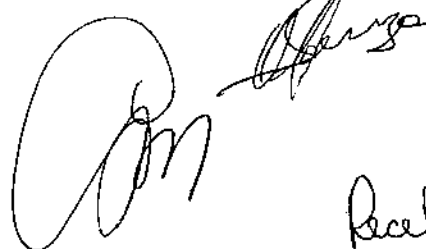
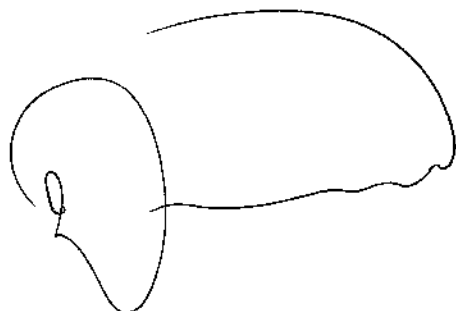
Ref.: Processo de Duplicação da BR-101/SC – trecho Sul

Prezados(as) Senhores(as):

Vimos, através da presente, expor o nosso desejo de ver iniciada imediatamente as obras de Duplicação da BR-101, Trecho Sul, com vistas a em melhorar as condições de tráfego e a segurança dos usuários da referida rodovia.

Por outro lado, as entidades populares signatárias, a partir de posicionamento de suas base, entendem e exigem a retirada do aterro da Ponte de Cabeçadas no momento da execução da referida obra de duplicação.

Além disso, requer-se que a referida obra contemple com passarelas ou túneis, todas as comunidades onde a mesma corta, para, evitar-se que mortes ocorram no momento que os pedestres procurem atravessar a rodovia.

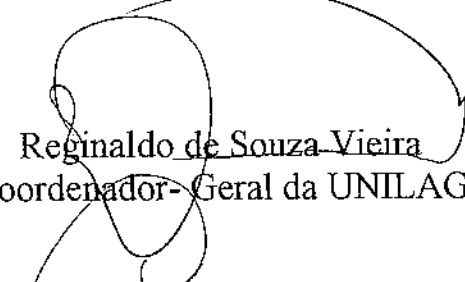


Recebi em 07/02/01
Angeles Pantoja

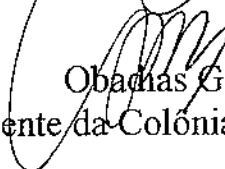
EM BRANCO

205.879


Nestes Termos,
Pedem e esperam deferimento.



~~Reginaldo de Souza Vieira~~
~~Coordenador-Geral da UNILAG~~



Obadias G. Barreiros
Presidente da Colônia de Pescadores Z-14




Alfredo Souza
Pastoral da Pesca

EM BRANCO

SOLICITAÇÕES DA FATMA E FEPAM PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SOLICITAÇÕES	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<p>I. Informações Complementares referentes a alternativas de traçado para:</p> <p>I.1. Transposição do Morro Agudo: consideração da alternativa de viaduto na saída sul do túnel previsto.</p> <p>I.2. Transposição da Laguna de Imarú: Apresentação de outra alternativa para a travessia da laguna, pois a alternativa 2 apontada pelo EIA foi considerada inviável.</p> <p>I.3. Transposição do Banhado de Maracajá: desenvolver estudos mais aprofundados para a alternativa pelo lado leste do eixo atual da BR-101 considerando a:</p> <p>a) complexidade do ambiente;</p> <p>b) avaliação superficial dos aspectos bióticos e sócio-econômicos;</p> <p>c) existência da Unidade de Conservação Parque Municipal de Maracajá.</p> <p>I.4. Transposição do Morro da Gruta: justificativa da alternativa apontada pelo projeto contrária a indicada pelo EIA/RIMA.</p>	<p>Ofício FATMA - 06/07/2000</p> <p>Ofício FATMA - 20/12/2000</p>	<p>I.1. IBAMA não se manifestou</p> <p>I.2. Exigência complementar IBAMA</p> <p>I.3. Confirmar com 16º em que consiste o deslocamento dos viadutos informado ao BID e ao IBAMA</p> <p>I.4. Desconsiderar; Morro da Gruta é no RS</p>

Fls 880
 Proc. _____
 Rubr. 

Documento discutido com a FATMA, e DNER, e IBAMA, item a item, em Laguna/SC, em 07.02.2003.

Agostinho

EM BRANCO

<p>II. Meio Biótico</p> <p>II.1. Mapa na escala, no mínimo 1:10.000, localizando as áreas de preservação permanente, ao longo do trajeto, incluindo rodovia, faixa de domínio, áreas de interferência das obras, unidades de conservação e áreas de entorno.</p> <p>II.2. Cuidados especiais que serão tomados com relação às áreas de preservação permanente e passagens da fauna em todas as fases.</p> <p>II.3. Justificativa técnica e detalhamento das passagens de fauna indicadas no EIA/RIMA.</p>	<p>Ofício FATMA – 06/07/2000</p> <p>Ofício FATMA – 20/12/2000</p>	<p>II.1. Não é possível atender</p> <p>II.2. Atendido no Projeto de Engenharia</p> <p>II.3. Atendido no PBA (Subpr. Fauna)</p>
<p>III. Meio Físico</p> <p>III.1. Definição dos locais de infra-estrutura de apoio à obra.</p> <p>III.2. Previsão de passagens de gado e equipamentos agrícolas quando necessário, especialmente lotes 6, 7, 9, 10, com indicação em planta.</p> <p>III.3. Análise de Riscos.</p> <p>III.4. Definição das áreas de Bota-fora (solos moles, entulhos e material lenhoso, ...)prevendo projetos recuperação ambiental.</p> <p>III.5. Análise da possibilidade de remoção parcial do aterro da travessia do Canal de Laranjeiras, para melhoria da circulação de águas entre as Lagunas de Santo Antônio e Imaruí.</p> <p>III.6. Avaliação das condições de tráfego dos desvios possíveis a serem utilizados na fase de implantação considerando aspectos de segurança do usuário e população local, capacidade de suporte, propondo ordenamento de tráfego, sinalização, reforços necessários e medidas de segurança.</p>	<p>Ofício FATMA – 06/07/2000</p> <p>Ofício FATMA – 20/12/2000</p>	<p>III.1. No Proj. de Eng.; estes locais serão licenciados a parte pela FATMA antes do início das obras</p> <p>III.2. Deverão estar indicados no Projeto de Eng. <u>Confirmar com 16º</u></p> <p>III.3. Atendido no PBA</p> <p>III.4. Será atendido no PBA e Proj. Eng.</p> <p>III.5. Resolvido no Estudo de Circulação da Lagoa do Imaruí (assunto também pertinente à Ferrovia Tereza Cristina)</p> <p>III.6. Atendido no PBA</p>

Fls	88 L
Proc.	
Rubr.	

EM BRANCO

<p>IV. Meio Sócio-Econômico</p> <p>IV.1. Revisão do número reduzido de passarelas nos lotes 04 e 06.</p> <p>IV.2. Localização das escolas ao longo do percurso e alternativas a serem adotadas (Resolução nº 90/99 do Conselho Estadual de Educação).</p> <p>IV.3. Implantação de passarelas no trecho urbano de Araranguá durante a implantação da alternativa 3, de forma a atender a comunidade no período construtivo conforme propósito no EIA/RIMA.</p>	<p>Ofício FATMA – 06/07/2000</p> <p>Ofício FATMA – 20/12/2000</p>	<p>IV.1 A posição das passarelas foi amplamente discutida com as comunidades (Lote 04 - não se aplica; Lote 06 – Atendido)</p> <p>IV.2 Considerado no Proj. Eng. E no PBA</p> <p>IV.3. Travessia de Araranguá ainda não definida</p>
<p>V. Conclusões</p> <p>V.1. Manter a proposta do EIA da implantação do túnel como alternativa da duplicação para transposição do Morro do Formigão.</p> <p>V.2. Opção mais viável para transposição da zona urbana de Araranguá é alternativa 3 à oeste da pista atual conforme apontada pelo EIA/RIMA. A rodovia deve ser projetada como classe 0.</p> <p>V.3. Previsão de sistema de contenção/coleta de materiais provenientes de eventuais acidentes para todos os mananciais no domínio do trajeto da obra, assim como nas áreas de agropecuária, incluindo programa de manutenção.</p> <p>V.4. As jazidas de solo e rocha e as atividades de infra-estrutura de apoio deverão ser licenciadas individualmente junto à FATMA.</p>	<p>Ofício FATMA – 06/07/2000</p>	<p>V.1. O IBAMA não se manifestou</p> <p>V.2. Em análise pelo IBAMA</p> <p>V.3. Atendido no PBA</p> <p>V.4. Ok, com a devida liberação do IBAMA</p>

EM BRANCO

<p>(...continuação)</p> <p>V.5. Previsão nos programas afins, de medidas de proteção à área abrangida sob o viaduto que conduz ao Túnel do Morro do Padre, especialmente no que se refere a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) prevenção/contenção dos processos erosivos; b) evitar degradação desnecessária; c) evitar alteração na drenagem natural. <p>V.6. Proibição da utilização da faixa de domínio das APP e P.E. Tabuleiro</p> <p>V.7. Previsão de barreira redutora de ruídos nos percursos que atravessam centros urbanos.</p> <p>V.8. Inclusão da FATMA nos grupos de atendimento a operações de emergência, prevendo disponibilização de equipamentos e treinamentos específicos.</p> <p>V.9. Encaminhamento do inventário florestal das áreas previstas para corte de vegetação.</p> <p>V.10. Atendimento às solicitações requeridas pelas prefeituras/comunidades nas reuniões ocorridas com o DNER na fase de elaboração dos Estudos Ambientais, que constam do Anexo V. Auscultação das Reivindicações das comunidades (VI)</p>		<p>V.5. Será atendido (Proj. Engenharia)</p> <p>V.6. OK</p> <p>V.7. Projeto de Engenharia e PBA</p> <p>V.8. Ok; PBA</p> <p>V.9. Em elaboração</p> <p>V.10. Ok. Atendido</p>
<p>VI.1. Transposição da Lagoa do Inaraú</p> <p>Solicita que o documento seja analisado por profissionais devidamente qualificados, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica e posteriormente encaminhados.</p>	<p>Ofício FATMA – 20/12/2000</p>	<p>VI.1. Aguardando posicionamento do IBAMA</p>

EM BRANCO

<p>(...continuação)</p> <p>O comentário feito foi que a análise comparativa das alternativas aponta a 2 como a melhor solução técnica, porém o comparativo técnico classifica como "terrenos desabitados" área de vegetação de restinga em clima, fixada sobre as dunas às margens da lagoa e sobre a qual sobrepe-se atributos de vegetação permanente. A análise comparativa entre as alternativas 2 e 4 não considera supressão de vegetação de encosta e de restinga em área de preservação permanente.</p> <p>A valoração dada quanto à dificuldade técnica da obra foi considerada inexistente, fato que não procede para obras deste porte e características da área de implantação.</p> <p>Sobre a alternativa 2 é questionada a possibilidade da obra ser deslocada para o sul em aproximadamente 300 m, resguardando uma importante área remanescente de um dos ecossistemas mais ameaçados do litoral brasileiro.</p> <p>Os documentos apresentados à FATMA referentes ao lote 25 não atendem ao que foi solicitado e a análise técnica indica que existem alternativas locais para a transposição da Lagoa Imaruí que permitem salvaguardar o patrimônio natural sem aumentar o custo da obra e mantendo a alternativa tecnológica escolhida pelo empreendedor.</p>		
<p>VI.2. Solicita cópia do Estudo de Circulação da Água na Lagoa do Imaruí</p> <p>1. Alternativas Locacionais</p>	<p>Ofício FEPAM – 17/08/1999</p>	<p>VI.2. Relatório e CD entregues ao César para encaminhamento à FATMA</p> <p>Atendido no EIA</p>

EM BRANCO

<p>2. Áreas de Influência</p> <p>3. Legislação Aplicável</p> <p>4. Unidades de Conservação e Áreas Indígenas</p> <p>5. Meio Físico</p> <p>a) Revisão do texto referente a aspectos geológicos e geomorfológicos;</p> <p>b) Carreamento de sólidos e áreas susceptíveis a erosão;</p> <p>c) Jazidas minerais e bota-foras;</p> <p>d) Recursos hídricos; proteção à Lagoa de Itapeva e várzea do Rio Maquiné.</p>		<p>Atendido no EIA</p> <p>Atendido no EIA</p> <p>Atendido no EIA</p>
<p>6. Meio Biótico</p> <p>a) Escala dos estudos de vegetação e necessidade de detalhamento para área urbana de Osório e acesso de Capão da Canoa;</p> <p>Necessidade de detalhamento nas formações pioneiras de influência fluvial e fluvio lacustre dos Rios Maquiné e Três Forquilhas.</p> <p>b) Impactos e medidas mitigadoras para supressão da vegetação e ampliação da fragmentação dos ambientes florestais e medidas de proteção à fauna contra atropelamentos;</p>		<p>Atendido no EIA</p> <p>Atendido no EIA</p> <p>Atendido no EIA</p> <p>Atendido no EIA</p>
		<p>Atendido no EIA</p>
		<p>Será atendido no PBA</p>
		<p>Será atendido no PBA</p> <p>Será atendido no PBA</p>

EM BRANCO

<p>c) Propostas em atendimento à Resolução CONAMA 02/96 e ao plano de monitoramento dos ambientes impactados e o acompanhamento da fauna.</p> <p>7. Meio Antrópico</p> <p>a) Textos relativos às variantes de contorno nas travessias das áreas urbanas e análise da fragmentação dos núcleos urbanos;</p> <p>b) Plano de Desapropriação;</p> <p>c) Revisão: transporte de produtos perigosos e acidentes rodoviários;</p> <p>d) Empreendimentos que podem alterar os impactos atuais não estão claros para a FEPAM;</p> <p>e) Danos ambientais correlacionados com a repercussão sócio-econômica, risco de vida e saúde pública.</p>		<p>Atendido no EIA</p> <p>Será atendido no PBA</p> <p>Será atendido no PBA</p> <p>Atendido no EIA</p>
<p>Atendimento da Resolução CONAMA 002/96</p> <p>Pontos de criticidade ambiental identificados</p> <p>1. Várzea do rio Maquiné</p> <p>2. Variante do Morro Alto</p> <p>Várzea dos rios Cardoso e Três Forquilhas</p> <p>3. Trecho após o contorno Morro da Gruta, margem da Lagoa Itapeva</p>	<p>Ofício FEPAM 27/04/2000</p> <p>Ofício FEPAM/OPD/ N° 3721-2000 de 14/07/2000</p>	<p>Já respondido pelo IBAMA que não se aplica a este empreendimento.(A Publ.)</p> <p>Aguarda-se manifestação do IBAMA</p>

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DEREL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - DIAP

ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NA CIDADE DE PALHOÇA/SC, EM 08/02/2001, PROMOVIDA PELO IBAMA, PARA DISCUSSÃO DO RIMA E DO PROJETO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA BR-101, TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC – OSÓRIO/RS.

Data: 08/02/2001

Local: Clube Recreativo 7 de setembro

Avenida Rio Branco, Esquina com Rua Vereador Bernardino M. Machado, Centro Palhoça/SC.

Horário: 19:00 horas

No dia oito de fevereiro do ano de dois mil e um, no Clube Recreativo 7 de setembro, à Avenida Rio Branco, Esquina com Rua Vereador Bernardino M. Machado, Centro Palhoça/SC, deu início a Audiência Pública para discussão do RIMA referente ao Projeto de Restauração e Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem – DNER.

A Mesa foi composta pelo representante do IBAMA, Jorge Luiz Britto Cunha Reis (Presidente da Mesa); Dra. Ana Lúcia Hartman, Procuradora da República no Estado de Santa Catarina; Dra. Susana Maria Cordeiro Trebien, Diretora Geral da FATMA/SC; Dr. Carlos Laselva, representante do Ministério dos Transportes; Sr. Pedro Souza, Representante do Deputado Federal Edinho Bez; o Deputado Estadual Mauro Lício da Silveira; Sr. Paulo Vidal Prefeito de Palhoça; Silvio César Rosa Secretário Adjunto do Meio Ambiente de São José/SC e o Sr. Ubirajara Câmara Presidente da Associação das Empresas Metropolitana da Grande Florianópolis.

Inicialmente o Presidente da mesa fez alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para a realização da Audiência, ressaltando que o objetivo da mesa era de discutir com a sociedade o empreendimento e os estudos ambientais. Informou que seria flexível, quanto ao regulamento, no que diz respeito ao tempo para a manifestação dos presentes, visando atender os ensaios e dirimir todas dúvidas bem como colher sugestões de todos os presentes. Em seguida passou a palavra aos componentes da mesa.

Dra. Susana Maria Cordeiro Trebien, Diretora Geral da FATMA/SC cumprimenta todos os presentes e informa que a FATMA se faz presente ao evento com toda a equipe de licenciamento ambiental, que analisa o empreendimento. Fala da importância desse momento no processo de licenciamento, quando os órgãos licenciadores vêm ao encontro da sociedade atingida para ouvir as críticas e sugestões, deseja boa sorte a todos.

O Sr. Laselva agradeceu a presença de todos fala da importância para o Brasil da rodovia que irá interligar o corredor norte e visa ressaltou a importância da obra de duplicação da BR-101 – trecho Sul – e fez questão de esclarecer a importância da obtenção da Licença Prévia, condicionante essencial para as negociações de financiamento do empreendimento com BID e o EXIMBANK do Japão e, ainda, a questão dos prazos estabelecidos para essa negociação e sua inclusão no orçamento da união. Adverte sobre sua preocupação com as características eleitorais do próximo ano e que esse fato possa impedir a viabilidade da duplicação antes de dois, bem como a incerteza desse empreendimento continuar sendo prioritário para o próximo governo.

O Prefeito de Palhoça Paulo Vidal cumprimenta a todos e alerta que a duplicação é Palhoça/SC a Osório/RS. Pede que se respeite e leve em consideração, na análise, o fato do município de

EM BRANCO

Palhoça contar com 40% de área de preservação ambiental.

O Deputado Mário Lício fala da satisfação em participar da audiência e relembra que as medidas necessárias deverão ser tomadas no curto espaço de tempo para não perder os prazos com os bancos internacionais.

O Representante do Deputado Federal Edinho Bez, Sr. Pedro Souza, ao cumprimentar a mesa, esclareceu que o Deputado não se fez presente na audiência devido à convocação extraordinária do Congresso, porém ele recomendou registrar sua preocupação com não duplicação desse trecho, por decurso de prazo. Espera que a questão ambiental seja plenamente atendida, porém, deve-se levar em consideração a situação crítica e a qualidade de vida da população seivada nesse trecho. Ressalta o número de audiências já realizadas e pede que se fechem as discussões para que o Ibama possa emitir a licença ambiental.

O Secretário-Adjunto de Meio Ambiente de São José/SC, Silvio César Rosa cumprimenta a todos e fala em nome do Prefeito de São José que vê com muito interesse a duplicação, pois o contorno de 23 km irá tirar o movimento pesado da rodovia irá beneficiar também seu município. Entretanto, espera que seja com o menor impacto ambiental possível para não deixar seqüelas no futuro.

O Presidente da Associação das Empresas Metropolitana da Grande Florianópolis, Sr. Ubirajara Câmara cumprimenta a todos e fala da satisfação em ver mais uma etapa a ser vencida da duplicação e lembra que em 1986 estiveram juntos na bandeira da duplicação da BR-101, não só preocupados com o sistema de escoamento de produtos, como também, com a segurança dos pedestres que atravessavam a pista simples. Faia da importância dos impactos ambientais a serem considerados.

Em seguida o Senhor Roberto Ribas foi convidado, pelo Presidente dos Trabalhos, a fazer a apresentação do projeto.

O Sr. Ribas falou da importância do empreendimento em Florianópolis e no restante do Estado e do País. Da comunicação e intercâmbio social, comercial e cultural. Do acesso dos turistas de outras regiões do País e dos países do mercosul. Fala do numero de acidentes do trecho norte, já duplicado, que já se transferiram para o trecho sul. O crescente número de acidentes com vítimas fatais, provenientes do intenso tráfego. Ressalta que neste sentido o DNER desenvolveu o projeto de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, objetivando os seguintes benefícios: reduzir o índice de acidentes; amenizar os conflitos existentes entre o tráfego urbano e de longa distância, através da implantação de ruas laterais; construir intersecções e acessos de modo a disciplinar o uso da via; aumentar a capacidade melhor e reduzir o custo total do transporte; desvio que oferecerá conforto e segurança aos usuários, pois com o desenvolvimento do mercosul o número de veículos pesado tende a aumentar. Lembra que a BR-101 se reveste na maior e melhor obra do setor rodoviário do País.

O Projeto está inserido no contexto de modernização das rodovias federais, faz parte da ligação São Paulo/Curitiba/Florianópolis até Osório. No estado de Santa Catarina sua extensão é de 295 km a serem duplicados, totalizando um valor de 860 milhões de dólares.

Informa que o projeto é composto por 10 lotes.

Lote 01 – contorno da grande Florianópolis, com 47 km objetiva tirar uma parcela do tráfego pesado de longa distância que transfeririam para o contorno. É composta por 24 passagens inferiores e 07 viadutos. Inicia-se ao sul da cidade de Tijuca, no m 175, segue em direção ao sul, a oeste do atual traçado com uma distância de aproximada de 09 a 10 km e nos locais onde haverá necessidade de cruzamento com os acessos municipais será construído passagens a 2 níveis. No sul contorna as cidades de Biguaçu, São José, Palhoça até aproximar ao Posto de Fiscalização da Fazenda no Km 222. Nesse momento mostra imagens de obras executadas no trecho norte.

EM BRANCO

Lote 02 – o primeiro que será objeto de licitação, com uma extensão de 28,5 km, inicia-se no ponto onde concluiu a duplicação do trecho norte, estende-se até o km 245 próximo ao rio da Madre. Esse segmento é o de maior interesse para a comunidade de Palhoça, por que se inicia na travessia de Palhoça seguindo em direção ao Sul. Destaca-se nesse segmento, a intersecção Palhoça à esquerda e Santo Antônio à direita. Dado o grande volume de veículos neste trecho foi projetado um viaduto que dará condições ao tráfego de longa distância não interferir em Palhoça e Santo Amaro, como acontece hoje. Apresenta modelo do que será construído neste local, inclusive com a construção de um belvedere com estacionamento e área de laser proporcionando ao usuário visualizar as belezas cênicas locais.

Informa que o Morro dos Cavalos é um dos problemas mais sérios a ser enfrentado nesse lote devido à elevação topográfica existente. Para a travessia foram estudadas algumas alternativas de traçado. Tentou-se em paralela, com a ampliação da plataforma da pista já existente, colocando viadutos paralelos ao atual traçado, pois a situação hoje é bastante estreita, em termos geográficos, pois, do lado esquerdo tem uma elevação grande chamada Morro dos Cavalos e à direita um declive bastante acentuado. Foi estudada outra alternativa mais a Leste (Variante 03). Após vários estudos optou-se por essa alternativa levando em consideração vários aspectos, principalmente em relação a Mata Atlântica bastante exuberante existente no local e a instabilidade (estab) das encostas, onde se verifica as constantes int erupções da rodovia neste local.

Com o alargamento da plataforma atual, a retirada de grande volume de material rochoso e a existência de aldeia indígena no Morro dos Cavalos, o volume de tráfego intenso seria interrompido por várias vezes, por vários dias na fase de construção.

Optou-se pelo túnel que terá uma extensão de 1.360m, inicia-se a encosta do Morro dos Cavalos e o seu acesso será através de viaduto. O túnel atravessará toda a elevação e sai próxima a ponte do rio Massiambu. Esse Túnel terá 2 pistas, acostamento, passarelas para pedestre com iluminação, ventilação, prevenção contra incêndios monitoramento eletrônico, o que se tem de mais moderno em termo de engenharia de túnel. Todas as intersecções no segmento duplicado, serão a dois níveis, não haverá nenhum cruzamento em nível nessa pista.

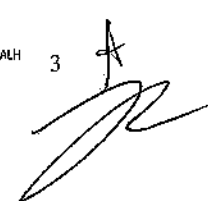
Na enseada de Brito a travessia também será de acesso sem cruzamento e sem a interferência com o tráfego de longa distância.

Lote 03 – Com extensão de 26,7 km tem seu início no km 245 e término no km 231, próximo ao município de Garopava. Esse lote a exemplo dos demais conta com todos os aparelhos necessários nas áreas de proteção, não só aos usuários da rodovia bem como para as comunidades locais através de passarelas, viadutos e passagens inferiores.

Nesse seguimento outra obra importante a ser executada para vencer mais uma elevação do trecho sul, chamado Morro Agudo, na região de Paulo Lopes. Este túnel será, a exemplo do Morro do Boi, no trecho norte, terá uma extensão de 980m e contará com todas as caract erísticas técnicas modernas de engenharia com duas laterais.

Lote 04 – esse lote com uma extensão de 28,3 km, não tem maiores problemas em termos de engenharia. A duplicação será feita em paralelo ao atual traçado, com destaque de extensivas ruas laterais para atender as comunidades locais. Nesse lote serão 33,5 km, com 09 viadutos e 08 passarelas para garantir a segurança no percurso. Terá um acostamento de 3m, faixas de 7 a 20m de largura, no canteiro central de 6 a 14m. No futuro quando houver a necessidade de construção de mais uma faixa, utilizará a faixa dos canteiros para incluir a necessidade de construção de mais uma faixa, utilizará a faixa dos canteiros para incluir a faixa adicional com barreira de concreto divididos em 3 faixas de lado e do outr o.

Lote 05 – informa que esse trecho foi bastante discutido. Para vencer a travessia das Lagoas de Imaruí, Santo Antônio e Mirim, com uma extensão de 29,9 km o DNER projetou uma ponte de 3.360m, a partir da localidade chamada de Bentos, com vistas a evitar a área conurbada de Cabeçadas e a ferrovia, evitando desta forma os grandes impactos sociais, advindos de um suposto estreito da plataforma com a duplicação da pista atual. Essa alternativa de tracado



EM BRANCO

propiciará a sua utilização somente pelo tráfego pesado de longa distância. O traçado atual Serpa utilizado apenas como acesso a laguna.

Lote 06 – informa que a região de Tubarão terá várias obras para vencer as travessias urbanas da cidade. O projeto prevê vários viadutos, passarelas, 20 ruas laterais e uma ponte sobre o rio Tubarão, bastante extensa até chegar próximo a Sangão. Afirma que nas áreas rurais onde for constatada a necessidade de construção de passarelas, as mesmas serão executadas.

Lote 07 – com uma extensão de 28,5 km atingirá a área do Morro da Fumaça, Içara e Criciúma. Informa que os procedimentos serão idênticos as demais nas travessias urbanas com aparelhos de segurança.

Lote 08 - com uma extensão de 24 Km, apresenta problema sério que é o Banhado de Maracajá, que por ocasião das cheiras do rio Araranguá. Têm seqüência na cidade de Criciúma indo até o Rio Araranguá. Passando por Maracajá, estão previstos para a travessia urbana de Maracajá, acessos, 6 passarelas, 8 viadutos, ruas laterais e/ou passagens inferiores.

Seguindo, encontramos o Banhado de Maracajá que constantemente sofre inundações num segmento de aproximadamente 3 Km, interrompendo o tráfego por um período de dois a três dias. Como solução, o DNER propôs a execução de dois viadutos elevando a rodovia em aproximadamente 2 Km de sua extensão;

Lote 9 – Esse lote inicia-se na cidade de Araranguá indo até o município de Sombrio, representando um dos mais polêmicos segmentos de toda a duplicação. O DNER desenvolveu inicialmente um projeto paralelo ao atual trecho, passando por dentro da cidade de Araranguá, com a previsão de construção de 2 viadutos, 6 passarelas e 9 Km de ruas laterais, somando ambos os lados da rodovia. Entretanto, a população se manifestou no sentido de que fosse apresentada uma alternativa de contorno para esse trecho, evitando assim a interferência nessa população.

Assim, atendendo a exigências do BID e do IBAMA, o DNER desenvolveu esse estudo em caráter de projeto de engenharia. Hoje, o DNER tem os dois projetos de engenharia, tanto em paralelo quanto pelo contorno, que se dará com uma extensão de 5,7 Km de extensão e afastado, a Oeste, cerca de 1800 metros do traçado atual. Por fim, a definição do traçado será de competência do IBAMA, que levará em conta as questões ambientais cabendo ao DNER acatar a decisão do IBAMA executando a alternativa escolhida.

Lote 10 – Inicia-se no município de Sombrio e vai até a divisa com o Estado do Rio Grande do Sul e como os demais lotes, prevê todos as obras de segurança já citadas.

Passando para a apresentação do EIA/RIMA, o Sr. Ricardo Pedrucci, da Empresa Engemin, coordenador dos estudos ambientais, fez uma explanação que obedeceu à seguinte seqüência:

Inicialmente foi explicado o que é um EIA/RIMA, para que serve;

Em seguida foi feita uma comparação entre a situação atual e a futura, após a implantação da rodovia;

Caracterização física, biológica e sócio-econômica do trecho;

Enumeração dos principais impactos identificados pelo EIA para todo o trecho e lote por lote, dando mais ênfase no trecho em questão;

Apresentação dos Planos e Medidas propostas pelo EIA para evitar, remediar e/ou compensar os impactos identificados;

Por fim, a conclusão do estudo quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

A Professora Maria Dorothea da UFSC convida para realizar os estudos complementares do componente indígena. iniciou sua fala dizendo que Palhoca é um dos municípios atravessados

EM BRANCO

pela BR-101, no litoral catarinense que tem várias aldeias guarani. Afirma ser fundamental este momento para conhecer o presente, ou seja, isso que esta se discutindo a duplicação da rodovia, como também para que possamos refletir o que foi dito a década de 50, 60, 70 quando a gente pensa que não havia índios no litoral de Santa Catarina, mas que pensa assim está enganado. Havia sim vários grupos indígenas no litoral catarinense e é fundamental em refletir a realidade passada e presente para encarar e entender um tempo futuro de maneira saudável incorporando essa particularidade que é riquíssima e está bem escrita no Art. 236 da Constituição Federal e Art. 192 da Constituição estadual no que se refere as sociedades indígenas. Informa que o EIA/RIMA descreve as comunidades indígenas, entretanto, esclarece que ela e os antropólogos foram convidados a realizar a complementação do EIA/RIMA que eles chama sócio -ambiental, cujo título é Estudos de Impactos, as Populações Indígenas e a Duplicação da BR- 101, Trecho Palhoça/Osório. Informa que a complementação teve início em set/2000 e entrega ao IME em nov/2000. Os Programas Sócio-Ambientais que envolvem as medidas mitigadoras foram entregues ao IME em 02/01/01.

A Professora adverte que é importante ter clareza, pois não estamos falando apenas em áreas ocupadas (em set. out. nov/2000). É possível, que nesse momento, a situação seja um pouco diferente em função da especificidade étnica, da idoneidade e organização social particular que é a indígena. No estudo sabe-se que também existem famílias desaldeadas ou índios urbanos ou índios citadinos. Se pegar o quadro apresentado pela Empresa Engemin já se pode verificar diferenças gritantes. A realidade e o contexto são tão dinâmicos e relevantes. Existem 30 áreas arroladas no relatório no trecho norte em 1999. Na FUNAI existem 33 áreas arroladas entre ocupadas e desocupadas e são pouquíssimas que estão em processo de regularização. Prossegue dizendo que estamos tratando de um projeto de desenvolvimento e, portanto, temos que pensar também que existe um fator sócio-econômico e cultural das comunidades indígenas e que temos que lembrar do passado. Existem pontos ocupados e desocupados que podem vir a ser ocupados e além da BR-101 existem outros pontos ocupados e desocupados em outras rodovias, por exemplo, a BR-116. Por esse motivo afirma ser muito difícil em um laudo antropológico identificar os impactos diretos e os indiretos. Entretanto, é fundamental que a sociedade nacional vem ao encontro dessas comunidades indígenas, venha ao encontro dos direitos inalienáveis da população indígena. É fundamental, já que estamos falando em impactos, lembrar que existem 3 décadas de impactos nas aldeias indígenas e que é muito difícil mensurar nessa audiência pública. É importante lembrar que existem impactos cumulativos do passado para o presente. Nas décadas anteriores citadas já existiriam famílias de guarani no Morro dos Cavalos e que foram duramente afetadas. É importante que se pondere também sobre os impactos retroativos no município de Palhoça e Cambirela. O projeto oficial apresentado pelo do túnel e o ponto nevrálgico é o Morro dos Cavalos. Alerta que é preciso ter muito cuidado com o trato da legislação em relação às Terras Indígenas. Informa que no ano passado os índios se posicionaram contrários a construção do túnel. Em 14/10/00, em reunião com a equipe de antropólogos, as lideranças indígenas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina se posicionaram pela construção de 2 túneis e a desativação do leito atual da rodovia. Afirma ser imprescindível ponderar as posições das populações indígenas, além disso, a questão da legislação que precisa ser considerada: a FUNAI pode ou não autorizar.

A sociedade nacional pode vir ao encontro das comunidades indígenas de todo o país, não só em Santa Catarina. O ponto básico colocado por todas as comunidades indígenas é a "terra". Ao perguntar se é qualquer terra a resposta é não. As sociedades indígenas têm seus mitos, sua cosmologia, sua língua, suas tradições, sua organização social e política-econômica, tem seus meios de subsistência específicos, modificados sem dúvida, pois nenhuma cultura é estática, as indígenas também são dinâmicas. Portanto, essa palavra fundamental é a "terra". A equipe que elaborou os estudos e os programas enfatizou essa reivindicação básica, fundamental, colunar, visceral, central. Essa equipe não se posiciona contra a duplicação. O empreendimento é razoável, é satisfatório, a questão é como alcançar o objetivo indo ao encontro dos direitos inalienáveis das populações indígenas. Tanto em Santa Catarina como no Rio Grande do Sul é fundamental saber lidar com essa situação. Sabemos que estamos trabalhando com etnias diferenciadas. estamos lidando com uma riqueza imensurável. então, é necessário que, ao



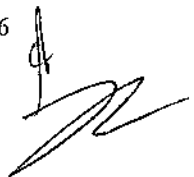
EM BRANCO

mesmo tempo em que planejamos projetos intitulados de desenvolvimento, calculemos o que se prospecta para o futuro para essas comunidades. Tanto outros projetos que no passado foram intitulados de desenvolvimentista trouxeram dúvidas e incertezas a essas comunidades.

Aproveita a oportunidade para pedir a todos que reflita sobre o assunto da riqueza de Palhoça com a possibilidade de o Estado vir ao encontro dos anseios das comunidades indígenas, uma vez que esta presente o representante do Ministro dos Transportes.

Após o intervalo, teve prosseguimento o debate, tendo sido disponibilizado pelo IBAMA formulários para os questionamentos e os comentários. Para aqueles que desejaram, foi concedido o uso da palavra para manifestação verbal.

Dra. Ana Lúcia Hartmann ao cumprimentar a todos fala da certeza da representatividade nessa audiência pelo fato da presença de grande parte da população de Palhoça. Deixa claro que a participação do MPF nessa audiência e durante todo o processo de licenciamento deve -se ao fato de tratar de uma obra federal e licenciada pelo órgão federal, o MPF tem uma série de questões a desempenhar, tanto na fiscalização dos procedimentos de licenciamento, quanto na fiscalização dos serviços a serem prestados pela união federal, na execução do projeto de acordo com o que foi licenciado e do que foi proposto para o projeto pelo qual os recursos públicos foram alocados e finalmente informa que caberá ao MPF a análise e fiscalização da prestação de contas da obra e com isso terá um longo caminho a percorrer. Friza a importância da Audiência Pública, que considera um dos itens mais destacados na legislação no que se refere a estudos de impacto e licenciamento. É justamente na Audiência Pública que se dá a participação, a informação as comunidades atingidas direta e indiretamente. Estamos falando de uma obra pública custeada pelos recursos de todos e de uma obra que trará benefícios, com impactos sócio- econômicos positivos, mas, que para as pessoas diretamente atingidas, seja pela perda da qualidade de vida, seja pela mudança dos locais de moradia, desta forma tem que ser minorada e compensada. Portanto, esse contato é importante, até porque quem analisa ou fiscaliza essa análise tem documentos frios, apresentados pelo proponente, pela equipe que realizou os estudos com fotografias, levantamentos da população atingida, nos dizem como vive e do que vive essa população, do que necessita dessa obra ou que essa obra significa para elas. Outra coisa é falar diretamente com essa população e saber o que ela sente em relação a essa obra. Evidentemente não foge para nenhum de nós a importância dessa obra. Diz que não tem nenhuma preocupação com o que foi dito pelo representante do Ministério dos Transportes afirma que essa obra continuará sendo prioritária para qualquer governo federal, atual ou futuro, até por que não vê outra obra de ligação rodoviária com o Mercosul. Portanto, essa obra é importante para o país inteiro do ponto de vista econômico e para Santa Catarina, em questão de segurança. Lembra que em 1993, na Procuradoria da República em Joinville, Dr. Rubens chegou a propor Ação Civil Pública para propor ao Governo Federal a duplicação da BR-101, sendo que o argumento para essa exigência era a quantidade de mortes. É importante que essa obra tenha total segurança, tanto na instalação da obra como na manutenção da obra. Friza que o trecho norte teve experiências negativas e informa que existe um inquérito Civil Público instaurado em Joinville tratando da questão do material utilizado na construção. Existe inclusive uma representação da Associação Comercial Industrial de Joinville com dados e indícios muito graves da utilização de material inadequado e da não implementação de estruturas de segurança. Isso é grave e está sendo investigado. Existe, ainda, investigação em Florianópolis tratando da sinalização da rodovia, que não foram executados de acordo com o projeto, ou seja, o projeto executado não está suficientemente resguardado de segurança para a população envolvida. Continua firmando que tem problemas com a drenagem mal feita nas estruturas próximas as comunidades. São questões que preocupa que alertam para o novo trecho, que espera, até mesmo pela experiência do trecho anterior, seja melhor executado e muito melhor fiscalizada pela população envolvida. Diz ter uma série de indagações, repassadas pelos colegas do sul do estado, que não puderam estar presente nas Audiências de Araranguá e Laguna, entretanto prefere não discutir neste momento, pois tem a oportunidade de discutir diretamente como o Ibama em uma etapa posterior. Ela repassará aos colegas do sul algumas informações que em parte foram esclarecidas nessa explanação no que



EM BRANCO

dizem respeito ao desvio de Araranguá, ou a não duplicação da já existente por conta da representação de mais de 40 entidades associativas do município preocupados com a perda de qualidade de vida naquele município e friza que quando se fala em meio ambiente não estamos falando apenas em recursos naturais, mais, principalmente em qualidade de vida da população. Quando falamos em mananciais hídricos estamos falando em água para a população beber e isso é mais importante do que a rodovia. Então uma obra viária tem que se harmonizar e respeitar isso. Diz que gostou de ter sido encontrada outra alternativa para Maracajá, evitando o eterno problema de enchente na área e até mesmo de um impacto maior naquela região do banhado que é muito importante para qualidade devida do ecossistema. Fala sobre a preocupação muito grande da região de Sombrio e que discutirá futuramente com o IBAMA e a FATMA. Fala que gostaria de também de cumprir seu papel de MPF no que diz respeito às populações indígena, mesmo por que a função desse Ministério de é proteger e defender os direitos e interesses das comunidades indígenas. Como no traçado existem várias populações indígenas atingidas direta e indiretamente, especificamente, o caso mais difícil que a comunidade do Morro dos Cavalos. Friza que para o MPF aquela terra é uma Terra Indígena embora não tenha sido demarcada definitivamente, já foi reconhecida legalmente por todos os órgãos federais, estaduais e municipais como Terra Indígena. Informa que existem todas as documentações histórias que é legal, antropológicas, etc, reconhecendo esse direito. Esse é um direito da Constituição Federal, ou seja, é um direito constitucionalmente assegurado a essas populações a permanência, ao uso fruto exclusivo dessas terras. Concorda com o que foi colocado pela antropóloga Dorotéia. A Constituição Federal assegura a essas populações os direitos exclusivos sobre suas terras. A Terra do Morro dos Cavalos é Terra Indígena. Continua dizendo que esse direito de uso fruto exclusivo diz respeito evidentemente a superfície da terra, mas existe um reflexo sobre o que existe abaixo do solo da terra. Desde 1988 com a promulgação da Carta Constitucional não temos ainda editadas as legislações de regulamentação, legislações complementares que talvez um dia possibilite o uso do subsolo das terras indígenas, ou seja, no entendimento do MPF, a matéria deverá ser analisada pela FUNAI, quanto pelo órgão ambiental não poderá licenciar o empreendimento que sobrepõe Terras Indígenas. Informa que já a discussão a Brasília à Câmara de Coordenação da matéria, que também entende não existir legislação que fundamente uma autorização da construção de um túnel sobre Terras Indígenas, ou seja, estávamos e estamos uma alternativa de traçado que não contemple aquela solução, embora reconheça que do ponto de vista de engenharia seja a melhor alternativa, informa que os indígenas estão abertos ao diálogo, tendo inclusive franqueado suas terras para os estudos necessários, mas do ponto de vista jurídico, existe uma discussão precedente que é jurídica e enquanto não existir essa legislação, que a Constituição Federal aponta como necessária para a utilização do subsolo de Terras Indígenas, e nesse caso é a utilização permanente de terras indígenas, não haverá essa possibilidade. Informa que existe já em discussão no Congresso Nacional projeto de lei para regulamentação no que diz respeito a utilidade pública, o que seria obras de relevância e utilidade pública em relação a utilização de Terras Indígenas, mas isso está só em discussão. Conclui dizendo que no momento não temos uma legislação que nos diga como é possível a utilização do solo e subsolo em Terras Indígenas.

César Fullgirai, morador de Palhoça pergunta: já que o lote 02 é independente, qual a data do seu início. Ribas responde dizendo que está previsto ser executado por empresa privada vencedora até o final desse ano deverá estar com o contrato assinado.

Daniel Feureim, Associação da Enseada de Brito diz que mora na Enseada, onde tem comunidade indígena, tem pescadores criadores de mariscos e a preocupação com a quantidade de barro que irá descer quando da construção. A preocupação é se vai matar o marisco, se o povo vai passar fome. Querem a duplicação mais a que custo, lá não existe só índio. Querem conhecer, compreender a cultura indígena mais eles também são gente e querem ser respeitados. Apresenta a proposta de ver e discutir o projeto, pois gostaria de conhecer melhor. Querem saber como vão pegar água no morro, se tem uma passarela para a população da Enseada para não ter que atravessar com perigo de morte. Afirnam que querem a duplicação mas querem viver bem. Petrucci responde que no EIA está previsto que este impacto irá acontecer, devido à natureza da obra. e para tanto, são indicadas várias medidas para evitar esse impacto. Informa que o detalhe

EM BRANCO

da obra será em um outro momento. Espera que não só na Enseada, como em qualquer outro manancial não haja aporte de sedimentos, barro. A respeito da passarela, na ocasião da elaboração dos projetos, o estabelecimento da localização das passarelas pelos projetistas, assegura que foi fruto dessa discussão com as comunidades. Porém, isso poderá ser mudado. O detalhe do local deverá ser discutido com os projetistas.

Ribas esclarece que todos os procedimentos de projeto estará no PBA, onde consta 20 programas voltados para as comunidades voltados à segurança e dentre deles encaixa a preocupação de proteção das comunidades, coloca a disposição para contatos com a comunidade que nunca é demais.

Valter Alberto Sá Bensousan pergunta se a Reserva Indígena do Morro dos Cavalos está homologada, diz que a UFSC invadiu a área e assentou ilegalmente os índios e diz que é sabido que a FATMA e o IBAMA foram contra a criação da reserva.

Dr. Jorge Luiz responde pelo IBAMA dizendo que o este não se manifesta em relação a criação de Terra Indígena. Cabe-o manifestar sobre a criação de UC. Informa ainda que agora Terras Indígenas são áreas de preservação permanente na lei do SNUC. Então o IBAMA não pode ir contra e pede a professora Dorotéia para informar.

A professora Dorotéia diz que Terra Indígena é Terra Indígena. Informa que na década de 90 essa área questionadíssima pela comunidade foi objeto de um Grupo de Trabalho do órgão federal onde foi apontada a necessidade de ampliação dessa área para 121,8 hect, para que se processe toda a regulamentação até que seja demarcada fisicamente e registrada em cartório. De fato a presença indígena no Morro dos Cavalos é anterior ao planejamento do leito original da BR-101, como também anterior ocupação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, apesar dessa área de 121,8 hect., está integralmente dentro da UC, a presença indígena é anterior, não se sabe como será agora como Lei do SNUC art. 57 que prevê a formação de Grupo de Trabalho com a FUNAI. De fato estamos falando de sobre posições de áreas em terras indígenas e UC. A presença indígena anterior a criação do Parque em nov/75 e atestado por estudo posterior da FATMA e UFSC.

Sou UFSC e não tem ^{as} notícias de que a UFSC tenha invadido o Morro dos Cavalos. O que existe é uma situação dinâmica no Morro dos Cavalos e uma população bastante maior e acentuada no Morro dos Cavalos hoje do que na década de 70, viabilizando ou demonstrando a questão da organização social, política e econômica cultural, religiosa dos índios Mbyá-Guarani que vive atualmente no morro.

Valter novamente se pronuncia, dizendo que a área foi invadida há seis anos atrás, diz que a própria comunidade e testemunha. Na época a FATMA se manifestou contrária à presença indígena na área. O Procurador da República, Antônio Carlos Pinto também foi contrário, embora não oficialmente, a câmara de Vereadores foi contra. Diz que existe mais dois processos uma ação Demarcatória e outra Ação Civil Pública e disse que o mais lamentável é que um país mais de 8.500 km de área ainda insiste em criar uma reserva as margens de uma BR com 121 hect., dizendo que estão defendendo os interesses indígenas. São pessoas que vivem abaixo das condições de miséria e foram colocados ali não para serem tratados como seres humanos, mas para servir de subsídios e matéria prima para fazer esse tipo de trabalho que está a disposição de quem quiser vê (referindo-se aos estudos antropológicos apresentados na Audiência).

Ana Nobre moradora de Palhoça diz que estão sendo prejudicados com o barulho que se faz presente que não deixa ninguém dormir. O descanso é importante não aguenta mais enchente no centro da Palhoça. Diz ter dois bueiros abertos em direção ao centro de Palhoça. Ribas esclarece que essa situação citadas não está na BR -101 sul mais de qualquer forma informa que os bueiros foram executados em palhoça ao norte como forma necessária de transposição das obras. O que havia era um acúmulo de água montante. Ocorre que no segmento a leste essas águas terão canalização. O que falta é uma drenagem que já está na prefeitura, a água passará no município, problema de drenagem do município.

Jaci Rocha Gonçalves da UNISUL/Palhoça pergunta se existem condicionantes do BID em

EM BRANCO

relação aos povos indígenas. Petrucci informa que a condicionante do BID refere-se a obtenção da LP, de acordo com a legislação nacional. Isso significa que a preocupação do BID não é só com os índios, mas com todas as comunidades ao longo do traçado.

Em seu depoimento esclarece que sua pergunta foi no sentido de trazer presente uma espécie de "ouvi falar". O povo do norte do mundo que vemos estão tentando fazer uma reparação. O GASBOL trouxe parte do dinheiro para Biguaçu e o Cacique, que antes não morava no Morro dos Cavalos entregou o dinheiro para que a comunidade, que estava em Massiambu, pudesse ir para Imaruí. Foi uma partilha incondicional deles, de utilizar o recurso dado pelo GASBOL, para que pudessem, os outros irmãos, ter uma terra onde pudessem plantar de imediato. Fala que o seu depoimento sobre esse povo, que ele conhece, e como cidadão honorário de Palhoça, quando agradeceu a cidadania pelo trabalho realizado com os portadores de deficiência abandonados nos mangues e outra pelo trabalho indígena, ao enterrar uma criança e uma senhora jurou que aquele povo não iria mais morrer do que estava na causa morte, que era a desnutrição, passados doze anos. Ali era uma terra espremida pela SC 208, a Juíza com um grupo de pessoas inclusive da UFSC conseguiram empréstimo de terra em Massiambu. Quando procuravam água à 3Km da nascente e está lá a mesma água até hoje. Na ocasião, a comunidade continuou vivendo no Morro dos Cavalos. Antes da BR-101 quando os ônibus de turistas passavam no morro para conhecer os índios. Tem depoimento do padre que era missionário. Há dez anos não tem morrido índios de desnutrição, não existe o estado de miséria mais não existe ainda a possibilidade de auto-sustentação. A terra que pagavam para seus parentes porque lá são xiripa e aqui Mbyá mostra para no aquilo que existiam antes de nos, ou seja, existia uma aldeia aqui, sem cerca e com uma única lei: onde existe vida, que ela seja respeitada. Vida para todos não só para os humanos, mas para todos. Há um ano atrás conversando com os caciques sobre a FATMA, eles diziam que há uma unidade da federação onde os índios foram devolvidos para uma área grande de preservação e eles estão trabalhando em conjunto com aqueles que cuidam das leis ambientais. A FATMA está envidando esforços no sentido de trazer essa experiência para os índios, a fim de que toda a Serra do Tabuleiro seja devolvido dentro dos critérios de justiça aos índios para que fossem guardiões da Serra. Entre os estudiosos, antropólogos o povo Mbya-Guarani, diferentemente dos outros povos que venderam suas terras ou deixaram explorar é considerando o povo mais ecológico das Américas. Portanto, seu depoimento era de trazer um pouco descritivo da alma desse povo, que tem inclusive sua expectativa agora retratada em seu produto cultural, um CD, que os jovens estão fazendo em sua própria língua. O que estamos fazendo é criar espaço para que eles se explicitassem novamente como um povo e eles irão devolver, nos critérios éticos de vida que anda correndo atrás em línguas estrangeiras, eles são os estrangeiros nessa terra. Se o norte do mundo esta procurando reparações, que tal pensarmos nisso. Nós somos estrangeiros e não eles. Termina seu depoimento como se fosse uma súplica, um gesto mínimo que podemos fazer para arremedar o que foi feito no século XVI. Quando o pessoal começou a fazer reunião com os índios, e tem gente que é tido, por se colocar ao lado deles, por marchandising brasileira por ter alma de índio.

Edígio Correa pergunta sobre o trevo e retorno no Canto Sul. A comunidade do Canto sul fica também a baixo do Morro dos Cavalos. Essa comunidade se não tiver um retorno vai ficar isolada e com essa área de reserva e APP. Informa que quando comprou sua propriedade ali e doou parte para FATMA na obrigação de preservar o meio ambiente, os mananciais. Cumpriu sua parte. Por uma infelicidade a cada campanha política que surge, surge novo pregador de proteção aos desamparados e manda invadir terras indígenas e nos ficamos a mercê da passagem. Como vamos preservar a terra se ela esta sendo invadida ao meio. A prefeitura não tem recursos e estava no projeto junto a Iguatemi que teria um retorno na Boca do túnel para o Canto Sul. Pergunta se esse retorno irá existir.

Ribas responde que o retorno está previsto e continua no projeto e será executado.

Clovis Beighenti do CIMI pergunta se houve estudo de outra alternativa além das 3 apresentadas no EIA, como ficará a situação sócio-econômica da comunidade indígena no Morro dos cavalos com a construção do túnel esse tende a desaparecer e como o DNER e o Ministério dos Transportes pretendem contornar a inexistência de lei complementar apontada pela Constituição



EM BRANCO

Federal de 1988.

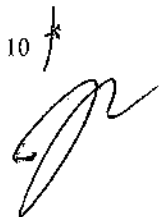
Ribas responde que foram estudadas cinco alternativas para a travessia do Morro dos Cavalos, tanto a Leste quanto a oeste e intermediárias mas todas ao redor do Morro dos Cavalos que é um ponto obrigatório da rodovia, não teria outra alternativa senão aquele ponto de passagem, condicionada topograficamente. Quanto a construção do túnel, este está previsto no projeto, as interferências com o lençol freático existe, mas não a ponto de acabar com a água, afirmamos isto, baseado com o que aconteceu no Morro do Boi que foi construído o túnel e não houve nenhum fato semelhante. No que se refere se vai respeitar a Constituição diz ser lógico que sim, e que nem o IBAMA irá fornecer uma licença ambiental para um projeto que fere a Constituição.

Dr. Jorge Luiz esclarece que a Constituição é clara e que fala em mineração e utilização de energia. É complicada, pois, como geólogo pode achar que cavando um túnel esta fazendo mineração. Por outro lado, deve-se ponderar pois a área indígena não esta decretada.

Dra. Ana Lucia Hartmam pede a palavra e esclarece que houve uma leitura errônea do art. da Constituição que estamos utilizando, tanto ela como o representante do CIMI. na verdade não estão falando do parágrafo 6º, art. 231 qu e diz "são nulos e extintos não produzindo efeitos jurídicos os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes ressalvadas relevante interesse público". Por isso o representante do CIMI fez menção a discussão no Congresso do que é relevante interesse público, já que não existe esta regulamentação. Continua dizendo que está na Constituição "segundo o que dispuser a Lei Complementar". Por isso ela afirma não haver nenhum fundamento legal para essa autorização. Ressalta que com isso não se pode sair por ai dizendo que não se deve fazer a duplicação. O que está dizendo, que é necessário buscar uma outra alternativa que não o túnel ou que não o uso da Terra Indígena. Prossegue dizendo que realmente não há uma demarcação definitiva, mas que quando se trata de Terra Indígena o que importa não é a aquisição de propriedade, mas sim um reconhecimento de um direito originário. Aquela terra é um único direito originário previsto na Constituição, que é justamente um direito indígena. Então simplesmente se reconhece que aquela terra é deles. Existe uma identificação, só não existe, ainda, um acordo com a comunidade a respeito do tamanho, ou seja, não existe ainda uma solução sobre o tamanho adequado para a reprodução física e cultural prevista na Constituição Federal. É esse aspecto que ainda não está solucionado. Aproveita para parabenizar os representantes da comunidade de Enseada de Brito e alerta-os que depois dessas discussões, que serve para a análise do órgão licenciador, do IPHAN e da FUNAI para as autorizações prévias, haverá um segundo momento de análise de projeto e engenharia que serão discutidas as condicionantes e minorantes. Reporta-se a Senhora que levantou os problemas de ruídos e afirma que evidente que o problema vai aumentar e muito, porém, é evidente que poderá ser minorado e para isso existem tecnologias e tem que ser cobrada pelos representantes legais dos municípios. Ca so isso seja impossível, as comunidades deverão ser compensadas por essa perda de qualidade de vida. É importante que todos fiquem alertas, também, para a compensação ambiental, incluindo as comunidades afetadas que e muito em termos financeiros. Conclui dizendo que existe a Resolução CONAMA que aloca entre 0,5 a 2% a compensação ambiental.

Alberto Neto, autônomo pergunta em relação ao Parque Serra do Tabuleiro, quais as comunidades faunística, quais as de maior relevância e quais as medidas mitigadoras recomendadas.

Petrucci responde que as comunidades levantadas foram a mastofauna, ormitofauna e ictiofauna das quais as de maior relevância ou de maior possibilidade de serem impactadas foi considerada a mastofauna e as medidas mitigadoras recomendadas para atenuar esses impactos, ao longo das obras, é o controle de redução de ruídos, a fiscalização e a proibição do acesso de funcionários às áreas do Parque, a instalação de equipamentos que permitam a livre circulação da fauna entre ambas as margens da rodovia e na operação medidas de Educação Ambiental, como orientação, panfletos, sinalização, etc. informação para que os usuários saibam que estão



EM BRANCO

passando por uma área protegida, como deve e como não devem agir dentro destes limites.

Antonio Dante Brognole Neto, pergunta que tendo em vista que a Resolução CONAMA exige a busca de alternativas locais pergunta se a consultora teve a iniciativa de estudar as variantes apresentadas ou se foi tarefa dos projetistas.

Petrucci responde que receberam cinco alternativas indicadas pelo DNER/IME que os contrataram e a eles indicadas pelos projetistas. Não obstante fizeram uma análise, não só nesse ponto como em outros pontos e outros do ponto de vista da equipe. Foi feita uma macro análise sobre imagens de satélites, buscando a possibilidade de acordo com relevo, drenagem e condições de estabilidade geológica e solos. Nesse a rodovia deveria passar onde esta passando ou na encosta oeste ou leste, mais próxima do litoral. As cinco foram analisadas, uma a uma com ponderações e pontuações e delas a alternativa do túnel a menos importante.

Nirido Artur Luz, Presidente da Câmara Municipal de Palhoça lamenta a ausência do Prefeito de Palhoça nessa hora, pois não foi concedida a palavra a ele para que pudesse explicar a professora Dorotea. Fala principalmente para o IBAMA e a FATMA que Palhoça reivindica para seu desenvolvimento a margem da esquerda da BR-101 para o turismo, desanexado do Parque Estadual. Diz que recentemente teve atrasos nas obras da SC 433, que liga a praia do Sono a praia da Pinheira porque a FATMA não aceitara a construção da rodovia. Pergunta com fica o lado direito da BR-102 e se não será mais fácil desanexar do parque para que a rodovia possa ser feita pelo lado esquerdo. Diz que se o IBAMA e a FATMA liberam para a construção da rodovia a comunidade também reivindicar e afirma que até hoje não foram indenizados pelo governo estadual. Conclui dizendo que sua opinião como vereador é desanexar e construir a rodovia e pelo desenvolvimento do turismo na região.

O presidente da mesa esclareceu que a audiência tem regulamento e no momento em que o Prefeito de Palhoça pediu a palavra ia iniciar o intervalo, o sr prefeito deveria esperar mais dez minutos, o retorno dos trabalhos para então fazer uso da palavra.

Com relação às questões do parque serão encaminhadas à FATMA.

Leto Momm da UFSC em seu pronunciamento diz que muito se fala em segurança e conforto da rodovia e ficou surpreso que os estudos colocam o ruído como significativo. Afirma que em outras partes do mundo sempre se colocam barreiras sonoras e equipamentos que tenham porosidade e divisórias internas, barreiras de vidro sobre os viadutos, soluções caras e concretos asfálticos drenantes que reduzem o ruído e melhoram a segurança dos usuários promovendo visibilidade perfeita nos momentos de chuvas. Pergunta se essas soluções foram previstas em todo o trecho ou algum. Fala dos viadutos em Paris, Bordeaux que foram construídos com a via principal mais elevada para evitar a propagação do som.

Petrucci responde que o ponto detectado hoje é a travessia de Araranguá, que já é crítico hoje. Portanto, é recomendado que se mantenham dentro dos padrões da legislação brasileira. Durante a operação as utilizações do pavimento que gera menos ruído foram acertadas com os projetistas para serem usados. Para outras travessias urbanas serão utilizados outros equipamentos como barreiras sonoras, nos momentos necessários, sem importar o custo dessa barreira. Quanto a travessias urbanas subterrâneas não foram consideradas pelo EIA/ RIMA.

José Antonio do Sindicato dos Engenheiros, pergunta qual a posição do Ibama se vai licenciar a duplicação da rodovia ou se vai aguardar a lei complementar.

O presidente da mesa responde que a questão é controvérsia do ponto de vista jurídico. Diz que o Ibama vai ouvir a sua Procuradoria Geral e a FUNAI. Caso as posições jurídicas forem semelhantes a da Dr. Ana Lucia o Ibama não poderá emitir a licença nesse trecho.

José Antonio prossegue dizendo que em Laguna foi duro com o Ibama por causa da morosidade do licenciamento e pede o empenho em liberar a licença para os trechos sem problemas técnicos e ambientais, como é o caso de Morro dos Cavalos.

O Presidente da mesa informa que o Ibama não costuma liberar licenças por partes, mas essa

EM BRANCO

possibilidade existe.

Engenheiro Valmir Antunes da Silva pergunta se o MPF tem outra alternativa para o Morro dos Cavalos.

Dr. Jorge Luiz pergunta a Dra. Ana Lúcia quer fazer uso da palavra e essa acena que não.

O Engenheiro Valmir esclarece que não teve a intenção de atingir a Dra. Ana Lúcia porque conhece o seu trabalho em Santa Catarina e em particular o de reorganização e graças a essas ações e, quem milita no meio ambiente, principalmente no setor de transporte sabe o envolvimento do MPF em todas as ações. No entanto, ficou assustado com o que ouviu esta noite. É evidente que não vamos burlar a Lei, não tem como contrapor Dra. Ana Lúcia, mas gostaria de puxar essa linha de raciocínio para colaborar. Não há outra alternativa que possa evitar a área indígena, a não ser gastar milhões de dólares e não devemos discutir o assunto. Seu empenho é que isso seja revisto e quem sabe possa transpor o fato de não termos lei complementar e que, transcorrido tanto tempo somente agora foi levantado isso. Diz que os índios têm direitos e devem ser respeitados. Lamenta o fato de que o assunto mais discutido nessa audiência ser as questões indígenas e não ter a presença da FUNAI, que responde legalmente por eles. Toda essa preocupação levantada nessa audiência, a defesa do MPF, os estudos apresentados deveriam ter partido da FUNAI e diz que a Resolução CONAMA nº 237/97 estabelece prazos para emissão da licença e deve-se também estabelecer prazos para a FUNAI se manifestar.

Dra. Ana Lúcia relembra ao Presidente da Mesa que ela e o colega Procurador de Criciúma Dr. Pumes estiveram em Brasília em abril/2000 para reunião com o pessoal do Ibama, que trata desse licenciamento, e a procuradoria Geral, porque estavam preocupados com o trecho de Araranguá, oportunidade relevante em oferecer a população de Araranguá uma qualidade de vida digna e um crescimento ordenado. A alternativa é a que melhor serve a esse propósito. Esclarece que já naquela ocasião alertavam para o tema e a inércia da FUNAI no que se refere a autorização, pois tinham noção, àquela época que os estudos que tinham sido feitos não levavam em consideração o componente indígena como deveria. No dia seguinte reuniram com a FUNAI e alertaram da ausência de estudos jurídicos. Com relação aos estudos do componente indígena atingido. À época a FUNAI se movimentou um pouco no sentido de levar essa preocupação ao Ibama, o que resultou na complementação desses estudos, pois o outro era tão frágil e tão omissivo que nem deveria chamar de estudo. A questão de Araranguá acredita que graças aquela conversa fizeram com que apresentassem outra alternativa de traçado e essa alternativa irá passar pelo crivo do IBAMA e da FATMA. No caso da FUNAI não trata de um ato jurídico próprio, a autorização, ou seja, do ponto de vista de "tutela" indígena, o empreendimento ou não. A FUNAI tem prerrogativa que o Ibama não tem. Cabe ao Ibama dar a licença ambiental prévia e mais tarde de instalação. Por isso está preocupada com a inércia da FUNAI. Informa que no dia 07/12/2000 reuniram na FUNAI, em Brasília, com um colega do Rio Grande do Sul, Dr. Marcelo Bercausen e as colegas da Câmara de Coordenação de Matérias de Interesse Indígena, em Brasília, e explicaram a Presidência e a Procuradoria da FUNAI que não se tratavam apenas de uma área indígena e uma obra, estavam falando de um precedente perigosíssimo, ou seja, no momento em que o MPF fechar os olhos com a autorização da FUNAI contra a Constituição Federal teríamos que fechar para todos e qualquer desobediência à Constituição Federal. A lei complementar não é de agora que estão brigando, desde 1988 estão discutindo, levando idéias aos parlamentares para que seja elaborada essa lei. O Congresso Nacional é que vai ter que se posicionar se é possível ou não a exploração e uso desses recursos, em que medida isso poderá afetar as comunidades indígenas e em que medida essas comunidades vão participar dessas explorações. Isso que precisa ser definido por essa lei complementar. É uma discussão muito grave que envolve elementos muito diversos, por que o Brasil é muito diverso, as comunidades indígenas são muito diversas. As situações são diversas. Alega que o MPF, pelo que compete pela Constituição Federal, a fiscalização da obediência à Lei, portanto, não podem de forma alguma concordar com isto. Afirma que, em dezembro/2000, o Presidente da FUNAI e sua Procuradoria Jurídica afirmaram que fariam encaminhamento dessa posição ao Ibama. Ela pediu que o fizesse o mais rápido possível para proporcionar ao proponente, DNER, um levantamento de alternativa que não fosse sobreposta em área indígena ou no subsolo de área indígena. Infelizmente a

EM BRANCO

FUNAI não cumpriu com o que foi acordado verbalmente. Há uma semana ligaram apavorados com a data da audiência pública e colocaram que não tinham condições de participar desta audiência por falta de uma análise mais concreta do PBA, que só receberam em meados de janeiro/2001. A posição da FUNAI, infelizmente, foi o pedido de adiamento da audiência e não trouxe uma sugestão no que se referem essas comunidades. Diz que o MPF já tem o posicionamento sobre isso, preocupado com o precedente que vai gerar para qualquer obra pública, não é o caso dessa, que concorda que há interesse público, isso poderá precedente para tantas obras que não tenha tanto interesse público assim.

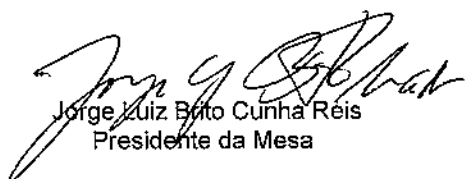
Álvaro Siqueira Pitta, Associação Brasileira de Pavimentação diz que gostaria de ouvir sobre o passivo ambiental, qual o percentual do passivo por terceiros e não pela rodovia.

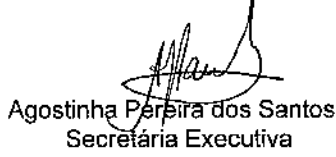
Petrucci responde que a rodovia contribuiu com 25%, sendo o restante por terceiros.

De uso da palavra, o Sr Álvaro em seu depoimento diz que de fato a comunidade indígena existia e não onde está hoje, em Massiambu. Diz que a duplicação tenciona resolver os problemas operacionais atuais dentro de m horizonte de 10 anos, quando a rodovia passar em qualquer município através de contorno, afirma que se as autoridades e os cidadãos não zelarem pelo institucional do corredor neste mesmo, estaremos transferindo para o futuro essa mesma situação vivenciada aqui. Nós cidadãos não temos que condenar o DNER por pretender obra desse porte, mas sim buscarmos a preservação do institucional (estadual, municipal).

Secretário de Transporte de Santa Catarina diz que é Deputado Federal pela região inserida no contexto da BR-101 e que está preocupado com a efetivação da duplicação. Preocupado com as declarações do MPF. Sua preocupação diz respeito ao cronograma a ser cumprido. As negociações com os Bancos só se darão após a licença ambiental e o que foi dito aqui o financiamento só se dará após a licença integral. A solução da duplicação da rodovia é um compromisso do governo de Santa Catarina e teme que isso continue arrastando e fazendo vítimas fatais. O cronograma deverá ser cumprido. Não queremos atropelar a lei, não queremos forçar qualquer situação. Continua dizendo que infelizmente as questões ambientais somente agora estão sendo discutidas e que as pessoas do trecho sul do estado estão sendo penalizadas.

À 01:45h não havendo mais questionamentos e/ou colocações o Presidente da mesa, Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis, deu por encerrado os trabalhos, dando por válida a Aud iência Pública, informando que todo o material entregue à mesa será anexado ao processo administrativo deste licenciamento.


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Presidente da Mesa


Agostinha Pereira dos Santos
Secretária Executiva

EM BRANCO



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	900
Proc.	
Rubr.	2

NOME: CÉCARA FULGORA

IDENTIDADE: 82.115-11112

ENDEREÇO/TELEFONE: A FORMOSA - 246-1638

ÓRGÃO: MORADOR

PERGUNTAS: I - A QUE O HOTE
LÉ É INDEPENDENTE
QUAL É SUA DATA
DE INÍCIO.

1000

EM BRANCO

Q

O



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	909
Proc.	
Rubr.	2

NOME: Procuradora ANA LÚCIA HARTMAN

IDENTIDADE: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: _____

PERGUNTAS: _____

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

2

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	909
Proc.	
Rubr.	<i>[Handwritten mark]</i>

NOME: DANIEL FERREIRA

IDENTIDADE: 1/21379 164

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA MANOEL ANTONIO DE LIMA Nº 770 ESCADA DE BRITO

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESCADA DE BRITO

PERGUNTAS:

1º COMO VAMOS EQUACIONAR AS DIFÍCILISSIMAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM AS UNIDADES COMO UNIDADES QUE ESTÃO A "MARGEM" DESTA DISCUSSÃO "DUPLICAÇÃO DA BR 101"

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
Osório/RS.
Cidade: ^{Palhoça} Aratanguá/SC

Data: 06/02/2001

3

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	903
Proc.	
Rubr.	21

NOME: WALTER ALBERTO SÁ BENSOUAN

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: ENSEADA DO BRITO
242-8068

ÓRGÃO: PARTICULAR

PERGUNTAS: - A RESERVA INDÍGENA DO
MORRO DOS CAVALOS ESTÁ HOMOLOGADA?

- FOI DIVULGADO QUE A FUNAI JUNTA-
MENTE COM A UFSC, INVADIU O MORRO
DOS CAVALOS E ASSENTOU ILEGALMENTE
OS INDÍOS NESTA TITENSA RESERVA?

- É SABIDO QUE A FUNAI, O IBAMA
E OUTROS ORGÃOS FORAM CONTRA
A CRIAÇÃO DA RESERVA?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

4

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	904
Proc.	
Rubr.	

NOME: ANA NOBRE

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: _____

ÓRGÃO: MORADORA.

PERGUNTAS: BDEIRO.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

5

Fis.	305
Proc.	
Rubr.	94

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JACI ROCHA SONGALVES

IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO/TELEFONE: R CRISPIM GABRIEL SOUZA
89 - ap. 201 - S José SC f. 99970137

ÓRGÃO: UNISUL / Palhoça

PERGUNTAS: 1) depoimento sobre relações com o povo Mbyá - Guarani de Palhoça.

2) A questão: qual, se existe, condicionalidade do BID e outros financiadores da obra quanto à relação com os povos originários da orla atlântica, ou seja, os povos indígenas?

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

6

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	906
Proc.	
Rubr.	

NOME: EGÍDIO CORRÊA

IDENTIDADE: PARTICULAR

ENDEREÇO/TELEFONE: RUADEL ANTONIO DE ZIMA 950
PALHOÇA - FONE 2428155

ÓRGÃO: PARTICULAR

PERGUNTAS: TREVO E RETORNO NO CAMPO SUL
ELCEADA DO BRITO? OS ELAID APRESENTADO
NÃO ESPECIFICOU O RETORNO PARA A COMUNI-
DADE

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

7

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	907
Proc.	
Rubr.	7

NOME: Clovis A. Beigheuti

IDENTIDADE: 12R2163240

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Capitão Augusto Vidal 3613
PALHOÇA 2423389

ÓRGÃO: Conselho Indigenista Missionário - CIMI

PERGUNTAS:

1 -> Além das 3 variantes apresentadas p/ o Marro dos Cavalos, que outras alternativas foram pensadas e estudadas p/ não atingir a comunidade indígena?

2 -> Como ficará a situação sócio econômica da comunidade indígena do Marro dos Cavalos sendo que com a construção do túnel a quebra utilizada atualmente pela comunidade tende a desaparecer?

3 -> A CF/88 não permite obras em Terras Indígenas a não ser de relevante interesse da União, sendo que a legislação complementar não está aprovada, a que determinará o que é de relevante interesse da União, como o DNPR e Ministério dos Transportes, pretendem contornar a lei? Ou a lei Const. Federal será respeitada?

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

8

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	908
Proc.	
Rubr.	21

NOME: Alberto Entres Neto

IDENTIDADE: 1/R 180.983

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Presidente Getúlio 349/401

ÓRGÃO: ACADÊMICO

PERGUNTAS: Com relação a Fauna do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro
Pergunta - se ?

- 1- Quais as comunidades faunísticas levantadas pela consultoria?
- 2- Destas, quais a de maior relevância e que estão sujeitas a maior impacto?
- 3- Quais as medidas mitigadoras, objetivas, recomendadas para a atenuação deste impacto?

[Assinatura]

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

9

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	909
Proc.	
Rubr.	20

NOME: Antonio Dante Brognoli Neto

IDENTIDADE: Cuge Civil

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Theófilo de Almeida, 171/202
Bom Abrigo - Fpolis - SC

ÓRGÃO: BESC

PERGUNTAS: Tendo em vista que a Resolução CONAMA exige a busca de alternativas locais
Pergunta - se a consultora que elaborou o EIA-RIMA: se teve a iniciativa de estudar as variantes apresentadas ou foi ~~iniciativa~~ tarefa das empresas consultoras responsáveis pelo projeto?

Justificar!

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

10

Fls.	910
Proc.	
Rubr.	91

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: NIRDO ARTUR LUZ

IDENTIDADE: 2/R. 254 320

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. MANOEL CANTALICIO VIDAL 130, 9836136

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA - PRESIDENTE DA CAMARA DE PALHOÇA

PERGUNTAS: TRECHO MORROS DOS CAVALOS ATE' RIO DA MADRE, HOJE ESTA' DENTRO DOS LIMITES 500 METROS DO PARQUE DA SERRA DO TABULEIRO, LADO ESQUERDO ~~DA~~ MAO SERA MAIS FACIL DESANEXAR A MARGEM ESQUERDA ~~DO~~ ~~PARQUE~~ DO PARQUE,

Obs.: Encaminhar a FATMA, por se tratar de Parque Estadual
Maub

EM BRANCO

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

11

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis.	911
Proc.	
Rubr.	27

NOME: LETO MOMM

IDENTIDADE: 122.069-50

ENDEREÇO/TELEFONE: 99838981 -

ÓRGÃO: Universidade Federal de Santa Catarina

PERGUNTAS: O EIA/RIMA apresenta o impacto do ruído como importante fator da na duplicação da BR.101.

As perguntas: 1) Foram adotadas soluções de Barreiras sonoras para melhorar a qualidade de vida da vizinhança a rodovia?

2) Foram adotadas as soluções de uso de pavimento drenante para melhorar a segurança e o conforto?

3) A adição de viadutos em seu a BR-101 elevada não é desfavorável a propagação do ruído da via?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2004

12
Fls. 912
Proc. _____
Rubr. _____

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME:

José Antonio Laticônio S. P. Ho

IDENTIDADE:

204.153-7

ENDEREÇO/TELEFONE:

Dom Jaime Câmara, 248
Centro - FPPS - 2222965

ÓRGÃO:

Sindicato dos Engenheiros

PERGUNTAS:

A duplicação é importante e necessária, muito bem observado pela Dr.ª ANA Lúcia, entretanto, também ressaltou a questão impeditiva em função da falta de legislação sobre o uso do solo e subsolo indígena.

Pergunta-se: Qual a posição do IBAMA: vai licenciar os demais km da duplicação ou vai aguardar a lei que regulamenta a questão?

IM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a
Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

13

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	913
Proc.	
Rubr.	

NOME: ENGE Valmir Antunes da Silva

IDENTIDADE: 12-12-505.078

ENDEREÇO/TELEFONE: R. Luiz Oscar de Carvalho, 149
F. F. S. - 2333977 / 2242843

ÓRGÃO: Associação Catarinense de Engenheiros - ACE

PERGUNTAS: Qualquer alternativa atingirá área indígena (superfície ou sub-solo). Pelo exposto pela Dra Ana Lúcia Hartman, não há meio legal para permitir essa passagem. Se não for permitida a passagem qual a recomendação do Ministério Público? O Ministério Público veio para defender a sociedade e isso tem feito e bem feito. Mas será que ao expor esta noite não deixou transparecer que tem outra orientação de alternativa?

Estou convencido que as alternativas estudadas apresentam impactos mínimos. No meu entender as restrições quanto ao uso do sub-solo dizem respeito a exploração de recursos naturais e esse não é o caso. Trata-se de um túnel, cujos impactos são menores do que qualquer outra alternativa, inclusive das já instaladas.

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Palhoça/SC

Data: 08/02/2001

14

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	914
Proc.	
Rubr.	27

NOME: ÁLVARO SIQUEIRA PITTA

IDENTIDADE: 1/R 974.831

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA SANTOS SARAIVA, 1964
048 2482633

ÓRGÃO: ABPV - Associação Brasileira de Pavimentação

PERGUNTAS: Estamos todos ouvindo que a Estrada (BR-101) é causadora de muitos males. Pelo menos este é o meu entendimento. No nosso entendimento, os problemas existentes são todos institucionais. A rodovia e sua duplicação resolveria os problemas operacionais, sem nenhuma dívida. Será que o direcionamento das questões não devem ser conduzidos a outras autoridades (municipais, estaduais e federais) que não o DNER e o Ministério dos Transportes?

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Fls.	915
Proc.	
Rubr.	26

01) Assuntos Tratados:

21, 02, 2001

- condições geotécnicas / geotécnicas sobre a implantação do Túnel do Muro dos Cavalos

- discussão sobre alternativas de traçado para transposição do muro dos Cavalos

2) Encaminhamentos:

- definição de prospecção geofísica durante a continuidade das sondas para geotécnicas

- fornecimento de subsídios para o parecer técnico da FUNAI

EM BRANCO

00

00

Fis.	316
Prot.	
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA INFORMATIVA Nº 13 /2001

Assunto: Duplicação da Rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/SC- Osório/RS

Data: 20 de fevereiro de 2001.

Processo: 02001.003433/97-57.

HISTÓRICO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em 12 de agosto de 1997, encaminhou ao Ibama o requerimento de solicitação de Licença Prévia para a ampliação da capacidade rodoviária da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, tendo o Ibama encaminhado o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Em 05 de fevereiro de 1998, foi realizada uma reunião, neste Departamento, na qual foram tratados assuntos referentes ao processo de licenciamento da BR – 101. Na ocasião o DNER comunicou sobre o convênio celebrado com o Instituto Militar de Engenharia – IME, visando a elaboração dos estudos.

Nesse contexto, o IME realizou licitação pública para elaboração do EIA/RIMA, da qual foi vencedora a ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda.

Em 06/10/1999, foi protocolado no Ibama o EIA/RIMA do empreendimento, e posteriormente alguns documentos necessários ao processo de licenciamento ambiental. A solicitação de licença e a informação dos locais onde estavam disponíveis os volumes do RIMA, para consulta da sociedade, foi publicada em 10/01/2000.

Foram realizadas vistorias ao longo do trecho em questão com o objetivo de verificar o traçado e as alternativas de variantes propostas para a duplicação da rodovia.

Nos dias 26, 28 e 30 de abril, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, respectivamente.

Em 31/07/2000, foi emitido parecer técnico referente ao resultado da análise do EIA e as conclusões das vistorias técnicas realizadas. O referido parecer conclui pela solicitação de complementação, quais sejam:

- ◆ Apresentação de nova alternativa para a transposição da zona urbana de Cabeçuda e Canal das Laranjeiras;
- ◆ Levantamento detalhado do número de indenizações/relocações necessários ao empreendimento;
- ◆ Apresentação de proposta de alternativa para o contorno de Araranguá, evitando a interceptação do Bairro Jardim Cibele;
- ◆ Detalhamento do estudo referente às comunidades indígenas;

EM BRANCO

00

00

Fis.	9/9
Proc.	
Rubr.	JH

Em 16/08/2000, foi encaminhado ao DNER ofício solicitando complementações;

Em 01/11/2000, foram entregues os estudos complementares referentes aos segmentos de transposição urbana de Laguna e contorno de Araranguá e em 10/11/2000 foram entregues cópias dos estudos complementares referentes ao componente indígena.

Nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Araranguá/SC, Laguna/SC e Palhoça/SC, respectivamente.

Durante a realização da Audiência Pública de Palhoça, a Senhora Procuradora do Estado de Santa Catarina, Ana Lúcia Hartmann, levantou a questão da não permissão para efetivação da alternativa de transposição do Morro dos Cavalos através do túnel, proposto pelo EIA, por tratar-se de uma reserva indígena. Entretanto, a reserva ainda não foi constituída legalmente. Dessa forma, consultaremos à Procuradoria do IBAMA a fim de esclarecermos tal questão.

Albertas

EM BRANCO

00

00

00

00

LISTA DE PRESENÇA

Brasília, 21 de FEVEREIRO de 2004.

ASSUNTO: LICENCIAMENTO ANUAL BIENNAL - DUPLICAÇÃO BZ - 101 - FLORENTINO PONS - OSÚRIO

NOME	RUBRICA	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-EMAIL
MARCO ANDREY HENRIQUES	RD	UGP / DNER	315 4638	315 4067	marco.andrey@dner.gov.br
Lúcio Lima da Costa	day	IBAMA	316 1290	316 1306	lucio@ibama.gov.br
DARIO DIAS REXOTO	DR	FUNAI	213 3539	223 9281	dario@funai.com.br
Roberto S. Ribas	RD	10º DER / DNER/SC	048 229-1680	048 224 4497	roberto.ribas@dner.gov.br

Fls.	918
Proc.	
Rubr.	21

EM BRANCO

00

00



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000794/01

Nº Original : 235/01

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Data : 20/02/2001

Assunto : A RESPEITO DO OFÍCIO Nº 0140/01-PRDC/SC, CÓPIA EM ANEXO, REQUISITA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ESCLARECENDO QUE AS COMPLEMENTAÇÕES AO EIA JÁ FORAM OBTIDAS DO DNER, BASTANDO ENVIAR OS PARECERES E OUTRAS PEÇAS.

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 896101

DATA: 21/02/01

RECEBIDO: Tânia

Fls.	019
Proc.	
Rubr.	A

ANDAMENTO

De : GABIN
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 20/02/2001 15:13:00

Observação: DE ORDEM, PARA ATENDER A PROCURADORIA, TENDO EM VISTA QUE O EXPEDIENTE ANTERIOR FOI ENCAMINHADO A ESSA DIRETORIA.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 424/2001
Data: 21/2/01 Horas
Recebido

DEREL DIAP
CONTROLE Nº 452
DATA 21/02/01
ASS. Tânia

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

[Handwritten Name]
Chefe do Gabinete
Instituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

AO DEREL
Para providências.

21.02.01

[Handwritten Signature]
Deyse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

De Ordem,
A Dra. Aline Figueredo
Para providenciar, em
seu tempo, a solicitações.

22.02.00

Aline

8

8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Documento

10100.000794/01-19

GABIN

Data: 20/01/01 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - IRAMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 0235/01-PRDC/SC

Fis.	920
Proc.	
Rubr.	

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2001.

Senhor Presidente,

Faço menção ao Ofício n.º 0140/01-PRDC/SC, de 25.01.01, cópia em anexo, para reiterá-lo, requisitando as informações nele solicitadas, esclarecendo à Vossa Senhoria que as complementações ao EIA já foram obtidas do DNER, bastando enviar os pareceres e outras peças juntadas aos autos do licenciamento, inclusive aquelas oriundas da FATMA e FEPAM.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e respeito.

ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR HAMILTON CASARA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF**

AH/nss.

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**



Ofício n.º 0140/01-PRDC/SC

Fis.	091
Proc.	
Rubr.	M

Florianópolis, 25 de janeiro de 2001.

Senhor Presidente,

Faço menção à duplicação da BR 101, Trecho Sul Florianópolis/Osório, para requisitar à Vossa Senhoria cópias das complementações ao EIA, entregues no ano passado e neste, bem como dos pareceres e outras peças juntadas aos autos do licenciamento.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e respeito.

**ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR HAMILTON CASARA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF**

AH/maa



EM BRANCO

8

8



Número: 10100.000339/01 Nr.Original: 140/01

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Assunto: REQUISITA CÓPIAS DAS COMPLEMENTAÇÕES DO EIA, REFERENTES À DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO SUL FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO.

Fis.	922
Proc.	
Rubr.	

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	29/01/2001 12:02:00	DIRCOF	DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	MLUZIA

8

8

EM BRANCO

8

8



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000770/01

Nº Original : S/Nº

Interessado : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRICIÚMA

Data : 19/02/2001

Assunto : SOLICITA AGILIZAÇÃO NA ANÁLISE DO PROCESSO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA OCORRIDO EM ARARANGUÁ EM QUE FOI CONCEDIDO AO IBAMA 30 DIAS PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DO TRAÇADO DA RODOVIA.

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 83861

DATA: 20/02/01

RECEBIDO: Tânia

Fis.	923
Proc.	
Rubr.	A

ANDAMENTO

De : GABIN
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 19/02/2001 15:53:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 420/2001
Data: 21/2/01 Horas:
Recebido

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 440
DATA 01/03/01
ASS. Luete

Luete

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Luete
do Gabinete
Assinatura

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

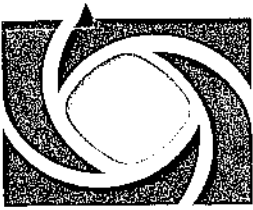
Lo Derel

Para providências.

20.02.01

Dayse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

EM BRANCO



ACIC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE CRICIÚMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Documento
10100.000770/01-51

GABIN

Data: 19/2/01 Prazo: / /

Criciúma, SC, 12 de Fevereiro de 2001

Exmo. Sr.
Hamilton Nobre Casara
M.D. Presidente do IBAMA
Edifício Ibama - Sede Sain
Av. L-4 Norte Quadra 603
70818-900 - Brasília - DF

Fls.	024
Proc.	
Rubr.	

Prezado Senhor;

A Associação Comercial e Industrial de Criciúma, e o Fórum de Desenvolvimento Regional Integrado da AMREC, representantes da classe empresarial, e das entidades representativas da região carbonífera do sul catarinense, preocupadas com a morosidade no processo de duplicação da BR 101 no sul do Estado, que vem trazendo vultuosos prejuízos à economia regional, e ao País, vêm, mui respeitosamente, solicitar á vossa excelência a agilização na análise do processo, onde na audiência pública ocorrida em Araranguá no último dia 06 de fevereiro, foram concedidos ao IBAMA 30 dias para análise e definição do traçado da rodovia.

Entendemos, senhor presidente, que com sua interferência, tendo em vista que o processo está concluído, o prazo estabelecido naquela audiência poderia ser minimizado, ganhando-se com isso tempo para as novas etapas para o início das obras. Para nós, um dia pode representar algumas vidas que são poupadas da morte certa na BR 101.

Pela atenção, pelo que representamos, antecipamos agradecimentos subscrevendo-nos,

Respeitosamente,

Diomício Vidal
Presidente ACIC

Álvaro de Freitas Arns
Coordenador do Fórum AMREC

to Sr. Jozé Luis, por
conhecimento e prudência
devidos, tendo em vista o
acompanhamento de Audição
Pública, e referências, por
Vossa Senhoria. Em 23/02/2001
M. de S.

Moema Vereira Rocha de Sá
Chefe de DEREL
DCA/IBAMA

A Dra Lívia
Dr. Lívia
Dra Agostina
Dra Alina
Dra Thana Karina
Dr. Canet.

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 1º/3/2001

Jozé Luis
Jozé Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IPAMA/PCA/DEREL/DIAP

00

00

IGUATEMI - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda

Fax Nº : 120/99

DESTINATÁRIO

EMPRESA FUNAI - Administração Regional	ENDEREÇO CURITIBA	FAC-SIMILE (0XX41) 2255192	<input checked="" type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> NORMAL
NOME JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA	SETOR	DATA 04/11/99	PAGINA 01/01

REMETENTE

ADÃO DOS SANTOS

FAX: (048) 248-2633

RAMAL:

ASSUNTO

Solicita Autorização para Conclusão de Trabalhos Geotécnicos

925

Proc. _____

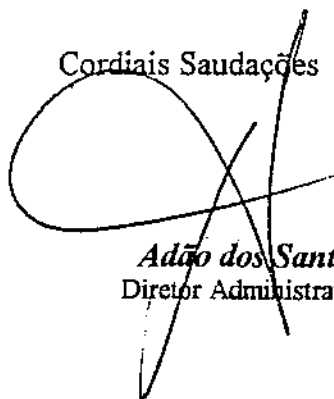
Rubr. _____

Sr. Administrador Regional

O consórcio IGUATEMI-DYNATEST, detentor do contrato PG- 054/98-00, firmado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, que tem como objetivo a elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Engenharia das obras de melhoria da capacitação da rodovia BR101/SC, incluindo sua duplicação, trecho: divisa PR/SC- divisa SC/RS- sub-trecho: Rio Inferninho - divisa SC/RS, segmento compreendido entre os Km 216,5 e 245, lote 2, vem solicitar nos termos do ofício DNER/SC N.º 002143/99, cópia anexa, autorização para conclusão dos trabalhos de Investigações Geotécnicas, nas áreas adjacentes a rodovia atual que têm interferência com a comunidade Indígena do Morro dos Cavalos - Guarani Mbya, no município de Palhoça

Devemos informar que o prazo para conclusão destes serviços serão de aproximadamente 40 dias.

Cordiais Saudações



Adão dos Santos
Diretor Administrativo

S/DNER/BR101/Fax./2000/Lote 08

Rua Santos Saraiva, 1964 - Fone/Fax: (048) 248-2633 - CGC/MF 83.256.172/0001-58 - CEP 88.070-101 - Capoeiras - Florianópolis/SC
e-mail: info@iguatemi-lda.com.br

CHAMA IG-5111) - 100/99 DE 05/11/99

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Administração Executiva Regional de Curitiba-PR

Fls.	926
Proc.	
Rubr.	

OF. Nº 170/99/GAB/AER CWB

Curitiba, 09 de novembro de 1999.

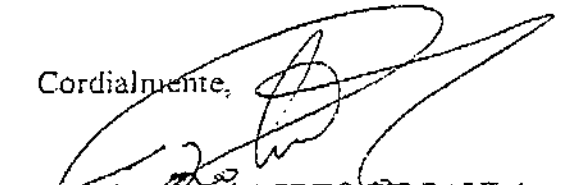
Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo acusamos recebimento da correspondência IG-DYN-100/99-CP, referente autorização para conclusão dos trabalhos de investigações geotécnicas na Terra Indígena Morro dos Cavalos no Município de Palhoça/SC, para o que não temos nada a opor.

Por oportuno informamos que a Comunidade Indígena está sendo cientificada da presença de técnicos no local.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA
ADM.EXEC.REG.SUBST./AER CWB

PRD/ew

Ilmo. Sr.
Geogº ADÃO DOS SANTOS
MD. Diretor Administrativo Financeiro
IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA

EM BRANCO



Fis.	927
Proc.	
Rubr.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 0453/00-PRDC/SC

Florianópolis, 31/03/00.

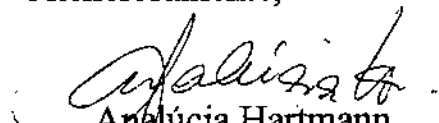
Senhor Chefe:

Faço menção aos procedimentos de estudo prévio de impacto ambiental (licenciamento), da pretendida duplicação da BR 101, trecho sul (Florianópolis-Osório), para informar-lhe que recebi das lideranças indígenas de Morro dos Cavalos grave denúncia de ingresso irregular na área, inclusive com destruição de árvores e movimentação de terra, sem qualquer autorização legal.

Ressalto a Vossa Senhoria que desconhece esta Procuradoria da República tenha a FUNAI autorizado expressamente para tanto, salvo engano, bem como não houve negociação com a comunidade para tanto, exigência inafastável, em se tratando de terras indígenas (estatuto do índio). Assim, requisito do DNER, em sua pessoa, o imediato cancelamento de atividades na área de Morro dos Cavalos, sob pena de considerar-se o comportamento doloso, para fins de persecução criminal.

Face à urgência do assunto, fixo o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para as providências de paralisação da referida invasão na área, e de 10 (dez) dias para resposta a este ofício, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 75/93 c/c Lei 7347/85.

Atenciosamente,


Anelúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Eng. Roberto Schwannsee Ribas
DNER
N E S T A

RECEBIDO NO SAB a
16º DRE/DNER 14 ho.
03/4/2000
RPO
Rosemere Rudolfo de Oliveira
Secretária da Chefia

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

Fls. 928
Proc. _____
Rubr. 9

OFÍCIO N° 000667 FLORIANÓPOLIS/SC

10 ABR 2000

Senhora Procuradora,

Em atenção ao seu ofício nº 0453-PRDC/SC de 31/03/2000 e recebido em 03/04/2000, informamos que o DNER através de sua contratada para os estudos e projeto do túnel do Morro dos Cavalos, no Km 232,5 da BR-101/SC, atuou área indígena com autorização da FUNAI, não tendo promovido desmatamentos e nem movimentação de terra.

Conforme solicitado por vossa senhoria no ofício 1832/99 - PRDC/SC de 27/09/99, os trabalhos naquela área somente foram realizados após autorização da Admonistração Regional da FUNAI de Curitiba, que para tal ouviu a comunidade Guarani do Morro dos Cavalos, conforme documentos em anexo.

Outrossim, informamos que os serviços naquela área foram paralisados em 04/04/2000 conforme requerido, e considerando os esclarecimentos acima, solicitamos a revogação da paralisação determinada por Vossa Senhoria, visando permitir assim, em tempo hábil, a conclusão do projeto do túnel.

Finalmente esclarecemos que o DNER vem mantendo entendimentos com a FUNAI (Brasília, Curitiba/PR e Passo Fundo/RS) objetivando incluir medidas compensatórias no Plano Básico Ambiental - (PBA), ora em elaboração através do Convênio celebrado com o Instituto Militar de Engenharia.(Ver documentação em anexo).

Atenciosamente,

ENG.º ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
CHEFE DO 16º DRF/DNER/SC

O original foi assinado pelo Sr.
Eng.º Chefe do 16º DRF/DNER/SC
Em 22/04/00

Rosemere Rudolfo de Oliveira
Secretária da Gerência

Exmª Sra.
ANALUCIA HARTMANN
PROCURADORA DA REPÚBLICA
RUA: BULCÃO VIANA, 198 - CENTRO
CEP: 88020-160
FLORIANÓPOLIS/SC.

Y:\SER\ANDRE\SEFMA\OFICIOS\OF-AH2-2000.SD\W\CAFSAC.

EM BRANCO

Fls. 930
 Proc. _____
 Rubr. h

RELACIONAMENTO DE EMPRESAS - 15/02/2000 - 09:48:00
 IDENTIFICACAO: 00131255130 - 00131255130 - 00131255130 - 00131255130
 DATA HORA: 13/02/2000 09:48:00

EMPRESA	ENDEREÇO	FAC-SÍMILE	→ (x) URGENTE () NORMAL	
FUNAI-Administração Regional	CURITIBA	(0XX41) 225-5192		
NOME	SETOR		DATA	PAGINA
João Gilberto da Silva Nogueira			13/02/00	1/1
REMETENTE				
Adão dos Santos		FAX: (0**48) 248-2633	RAMAL:	
A S S U N T O				
Solicita Esclarecimento.				

Sr. Administrador Regional

O consórcio IGUATEMI-DYNATEST, detentor do contrato PG - 054/98-00, firmado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, que tem como objetivo a elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Engenharia das obras de melhoria da capacitação da rodovia BR-101/SC, incluindo sua duplicação, trecho: divisa PR/SC - divisa SC/RS sub-trecho: Rio Inferninho - divisa SC/RS, segmento compreendido entre os Km 216,5 a 245, lote 02, foi autorizado por essa Regional da FUNAI, através do ofício N.º 170/99/GAB/AER CWB de 09/11/1999, a executar os trabalhos de investigações geotécnicas na área de influência do projeto, na comunidade Indígena do Morro dos Cavalos - GUARANI MBYA no município de Palhoça.

Em decorrência de necessitarmos transportar e operar equipamentos na área indígena, por um período de no máximo 60 dias, solicitamos de V.a. a permissão para proceder os contatos necessários junto as lideranças indígenas, no apoio e orientação aos técnicos deste consórcio no referido transporte e operação dos equipamentos, atividade esta que poderá ser ressarcida.

Outrossim, nos colocamos a disposição de técnicos dessa FUNAI, no sentido de oferecer apoio logístico até a referida área, para as verificações "in loco" dos trabalhos que estamos realizando.

Cordiais Saudações
Geog. Adão dos Santos
 Diretor.

EM BRANCO

Ofício Nº 107/00/GAB/AER CWB

Curitiba - PR, 23 de maio de 2000.

Senhor Diretor,

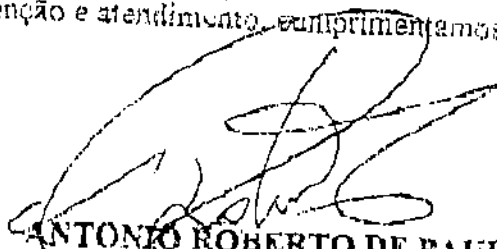
Acuso recebimento de expediente da Sra. Procuradora da República de Florianópolis, solicitando questionamento sobre autorização feita a Vossa Senhoria pelo nosso Ofício nº 024/00/GAB/AER CWB, de 13.03.00, cujo pedido feito pelo FAX Nº 003/2000, de Vossa Senhoria.

Como tal autorização está sendo objeto de controvérsias e de questionamentos e com a finalidade de esclarecermos tal fato, solicitamos a Vossa Senhoria em caráter de urgência, em face do interesse que está gerando, informar os seguintes:

- 01 - Detalhamento dos estudos objeto da autorização;
- 02 - Objetivo dos estudos;
- 03 - Data do início e do término de tais estudos;
- 04 - Que tipo de máquinas ou equipamentos são utilizados em tal estudo;
- 05 - Se a movimentação de tais máquinas ou equipamentos implicaram em danos ambientais (abertura de estrada, desmatamento, etc. ...)

Agradecendo a atenção e atendimento, cumprimentamos.

Cordialmente,


ANTONIO ROBERTO DE PAULA
Administrador Executivo Regional Substituto
Administração Executiva Regional da FUNAI
Curitiba - PR

Ilmo. Sr.
ADÃO DOS SANTOS
MD. Diretor da Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

EM BRANCO

Fls	932
Proc.	
Rubr.	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Administração Executiva Regional de Curitiba

Ofício N.º 024/00/GAB/AER CWB

Curitiba – PR, 13 de março de 2000

Senhor Diretor,

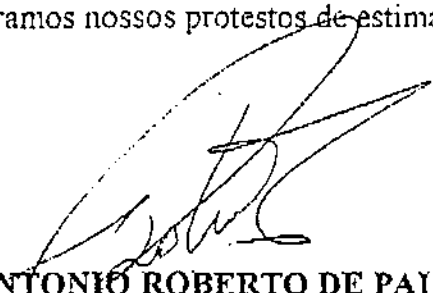
Com referência ao vosso FAX nº 003/2000, informamos que esta Administração nada tem a opor quanto ao pedido.

Informamos também que estaremos nos deslocando brevemente ao local, quando levaremos ao conhecimento da Comunidade Indígena este entendimento.

Como é do conhecimento dessa empresa, trata-se de contato com etnia com culturas, tradições, costumes próprios, cabendo sempre orientações as equipes que lá estarão, comunicando-nos caso hajam situações imprevistas ou dificuldades.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


ANTÔNIO ROBERTO DE PAULA
Administrador Executivo Regional Substituto da FUNAI
Curitiba – PR

Hmo. Sr.
ADÃO DOS SANTOS
MD. Diretor da IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA

EM BRANCO

IG/001-00/T

Florianópolis, 29 de maio de 2000.

Fls.	033
Proc.	
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ilmo. Sr.
Engenheiro Cesar Augusto Flôres Santos
DD. CHEFE DO SEPMA 16º DRF/DNER/SC
Nesta.

Prezado Senhor:

Encaminhamos ao conhecimento de V.S. cópia do Ofício Nº 107/00/GAB/ERA CWB, do Sr. Administrador Executivo Regional Substituto da FUNAI, junto com nossa carta IG-DYN-108/00-CP, na qual esclarecemos os questionamentos formulados sobre os trabalhos de investigações geotécnicas a serem executados na área da reserva indígena do Morro dos Cavalos no município de Palhoça.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações,

Atenciosamente,

[Assinatura]
Engº Marnei Socças Ribeiro
Ambientalista

EM BRANCO

CONSÓRCIO IGUATEMI - DYNATEST
FLORIANÓPOLIS/SC

IG-DYN-108/00-CP

Florianópolis, 26 de maio de 2000.

Ilmo. Sr.
Antônio Roberto de Paula
DD. Administrador Executivo Regional Substituto
Administração Executiva Regional da FUNAI
Curitiba - PR

Fls.	934
Proc.	
Rubr.	

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício Nº 107/00/GAB/ERA CWB, no qual Vossa Senhoria solicita esclarecimentos complementares sobre os serviços a serem executados na área da Reserva Indígena do Morro dos Cavalos, no município de Palhoça, temos a informar:

- 1 - Os estudos autorizados por essa FUNAI compreendem as investigações geotécnicas a serem realizadas na referida área através da execução de serviços com sonda rotativa para abertura de 3 (três) furos de sondagem com diâmetro máximo de 3 polegadas, numa profundidade média de 60 metros.
- 2 - Estes estudos objetivam a elaboração do projeto de um túnel rodoviário a ser construído no local para transposição do Morro dos Cavalos, numa extensão de 1360 m, obra necessária à duplicação da Rodovia BR-101. Deve-se ressaltar que os Estudos dos Impactos Ambientais do referido empreendimento definiram que a duplicação da rodovia através do túnel é a que trará menor impacto ao meio-ambiente da região.
- 3 - O prazo para execução dos serviços é de 90 dias contados a partir do início dos trabalhos que estão na dependência da liberação do embargo determinado pelo Ministério Público Federal de Santa Catarina.
- 4 - Os serviços serão executados com uma pequena sonda rotativa desmontável, transportada manualmente, composta de uma torre triangular com 4 m de altura e de dois pequenos motores a gasolina.
- 5 - As condições existentes no local permitem o transporte manual e a operação dos equipamentos sem a necessidade de abrir estradas, realizar desmatamentos ou comprometer o meio-ambiente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações.

Atenciosamente,

Geogº Adão dos Santos
Diretor

EM BRANCO



Fls.	935
Proc.	
Rubr.	94

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.144 /2001 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 02 de março de 2001.

Senhor Chefe,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria a duplicação da BR -101 no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, reveste-se na maior e melhor obra do setor rodoviário do País, sendo um dos empreendimentos prioritários do Governo Federal.

Hoje essa rodovia apresenta um quadro crítico com um crescente número de acidentes com vítimas fatais, provenientes do intenso tráfego, que tende a aumentar com o desenvolvimento do Mercosul.

Assim sendo, em face de sua interferência em Áreas Indígenas e das questões jurídicas que envolvem o assunto, reiteramos o Ofício nº 01.740/00 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 23.11.00 e solicitamos a manifestação dessa Fundação, em um prazo de 15 dias, para que possamos dar continuidade aos trâmites do licenciamento ambiental.

Ressaltamos, contudo, que de acordo com o que reza a Resolução CONAMA Nº 237/97, art. 14, de 03/12/87, o órgão licenciador tem prazos a cumprir e que nesse caso específico pouco tempo nos resta.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do DEPIMA/FUNAI
70.000-00 – Brasília/DF
Fax: (0**61) 223-9281

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	936
Proc.	
Rubr.	70

PARECER Nº 043/2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília, 12 de março de 2001.

Dos Técnicos: Agostinha Pereira dos Santos
Aline Figueiredo Freitas
Antonio Claret Karas
Juliana Karina Pereira Silva
Lucia Regina Moreira Oliveira
Lúcio Lima da Mota

Ao: Coordenador da Divisão de Análise de Projetos

Assunto: Análise dos Estudos Complementares ao EIA/RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade da Rodovia BR-101, entre as cidades de Florianópolis (SC) e Osório (RS).

Processo: 02001.003433/97-57

I - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo apresentar o resultado da análise dos Estudos Complementares ao EIA/RIMA da Duplicação da Rodovia Federal BR-101 – Florianópolis(SC) – Osório(RS), referentes à transposição da zona urbana de Laguna (transposição da Lagoa de Imaurí); contorno de Araranguá; e componente indígena.

Ressalta-se que a duplicação da rodovia em paralelo à pista existente, dentro da faixa de domínio atual, bem como as variantes: transposição do Morro Agudo; transposição de grande corte de rocha; transposição do Morro do Formigão; transposição do Banhado de Maracajá; transposição do Morro da Gruta; transposição do Banhado do Maquiné e do Morro Alto; foram aprovadas no âmbito do Parecer nº 096/2000, de 31/07/2000.

II – ANÁLISE DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES

Transposição da Zona Urbana de Laguna (transposição da Lagoa de Imaurí)

A Zona Urbana de Laguna, para a qual foi analisada a proposta de transposição, é uma região densamente ocupada com população fixa em torno de 6000 habitantes, constituída, principalmente, por famílias de pescadores e que, à

EM BRANCO

0

0



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	939
Proc.	
Rubr.	

época de veraneio, é acrescida de uma população flutuante estimada em três vezes a população fixa (cálculo em função do número de residências de veraneio). Também é uma região crítica em função do elevado número de acidentes com vítimas fatais e não fatais.

O EIA apresentou três alternativas para transposição da zona urbana de Laguna (transposição da Lagoa de Imaruí) e elegeu como alternativa mais viável, ambientalmente, embora mais onerosa, a proposta de construção de uma ponte independente da pista existente "**Alternativa 2**", cuja implantação afetará áreas de ecossistemas sensíveis (restinga em excelente estado de conservação, com área aproximada de 124 ha. Segundo o DNER, as intervenções nesta área serão de 7,5%, equivalendo a 9,3 ha.). Com essa alternativa, a pista existente permanecerá somente como acesso às cidades de Laguna, Cabeçudas e Bananal.

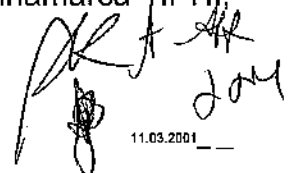
Objetivando evitar interferência em área de restinga, o IBAMA solicitou, ao DNER, a apresentação de uma outra alternativa para esse segmento, incluindo uma análise comparativa entre a alternativa indicada pelo EIA/RIMA.

A alternativa apresentada no estudo complementar, denominada "Alternativa 4", interceptará a zona urbana, e, apesar da solução proposta - construção de viadutos dentro faixa de domínio da rodovia - a população ficará exposta a constantes tensões e conflitos com o tráfego de longa distância, ou seja, os problemas hoje existentes serão agravados.

Assim sendo, após a análise do projeto de duplicação da rodovia, nesse trecho, na qual foram considerados os fatores da vegetação (restinga) e sua fauna associada, população e custo, este Instituto definiu que a melhor solução para o conjunto de problemas identificados no segmento corresponde à alternativa 2 do EIA/RIMA - à travessia urbana de Laguna, Cabeçuda e Bananal, aquela que se afasta do traçado atual, infletindo para direita e transpondo a lagoa de Imaruí, em ponte dupla - quatro pistas de rolamento - com extensão de 3.360 m.

Optamos por essa variante, apesar de interferir em área de restinga, devido ao fato de se evitar sérias interferências do ponto de vista sócio-econômico, garantindo uma melhor qualidade de vida à população residente. Além disso, esta alternativa evitará a interferência em área com ocorrência de Sambaqui.

Relativamente ao aterro da ponte de Cabeçudas, os estudos realizados pelo Instituto Militar de Engenharia - IME, em parceria com o Instituto de Pesquisas Hidroviárias - INPH e com o Instituto de Hidráulica da Dinamarca - IPH,


11.03.2001

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	938
Proc.	
Rubr.	97

concluíram que a retirada total do aterro da ponta de Cabeçadas, como uma ação isolada, não representará uma melhoria significativa na circulação de águas no sistema lagunar.

O estudo afirma, ainda, que o aterro não é o único responsável pelo atual processo de degradação do complexo. Identificando as seguintes atividades como os principais poluentes: as fecúrias e os efluentes industriais, domésticos e agrícolas.

Entretanto, em que pese a questão da retirada do aterro não ser objeto desse processo de licenciamento, ressaltamos que a escolha da alternativa que prevê a construção de um ponte independente, a montante do atual aterro, ora em discussão, não constituirá fator impeditivo a possível retirada do aterro, no momento oportuno, após realização de estudos conclusivos.

Contorno de Araranguá


A opção de um contorno, em relação à travessia urbana de Araranguá, teve como principal objetivo minimizar problemas advindos do intenso tráfego da BR 101 em áreas urbanas. Entretanto, a alternativa de contorno, apresentada pelo EIA/RIMA, interceptaria o bairro Jardim Cibele, causando riscos de mesma natureza à população. Assim sendo, foi solicitado estudo complementar para a alternativa de contorno que evitasse a interceptação do bairro Jardim Cibele.

No âmbito da solicitação de complementação referente ao contorno de Araranguá foi levada em conta uma série de fatores, dentre eles a qualidade de vida na área urbana de Araranguá, que já se encontra comprometida quanto aos aspectos de:

1. Poluição sonora – em todo o trecho de duplicação da rodovia BR-101 Florianópolis - Osório, na área urbana de Araranguá foram registrados os maiores índices de ruídos, que chegaram a atingir 87 decibéis. Vale ressaltar que a Organização Mundial de Saúde – OMS tolera até 65 decibéis;
2. Segurança – os altos índices de acidentes que são registrados na área urbana de Araranguá, além da segregação da população.

Em atendimento às solicitações, o DNER apresentou nova proposta para a alternativa de contorno que dista aproximadamente 1,8 Km a Oeste do atual traçado da BR-101, uma extensão de 5,74 km, cortando áreas rurais do município, evitando ao máximo áreas urbanizadas.

A justificativa para essa alternativa baseia-se, principalmente, na diminuição dos acidentes rodoviários e na melhoria da qualidade de vida no entorno da

 11.03.2001

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fís.	939
Proc.	
Rubr.	56

rodovia. No projeto do contorno está prevista somente a construção de viadutos em dois pontos: na transposição da rodovia SC-449, que liga Araranguá a Meleiro; e no Km 3,5 sobre uma estrada rural, próximo à Escola Básica Operária.

O estudo apresentado estabeleceu como Área de Influência Direta dessa alternativa uma faixa de 1 Km para cada lado do eixo do segmento projetado, e como Área de Influência Indireta as áreas de drenagens das bacias hidrográficas diretamente relacionadas com o segmento em questão.

A área onde propõe-se a implantação do contorno caracteriza-se por ter terrenos planos, levemente inclinados para o mar, e apresenta espessuras de solos moles entre 8 e possivelmente até 18 metros, havendo necessidade de soluções especiais, uma vez que 38% do aterro previsto e 9% dos cortes são constituídos por solos moles. As alternativas de soluções para os trechos de solos moles são: aterro estaqueado; aterro acelerado com geodrenos verticais e sobrecarga, estabilizado com bermas e geossintéticos; aterro sob sobrecarga, parcialmente estabilizado com bermas e geossintéticos; e remoção. Por se tratar de uma solução cara e pouco eficaz, a remoção de solos moles e substituição por material granular só deve ser considerada para depósitos pouco extensos, de comprimento inferior a 200 metros e para espessura inferior a 3,0 m.

A maior parte da área encontra-se desnuda de vegetação arbórea, predominando campos de gramíneas, com escassa cobertura vegetal e áreas agrícolas onde se cultiva fumo, milho, mandioca e arroz irrigado. Ressalta-se que essas atividades agrícolas têm contaminado as águas superficiais com agrotóxicos.

Sabe-se que a implantação de contornos rodoviários, quando desacompanhados de medidas de bloqueio de acessos e controle do uso do solo nas áreas lindeiras é, em geral, de pouca eficiência à longo prazo. Portanto, considerando que essa é a alternativa preferencial da população de Araranguá, externada em Audiência Pública e em manifestações encaminhadas ao IBAMA, torna-se necessário que o município elabore com urgência, um planejamento para o uso e a ocupação das áreas marginais à rodovia, a fim de assegurar que os usos a serem definidos não gerem fluxos de pessoas.

O estudo apresentado considerou como impacto negativo a alteração da qualidade das águas superficiais por postos de abastecimento, oficinas, e indústrias que venham a instalar-se ao longo do contorno. No entanto, essas atividades não serão permitidas porque o contorno deverá ser projetado como rodovia Classe 0, isto é, categoria que não admite acessos.

Handwritten signatures and initials, including "AA" and "2004".

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	940
Proc.	
Rubr.	

Também foi considerado como impacto negativo o risco de enchentes. Porém, está sendo prevista a elevação do greide da rodovia, acima da cota máxima de enchente observada para o rio Araranguá. Neste sentido, o projeto de engenharia (drenagem) deverá ser analisado quanto à possibilidade de barramento das águas.

Inicialmente, foi considerada a dependência entre as alternativas de traçado para a transposição de Araranguá e o Banhado de Maracajá. Entretanto, o DNER adequou o projeto visando a independência das alternativas.

Transposição do Morro do Padre (Morro dos Cavalos)

A variante que apresenta a proposta de execução de um túnel já foi analisada e aprovada quanto aos aspectos referentes aos meios físico e biótico.

A opção de construção de um túnel, com 1.330 metros de extensão, foi subsidiada por estudos geológicos caracterizando as litologias interceptadas, estruturas geológicas principais e os perfis de alteração nos emboques. O túnel atravessará essencialmente rochas cristalinas do período cambriano. Só foi possível realizar sondagens nos emboques do túnel. No restante da área não foi possível a realização desses trabalhos, por tratar-se de Área Indígena. Em que pese a autorização da Administração Executiva Regional da FUNAI - Curitiba/PR, o Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Santa Catarina, requisitou ao DNER a paralisação das atividades de investigações geotécnicas.

Os estudos geológicos até agora realizados permitem assegurar que é possível a construção de um túnel. Entretanto, os mesmos deverão avaliar ainda questões como a existência de nascentes do Morro dos Cavalos e análise hidrogeológica, visando subsidiar o projeto de engenharia.

Terra Indígena Morro dos Cavalos

Situa-se no Morro dos Cavalos, à esquerda da rodovia, a 34,5 Km das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles. Localiza-se integralmente na área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

A identificação e delimitação dessa área, de 121,8 hectares, pela FUNAI, deu-se em 1994, com sua publicação no DOU de 09.06.94. Ressalta-se que a mesma encontra-se, integralmente, nos limites do PE, que foi criado em 1975.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	947
Proc.	
Rubr.	98

O estudo afirma, com a comprovação em relatos e depoimentos, que várias famílias moravam no local antes da implantação do traçado original da BR-101, a partir da década de 70.

O estudo complementar considera o impacto direto sobre essa comunidade. De acordo com o seu conteúdo, a comunidade indígena aceita a construção de túnel, desde que não exista outra alternativa de transposição dos Morros dos Cavalos. Ainda assim, no âmbito do estudo é apresentada, em contraproposta, a alternativa de construção de dois túneis e a desativação do leito atual da rodovia, não tendo sido, no entanto, apresentado qualquer estudo de viabilidade para a implantação da alternativa.

Desta forma, não foi possível análise técnica da mesma, mas, em função do conhecimento da área, identificamos, a princípio, duas situações desfavoráveis à sua implantação, quais sejam: o alto custo de projeto e o isolamento da Enseada de Brito, comunidade vizinha ao Morro dos Cavalos.

Ainda que o estudo antropológico solicite a referida alternativa para a transposição do Morro dos Cavalos, o mesmo indica que, na impossibilidade técnica de adoção desta alternativa, deverão ser acatadas às medidas mitigadoras e compensatórias gerais e específicas, que já foram devidamente discutidas e aprovadas pela comunidade, devendo ainda, ser avaliada e aprovada pela FUNAI.

O estudo complementar sugere as seguintes sugestões de procedimentos a serem adotados na fase de construção:

- remoção temporária das famílias para áreas devidamente aprovadas pelas mesmas enquanto persistirem as obras;
- redimensionamento da TI com a desativação do leito original da rodovia, recuperação e reflorestamento (Mata Atlântica) das áreas ocupadas tradicionalmente no passado, inclusive viabilizando sua utilização como locais para cemitérios;
- realizações de reuniões entre as comunidades indígenas, órgãos governamentais e não governamentais, envolvidos na temática Terra Indígena-Parque Estadual da Serra do Tabuleiro-Duplicação da BR-101, visando o estabelecimento de procedimentos que sejam convergentes na solução das problemáticas comuns.

Medidas mitigadoras/compensatórias específicas sugeridas pelo estudo etno-ambiental:

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	949
Proc.	
Rubr.	7

- construção de 21 casas de 6X8m, em alvenaria, com eletricidade;
- construção de aviário;
- aquisição de material de apicultura;
- implementação de pomar;
- implantação de telefone comunitário;
- transporte para a mudança da comunidade e seus pertences quando da saída e retorno a TI;
- aquisição de um veículo Toyota, cabine dupla, para utilização das aldeias Morro dos Cavalos, Massiambu e Tecko`a Marangatu.

Demais Comunidades Indígenas ao longo da rodovia

O estudo complementar apresentou a situação atual das comunidades indígenas da BR-101, trecho Palhoça/Osório, definindo o grau de impacto direto e indireto e apresentando as medidas mitigadoras e compensatórias.

Ressalta-se que todas as recomendações apresentadas são para a fase posterior, ou seja, para a fase de LI, quando este Instituto analisará as propostas apresentadas no EIA/RIMA e, no caso de julgar necessário, proporá o acréscimo de outras medidas mitigadoras e compensatórias.

Município de Palhoça/SC

• Terra Franca

Localiza-se no trecho norte da BR-101. Por ocasião da elaboração dos estudos etno-ambiental estava desocupada e assim permanece até o momento.

Entretanto, de acordo com o estudo, não significa que não será ocupada por índios Guarani-Mbyá no futuro.

• Cambirela

Localiza-se à esquerda da rodovia ao lado da Ponte sobre o rio Cachoeira do Cambirela.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	943
Proc.	
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Hoje existem duas famílias no local, totalizando 32 pessoas, que não possuem independência econômica. Trabalham com sucata e realizam serviços temporários/eventuais e confecção de artesanato.

Nessa área há plantação de banana, limão, mamão, maracujá, goiaba, manga e ameixa.

O estudo identificou, durante a construção da rodovia, impactos diretos sobre essa comunidade, provenientes da localização de canteiros de obras/materiais para pavimentação a uma distância aproximada de 4 Km de Cambirela.

- **Cambirela 2**

À direita da rodovia, atualmente desocupada.

- **Cambirela 3**

À esquerda da rodovia, a 400m ao sul do local intitulado Cambirela, atualmente desocupado.

- **Bica D'Água**

Situada em Praia de Fora, à esquerda da rodovia, a 26,5 Km das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles (que ligam a Ilha de Santa Catarina ao Continente).

A família que vivia neste local, hoje se encontra no Morro dos Cavalos.

- **Praia do Fora**

Neste local vivem um casal, filhos e netos.

- **Teko'a Porã (Aldeia Boa)**

Região de Morro dos Cavalos, situa-se no Morro Massiambu do lado oposto da aldeia do Morro dos Cavalos, com provável localização interior do Parque Estadual

[Handwritten Signatures]

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
da Serra do Tabuleiro, à 34,5 Km das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles.

Fis.	944
Proc.	
Rubr.	JH

Constituída por seis famílias nucleares, totalizando 25 pessoas, entre elas índios Guarani, Kaingang e mestiços, advindos da Aldeia Limeira, situada na Terra Indígena (TI) Xapecó, a oeste do Estado, que se organizaram em acampamentos na mata do Morro do Massiambu, em 25.05.00.

O estudo relata que a FUNAI não reconhece o aldeamento, e, por conseguinte, não se considera responsável pelo apoio. Algumas famílias aceitaram passagens, oferecidas pela FUNAI, e retornaram à Aldeia Limeira. As demais decidiram ficar. Ressalta-se a existência de índios Guarani proveniente da Aldeia Sapukái, localizada em Bracuí, Angra dos Reis/RJ.

• **TI Massiambu**

A Aldeia Massiambu está situada na localidade de Massiambu, Distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Localiza-se no entorno do PE Serra do Tabuleiro e próximo ao rio Massiambu.

A ocupação em Massiambu teve seu início a partir de Terra Franca. A mudança da maioria das 08 famílias nucleares, somando 30 pessoas, deu-se em 05.01.94. O estudo aponta que em 2000 haviam 103 pessoas no Morro dos Cavalos.

Daquela data, até hoje, muitas famílias viveram em Massiambu, provenientes de várias aldeias, situadas no Brasil ou em Misiones/Argentina. Além disso, jovens de inúmeras aldeias visitam Massiambu.

Os moradores de Massiambu recebem visitas de parentes que moram em aldeias localizadas no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Essa mobilidade possibilita identificar as relações de parentesco e de poder, em suma, as relações de dinamicidade e reciprocidade que fazem parte do "sistema dos Guarani", como é afirmado nas aldeias.

Imaruí/SC

TI Cachoeira dos Inácios/Teko'a Marangatu

Situa-se no município de Imaurí/SC a 15 Km da BR-101, localidade de Nova Brasília - Imbituba/SC. A área situa-se a leste do PE Serra do Tabuleiro, a 2.500m.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	945
Proc.	
Rubr.	

Na TI Cachoeira dos Inácio denominado em língua Mbyá-Guarani de Teko'a Marangatu, teve sua regularização através de medida mitigadora do GASBOL, em 2000, foi constatada a presença de 68 pessoas.

Município de Jaguaruna/SC

• **Aldeia Morro Azul**

Localiza-se à esquerda da rodovia, no município de Jaguaruna, na microrregião de Tubarão/SC. Hoje se encontra desabitada.

• **Morro Alto**

Localiza-se às margens da BR-101, Km 361, a entrada do Morro Grande. Atualmente desabitada.

Município de Sangão/SC

• **Sangãozinho**

Situa-se ao lado do rio Sangão, à margem esquerda da rodovia, no município de Sangão na microrregião de Tubarão/SC. O estudo confirma a presença de índios Guarani datado de 84/85.

Município de Araranguá/SC

• **Aldeia Hercílio Luz**

Localizada nas proximidades do rio Araranguá, a 3 Km da Praia Morro dos Conventos. É habitada por uma família vinda do local denominado de Gruta/RS, na década de 80, portanto, mais um local de ocupação Mbyá-Guarani.

• **Barranca**

À direita da BR-101, a 1Km do rio Araranguá, no mesmo município. Em março/99 a área foi desocupada, tendo em vista a transferência das famílias, aproximadamente 30 pessoas para o Estado do Paraná.

• **Ponte sobre o rio Araranguá**

Espaço sob a ponte viveu uma família, hoje residindo em Pirai-Araquari/SC.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	946
Proc.	
Rubr.	

Município Passo de Torres/SC

Município limítrofe com o Estado do Rio Grande do Sul, em março/96 a equipe que elaborou os estudos obtiveram informações que durante a temporada de verão é registrada a presença de índios acampados e vendendo artesanato na praia.

Município de Torres/RS

• **Campo Bonito**

Localizada em Torres/Rs, na altura do Km 5 da rodovia, as casas são distribuídas tanto à direita, quanto à esquerda. Tem uma população de 32 pessoas.

As famílias vivem hoje em terras dispersas na faixa de servidão da BR-101, terras privadas e terras pertencentes a Caixa Econômica Federal.

O traçado da duplicação incide diretamente sobre suas habitações, o que gera temor e apreensão das comunidades Mbyá.

Para essa comunidade indígena o impacto será direto e permanente. Recomenda-se a sua transferência e para tanto estão na dependência de definição de outro

local. O estudo recomenda que o novo local deverá corresponder às características ambientais e geográficas de bases cosmológicas determinadas por essa comunidade.

Para a transferência, o estudo antropológico recomenda a realização de um diagnóstico etno-ambiental e propõe a ampliação de áreas em Massiambu e Morro dos Cavalos.

Sugere, ainda, a criação de um GT para agilizar esse processo.

Município de Terra de Areia/RS

• **Terra do Padre**

Localiza-se a aproximadamente 1 Km da BR-101, no lado direito nos Kms 35 e 36.

Durante o ano de 1986, várias famílias ocupavam um área de terra, no local, pertencente ao vigário, que desconhecia a dinâmica da organização social do Mbyá, e impressionado com o número de indígenas que começavam a chegar, passou a temer pela integridade de posse de sua propriedade. Assim, começou a retirada das famílias.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -- IBAMA

Fis.	999
Proc.	
Rubr.	9

• **Três Forquilhas**

Localiza-se entre a faixa da rodovia e o rio Três Forquilhas, entre o Km 37 e 38. Em 1993 a FUNAI começou a identificação de terras para o grupo. Não tendo encontrado terras nessa região, foi identificada uma área alternativa localizada em Varzinha, municípios de Maquiné e Caraá. Hoje denominada TI Varzinha.

• **Morro do Chapéu**

Localiza-se nas imediações da ponte sobre o rio Três Forquilhas, na altura do Km 39. Vários pontos foram ocupados por famílias Guarani, tanto à direita quanto à esquerda da rodovia.

No final da década de 80, início de 90, houve um significativo aumento do fluxo de famílias ingressadas ao Rio Grande do Sul, a partir da Província de Misiones (Argentina).

O estudo coloca que a falta de providências jurídicas do organismo indigenista brasileiro, no sentido de garantir espaços aos Guarani, proporcionou a formação de inúmeros acampamentos ao longo de rodovias federais e estaduais do Rio Grande do Sul, dentre as quais as do Morro do Chapéu.

A sobrevivência das famílias indígenas centrava-se na produção e comercialização de artesanatos e, eventualmente, à prestação de serviços para colonos da região.

Municípios de Maquiné, Riozinho, Caraá e Santo Antônio da Patrulha/RS

• **TI Barra do Ouro**

Encontra-se na confluência dos municípios de Riozinho, Santo Antônio da Patrulha e Maquiné. Esta TI conta com a Portaria Declaratória. Encontra-se em processo final de regularização. A proposta vigente estima uma dimensão aproximada de 2.855 hectares. Sua população atual é de 77 pessoas.

• **Pinheiro**

O acampamento pinheiro, no município de Maquiné, é ocupado por duas famílias. A Ocupação Mbyá, neste local, ocorre pela facilidade de ingresso e saída da TI Barro do Ouro e a possibilidade de prestação de serviços aos agricultores ali residentes.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	948
Proc.	
Rubr.	

• **Gruta**

Esta região é habitada pelos Mbyá desde 1977. Este ponto tornou-se importante para as famílias que chegaram a TI Barro de Ouro, dela saem ainda em busca de trabalho nas lavouras dos agricultores do Vale do Maquiné. Portanto, está intimamente ligada a TI Barro de Ouro.

• **Fagundes**

Localizada nas imediações que liga Maquiné ao Distrito de Barra do Ouro. A principal motivação das famílias que se estabelecem neste local é a busca de trabalho junto aos agricultores.

• **TI Varzinha**

Situa-se nos municípios de Caraá e Maquiné, entre os Km 67 e 68, decretada em 02.06.00. Mesmo sendo contígua com a TI Barra do Ouro, o estudo afirma que mantém organizações sociais, políticas e religiosas próprias. Tem hoje uma população de 52 pessoas.

O traçado da duplicação prevê a construção de um viaduto na interseção norte com o atual traçado. Esta obra de arte incidirá a menos de 1 Km do local de acesso a essa TI. No sentido de mitigar os impactos a essa comunidade os estudos recomendam:

- Garantir a manutenção de acesso adequado às famílias. Este acesso deve estar livre de maquinários, materiais de obra e acampamentos.
- Os trabalhadores da obra deverão ser orientados para um comportamento e possível relacionamento com a população indígena a partir de realização de palestras e cartilhas (conforme apresentado no Cap. 09 do EIA).
- Viabilizar placas na via de acesso à TI, constando proibição da entrada de pessoas estranhas.
- Acompanhamento antropológico durante a execução das obras junto às comunidades, para avaliar os possíveis impactos e propor medidas compensatórias pontuais. Este acompanhamento constituirá em uma interlocução importante entre a comunidade indígena e o empreendedor. Essa

recomendação deve-se ao fato dessa comunidade está muito preocupada com o aumento de ruído e pessoas estranhas ao local, que poderá causar a diminuição de espécies faunísticas de importância econômica e cosmológica para eles.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	949
Proc.	
Rubr.	

- **Espairado 1**

À margem direita da rodovia, Km 69,2, em um barracão, que era utilizado por várias famílias ou indivíduos vinculados à TI Barra do Ouro para comercializar seus artesanatos.

Hoje este ponto é utilizado por índios provenientes de Araponga/RJ.

- **Espairado 2**

No Km 70, à direita e à esquerda da rodovia foram ocupados nos anos 80 e 90. Entretanto, hoje virou tenda de comércio de não índios.

- **Ribeirão**

À margem esquerda, no Km 71, hoje abandonada.

Outras recomendações

O estudo recomenda que para a fase de construção, seja observada a distância mínima de 7 Km de quaisquer comunidades indígenas, para instalação de canteiros de obras, caixa de empréstimos, bota fora, pedreira, jazida. Enfim, deve-se evitar o aumento de tráfego próximo a essa comunidade, uma vez que estas atividades estão previstas no projeto.

A complementação etno-ambiental identifica a relação de corpos d'água nas proximidades das comunidades indígenas que deverão ser monitorados durante as obras para evitar contaminação. Para tanto, existe um programa de proteção dos corpos hídricos que atenderá essa preocupação.

Viabilização de encontros/reuniões/assembléias/conselhos (Ñemaboaty Guasu) Guarani no litoral de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com periodicidade de dois anos, com a participação de lideranças/representantes das comunidades Guarani existentes nos Estados de MS, ES, RJ, SP, PR, SC e RS.

Financiamento de projetos para publicação de um livro de autoria das comunidades indígenas Guarani que abrangerá conhecimentos etno-ambientais.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	950
Proc.
Rubr.	26

III - CONCLUSÃO

Após análise dos estudos complementares e das informações colhidas no âmbito das Audiências Públicas, na qual foram ouvidas as manifestações da sociedade, consideramos que os fatores ambientais analisados não constituem impeditivos à concessão da Licença Prévia.

Entretanto, ressalta-se que até a presente data este Instituto não recebeu o parecer da FUNAI, que entendemos ser fundamental nesse processo.

Diante do exposto, sugerimos que quando da concessão da Licença Prévia sejam atendidas as seguintes condicionantes:

1. Apresentar Certidão das prefeituras dos municípios interceptados pela rodovia, de acordo com o § 1º do artigo 10, da Resolução Conama nº 237/97.
2. Apresentar o resultado das investigações geotécnicas do Morro dos Cavalos, incluindo geofísica (eletro-resistividade), sondagens mistas, ensaios de permeabilidade ou perda d' água, traçadores (colorimétricos ou radioativos); instalação de piezômetros ou indicadores de nível d' água; e análise hidrogeológica.
3. Projeto de Engenharia, contemplando inclusive:
 - ◆ Construção de viaduto na saída sul do túnel do Morro Agudo.
 - ◆ Dispositivos que mantêm o padrão de drenagem natural e corredores biológicos, especialmente de espécies endêmicas.
 - ◆ Mapa da rodovia, em escala compatível, delimitando a faixa de domínio, localizando as áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação, e áreas de interferência das obras (jazidas, canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora).
 - ◆ Passagens de gado e equipamentos agrícolas, principalmente nos lotes 06, 07, 09 e 10, com indicação em planta.
 - ◆ Revisão do número de passarelas nos lotes 04 e 06.
 - ◆ Plano de execução das obras, especificando os cuidados que serão tomados com relação às áreas de preservação permanente, passagens de fauna, desvio de tráfego e sinalização.
4. Os programas ambientais propostos pelo EIA/RIMA deverão ser detalhados e consubstanciados num Plano Básico Ambiental – PBA. Devendo ser incluído no mesmo o Programa de Educação Ambiental e o Programa referente ao Patrimônio artístico, cultural e arqueológico de acordo com as recomendações do IPHAN.

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	951
Proc.	
Rubr.	26

5. Apresentar o cronograma físico-financeiro do empreendimento, incluindo as atividades e implantação dos programas ambientais.
6. Apresentar Inventário Florestal das áreas previstas para corte de vegetação.

À consideração superior

[Signature]

[Signature]
Antonio Claret Karas
 Engº Florestal - CREA-PR 17408-D
 Consultor

[Signature]

 6852690

[Signature]
Aline Bigueirão Freitas
 Química
 CRQ 12100315

[Signature]
Juliana Karina P. Silva
 Bióloga - CRB 30261/4-E
 Consultora Técnica

A C/HEFE DO DEREL

Estando de acordo com o parecer
 solicitado recomendar a DCA
 para conhecimento e apreciação.

Em 26 de março de 2001.

[Signature]

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador
 IBAMA/DCA/DEREL/DMD

Obs: Parecer nº 043
 recebido no dia 26/3/2001
 às 16:55.

[Signature]
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
 Coordenador
 IBAMA/DCA/DEREL/DMD

EM BRANCO

Fls. 959
Proc.
Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 031/2001

Assunto: Duplicação da Rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/SC-Osório/RS – Variante do Morro dos Cavalos.

Data: 26 de março de 2001.

Processo: 02001.003433/97-57.

Senhora Chefe do DEREL;

A análise técnica dos estudos complementares ao EIA/RIMA, em epígrafe, o PARECER Nº 043/2001 – IBAMA/DCA/DEREL, de 12.03.2001, conclui que os fatores ambientais analisados não constituem impeditivos à concessão da Licença Prévia – LP, solicitada pelo DNER.

Após a conclusão do referido parecer recebemos, em 13/03/2001, o Ofício Nº 077/2001/CaDIM/MPF solicitando reunião conjunta IBAMA, 6ª Câmara e a FUNAI a fim de buscar meios necessários à solução da questão dos Morros dos Cavalos. Na oportunidade foi solicitado ao IBAMA suspender a concessão de qualquer licença ambiental que envolva a área em questão.

Em 19/03/2001, por meio do Ofício nº 052 – CMAM/DEPIMA, a FUNAI afirma que, *“considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designados em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.”*

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento desde que não haja óbice por parte do IBAMA para esse procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da Licença Ambiental Prévia para a BR 101 ...desde que transcrita nelas as seguintes condicionantes:

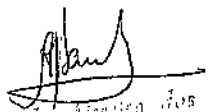
- 1. Realização de estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de Morro dos Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;*
- 2. Realização dos Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospecção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro dos Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;*
- 3. Realização dos Estudos complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos.*


mediante Termo de Referência a ser proposto pela FUNAI

4. Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação das obras."

Em 21/03/2001, este Instituto teve conhecimento da correspondência oriunda da Procuradoria Geral da FUNAI, na qual solicita à Advocacia Geral da União - AGU, orientações sobre "a falta da Lei Complementar que regulamenta o relevante interesse público da União e considerando que a exploração das riquezas do sub-solo nas áreas pertencentes aos índios, ou do domínio da União, mas na posse de comunidades indígenas, far-se-á nos termos da legislação vigente, observando-se o disposto na lei nº 6001/73, art. 45, verifico a impossibilidade de concessão de autorização, no sentido de se proceder a duplicação da BR-101 pela construção de um túnel por baixo da Terra Indígena Morro dos Cavalos, uma vez que 1) tais terras não podem ser disponibilizadas; 2) a princípio, a ser confirmado por laudo antropológico e parecer técnico, vez que os estudos até então apresentados deixam dúvidas, poderá ocorrer impacto no solo, em decorrência da obra, afetando, assim, a preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural de suas terras; e, 3) haver a possibilidade de se provocar uma remoção do grupo indígena de suas terras, o que é, neste caso, vedado pela Constituição em seu artigo 231, § 5º."

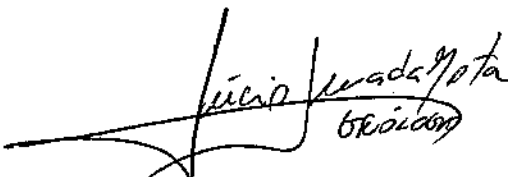
Diante do exposto, reafirmamos que as questões ambientais não constituem impeditivos à LP. Entretanto, existem, ainda, pendências jurídicas que deverão ser submetidas à Procuradoria Geral do IBAMA - PROGE para manifestação.


Agostinho Mendes dos Santos
Eng. Agrônomo
IBAMA/DIRECOP/DECEL/DIAP


Gilne Figueiredo Freitas
Química
CRQ 12100315


Antonio Claret Karas
Engº Florestal - CREA-PR 17498-D
Consultor


Juliana Karina P. Silva
Bióloga - CRB 30261/4-C
Consultora Técnica


Júlio Inácio de Gota
Biólogo

A PRESI,

Encaminho os autos para conhecimento e posterior retorno ao Deel. Na oportunidade informo sobre a impossibilidade de emissão de licença ambiental preliminar - Licença Prévia/LP, vez que não é possível, até o momento a transposição do muro do Cauceiro, através do túnel, por tratar-se de área indígena, e, também, em virtude de dúvidas do parecer de Funai, os pls 986/987, e de Recorders CPT do MPF, digo CPTs daquela Ministério a pl 985.

26/03/2001

M de SA

Jorge



Protocolo
IBAMA/DIRCOR
Nº 1201/2000
Data: 01/03/00
Recebido: Afamp

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Fls. 953
Proc.
Rubr. AX

Ofício n.º 0194/00-PRDC/SC

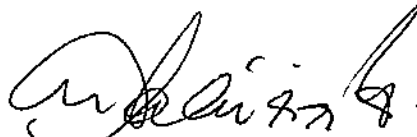
PA. Nº 1171/99 – Apenso I

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2000.

Senhor Coordenador:

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria para apreciação, cópia das manifestações da assessoria técnica desta Procuradoria da República, acerca do EIA/RIMA relativo às obras de duplicação da BR-101 (trecho Florianópolis/Osório).

Atenciosamente,


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

421
bido
03/03/00
Assinatura
Raquel
IBAMA

Ilmo. Sr.
JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
MD. Coordenador da Divisão de Avaliação de Projetos do IBAMA
Brasília – DF
/pacp

De ordem

do DEFEU

02.03.00

Daysa Ruy de Corréa
Coordenadora
ISAMA/DCA/GA8

A Dra Agostinha,

Dra Lúcia

Dra Aline

Dra Juliana

Dr Cláudio

Dr Leício

para conhecer a
nomenclatura do MPF
e auxiliar na nossa
análise, arquivar
junto ao processo de
Br-101.

Em, 3-3-2000

Jorge

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Gerente de Área
ISAMA/DCA/DCA/GA8



1

N.º	954
Ass.	
Rubr.	JW

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Florianópolis, 26 de novembro de 1999.

Exm^a Sr^a
Doutora Analúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina

A Secretaria:
Trucidamente, remeto-se
Cópia desta manifestação,
via fax, ao Dr. Fábio.

Após, retorne ao gabinete e praticar
para a transmissão do licenciamento, ao
final de meu período de férias.

Conforme solicitado pelo Dr. Fábio Nesi Venzon,

15/12/99

através do ofício 213/99-PRDC, analisei os itens "a" a "d" referente ao EIA/Rima da duplicação da BR101 entre o trecho Florianópolis (SC) – Osório (RS) e gostaria de apresentar algumas considerações.

A duplicação da BR101 entre os trechos Florianópolis/SC e Osório/RS, é uma obra extremamente complexa, cujos componentes ambientais e sociais não devem ser ignorados.

Ao longo deste trecho, de acordo com o EIA/Rima existem uma série de ambientes muito frágeis como diversidades dos sistemas lagunares e lacustres, sítios arqueológicos, grupos indígenas, cordões de praia e dunas, ocorrência de embocaduras de rios. Para análise mais detalhada deste estudo, é necessário a formação de uma equipe multidisciplinar, bem como, a discussão com cada comunidade atingida pelas obras.

No que diz respeito a transposição da zona urbana de Araranguá, de acordo com o EIA/RIMA, a melhor alternativa ambiental, é a terceira, ou seja, a construção do contorno de

Oficiar à Presidência do IBAMA.
Prazo de 10 dias.
Enopaleo

(10)

EM BRANCO



Fls.	955
F.º	
Ass.	AM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Araranguá, em pista dupla com o traçado afastado aproximadamente 700m a oeste do leito atual. Alternativa essa também almejada pela ong Sócios da Natureza.

No entanto, o DNER/SC, deseja duplicar a estrada no leito atual.

Segundo a comunidade esta alternativa levaria a insegurança na travessia de pedestres e veículos locais, promovendo um processo que será de crescente desagregação, a princípio na família e na comunidade para a seguir, atingir a desagregação econômica local, além de provocar uma divisão da cidade;

- poluição ambiental sonora e gasosa
- perigo de acidente de cargas tóxicas

O desvio oeste é aceito pela comunidade porque representará um diferencial para o desenvolvimento local já que promoverá a expansão do espaço urbano, contribuindo com o plano diretor da cidade, que prevê uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá.

Segundo o volume 5 do EIA/Rima (pg. 5 II – 11), "foram propostas "três alternativas de traçado: uma duplicação em paralelo, denominada "Alternativa 1" e duas com pistas independentes, denominadas "Alternativa 2" e "Alternativa 3".

A Alternativa 1 inclui duas passagens em desnível (viadutos); as Alternativas 2 e 3 desenvolvem-se pelo lado direito da pista atual, ocupando o mesmo corredor, mas diferenciando-se porque

EM BRANCO



3

Fls.	956
Proc.	
Rubr.	<i>AV</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

a 2 contará com duas pistas novas e a 1 com uma só pista nova formando um binário com a pista atual.

Neste caso, os custos de construção são próximos entre as três alternativas mas, incluindo-se os custos de "transporte", a Alternativa 1 torna-se mais barata e a 3 mais cara.

Em termos ambientais, entretanto, a vantagem é da **Alternativa 2** que, por isso mesmo, é a recomendada para ser levada ao nível de Projeto de Engenharia.

Cabe ressaltar que, nos diferentes segmentos da comunidade local, existem opiniões divergentes acerca da melhor alternativa para a duplicação da rodovia nesse trecho. Entretanto, qualquer que seja a decisão, construir uma pista paralela à atual ou contornando a cidade, deverão ser tomadas as medidas cabíveis e implantados todos os equipamentos (passarelas, sinalização e viadutos, p/ ex.) necessários para garantir o conforto e a segurança da população, de modo a preservar o seu direito de ir e vir, bem como não agravar a segregação da área urbana".

"Segundo a Tabela II.1.2.21 e 22 da pg. 36 do volume 5 em anexo, a área caracteriza-se como área de campos e cultivos. Concluindo que a alternativa 2 é significativamente melhor do ponto de vista ambiental e apresenta custo um pouco menor de implantação. Ainda que o "custo do transporte" dessa alternativa seja o maior, considera-se que o benefício ambiental é decisivo neste caso recomenda-se a alternativa 2".

EM BRANCO

Fls.	957
Proc.	
Rubr.	M

4



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Tudo indica que a melhor alternativa é a 2, no entanto, independente de qual alternativa é melhor, gostaria de sugerir que seja solicitado ao DNER uma descrição detalhada das características ambientais neste trecho para as 3 alternativas, já que não ficou claro qual o tipo de ambiente encontrado nas referidas alternativas

Quanto ao aterro hoje existente na parte denominada de "Cabeçuda" no município de Laguna/SC, é necessário um estudo sobre a circulação de água, dispersão de poluentes e da fauna estabelecida com a obstrução da lagoa.

Sobre este item o DNER cita no ofício nº 002052 (22.09.99), que será desenvolvido no final deste ano o estudo de circulação das águas e de dispersão de poluentes na Lagoa do Imaruí/SC.

Caso o resultado seja favorável, o DNER deverá realizar a retirada do aterro, e não a abertura de apenas algumas tubulações.

No que diz respeito a área do trecho de Maracajá e de Sombrio, ambos são áreas extremamente frágeis. No entanto, no Estudo de Impacto Ambiental, não foram apresentadas nenhuma descrição detalhada dos ambientes encontrados em cada trecho. As análises foram feitas em grande escala, e a descrição do meio físico e biótico foi tratada como um todo, dificultando o entendimento. Nem mesmo pode-se constatar a presença de um estudo descrevendo os aspectos ambientais para cada um dos traçados de transposição.

EM BRANCO



Fls.	958
F. oc.	
L.ubr.	AM

5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Antes de pensarmos nas medidas mitigadoras no que toca a acidentes com cargas tóxicas, temos que discutir se não é possível a alteração do traçado, minimizando os danos para o complexo lagunar e áreas de banhados e restingas existentes ao longo do trecho Florianópolis/Osório.

Sendo assim, gostaria de sugerir que seja solicitado ao DNER, o detalhamento com descrição do meio físico e biótico, encontrados em cada trecho ao longo da referida obra, bem como da apresentação dos respectivos mapas.

No que diz respeito aos itens "a" e "b" do referido ofício, estes estão sendo analisados pelo Engenheiro Químico Ricardo Colares, desta PRDC.

Cláudia Regina dos Santos
Assessora do Procurador-Chefe

Cláudia Regina dos Santos
Assessora do Procurador-Chefe

EM BRANCO

TABELA II.1.2.22

Fls. 959

Proc. _____

Fubr. *M*

ALTERNATIVAS PARA TRANSPOSIÇÃO DA ZONA URBANA DE ARARANGUA (LOTE 9/SC)

Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
1 - Forte interferência das obras com o tráfego	1 - Pequena interferência com a pista atual	1 - Média interferência com a pista existente
1.1 - Grande desconforto dos usuários	1.1 - Desconforto dos usuários pouco significativo	1.1 - Sensível desconforto dos usuários
1.2 - Forte redução da velocidade	1.2 - Insignificante redução da velocidade	1.2 - Significativa redução da velocidade
1.3 - Grande aumento do número de acidentes	1.3 - Aumento insignificante do número de acidentes	1.3 - Aumento considerável do número de acidentes
1.4 - Interrupções temporárias de média frequência	1.4 - Raras interrupções temporárias	1.4 - Interrupções temporárias de média frequência
1.5 - Movimentação de máquinas e equipamentos sobre a pista existente com média frequência	1.5 - Raras movimentações de máquinas e equipamentos sobre a pista existente	1.5 - Movimentação de máquinas e equipamentos sobre a pista existente com média frequência
1.6 - Significativo aumento do tempo de construção	1.6 - Praticamente sem influência sobre o tempo de construção	1.6 - Aumento pouco significativo do tempo de construção
1.7 - Riscos desprezíveis de instabilidades na pista existente provocados pela obra	1.7 - Riscos desprezíveis de instabilidade na pista existente provocados pela obra	1.7 - Riscos desprezíveis de instabilidades na pista existente provocados pela obra
2 - Forte interferência das obras com áreas urbanas	2 - Sem interferência das obras com áreas urbanas	2 - Forte interferência das obras com áreas urbanas
3 - Obra técnica e executivamente difícil	3 - Obra de dificuldade técnica normal	3 - Obra de média dificuldade técnica
4 - Retirada de vegetação rasteira degradada em $\pm 182.000m^2$	4 - Retirada de vegetação rasteira de $\pm 216.000m^2$	4 - Retirada de vegetação rasteira de $\pm 162.000m^2$
5 - Sem desapropriação	5 - Desapropriação de $324.000m^2$	5 - Desapropriação de $324.000m^2$
6 - Pequena redução do nível de risco de interrupção da rodovia por problemas de acidentes na travessia	6 - Forte redução do nível de risco de interrupção da rodovia por problemas de acidentes na travessia	6 - Redução média do nível de risco de interrupção da rodovia por problemas de acidentes na travessia
7 - Pequena redução de risco de derramamento de cargas perigosas no Rio Araranguá	7 - Forte redução do risco de derramamento de cargas perigosas no Rio Araranguá	7 - Média redução de risco de derramamento de cargas perigosas no Rio Araranguá
8 - Manutenção ou pequena redução da concentração atual em termos de ruídos e poluição atmosférica	8 - Forte redução do nível atual de concentração de ruídos e poluição	8 - Média redução do nível atual de concentração em termos de ruídos e poluição atmosférica
9 - Pequena redução nos conflitos e no número de acidentes na travessia urbana de Araranguá	9 - Forte redução dos conflitos e no número de acidentes na travessia urbana de Araranguá	9 - Média redução nos conflitos e no número de acidentes na travessia urbana de Araranguá
10 - Pequena redução no tempo de viagem dos usuários	10 - Forte redução no tempo de viagem dos usuários	10 - Média redução o tempo de viagem dos usuários
11 - Pequena redução no faturamento do comércio localizado à beira da Rodovia na Zona Urbana de Araranguá	11 - Forte redução no faturamento do comércio localizado à beira da rodovia na Zona Urbana de Araranguá	11 - Média redução no faturamento do comércio localizado na Zona Urbana de Araranguá
12 - Sem efeito de ilhamento de fauna terrestre	12 - Forte efeito de ilhamento da fauna terrestre	12 - Forte efeito de ilhamento de fauna terrestre
13 - Sem perda de áreas de colheita de arroz e pastagens	13 - Perda de hectares de arroz e pastagens	13 - Perda de hectares de arroz e pastagens
14 - Sem interferência com a população moradora da região onde é previsto para o contorno	14 - Forte interferência com a população moradora da região onde é previsto para o contorno	14 - Média interferência com a população moradora da região onde é previsto para o contorno

IN BRANCO

TABELA II.1.2.21

ALTERNATIVAS PARA TRANSPOSIÇÃO DA ZONA URBANA DE ARARANGUÁ (LOTE 9/ISC)			
Situação Atual	Duplicação Paralela Alternativa 1	Duplicação em Pistas Independentes Alternativa 2	Alternativa 3
Localização: km 411+200 - km 415+800	km 411+200 - km 416+400	km 411+200 - km 416+400	km 411+200 - km 416+400
Acidente:	Duplicação simétrica; eixo de pista atual será o eixo da separação das duas pistas, dotado de separador "New Jersey".	Construção de um contorno em duas pistas do oeste de Araranguá.	Construção de uma nova pista pelo lado oeste de Araranguá que se constituiria na pista NS, ficando a atual como SN.
Zona Urbana de Araranguá	Os cruzamentos que se constituem em "pontos negros" principais: acesso principal a Araranguá (km 412,21) e km 413,5 serão em dois níveis; serão construídas cinco passarelas.	RESUMO: extensão total: 5.680 m	Prevista a construção de 3 ligações entre as 3 pistas para retornos.
Região densamente urbanizada	Serão construídos "lapers" de aceleração e desaceleração para entrada e saída na pista.	terraplenagem normal: 5.452m	RESUMO: extensão total: 5.680 m
Alta densidade de tráfego (67.000 v/d) acidentes, incluindo colisões e atropelamentos por deficiência de condição de ingresso e saída bem como imprudências de pedestres e falta de passarelas e de iluminação.	RESUMO: extensão total: 5.200 m	viadutos + pontes: 228m	terraplenagem normal: 5.452m
Mais alto nível de ruído medido ao longo de todo o trecho.	terraplenagem normal: 4.710m	desapropriação: 324.000 m ²	viadutos+ pontes: 228m (duplos)
Intenso tráfego de máquinas agrícolas que atravessam a BR-101.	viadutos: 490m	área desvegetada (campos e cultivos): ± 216.000 m ²	desapropriação: 324.000 m ²
A cabeceira norte da ponte sobre o rio Araranguá apresenta problemas de enchente conforme visto nas Alternativas para transposição do Banhado de Maracajá.	sem desapropriação:	área desvegetada (campos e cultivos + área urbana): ± 162.000 m ²	

Fis. 960
Proc.
Rubr. AV

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis.	961
Proc.	
Febr.	JX

A Secretaria:
1) Encaminhar-se à PRM de Criciúma, guardando cópia deste ofício;
2) Em uma semana, veri-
Florianópolis, 7 de janeiro de 2000.

Ligar repetidas do IBAMA (encaminhar cópias dos ofícios para PRM).

[Assinatura]
14/01/00

Exm^a Sr^a
Doutora Analúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina

Informação Técnica

Assunto: Considerações sobre os riscos no transporte de cargas tóxicas sobre ecossistemas frágeis.

Em atendimento à solicitação do Sr Procurador da República em Criciúma, Dr. Fábio Nesi Venzon (ofício 213/99-PRDC), relativa à análise do Estudo de Impacto Ambiental sobre a duplicação da BR-101, no que respeita ao impacto do empreendimento e do futuro tráfego de cargas tóxicas na região de pântanos no trecho de Maracajá/SC e na região da Lagoa de Sombrio, maior lagoa de água doce do estado de Santa Catarina, passo a informar:

A legislação federal que regulamenta o transporte rodoviário de Produtos Perigosos no Brasil consiste, basicamente, em:

- Decreto nº 96.044 De 18/05/88 e Anexo – Aprova o regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
- Portaria nº 204 De 20/05/97 e Anexo – Regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos.
- Decreto nº 1797 De 26/01/96 – Regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos no Mercosul.
- Portaria nº 96 De 30/10/96 – Cadastramento no IBAMA.
- Lei nº 9017 De 30/05/95 – Produtos Controlados pela Polícia Federal.
- Portaria nº 14 De 20/12/95 – Regulamenta o Transporte de Benzeno.

Constata-se que o Regulamento Anexo ao Decreto nº 96044 (cópia em anexo), em seu artigo 9º, determina: “ O veículo que transportar

EM BRANCO



Fis.	962
Picc.	
F.ubr.	AK

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.”

Em relação a Lagoa de Sombrio, caso não haja outra alternativa de fluxo, deverão ser desenvolvidas ações visando a melhoria dos níveis de segurança na futura Rodovia, principalmente, no campo construtivo, ou seja, a implantação de canaletas, tanques de retenção de vazamentos, filtros retardadores, implantação de estacionamentos específicos para controle e fiscalização das cargas, etc.

Conclui-se que, em relação a Lagoa de Sombrio, a ONG Sócios da Natureza manifestou-se de forma coerente na recomendação de obra complementar para edificação de um muro de contenção, que evite contaminações da água potável, face a possibilidade de ocorrerem acidentes no transporte de cargas tóxicas. Frise-se que os dispositivos de segurança também deverão ser implantados.

Em relação as medidas mitigatórias, verifica-se que o decreto nº 95733, de 12.02.88, impõe a destinação de 1 % do valor de Projetos e Obras Federais para execução de medidas preventivas ou corretivas de natureza ambiental, cultural e social, que esses empreendimentos possam causar ao meio considerado.

Dentre as medidas mitigadoras propostas pelo EIA/RIMA destacamos a instalação de uma Central de Emergência para Cargas Perigosas, próximas aos Mananciais de Abastecimentos, além da implementação de melhorias dos níveis de segurança nos chamados Pontos Críticos. Frise-se que a travessia Urbana de Sombrio (Km-435 ao Km-439,1) e a travessia Urbana de Maracajá (Km-398,5 ao Km-402,5) foram incluídas como pontos críticos.

Sugere-se, em complementação as medidas mitigadoras, que toda e qualquer transposição sobre ecossistemas frágeis seja considerada como Ponto Crítico, sendo, portanto, abrangido pelos dispositivos de segurança anteriormente descritos, incluindo-se a região de pântanos do trecho de Maracajá/SC.

Em relação às medidas compensatórias (Resolução CONAMA nº 02/96), temos, de acordo com o EIA, que os 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento deverão ser priorizados para as seguintes Unidades de Conservação já criadas:

- Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (SC), englobando terras dos municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí, Garopaba e Paulo Lopes.
- Área de Proteção Ambiental de Palhoça (SC)

EM BRANCO



Fls.	963
Proc.	
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- Reserva Biológica Estadual de Osório (RS)
- Área de Proteção Ambiental do Morro de Osório.(RS)

No EIA foram indicadas ainda algumas áreas com remanescentes de vegetação natural onde, se for o caso, poderão ser criadas novas unidades de conservação:

- Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, em Sanga da Toca, no município de Sombrio;
- Palmares e butiazias, próximos à cidade de Laguna;
- Planícies marginais à Lagoa de Imaruí, com vegetação de restinga e dunas
- Matas ciliares e faixas de proteção marginal das lagoas.

Sugere-se, requisitar informações sobre a seleção final das unidades onde serão aplicados os recursos previstos pela Resolução CONAMA 02/96.

Ricardo Colares
Ricardo Colares
Assessoria Técnica- PRDC

EM BRANCO

Fis. 964
F. oc. _____
Lbr. *AK*

§ 3.º A cessação dos motivos determinantes da exclusão citada no item 5.º do artigo 33, relacionados nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 10 do artigo 32, quando ocorrida e informada diretamente à D Prom nos prazos previstos, poderá resultar na inclusão no Quadro de Acesso, desde que sejam obedecidos os demais dispositivos constantes deste Regulamento das instruções correlatas.

§ 4.º As promoções deverão preencher, inicialmente, as vagas distribuídas para o critério de merecimento."

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

Leônidas Pires Gonçalves.

DECRETO N. 96.043 — DE 17 DE MAIO DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra necessária à segurança e operação da Subestação de Goianinha, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF, no Estado de Pernambuco.

DECRETO N. 96.044 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e considerando o disposto na Lei n. 7.092 (1), de 19 de abril de 1983, e no Decreto-Lei n. 2.063 (2), de 6 de outubro de 1983, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes.

Art. 2.º O transporte rodoviário de produtos perigosos realizado pelas Forças Armadas obedecerá à legislação específica.

Art. 3.º O Ministro de Estado dos Transportes expedirá, mediante portaria, os atos complementares e as modificações de caráter técnico que se façam necessários para a permanente atualização do Regulamento e obtenção de níveis adequados de segurança nesse tipo de transporte de carga.

Art. 4.º O artigo 103, e seu § 1.º, do Regulamento baixado com o Decreto n. 62.127 (3), de 16 de janeiro de 1968, continua a vigorar com a redação dada pelo Decreto n. 88.821 (4), de 6 de outubro de 1983.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

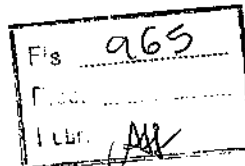
Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

José Reinaldo Carneiro Tavares.

(1) Leg. Fed., 1983, págs. 84 e 118; (2) 1983, pág. 395; (3) 1968, pág. 33; (4) 1983, pág. 396.

EM BRANCO



REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS
PERIGOSOS ANEXO AO DECRETO N. 96.044, DE 18 DE MAIO DE 1988

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1.º O transporte, por via pública, de produto que seja perigoso ou represente risco para a saúde de pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, sem prejuízo do disposto em legislação e disciplina peculiar a cada produto.

§ 1.º Para os efeitos deste Regulamento é produto perigoso e relacionado em portaria do Ministro dos Transportes.

§ 2.º No transporte de produto explosivo e de substância radioativa serão observadas, também, as normas específicas do Ministério do Exército e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, respectivamente.

CAPÍTULO II

Das Condições do Transporte

SEÇÃO I

Dos Veículos e dos Equipamentos

Art. 2.º Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

Parágrafo único. Após as operações de limpeza e completa descontaminação dos veículos e equipamentos, os rótulos de risco e painéis de segurança serão retirados.

Art. 3.º Os veículos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar o conjunto de equipamentos para situações de emergência indicado por Norma Brasileira ou, na inexistência desta, o recomendado pelo fabricante do produto.

Art. 4.º Os veículos e equipamentos (como tanques e "contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência destas, com norma internacionalmente aceita.

§ 1.º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestará a adequação dos veículos e equipamentos ao transporte de produto perigoso, nos termos dos seus regulamentos técnicos.

§ 2.º Sem prejuízo das vistorias periódicas previstas na legislação de trânsito, os veículos e equipamentos de que trata este artigo serão vistoriados, em periodicidade não superior a 3 (três) anos, pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, de acordo com instruções e cronologia estabelecidos pelo próprio INMETRO, observados os prazos e rotinas recomendadas pelas normas de fabricação ou inspeção, fazendo-se as devidas anotações no "Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel" de que trata o item I do artigo 22.

EM BRANCO

Fis. 966
Proc. _____
Rubr. *AK*

§ 3.º Os veículos e equipamentos referidos no parágrafo anterior, quando acidentados ou avariados, deverão ser vistoriados e testados pelo INMETRO ou entidade pelo mesmo credenciada, antes de retornarem à atividade.

Art. 5.º Para o transporte de produto perigoso a granel, os veículos deverão estar equipados com tacógrafo, ficando os discos utilizados à disposição do expedidor, do contratante, do destinatário e das autoridades com jurisdição sobre as vias, durante 3 (três) meses, salvo no caso de acidente, hipótese em que serão conservados por 1 (um) ano.

SEÇÃO II

Da Carga e seu Acondicionamento

Art. 6.º O produto perigoso fracionado deverá ser acondicionado de forma a suportar os riscos de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo, sendo o expedidor responsável pela adequação do acondicionamento segundo especificações do fabricante.

§ 1.º No caso de produto importado, o importador será o responsável pela observância ao que preceitua este artigo, cabendo-lhe adotar as providências necessárias junto ao fornecedor estrangeiro.

§ 2.º No transporte de produto perigoso fracionado, também as embalagens externas deverão estar rotuladas, etiquetadas e marcadas de acordo com a correspondente classificação e o tipo de risco.

Art. 7.º É proibido o transporte de produto perigoso juntamente com:

- I — animais;
- II — alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou com embalagens de produtos destinados a estes fins;
- III — outro tipo de carga, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

Parágrafo único. Entende-se como compatibilidade entre 2 (dois) ou mais produtos a ausência de risco potencial de ocorrer explosão, desprendimento de chamas ou calor, formação de gases, vapores, compostos ou misturas perigosas, bem assim alteração das características físicas ou químicas originais de qualquer um dos produtos transportados, se postos em contato entre si (por vazamento, ruptura de embalagem, ou outra causa qualquer).

Art. 8.º É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de carga destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

SEÇÃO III

Do Itinerário

Art. 9.º O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

Art. 10. O expedidor informará anualmente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER os fluxos de transporte de produtos perigosos que embarcar com regularidade, especificando:

- I — classe do produto e quantidades transportadas;
- II — pontos de origem e destino.

em BRANCO

Fis. 967
Fisc.
F.Lbr. JJ

As informações ficarão à disposição dos órgãos e entidades do meio ambiente, da defesa civil e das autoridades com jurisdição sobre as vias.

§ 2.º Com base nas informações de que trata este artigo, o Ministério dos Transportes, com a colaboração do DNER e de órgãos e entidades públicas e privadas, determinará os critérios técnicos de seleção dos produtos para os quais solicitará informações adicionais, como frequência de embarques, formas de acondicionamento e itinerário, incluindo as principais vias percorridas.

Art. 11. As autoridades com jurisdição sobre as vias poderão determinar restrições ao seu uso, ao longo de toda a sua extensão ou parte dela, sinalizando os trechos restritos e assegurando percurso alternativo, assim como estabelecer locais e períodos com restrição para estacionamento, parada, carga e descarga.

Art. 12. Caso a origem ou o destino de produto perigoso exigir o uso de via restrita, tal fato deverá ser comprovado pelo transportador perante a autoridade com jurisdição sobre a mesma, sempre que solicitado.

Art. 13. O itinerário deverá ser programado de forma a evitar a presença de veículo transportando produto perigoso em vias de grande fluxo de trânsito, nos horários de maior intensidade de tráfego.

SEÇÃO IV

Do Estacionamento

Art. 14. O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

§ 1.º Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2.º Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias.

SEÇÃO V

Do Pessoal Envolvido na Operação do Transporte

Art. 15. O condutor de veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, por proposta do Ministério dos Transportes.

Art. 16. O transportador, antes de mobilizar o veículo, deverá inspecioná-lo, assegurando-se de suas perfeitas condições para o transporte para o qual é destinado e com especial atenção para o tanque, carroçaria e demais dispositivos que possam afetar a segurança da carga transportada.

Art. 17. O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

EM BRANCO

Fis 96B
R. 111. AA

Parágrafo único. O condutor deverá examinar, regularmente e em local adequado, as condições gerais do veículo, verificando, inclusive, a existência de vazamento, o grau de aquecimento e as demais condições dos pneus do conjunto transportador.

Art. 18. O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora, autoridades ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

Art. 19. O condutor não participará das operações de carregamento, descarregamento e transbordo da carga, salvo se devidamente orientado e autorizado pelo expedidor ou pelo destinatário, e com a anuência do transportador.

Art. 20. Todo o pessoal envolvido nas operações de carregamento, descarregamento e transbordo de produto perigoso usará traje e equipamento de proteção individual, conforme normas e instruções baixadas pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Durante o transporte o condutor do veículo usará o traje mínimo obrigatório, ficando desobrigado do uso de equipamentos de proteção individual.

Art. 21. Todo o pessoal envolvido na operação de transbordo de produto perigoso a granel receberá treinamento específico.

SEÇÃO VI

Da Documentação

Art. 22. Sem prejuízo do disposto na legislação fiscal, de transporte, de trânsito e relativa ao produto transportado, os veículos que estejam transportando produto perigoso ou os equipamentos relacionados com essa finalidade, só poderão circular pelas vias públicas portando os seguintes documentos:

I — Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

II — Documento Fiscal do produto transportado, contendo as seguintes informações:

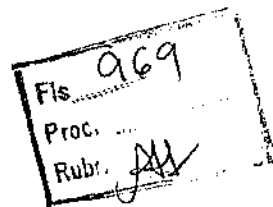
- a) número e nome apropriado para embarque;
- b) classe e, quando for o caso, subclasse à qual o produto pertence;
- c) declaração assinada pelo expedidor de que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento e transporte, conforme a regulamentação em vigor.

III — Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as NBR-7503, NBR-7504 e NBR-8285, preenchidos conforme instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do produto transportado, contendo:

- a) orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; e
- b) telefone de emergência da corporação de bombeiros e dos órgãos de policiamento do trânsito, da defesa civil e do meio ambiente ao longo do itinerário.

§ 1.º É admitido o Certificado Internacional de Capacitação dos Equipamentos para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel.

EM BRANCO



§ 2.º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel perderá a validade quando o veículo ou o equipamento:

- a) tiver suas características alteradas;
- b) não obtiver aprovação em vistoria ou inspeção;
- c) não for submetido à vistoria ou inspeção nas épocas estipuladas; e
- d) acidentado, não for submetido a nova vistoria após sua recuperação.

§ 3.º As vistorias e inspeções serão objeto de laudo técnico e registradas no Certificado de Capacitação previsto no item I deste artigo.

§ 4.º O Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel não exime o transportador da responsabilidade por danos causados pelo veículo, equipamento ou produto perigoso, assim como a declaração de que trata a alínea "c", do item II, deste artigo, não isenta o expedidor da responsabilidade pelos danos causados exclusivamente pelo produto perigoso, quando agirem com imprudência, imperícia ou negligência.

SEÇÃO VII

Do Serviço de Acompanhamento Técnico Especializado

Art. 23. O transporte rodoviário de produto perigoso que, em função das características do caso, seja considerado como oferecendo risco por demais elevado, será tratado como caso especial, devendo seu itinerário e sua execução serem planejados e programados previamente, com participação do expedidor, do contratante do transporte, do transportador, do destinatário, do fabricante ou importador do produto, das autoridades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas e do competente órgão do meio ambiente, podendo ser exigido acompanhamento técnico especializado (artigo 50, I).

§ 1.º O acompanhamento técnico especializado disporá de viaturas próprias, tripuladas por elementos devidamente treinados e equipados para ações de controle de emergência e será promovido, preferencialmente, pelo fabricante ou o importador do produto, o qual, em qualquer hipótese, fornecerá orientação e consultoria técnica para o serviço.

§ 2.º As viaturas de que trata o parágrafo precedente deverão portar, durante o acompanhamento, os documentos mencionados no item III do artigo 22 e os equipamentos para situações de emergência a que se refere o artigo 3.º

CAPÍTULO III

Dos Procedimentos em Caso de Emergência, Acidente ou Avaria

Art. 24. Em caso de acidente, avaria ou outro fato que obrigue a imobilização de veículo transportando produto perigoso, o condutor adotará as medidas indicadas na Ficha de Emergência e no Envelope para o Transporte correspondentes a cada produto transportado, dando ciência à autoridade de trânsito mais próxima, pelo meio disponível mais rápido, detalhando a ocorrência, o local, as classes e quantidades dos materiais transportados.

Art. 25. Em razão da natureza, extensão e características da emergência, a autoridade que atender ao caso determinará ao expedidor ou ao fabricante do produto a presença de técnicos ou pessoal especializado.

Art. 26. O contrato de transporte deverá designar quem suportará as despesas decorrentes da assistência de que trata o artigo anterior.

EM BRANCO

Fls. 970
Proc.
Rubr. *AV*

LEGISLAÇÃO

— 312 —

FEDERAL

Parágrafo único. No silêncio do contrato, o ônus será suportado pelo transportador.

Art. 27. Em caso de emergência, acidente ou avaria o fabricante, o transportador, o expedidor e o destinatário do produto perigoso darão o apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

Art. 28. As operações de transbordo em condições de emergência deverão ser executadas em conformidade com a orientação do expedidor ou fabricante do produto e, se possível, com a presença de autoridade pública.

§ 1.º Quando o transbordo for executado em via pública deverão ser adotadas as medidas de resguardo ao trânsito.

§ 2.º Quem atuar nessas operações deverá utilizar os equipamentos de manuseio e de proteção individual recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto.

§ 3.º No caso de transbordo de produtos a granel o responsável pela operação deverá ter recebido treinamento específico.

CAPÍTULO IV

Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades

SEÇÃO I

Do Fabricante e do Importador

Art. 29. O fabricante de equipamento destinado ao transporte de produto perigoso responde penal e civilmente por sua qualidade e adequação ao fim a que se destina.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no artigo 22, item I, cumpre ao fabricante fornecer ao INMETRO as informações relativas ao início da fabricação e destinação específica dos equipamentos.

Art. 30. O fabricante de produto perigoso fornecerá ao expedidor:

I — informações relativas aos cuidados a serem tomados no transporte e manuseio do produto, assim como as necessárias ao preenchimento da Ficha de Emergência; e

II — especificações para o acondicionamento do produto e, quando for o caso, a relação do conjunto de equipamentos a que se refere o artigo 3.º.

Art. 31. No caso de importação, o importador do produto perigoso assume, em território brasileiro, os deveres, obrigações e responsabilidades do fabricante.

SEÇÃO II

Do Contratante, do Expedidor e do Destinatário

Art. 32. O contratante do transporte deverá exigir do transportador o uso de veículo e equipamento em boas condições operacionais e adequados para a carga a ser transportada, cabendo ao expedidor, antes de cada viagem, avaliar as condições de segurança.

Art. 33. Quando o transportador não os possuir, deverá o contratante fornecer os equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, com as devidas instruções do expedidor para sua utilização.

CM BRANCO

Fis.	971
Froc.	
Fubr.	XX

Art. 34. O expedidor é responsável pelo acondicionamento do produto a ser transportado, de acordo com as especificações do fabricante.

Art. 35. No carregamento de produtos perigosos o expedidor adotará todas as precauções relativas à preservação dos mesmos, especialmente quanto à compatibilidade entre si (artigo 7.º).

Art. 36. O expedidor exigirá do transportador o emprego dos rótulos de risco e painéis de segurança correspondentes aos produtos a serem transportados, conforme disposto no artigo 2.º.

Parágrafo único. O expedidor entregará ao transportador os produtos perigosos fracionados devidamente rotulados, etiquetados e marcados, bem assim os rótulos de risco e os painéis de segurança para uso nos veículos, informando ao condutor as características dos produtos a serem transportados.

Art. 37. São de responsabilidade:

- I — do expedidor, as operações de carga;
- II — do destinatário, as operações de descarga.

§ 1.º Ao expedidor e ao destinatário cumpre orientar e treinar o pessoal empregado nas atividades referidas neste artigo.

§ 2.º Nas operações de carga e descarga, cuidados especiais serão adotados, especialmente quanto à amarração da carga, a fim de evitar danos, avarias ou acidentes.

SEÇÃO III

Do Transportador

Art. 38. Constituem deveres e obrigações do transportador:

- I — dar adequada manutenção e utilização aos veículos e equipamentos;
- II — fazer vistoriar as condições de funcionamento e segurança do veículo e equipamento, de acordo com a natureza da carga a ser transportada, na periodicidade regulamentar;
- III — fazer acompanhar, para ressalva das responsabilidades pelo transporte, as operações executadas pelo expedidor ou destinatário de carga, descarga e transbordo, adotando as cautelas necessárias para prevenir riscos à saúde e integridade física de seus prepostos e ao meio ambiente;
- IV — transportar produtos a granel de acordo com o especificado no "Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel" (artigo 22, I);
- V — requerer o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel, quando for o caso, e exigir do expedidor os documentos de que tratam os itens II e III do artigo 22;
- VI — providenciar para que o veículo porte o conjunto de equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria (artigo 3.º), assegurando-se do seu bom funcionamento;
- VII — instruir o pessoal envolvido na operação de transporte quanto à correta utilização dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, conforme as instruções do expedidor;

EM BRANCO

Fis 972
L. C. B. *M*

VIII — zelar pela adequada qualificação profissional do pessoal envolvido na operação de transporte, proporcionando-lhe treinamento específico, exames de saúde periódicos e condições de trabalho conforme preceitos de higiene, medicina e segurança do trabalho;

IX — fornecer a seus prepostos os trajes e equipamentos de segurança no trabalho, de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho, zelando para que sejam utilizados nas operações de transporte, carga, descarga e transbordo;

X — providenciar a correta utilização, nos veículos e equipamentos, dos rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos transportados;

XI — realizar as operações de transbordo observando os procedimentos e utilizando os equipamentos recomendados pelo expedidor ou fabricante do produto;

XII — assegurar-se de que o serviço de acompanhamento técnico especializado preenche os requisitos deste Regulamento e das instruções específicas existentes (artigo 23);

XIII — dar orientação quanto à correta estivagem da carga no veículo, sempre que, por acordo com o expedidor, seja co-responsável pelas operações de carregamento e descarregamento.

Parágrafo único. Se o transportador receber a carga lacrada ou for impedido, pelo expedidor ou destinatário, de acompanhar carga e descarga, ficará desonerado da responsabilidade por acidente ou avaria decorrentes do mau acondicionamento da carga.

Art. 39. Quando o transporte for realizado por transportador comercial autônomo, os deveres e obrigações a que se referem os itens VI a XI do artigo anterior constituem responsabilidade de quem o tiver contratado.

Art. 40. O transportador é solidariamente responsável com o expedidor na hipótese de receber, para transporte, produtos cuja embalagem apresente sinais de violação, deterioração, mau estado de conservação ou de qualquer forma infringir o preceituado neste Regulamento e demais normas ou instruções aplicáveis.

CAPÍTULO V

Da Fiscalização

Art. 41. A fiscalização para a observância deste Regulamento e de suas instruções complementares incumbe ao Ministério dos Transportes, sem prejuízo da competência das autoridades com jurisdição sobre a via por onde transita o veículo transportador.

Parágrafo único. A fiscalização compreenderá:

- a) exame dos documentos de porte obrigatório (artigo 22);
- b) adequação dos rótulos de risco e painéis de segurança (artigo 2.º), bem assim dos rótulos e etiquetas das embalagens (artigo 6.º, § 2.º), ao produto especificado no Documento Fiscal; e
- c) verificação da existência de vazamento no equipamento de transporte de carga a granel e, em se tratando de carga fracionada, sua arrumação e estado de conservação das embalagens.

Art. 42. Ao ter conhecimento de veículo trafegando em desacordo com o que preceitua este Regulamento, a autoridade com jurisdição sobre a via deverá retê-lo

EM BRANCO

Fis.	973
Proc.	
Rubr.	AM

imediatamente, liberando-o só após sanada a infração, podendo, se necessário, determinar:

I — a remoção do veículo para local seguro, podendo autorizar o seu deslocamento para local onde possa ser corrigida a irregularidade;

II — o descarregamento e a transferência dos produtos para outro veículo ou para local seguro;

III — a eliminação da periculosidade da carga ou a sua destruição, sob a orientação do fabricante ou do importador do produto e, quando possível, com a presença do representante da seguradora.

§ 1.º As providências de que trata este artigo serão adotadas em função do grau e natureza do risco, mediante avaliação técnica e, sempre que possível, acompanhamento do fabricante ou importador do produto, contratante, expedidor, transportador, representante da Defesa Civil e de órgão do meio ambiente.

§ 2.º Enquanto retido, o veículo permanecerá sob a guarda da autoridade, sem prejuízo da responsabilidade do transportador pelos fatos que deram origem à retenção.

CAPÍTULO VI

Das Infrações e Penalidades

Art. 43. A inobservância das disposições deste Regulamento e instruções complementares referentes ao transporte de produto perigoso sujeita o infrator a:

I — multa até o valor máximo de 100 (cem) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN;

II — cancelamento do registro de que trata a Lei n. 7.092, de 19 de abril de 1983.

§ 1.º A aplicação da multa compete à autoridade com jurisdição sobre a via onde a infração foi cometida.

§ 2.º Ao infrator passível de multa é assegurada defesa, previamente ao recolhimento desta, perante a autoridade com jurisdição sobre a via, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da autuação.

§ 3.º Da decisão que aplicar a penalidade de multa, cabe recurso com efeito suspensivo, a ser interposto na instância superior do órgão autuante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o infrator for notificado, observados os procedimentos peculiares a cada órgão.

§ 4.º A aplicação da penalidade de cancelamento no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários — RTB compete ao Ministro dos Transportes, mediante proposta justificada do DNER ou da autoridade com jurisdição sobre a via.

§ 5.º O infrator será notificado do envio da proposta de que trata o parágrafo anterior, bem assim dos seus fundamentos, podendo apresentar defesa perante o Ministro dos Transportes no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 6.º Da decisão que aplicar a penalidade de cancelamento de registro no RTB cabe pedido de reconsideração a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação do infrator.

§ 7.º Para o efeito de averbação no registro do infrator, as autoridades com jurisdição sobre as vias comunicarão ao DNER as penalidades aplicadas em suas respectivas jurisdições.

EM BRANCO

Art. 44. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com a sua gravidade, em 3 (três) grupos:

I — Primeiro Grupo: as que serão punidas com multa de valor equivalente a 100 (cem) OTN;

II — Segundo Grupo: as que serão punidas com multa de valor equivalente a 50 (cinqüenta) OTN; e

III — Terceiro Grupo: as que serão punidas com multa de valor equivalente a 20 (vinte) OTN.

§ 1.º Na reincidência específica, a multa será aplicada em dobro.

§ 2.º Cometidas, simultaneamente, 2 (duas) ou mais infrações de natureza diversa, aplicar-se-ão, cumulativamente, as penalidades correspondentes a cada uma.

Art. 45. Ao transportador serão aplicadas as seguintes multas:

I — Primeiro Grupo, quando:

a) transportar produto cujo deslocamento rodoviário seja proibido pelo Ministério dos Transportes;

b) transportar produto perigoso a granel que não conste do Certificado de Capacitação;

c) transportar produto perigoso a granel em veículo desprovido de Certificado de Capacitação válido;

d) transportar, juntamente com produto perigoso, pessoas, animais, alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou, ainda, embalagens destinadas a estes bens; e

e) transportar produtos incompatíveis entre si, apesar de advertido pelo expedidor.

II — Segundo Grupo, quando:

a) não der manutenção ao veículo ou ao seu equipamento;

b) estacionar ou parar com inobservância ao preceituado no artigo 14;

c) transportar produtos cujas embalagens se encontrem em más condições;

d) não adotar, em caso de acidente ou avaria, as providências constantes da Ficha de Emergência e do Envelope para o Transporte; e

e) transportar produto a granel sem utilizar o tacógrafo ou não apresentar o disco à autoridade competente, quando solicitado.

III — Terceiro Grupo, quando:

a) transportar carga mal estivada;

b) transportar produto perigoso em veículo desprovido de equipamento para situação de emergência e proteção individual;

c) transportar produto perigoso desacompanhado de Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel (artigo 22, I);

d) transportar produto perigoso desacompanhado de declaração de responsabilidade do expedidor (artigo 22, II, "c"), aposta no Documento Fiscal;

e) transportar produto perigoso desacompanhado de Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte (artigo 22, III);

f) transportar produto perigoso sem utilizar, nas embalagens e no veículo, rótulos de risco e painéis de segurança em bom estado e correspondentes ao produto transportado;

EM BRANCO

g) circular em vias públicas nas quais não seja permitido o trânsito de veículos transportando produto perigoso; e

h) não dar imediata ciência da imobilização do veículo em caso de emergência, acidente ou avaria.

Parágrafo único. Será cancelado o registro do transportador que, no período de 12 (doze) meses, for punido com 6 (seis) multas do Primeiro Grupo.

Art. 46. Ao expedidor serão aplicadas as seguintes multas:

I — Primeiro Grupo, quando:

- a) embarcar no veículo produtos incompatíveis entre si;
- b) embarcar produto perigoso não constante do Certificado de Capacitação do veículo ou equipamento ou estando esse Certificado vencido;
- c) não lançar no Documento Fiscal as informações de que trata o item II do artigo 22;
- d) expedir produto perigoso mal acondicionado ou com embalagens em más condições; e
- e) não comparecer ao local do acidente quando expressamente convocado pela autoridade competente (artigo 25).

II — Segundo Grupo, quando:

- a) embarcar produto perigoso em veículo que não disponha de conjunto de equipamentos para situação de emergência e proteção individual;
- b) não fornecer ao transportador a Ficha de Emergência e o Envelope para o Transporte;
- c) embarcar produto perigoso em veículo que não esteja utilizando rótulos de risco e painéis de segurança, afixados nos locais adequados;
- d) expedir carga fracionada com embalagem externa desprovida dos rótulos de risco específicos;
- e) embarcar produto perigoso em veículo ou equipamento que não apresente adequadas condições de manutenção; e
- f) não prestar os necessários esclarecimentos técnicos em situações de emergência ou acidentes, quando solicitado pelas autoridades.

Art. 47. A aplicação das penalidades estabelecidas neste Regulamento não exclui outras previstas em legislação específica, nem exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 48. Para a uniforme e generalizada aplicação deste Regulamento e dos preceitos nele estabelecidos, o Ministério dos Transportes estimulará a cooperação com órgãos e entidades públicas ou privadas mediante troca de experiências, consultas e execução de pesquisas, com a finalidade, inclusive, de complementação ou alteração deste Regulamento.

Art. 49. Integram o presente Regulamento, como Anexos, as NBR-7500, NBR-7503, NBR-7504, NBR-8285 e NBR-8286.

Art. 50. É da exclusiva competência do Ministro dos Transportes:

- I — estabelecer, quando as circunstâncias técnicas o exigirem, medidas especiais de segurança no transporte rodoviário, inclusive determinar acompanhamento técnico especializado;

EM BRANCO

II — proibir o transporte rodoviário de cargas ou produtos considerados tão perigosos que não devam transitar por vias públicas, determinando, em cada caso, a modalidade de transporte mais adequada;

III — dispensar, no todo ou em parte, a observância deste Regulamento quando, dada a quantidade de produtos perigosos a serem transportados, a operação não ofereça riscos significativos.

Art. 51. Compete ao transportador a contratação do seguro decorrente da execução do contrato de transporte de produto perigoso.

Art. 52. Aplica-se o presente Regulamento ao transporte internacional de produto perigoso em território brasileiro, observadas, no que couber, as disposições constantes de acordos, convênios ou tratados ratificados pelo Brasil.

DECRETO N. 96.045 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Autoriza o funcionamento do Curso de Letras da Faculdade Adventista de Educação, em São Paulo.

DECRETO N. 96.046 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Grupo Timbó, Pitanga, Utinga e outros (partes), classificado como latifúndio por exploração, situado nos Municípios de Igarassu, Abreu e Lima, Paudalho e Paulista, no Estado de Pernambuco, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.683 (1), de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 450.

DECRETO N. 96.047 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Poção, classificado como latifúndio por exploração, situado no Município de Sento Sé, no Estado da Bahia, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.689 (1), de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 451.

DECRETO N. 96.048 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Cacimba, classificado como latifúndio por exploração, situado no Município de Coribe, no Estado da Bahia, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.689 (1), de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 451.

EM BRANCO

Fls.	977
Proc.	
Rubr.	ASB

DECRETO N. 96.049 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais denominados Fazendas Morrinhos, Lagoinha e Lagoa do Alecrim, classificados como latifúndio por exploração, situados no Município de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia, compreendidos na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.689 (1), de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 451.

DECRETO N. 96.050 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Soledade, classificado como latifúndio por exploração situado no Município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.681 (1), de 19 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 450.

DECRETO N. 96.051 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Santa Nazaré, classificado como latifúndio por exploração, situado no Município de Bela Cruz, no Estado do Ceará, compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto n. 92.617 (1), de 2 de maio de 1986, e dá outras providências.

(1) Leg. Fed., 1986, pág. 407.

DECRETO N. 96.052 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Outorga concessão ao Sistema Maranhense de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

DECRETO N. 96.053 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Outorga concessão à Juruá Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Carauari, Estado do Amazonas.

DECRETO N. 96.054 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Outorga concessão à Rede Guaicurus de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

DECRETO N. 96.055 — DE 18 DE MAIO DE 1988

Outorga concessão à Rádio Cultura de Sinop Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

EM BRANCO



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/ MMA**

FAX Nº (061) 316-1025 - Tel.: (061) 316-1006
SAIN - Via L4 - Brasília/ DF - CEP 70.818-900
Visite: <http://www.ibama.gov.br>

DESTINATÁRIO/ TO: A Sua Excelência a Senhora
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Nesta

Fis.	978
Proc.	
F.Lbr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nº DE FAX: (0xx)

DATA: 13/03/01

Nº DE PÁGINAS: Esta

Nº DO DOCUMENTO:

**IMPORTANTE: QUALQUER FALHA NA TRANSMISSÃO FAVOR CONTACTAR NOS
TELEFONES (061) 316-1025 ou 316-1006.**

MENSAGEM/ TEXTO

Prezada Senhora,

Incumbiu-me o Senhor Presidente deste Instituto, Hamilton Nobre Casara, de acusar o recebimento de seu Ofício nº077/2001/CaDIM/MPF e informá-la de que, nesta data, estamos submetendo o assunto à Diretoria de Contorole Ambiental DCA/IBAMA, unidade responsável pela matéria no âmbito deste Instituto, para que sejam adotadas as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

LUIS FERNANDO MUNHOZ FONTANA
Chefe do Gabinete
Substituto

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001054/01
Nº Original : 042/01
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA
Data : 08/03/2001

PROTOCOLO
IBAMA/DCA

Nº 10100.001054
DATA: 08/03/01

RECEBIDO: Tania

Assunto : ENCAMINHA MOÇÃO Nº 001/2001 DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA S/C, ONDE APRESENTA A SUA INSATISFAÇÃO COM O POSICIONAMENTO DO DNER REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA BR 101.

Fls	979
Proc.	
Libr.	MV

ANDAMENTO

De : GABIN
Para : DIRCOF
Data de Andamento: 08/03/2001 10:16:00

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 518/2001
Data: 9/3/01 Hora:
Recebido

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C - ASPAR.

DEREL DIAP
CONTROLE Nº 604
DATA 12.03.01
ASS. Rute

Rute

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Rute Fernando Munhoz Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

AO DEREL
08.03.01
Rute

De Ordem,

AO Dr. Jorge Luiz

19.03.01



A Dra Alvine

Dr Claret

Dr Juliana Karime

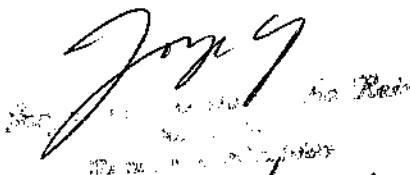
Dr Leine

Dr Apostolo

Dr Lúcio

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 21/3/2001



obs. Já atende aos
dele do ruído com
4 (quatro rolamentos) em
parte.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos

Fis.	980
Proc.	
Fubr.	<i>[Signature]</i>

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.001816/2001-00)

Data do Protocolo: 06/03/2001 Hora do Protocolo: 16:34:55
 Nº do Documento: 042 Data do Documento: 28/02/2001
 Tipo do Documento: OFICIO
 Procedência: Externa de pessoa jurídica
 CAMARA MUNICIPAL
 BRASIL - SC - LAGUNA
 Interessado: Câmara Municipal de Laguna - Vereador Orlando Rodrigues - Presidente
 Recurso Financeiro: Não Arquivado: Não
 Data para resposta:
 Resumo: ENCAMINHAMENTO MOÇÃO / INSATISFAÇÃO DNER - Encaminha Moção nº 001/2001 de 20.02.2001 dos todos os Vereadores da Câmara Municipal de Laguna / SC, onde apresenta a sua insatisfação com o posicionamento do DNER. Tece comentários.
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 VERA LUCIA ALVES

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 06/03/2001 Hora da Tramitação: 16:40:55
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 GABIN - Gabinete do Ministro
 Encaminhamento: O próprio Data para resposta:
 Despacho:
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 VERA LUCIA ALVES

Data da Tramitação: 06/03/2001 Hora da Tramitação: 16:34:55
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 Encaminhamento: O próprio Data para resposta:
 Despacho: Este trâmite foi gerado automaticamente pelo sistema, indicando a entrada do documento no órgão/unidade que o cadastrou.
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 VERA LUCIA ALVES

*AO IBAMA
 08/03/01*

[Signature]
 Jata Vieira Tapirus Júnior
 Chefe de Gabinete do
 Ministério do Meio Ambiente
 Substituto

Do Sr. Juge deus,
para conhecimento, análise
e encaminhamento junto
aos grupos de análise.

C 03/03/2001

pe de sa

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/BAMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DA LAGUNA
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE

Ofício CML/GAB/N.º 042/01
Laguna, 28 de fevereiro de 2001

Fis. 981
Proc. _____
Rubr. <i>AA</i>

Exmo. Sr.
JOSÉ SARNEY FILHO
DD. Ministro do Meio Ambiente
Brasília - DF

MMA: Projeto GABIN	
N.º 003826/2001	
DATA 06/03/2001	RUBRICA <i>Alcides</i>

Senhor Ministro

Respeitosamente vimos a presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da Moção n.º 001/2001, aprovada por unanimidade, na 2ª Sessão Ordinária deste Poder, realizada em 23 do corrente.

Esperando merecer a devida atenção de Vossa Excelência, desde já antecipamos agradecimentos.


ORLANDO RODRIGUES
Presidente

BRANCO
BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA

PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE

Gabinete do Vereador Célio Antônio - Bandada: PT

F.is.	082
Proc.	
Fubr.	MS

DIRETORIA LEGISLATIVO	
PROTOCOLADO	
Sob nº	023
Em,	20 / 02 / 2001
ENC. SERV. PROTOCOLO	

MOÇÃO Nº 001 / 2001

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo regimental, requerem após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Senhor Ministro do Meio Ambiente José Sarnei Filho e ao Presidente Nacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama, a seguinte moção:

“A Câmara Municipal de Laguna, sentido-se na obrigação constitucional de intervir nos assuntos de relevância para o Município, vem até Vossa Excelência para apresentar a sua insatisfação com o posicionamento do DNER, como segue:

1. Na audiência para o licenciamento das obras de duplicação da BR 101, realizada pelo Ibama, o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens posicionou contra a retirada do aterro da Ponte de Cabeçada, que provoca a um represamento no fluxo das mares e conseqüentemente a redução do nível de salinidade. Tal posicionamento irá manter, sem a devida intervenção de Vossa Excelência a degradação ambiental que se encontra o nosso Complexo Lagunar.
2. É de conhecimento da sociedade de Laguna, que o mesmo DNER pretende realizar a duplicação da rodovia, mas, contudo irá construir uma ponte sobre a lagoa de Imaruí sem a devida duplicação. Esta ponte de duas pistas irá ocasionar o mesmo número de acidente, que foi o motivo para a duplicação de toda a rodovia. As nossas lagoas estão em uma região de grande transporte de produtos químicos, que certamente aumentarão os riscos ambientais de qualquer acidente. Assim, solicitamos de Vossa Excelência não liberar o licenciamento prévio que determina a Legislação Ambiental, sem o devido comprometimento do DNER de executar uma ponte de quatro pistas.

CAMARA MUNICIPAL DA LAGUNA - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

Aprov. na 2ª Sessão ORDINARIA

Realizada em: 23 / 02 / 2001

Laguna, 28 de FEVEREIRO de 2001



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA

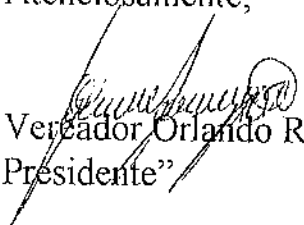
PAÇO REPÚBLICA CATHARINENSE

Gabinete do Vereador Célio Antônio - Bandada: PT

Fis.	983
Proc.	
Rubr.	AK

3. A retirada do aterro da Ponte de Cabeçada e a construção de uma Ponte de quatro pistas sobre a lagoa de Imaruí trarão para Laguna novos tempos em questão ambiental. A construção de uma ponte de duas pistas nos trará, certamente, problemas ambientais sem solução e comprometimento de milhares de famílias de pescadores artesanais.

Atenciosamente,


 Vereador Orlando Rodrigues
 Presidente"

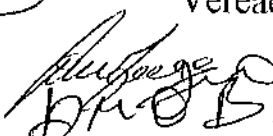
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Vereador Célio Antônio


Vereador Júlio Willemann

* UEN

Orlando Rodrigues
NEVES


PPB

VER. JOSÉ GOULART

PPB

VEREADOR LUÍS FERNANDO SCHIEFLER LOPES

VER. JEFFERSON A. CRIPA PSDB

VER. JORGE T. ZAMILI PPDB

VER. DOMINGOS DE CARVALHO RODA PSDB

VER. RONALDO KFOUKI P.F.2.

VER. JOSÉ CARLOS M. VENTURA PPB

VER. EDSON PRATES

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CAMARA MUNICIPAL DA LAGUNA - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

Aprov. na 2ª Sessão ORDINARIA

Realizada em: 23 / 02 / 2001

Laguna, 28 de FEBREIRO de 2001



PROCOLO
IBAMA/DCA
Nº 1533
DATA 13/03/01
RECEBIDO *Juy*

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001149/01

Nº Original : 077/01

Interessado : 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Data : 13/03/2001

Assunto : REF. CONSTRUÇÃO DO TÚNEL INCIDENTE NA TERRA INDÍGENA MASSIAMBU,
SITUADA NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SANTA CATARINA.

Fls.	984
Proc.	
Subr.	<i>JK</i>

ANDAMENTO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 579/2001
Data: 14/3/01 Hora:
Recebido

De : GABIN
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 13/03/2001 15:15:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

P/
Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Luis Fernando Munhoz Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

So DEREL

para providências.

14.03.01

Dayse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

URGENTE

A Dire Agostinho, por
em contato com Sr. Jorge
Luis, Coordenador de equipe,
e demais técnicos, tomar
cômoq el providências devida

20/03/2001

M de D

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DFREL
DCA/IBAMA

Agendada, pela Presidência,
reunião dia 27.03.01, às
16:00h, no Gabinete Presi.

Agostinho
23.03.01



Documento
10100.001149/01-22

GABIN

Data: 18/03/01 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

Fis.	985
Proc.	
Fubr.	

OFÍCIO Nº 077 /2001/CaDIM/MPF

Brasília, 12 de março de 2001

Assunto: Construção de túnel incidente na Terra Indígena Massiambu, situada no município de Palhoça/Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Considerando que após análise da **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 018/01**, de 08 de março de 2001, elaborada por Geólogo do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotado na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, ficou claramente evidenciada a falta de referências detalhadas sobre a construção do túnel previsto nas obras de duplicação da BR-101 e levantamento geológico necessários para a efetiva avaliação dos impactos ambientais incidentes na Terra Indígena Massiambu, situada no município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de suspender a concessão de quaisquer licenciamentos ambientais que envolvam a área estipulada para o referido empreendimento.

Por último, e considerando os interesses mútuos, permita-nos sugerir a realização de reunião conjunta envolvendo o IBAMA, a 6ª Câmara e a FUNAI, a fim de que possamos buscar os meios necessários à solução da questão, de forma a atender satisfatoriamente as partes envolvidas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

→ Tel. 313-5367

A Sua Senhoria o Senhor

HAMILTON NOBRE CASARA

MD. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA

NESTA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fis.	986
Proc.	
Fubr.	JK

OFÍCIO N.º 52 CMAM/DEPIMA

Brasília, 19 de Março de 2001

Senhora Diretora,

O DNER, por meio do Ofício 0310/GM/MT de 15 de março de 2001, solicita anuência da FUNAI para a emissão, pelo IBAMA, de **Licença Ambiental Prévia**, tendo em vista os prazos para a finalização da primeira etapa de negociações junto as instituições envolvidas.

Como é do conhecimento de V.Sª, considerando que tal licença ambiental tem sua emissão somente após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, a FUNAI vem procedendo a análise dos Estudos Ambientais, contemplando especificamente o componente indígena, tanto quanto os aspectos técnicos e jurídicos que ainda carecem de complementação e esclarecimentos, de forma que nosso parecer final ainda não foi concluído.

Contudo, considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designadas em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento, desde que não haja óbice por parte do IBAMA para este procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da **Licença Ambiental Prévia** para a BR 101 - Trecho Florianópolis/Osório, desde que estejam transcritas nela as seguintes condicionantes:

- Realização de Estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de morro dos cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;
- Realização de Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospecção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro os Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;

A Sua Senhoria, A Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental do IBAMA
CEP 70 800-900 - Brasília/DF

AO DEREC

19.03.01

Deyse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/CAB

Do Sr. Jorge Luis e
Sr. Agatinho,
de demandantes do
grupo para ambiental.

em 19/03/2001

M. de S.

EM BRANCO



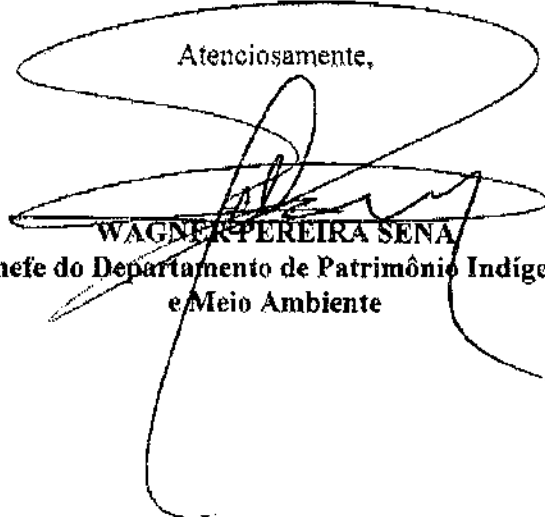
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fls.	987
Floc.	
Lb.	<i>AA</i>

- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Realização dos Estudos Ambientais complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos – mediante termo de referência a ser proposto pela FUNAI.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Fis.	988
Proc.	
F.Lbr.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO PG N.º 117 /2001

Brasília, de março de 2001

Senhora Coordenadora,

Venho à presença de V. Sª expor e ao final solicitar orientação quanto aos questionamentos oferecidos:

1. O assunto versa sobre pedido de concessão de autorização visando à duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC- Osório/RS alcançando a Terra Indígena Morro dos Cavalos, com as seguintes opções: a) duplicação pela construção de um túnel (mão única) no subsolo no Morro dos Cavalos, proposta do Empreendedor; b) duplicação pela construção de dois túneis (mão dupla) — esta proposta surgiu dos próprios índios guarani e, 3) duplicação distante da aldeia — rodovia desviada para oeste, hipótese não examinada pelo Empreendedor;

2. a Terra Indígena Morro dos Cavalos, de ocupação dos índios Guarani, está localizada no Município de Palhoça-SC, tendo sido identificada e delimitada pela FUNAI por grupo técnico constituído através da Portaria PP n.º 973, de 06.06.94 (DOU n.º 192, DE 07.10.93), alterada pela Portaria n.º 548/PRES, de 06.06.94 (DOU n.º 108, de 09.06.94);

À Sua Senhoria a Senhora
DRA.ª ANAÍR DE MENDONÇA RODRIGUES
Coordenadora dos Órgãos Vinculados à AGU
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

*À Dra Agostinho e
equipe. C 20/3/2001*

[Signature]
Alceme Vereia Rocha de Sá
Chefe do DEREI
DCA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Fls.	989
Proc.	
Rubr.	JM

3. *in casu*, tratando-se de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios Guaraní, as mesmas são destinadas à sua posse permanente, cabendo a eles o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes (§ 4º do art. 231, da CF).

4. na falta de Lei Complementar que regulamente o relevante interesse público da União e considerando que a exploração das riquezas do subsolo nas áreas pertencentes aos índios, ou do domínio da União, mas na posse de comunidades indígenas, far-se-á nos termos da legislação vigente, observando-se o disposto nesta lei (art.45 da Lei n.º 6001/73), verifico a impossibilidade de concessão de autorização, no sentido de se proceder à duplicação da BR 101 pela construção de um túnel por baixo da Terra Indígena Morro dos Cavalos, uma vez que: 1) tais terras não podem ser disponibilizadas; 2) a princípio, a ser confirmado por laudo antropológico e parecer técnico, vez que os estudos até então apresentados deixam dúvidas, poderá ocorrer um impacto no solo, em decorrência da obra, afetando, assim, à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural de suas terras; e, 3) haver a possibilidade de se provocar uma remoção do grupo indígena de suas terras, o que é, neste caso, vedado pela Constituição em seu art. 231, § 5º.

5. As dúvidas retro estão sendo questionadas junto ao Empreendedor.

Apesar do exposto acima, solicito a atenção de V.Sª no sentido de esclarecer os seguintes questionamentos:

1) pode haver a dissociação, em terras indígenas, do solo e subsolo?

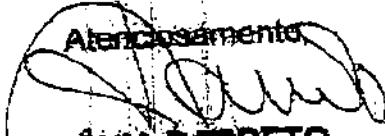
EM BRANCO



Fls.	990
Proc.	
F.Lbr.	<i>AA</i>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

2) a posse permanente dos índios de suas terras tradicionais alcança o respectivo subsolo?

Atenciosamente,

TÂNIA BARRETO
PROCURADORA-GERAL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

OFÍCIO N.º 52 CMAM/DEPIMA

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 1620/2001

DATA: 23/03/01

RECEBIDO: Janine

DE ORDEM, AO DEREL

Janine
23/03/01

Fis. 991

F.roc.

L.Lbr.

Brasília, 19 de Março de 2001

Senhora Diretora,

Protocolo

IBAMA/DCA/DEREL

N.º 694/2001

Data: 23/3/01 Horas:

Recebido 6

O DNER, por meio do Ofício 0310/GM/MT de 15 de março de 2001, solicita anuência da FUNAI para a emissão, pelo IBAMA, de **Licença Ambiental Prévia**, tendo em vista os prazos para a finalização da primeira etapa de negociações junto as instituições envolvidas.

Como é do conhecimento de V.S^a, considerando que tal licença ambiental tem sua emissão somente após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, a FUNAI vem procedendo a análise dos Estudos Ambientais, contemplando especificamente o componente indígena, tanto quanto os aspectos técnicos e jurídicos que ainda carecem de complementação e esclarecimentos, de forma que nosso parecer final ainda não foi concluído.

Contudo, considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designadas em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento, desde que não haja óbice por parte do IBAMA para este procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da **Licença Ambiental Prévia** para a BR 101 – Trecho Florianópolis/Osório, desde que estejam transcritas nela as seguintes condicionantes:

- Realização de Estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de morro dos cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;
- Realização de Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospecção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro os Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;

A Sua Senhoria, A Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental do IBAMA
CEP 70 800-900 – Brasília/DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fls.	992
Frec.	
Libr.	<i>[Handwritten initials]</i>

- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Realização dos Estudos Ambientais complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos – mediante termo de referência a ser proposto pela FUNAI.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Fis.	993
Proc.	
Rubr.	JK

DATA: 1 _____ N°: _____ DEPARTAMENTO: CPHA / DDT

PARA: Des. Yolma de Sá

ÓRGÃO: Teama

CIDADE/UF: Beania FAX: 316 1306

DE: Seda Pizzo

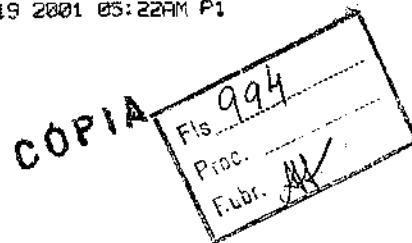
N° DE PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): _____

*Prezada Yolma,
examinando o conteúdo e passas da
FUNA referente a Passos Pessoal. Abraços Seda*

CASO NÃO RECEBA CORRETAMENTE ESTA MENSAGEM, FAVOR AVISAR COM
URGÊNCIA PELO TELEFONE (061) 311-7044/7702 OU PELO FAX (061) 311-7943

*De ordem,
Ao Dr. Jorge Luiz
P/ conhecimento
23.03.01
Apar*

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

OFÍCIO N.º 052/CMAM/DEPIMA

Brasília, 19 de Março de 2001

Senhora Diretora,

O DNER, por meio do Ofício 0310/GM/MT de 15 de março de 2001, solicita anuência da FUNAI para a emissão, pelo IBAMA, de Licença Ambiental Prévia, tendo em vista os prazos para a finalização da primeira etapa de negociações junto as instituições envolvidas.

Como é do conhecimento de V.Sª, considerando que tal licença ambiental tem sua emissão somente após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, a FUNAI vem procedendo a análise dos Estudos Ambientais, contemplando especificamente o componente indígena, tanto quanto os aspectos técnicos e jurídicos que ainda carecem de complementação e esclarecimentos, de forma que nosso parecer final ainda não foi concluído.


Contudo, considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designadas em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento, desde que não haja óbice por parte do IBAMA para este procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da Licença Ambiental Prévia para a BR 101 - Trecho Florianópolis/Osório, desde que estejam transcritas nela as seguintes condicionantes:

- Realização de Estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de morro dos cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;
- Realização de Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospecção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro os Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;

A Sua Senhoria, A Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental do IBAMA
CEP 70 800-900 - Brasília/DF



EM BRANCO



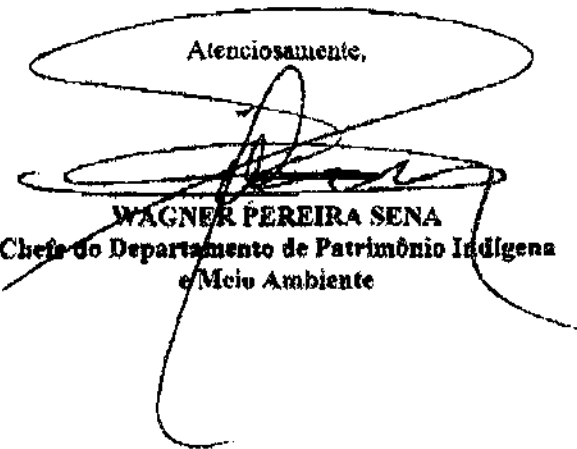
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fis.	995
Proc.	
Rubr.	MA

- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Realização dos Estudos Ambientais complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos – mediante termo de referência a ser proposto pela FUNAI.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

EM BRANCO





DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001458/01

Nº Original : 632/01

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Data : 26/03/2001

Assunto : SOLICITA VIA FAX CÓPIAS DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA-LAP, BEM COMO DAS CONCLUSÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS QUE A ENSEJARAM, ACOMPANHADAS DAS MANIFESTAÇÕES DA FEPAM E DA FATMA.

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 1669/2001

DATA: 27/03/01

RECEBIDO: Janner

Fis.	996
Proc.	
Fubr.	AK

ANDAMENTO

De : GABIN

Ora : DIRCOF

Data de Andamento: 26/03/2001 14:45:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.
oit. Presi'

Protocolo

IBAMA/DCA/DEREL

Nº 722/2001

Data: 27/3/01 Hora:

Recebido

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefia do(a) GABIN

[Handwritten Signature]
Chefa do Gabinete

Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

AO DEPOE
Para atender

27.03.01

[Handwritten Signature]
Coordenadora
IBAMA/DCA/SAB

EM BRANCO

Fis. 997
T.
T.

FROM : PR SC

PHONE NO. : 049 224 0121

MAR. 26 2001 01:08AM P1

DATA: 22/03/01

FAVOR ENTREGAR A(S) SEGUINTE(S) PÁGINAS(S)

PARA:

NOME: Jr. HAMILTON CASARA
ÓRGÃO: IBAMA
CIDADE: BRASÍLIA FAX: 061-2245206

DE:

NOME: Dra. ANA LUCIA HARTMANN
ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC TELEFONE: (048) 229-2400

ESTAMOS TRANSMITINDO 02 PÁGINAS - INCLUINDO ESTA - DE UM FAC-SÍMILE.

SE NÃO FOR(EM) BEM RECEBIDAS(S) TODA(S) A(S) PÁGINA(S), FAVOR CONTACTAR-NOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

PARA TRANSMITIR-NOS, LIGUE: FAX: (048) 224-0121

GRATO.

OPERADOR(A):

Luiz

OBSERVAÇÃO:

OF. N.º 0632/W-PROC/SC

EM BRANCO



PROTÓCOLO

IBAMA/DCA

Nº 798

DATA: 20/05/01

RECEBIDO: *[Signature]*

Número: 10100.001458/01 Nr.Original: 632/01

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Assunto: SOLICITA VIA FAX CÓPIAS DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA-LAP, BEM COMO DAS CONCLUSÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS QUE A ENSEJARAM, ACOMPANHADAS DAS MANIFESTAÇÕES DA FEPAM E DA FATMA.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	26/03/2001 14:45:00	DIRCOF	DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.	LFLORA

Protocolo IBAMA/DCA/DEREL

N.º 784/2001

Data: 21/4/01 Hora:

Recebido @

[Signature]
Eduardo Fernando Munhoz Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

Fis	998
Proc	201.003439/97
Rubr.	57

URGENTE

AO DEREL _____

Para providências.

02.04.01

[Signature]
Dayse Rocha Correa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

EM BRANCO



Fls.	999
Proc.	02001-03439/97-57
Rubr.	1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 0632/01-PRDC/SC


Florianópolis, 22/03/01.

Senhor Presidente:

Faço menção à reunião realizada na sede desse órgão, no início do mês corrente, versando sobre a pretendida duplicação da BR 101, trecho sul no Estado de Santa Catarina, e ao noticiário local dando conta do deferimento de licença ambiental prévia para o empreendimento, para requisitar a Vossa Senhoria sejam remetidas a esta Procuradoria, via fax, cópias da referida LAP, bem como das conclusões técnicas e jurídicas que a ensejaram, acompanhadas das manifestações da FEPAM e da FATMA, bem como da possível autorização da FUNAI.

Face à importância da matéria, haja vista os interesses ambientais, comunitários e indígenas envolvidos, peço urgência em sua resposta, bem como informações sobre a sugerida reunião sobre o tema, em Brasília (6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), envolvendo igualmente a presidência da FUNAI.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. Hamilton Casara
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 100
Proc. 02001.003433/97-57
Rubr. *A*

Juntado

Neste data faço juntar aos autos do processo nº 02001.003433/97-57 os documentos numerados de 953 a 998, que encontravam-se em andamento paralelo.

Affritas

Aline Figueiredo Freitas
Química
CRQ 12100315

26/03/2001

EM BRANCO



Fis. 1001
Proc. 02001.003437/97-57
Rubr. A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 132 /2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 28 de março de 2001.

Senhor Chefe,

Conforme discutido na pauta da reunião realizada dia 27.03.2001, nas dependências 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, do Ministério Público Federal, nesta cidade, solicitamos o pronunciamento desse Departamento no que se refere à continuidade dos trâmites legais do licenciamento ambiental da BR-101, trecho Florianópolis/Osório.

Na oportunidade ressaltamos que esta solicitação não se restringe apenas a comunidade de Morro dos Cavalos, mas, todas as comunidades indígenas direta ou indiretamente atingidas pelo empreendimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

M de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do DEPIMA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
70.000-00 - Brasília/DF
Fax: 223-9281

FAX TRANSMITIDO EM: 30/03/01 ÀS 12:02H RESPONSÁVEL: <i>Rete</i> AX Nº 2239281
--

EM BRANCO



Fls.	1002
Proc.	02001.003423/97
Rubr.	A 67

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01-264 / 2001 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 10 de abril de 2001.

Sênhor Chefe,

No âmbito do processo de licenciamento da Duplicação da Rodovia BR-101, no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, ressaltamos que estamos no aguardo do parecer jurídico dessa Fundação, para dar continuidade aos trâmites desse licenciamento, conforme entendimentos mantidos com Vossa Senhoria e com o Ministério Público Federal.

Nesse contexto, solicitamos os bons préstimos dessa Fundação em nos encaminhar, com a brevidade que o caso requer, posicionamento contundente e definitivo quanto à alternativa de transposição do Morro dos Cavalos.

Atenciosamente,


Humberto Candeias Cavalcanti
Diretor de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do DEPIMA/FUNAI
70.000-00 – Brasília/DF
Fax: (0**61) 223-9281

EM BRANCO

Fis.	1003
P.	02001-003420/92
Subr.	57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO/IBAMA/DCA/GAB/Nº 240 /2001- IBAMA

Brasília-DF, 12 de abril de 2001.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao Ofício 0253/01-PRDC/SC, de 13 de fevereiro de 2001, por meio do qual Vossa Senhoria solicita o envio de parecer técnico e demais peças juntadas ao processo de licenciamento ambiental da Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, encaminhamos, em anexo, cópia de toda documentação acrescentada ao processo, a contar da data de realização da Audiência Pública de Araranguá/SC, no dia 06/02/2001.

Por oportuno, encaminhamos, também, cópias dos pareceres técnicos da FEPAM e da FATMA.

Ressaltamos que, até o momento, não foi concedida Licença Prévia, Ambiental ao empreendimento, uma vez que este Instituto está no aguardo da emissão de parecer jurídico da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, quanto à alternativa de transposição do Morro dos Cavalos.

Atenciosamente,


Humberto Gandeias Cavalcanti
Diretor de Controle Ambiental

A Sua Senhoria a Senhora
Analúcia Hartmann
Procuradora da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana – Centro
88.020-160 – Florianópolis/SC

EM BRANCO




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 907/2001
Data: 18/4/01 Horas
Recebido

OFÍCIO Nº 064 /DEPIMA

Brasília, 11 de abril de 2001.

Fts	1004
Proc.	02001-003432/97
Rubr.	 57

Senhora Chefe,

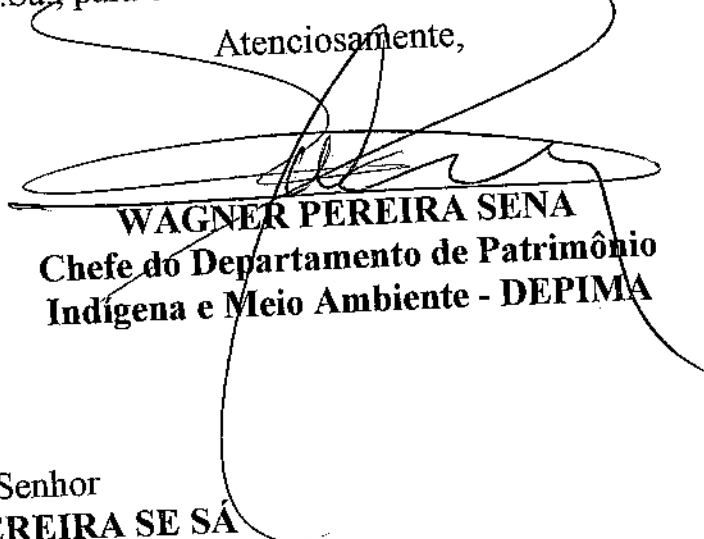
Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao ofício 152/IBAMA/DEREL, de 28 de março de 2001, com solicitação de pronunciamento sobre o licenciamento ambiental da BR 101, nos demais trechos que afetam direta ou indiretamente as comunidades indígenas, temos as seguintes considerações.

Buscando garantir procedimentos semelhantes ao adotado no trecho incidente em morro dos cavalos, onde a licença previa, se concedida, terá a função de permitir ao empreendedor consolidar estudos de viabilidade bem como a prospecção geofísica e demais procedimentos que serão submetidos à apreciação dos órgãos competentes, subordinamos nosso pronunciamento para os demais trechos da BR 101 ao objeto e função da LP.

Assim, garantidas as limitações da LP como instrumento de consolidação ou complementação de estudo de viabilidade do empreendimento, o que solicitamos a confirmação de V.Sa., igualmente ao teor do nosso ofício 052, não vemos óbices à emissão da referida Licença.

Sendo outra a função da LP, (p. ex., em função das atividades do empreendedor, prever a remoção de comunidades indígenas, modificação das condições ambientais de alguma terra indígena etc), gostaríamos do prévio esclarecimento de V.Sa., para então emitirmos nosso pronunciamento.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA

À Sua Senhoria, o Senhor
Dra. MOEMA PEREIRA SE SÁ
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS - UGP/BID
Setor de Autarquias Norte- Quadra 3 – Lote A – 1º Andar – Sala 13.380
Brasília – DF – CEP 70040-902

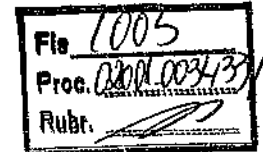
Ofício UGP/BID Nº 181/01

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 854/2001
Data: 10/4/01 Hora:
Recebido

IBAMA/DCA
nº 2073
10/04/01
J.P.A.

Brasília, 10 de abril de 2001

Prezado(a) Senhor(a)



Reportando-nos ao processo de licenciamento ambiental prévio do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor Florianópolis/SC – Osório/RS (BR-101), em tramitação nesse IBAMA, gostaríamos de repassar novo posicionamento do DNER frente aos entraves legais (constitucionais) oriundos da duplicação no segmento de transposição do Morro dos Cavalos.

Tal segmento, localizado no lote 02/SC entre os km 230 + 600 e km 235 + 100, encontra-se inserido em uma área com diversas interferências e conflitos de natureza técnica e sócio-ambiental, que foram considerados durante o desenvolvimento do projeto de engenharia.

O traçado atual foi implantado num ponto forçado do Morro dos Cavalos, isto é, em uma encosta de depósitos de tálus, entre taludes altos e instáveis, à esquerda, e a extensa várzea do rio Massiambu, com ocorrência significativa de solos moles, à direita (sentido Florianópolis a Osório).

A rodovia, além de situar-se na área de influência direta da Terra Indígena Morro dos Cavalos, atravessa a unidade de conservação denominada de Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, cuja criação objetivou proteger remanescentes de mata atlântica e manguezais.

A TI Morro dos Cavalos estudada pela FUNAI possui 121,8ha e está totalmente inserida dentro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sendo que este apresenta uma área aproximada de 90.000ha.

Além da preocupação com as condicionantes ambientais citadas, o DNER considerou a otimização do custo total de transporte na fase de operação, incluindo o conforto e a segurança dos usuários, como fatores preponderantes nos estudos das alternativas do traçado.

A Senhora
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe DEREL/IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte – Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

A D. Jozé Luis,
para as pendências,

C 26/04/2001

h. a. Ser.

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/JIBAMA

A Dra. Lúcia

Dr. Luís

Diz Juliana Kenine

Dra. Aline

Dr. Claret

Para conhecimento e
análise

Em, 17-4-2001



Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fls.	1006
Proc.	01001-003423/97-
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

57

Após detalhados estudos elaborados pela projetista do lote 02/SC, com a participação de consultora ambiental, o DNER indicou, no EIA/RIMA, a alternativa B em túnel (Variante V) como a que se apresentou mais vantajosa, levando em conta a comparação técnica-econômica-ambiental entre esta e a alternativa A, a qual contempla a duplicação em paralelo à plataforma existente.

Posteriormente, o Ministério Público Federal, em Brasília (4ª e 6ª câmaras) e em Santa Catarina, desenvolveu moções junto à FUNAI e ao próprio IBAMA, questionando, principalmente, sobre o ato jurídico de uso e ocupação do subsolo em áreas indígenas, parágrafo 6 do Art. 231 da Constituição Federal. Esse assunto foi encaminhado pela Procuradoria Geral da FUNAI à AGU, solicitando parecer fundamentado em função da falta de regulamentação de lei complementar prevista no artigo citado.

Dessa forma, torna-se preocupante para o DNER a postergação de implantação de todo o empreendimento (350 km lineares) em função de um segmento de 5,0 km, que envolve a travessia do Morro dos Cavalos, por considerar que tal assunto deverá acarretar discussões aprofundadas no âmbito do Congresso Nacional.

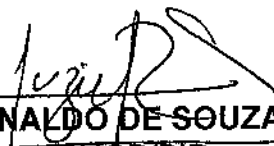
Diante da situação descrita acima, considerando também o atual cenário crítico da rodovia, quanto aos seus aspectos operacionais e de segurança, é que vimos solicitar desse IBAMA a concessão da viabilidade ambiental do empreendimento, em caráter de urgência, mediante a emissão da Licença Prévia do empreendimento, considerando a alternativa A (solução em paralelo), em detrimento à alternativa B-V (solução em túnel), proposta no EIA/RIMA.

Este requerimento justifica-se, unicamente, como forma de dar continuidade imediata às ações que se façam necessárias para execução das obras de ampliação e modernização da BR-101/SC, cuja execução depende fortemente da obtenção de recursos junto a agentes de financiamento externos. Assim, o DNER poderá iniciar um processo gradativo na minimização dos freqüentes acidentes que acarretam inúmeras perdas de vidas humanas além de vultuosos prejuízos materiais, além de ocasionais desastres ecológicos em função de sinistro, envolvendo o transporte de cargas perigosas.

Considerando o exposto acima, e que é consenso entre todos os órgãos envolvidos neste processo de licenciamento, que a alternativa em túnel apresenta menor impacto ao meio ambiente como todo, informamos que, em caso de parecer favorável a posteriori da AGU, o DNER encaminhará consulta a esse IBAMA para anuência da alteração do projeto de engenharia no segmento em referência, previamente licenciado pela alternativa A, em conformidade à solicitação deste ofício, em tempo hábil.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para solucionar todas e quaisquer dúvidas que permaneçam a esta solicitação.

Atenciosamente,


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

EM BRANCI



NOTA INFORMATIVA Nº 42 /2001

Assunto: Duplicação da Rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/SC-Osório/RS

Data: 19 de abril de 2001.

Processo: 02001.003433/97-57.

Fls. 1007
Proc. 02001.003433/97-57
Rubr.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em 12 de agosto de 1997, encaminhou ao Ibama o requerimento de solicitação de Licença Prévia para a ampliação da capacidade rodoviária da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, tendo o Ibama encaminhado o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Em 05 de fevereiro de 1998, foi realizada uma reunião, neste Departamento, na qual foram tratados assuntos referentes ao processo de licenciamento da BR – 101. Na ocasião o DNER comunicou sobre o convênio celebrado com o Instituto Militar de Engenharia – IME, visando a elaboração dos estudos.

Nesse contexto, o IME realizou licitação pública para elaboração do EIA/RIMA, da qual foi vencedora a ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda.

Em 06/10/1999, foi protocolados no Ibama o EIA/RIMA do empreendimento, e posteriormente alguns documentos necessários ao processo de licenciamento ambiental. A solicitação de licença e a informação dos locais onde estavam disponíveis os volumes do RIMA, para consulta da sociedade, foi publicada em 10/01/2000.

Foram realizadas vistorias ao longo do trecho em questão com o objetivo de verificar o traçado e as alternativas de variantes propostas para a duplicação da rodovia.

Nos dias 26, 28 e 30 de abril, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, respectivamente.

Em 31/07/2000, foi emitido parecer técnico referente ao resultado da análise do EIA e as conclusões das vistorias técnicas realizadas. O referido parecer conclui pela solicitação de complementação, quais sejam:

- ◆ Apresentação de nova alternativa para a transposição da zona urbana de Cabeçuda e Canal das Laranjeiras;
- ◆ Levantamento detalhado do número de indenizações/relocações necessários ao empreendimento;
- ◆ Apresentação de proposta de alternativa para o contorno de Araranguá, evitando a interceptação do Bairro Jardim Cibebe;
- ◆ Detalhamento do estudo referente às comunidades indígenas;

EM BRANCO

Em 16/08/2000, foi encaminhado ao DNER ofício solicitando complementações.

Em 01/11/2000, foram entregues os estudos complementares referentes aos segmentos de transposição urbana de Laguna e contorno de Araranguá e em 10/11/2000 foram entregues cópias dos estudos complementares referentes ao componente indígena.

Nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Araranguá/SC, Laguna/SC e Palhoça/SC, respectivamente.

Após a análise técnica dos estudos complementares ao EIA/RIMA para o empreendimento, em epígrafe, o PARECER Nº 043/2001 – IBAMA/DCA/DEREL, conclui que os fatores ambientais analisados não constituem impeditivos à concessão da LP solicitada pelo DNER, ressaltando, contudo, que até aquele momento o IBAMA não havia recebido a manifestação da FUNAI.

Após a conclusão do referido parecer, em 13/03/2001, foi protocolado neste Instituto, o Ofício Nº 077/2001/CaDIM/MPF, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, solicitando a realização de reunião entre o IBAMA, a FUNAI e o Ministério Público Federal, a fim de buscar meios necessários à solução da questão dos Morros dos Cavalos, na oportunidade foi solicitado ao IBAMA suspender a concessão de quaisquer licenciamento ambiental que envolvesse a área em questão.

Em 10/04/2001, foi protocolado neste Instituto Ofício UGP/BIDNº 181/01, que apresenta um novo posicionamento do DNER, frente aos entraves legais (constitucionais) oriundos da duplicação no segmento da transposição do Morro dos Cavalos, transcritos a seguir:

"...segmento, localizado no lote 02/SC entre os Km 230 + 100, encontra-se inserido em uma área com diversas interferências e conflitos de natureza técnica e sócio-ambiental, que foram considerados durante o desenvolvimento do projeto de engenharia.

O traçado atual foi implantado num ponto forçado do Morro dos Cavalos, isto é, em uma encosta de depósito de talus, entre taludes altos e instáveis, à esquerda, e a extensa várzea do rio Massiambu, com ocorrência significativa de solos moles, à direita (sentido Florianópolis a Osório).

A rodovia, além de situar-se na área de influência direta da Terra Indígena do Morro dos Cavalos, atravessa a unidade de conservação denominada de Parque Estadual da serra do Tabuleiro, cuja criação objetivou proteger remanescentes de mata atlântica e manguezais..."

"...Além da preocupação com as condicionantes ambientais citadas, o DNER considerou a otimização do custo total de transporte na fase de operação, incluindo o conforto e a segurança dos usuários, com fatores preponderantes nos estudos das alternativas do traçado.

Após detalhados, estudos elaborados pela projetista do lote 02/SC, com a participação de consultora ambiental, o DNER indicou, no EIA/RIMA, a alternativa B em túnel (Variante V) como a que se apresentou mais vantajosa, levando em conta a comparação técnica-econômica-ambiental entre esta e a alternativa A, a qual contempla a duplicação em paralelo à plataforma existente.

EM BRANCO

Posteriormente, o Ministério Público Federal, em Brasília (4ª e 6ª câmaras) e em Santa Catarina, desenvolveu moções junto à FUNAI e ao próprio IBAMA, questionando, principalmente, sobre o ato jurídico de uso e ocupação do subsolo em áreas indígenas, parágrafo 6 Art. 231 da Constituição Federal. Esse assunto foi encaminhado pela Procuradoria Geral da FUNAI à AGU, solicitando parecer fundamentado em função da falta de regulamentação de lei complementar

Dessa forma, torna-se preocupante para o DNER a postergação de implantação de todo o empreendimento (350 Km lineares) em função de um segmento de 5 km, que envolve a travessia do Morro dos Cavalos, por considerar que tal assunto deverá acarretar discussões aprofundadas no âmbito do Congresso Nacional.

Diante da situação descrita acima, considerando também o atual cenário crítico da rodovia, quanto aos seus aspectos operacionais e de segurança, é que vimos solicitar desse IBAMA a concessão da viabilidade ambiental do empreendimento, em caráter de urgência, mediante a emissão da licença prévia do empreendimento, considerando a alternativa A (solução em paralelo), em detrimento à alternativa B-5 (solução em túnel), proposta no EIA/RIMA.

Este requerimento justifica-se, unicamente, como forma de dar continuidade imediata às ações que se faça, necessárias para execução das obras de execução das obras de ampliação e modernização da BR-101/SC, cuja execução depende fortemente da obtenção de recursos junto a agentes de financiamento externos..."

"...Considerando o exposto acima, e que é consenso entre todos os órgãos envolvidos neste processo de licenciamento, que a alternativa em túnel apresenta menor impacto ao meio ambiente como todo, informamos que, em caso de parecer favorável a posteriori da AGU, o DNER encaminhará consulta a esse IBAMA para anuência de alteração de projeto de engenharia no segmento em referência, previamente licenciado pela alternativa A, em conformidade a solicitação deste ofício, em tempo hábil..."

Ao Dr Lúcio

Doz Lima

fevo analisou o pedido do
DNER de 10 de abril de 2001
venforam relatório da
Presidência do DNAMA.

Em, 20 de abril de 2001

Jorge Brito Cunha

Jorge Brito Cunha
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/CIAP

Fis. 1010
Proc. 001.00342/97
Rubr. 57



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**DESTINATÁRIO: Sra. Suzana Maria Cordeiro Trebien
Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Santa Catarina - FATMA**

Nº DE FAX: (48) 223-3410

DATA: 23/04/2001

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 03

DOCUMENTO Nº 04/01

MENSAGEM / TEXTO

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar cópia do ofício UGP/BID nº 181/01, para análise e manifestação dessa Instituição. Nesse ofício, o DNER solicita a concessão da viabilidade ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor Florianópolis/SC – Osório/RS (BR-101), em caráter de urgência, mediante a emissão da Licença Prévia, considerando a alternativa A (traçado em paralelo à pista existente), em detrimento à alternativa B-V (transposição do morro do Cavalo em túnel) proposta do EIA/RIMA.

Tendo em vista a importância do empreendimento, solicitamos os bons préstimos desse Órgão em encaminhar ao IBAMA, com a urgência que o caso requer, seu posicionamento quanto à nova alternativa.

Atenciosamente,

Moema Pereira de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

DESTINATÁRIO: Sr. Wagner Pereira Sena
Chefe do Depto. de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI

Nº DE FAX: (61) 223-9281

DATA: 23/04/2001

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 03

DOCUMENTO Nº 05/01

MENSAGEM / TEXTO

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar cópia do ofício UGP/BID nº 181/01, para análise e manifestação da FUNAI. Nesse ofício, o DNER solicita a concessão da viabilidade ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor Florianópolis/SC – Osório/RS (BR-101), em caráter de urgência, mediante a emissão da Licença Prévia, considerando a alternativa A (traçado em paralelo à pista existente), em detrimento à alternativa B-V (transposição do morro do Cavalo em túnel) proposta do EIA/RIMA.

Tendo em vista a importância do empreendimento, solicitamos os bons préstimos dessa Instituição em encaminhar ao IBAMA, com a urgência que o caso requer, seu posicionamento quanto à nova alternativa.

Atenciosamente,

Moema Pereira de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fis.	1012
Proc.	00343/97
Rubr.	57

OFÍCIO Nº 069 /DEPIMA

Brasília, 18 de abril de 2001.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 01.264, de 10 de abril de 2001, que solicita posicionamento contundente e definitivo quanto à alternativa de transposição do Morro dos Cavalos, reiteramos o teor do nosso Ofício 052, complementado pelo Ofício 064, cópias anexas.

Conforme explicitado nos citados documentos, a FUNAI não vê óbices na concessão da Licença Prévia, nesta fase do licenciamento, atendidas as condicionantes, que ao nosso ver, são salvaguardas necessárias a garantia dos interesses e direitos das comunidades indígenas envolvidas.

Pelo exposto, acreditamos ter sido atendida a solicitação, e se necessário outros esclarecimentos, ou sendo outro o entendimento de V.Sa. solicitamos nova manifestação.

Atenciosamente,

Rogério Eustáquio de Oliveira
ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
Chefe Substituto do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA

À Sua Senhoria, o Senhor
DONIZETT AURELIO DO CARMO
Chefe do Departamento de Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
FAX: (61) 225-0564
Brasília-DF

AO DEAMB/DECEL

19.04.01

Dayra Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/IBAS

AO DECEL

C 23/04/01

Donizetti Aurélio do Carmo
Chefe do DEAMB
IBAMA/IBAS

EM BRANCO

Fis.	1013
Proc.	020100343/97
Rubr.	57

CÓPIA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

OFÍCIO N.º 052 CMAM/DEPIMA

Brasília, 10 de Março de 2001

Senhora Diretora.

O DNER, por meio do Ofício 0310/GM/MT de 15 de março de 2001, solicita anuência da FUNAI para a emissão, pelo IBAMA, de Licença Ambiental Prévia, tendo em vista os prazos para a finalização da primeira etapa de negociações junto as instituições envolvidas.

Como é do conhecimento de V.Sª, considerando que tal licença ambiental tem sua emissão somente após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, a FUNAI vem procedendo a análise dos Estudos Ambientais, contemplando especificamente o componente indígena, tanto quanto os aspectos técnicos e jurídicos que ainda carecem de complementação e esclarecimentos, de forma que nosso parecer final ainda não foi concluído.

Contudo, considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designadas em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento, desde que não haja óbice por parte do IBAMA para este procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da Licença Ambiental Prévia para a BR 101 - Trecho Florianópolis/Osório, desde que estejam transcritas nela as seguintes condicionantes:

- Realização de Estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de morro dos cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;
- Realização de Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospeção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro os Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;

A Sua Senhoria, A Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental do IBAMA
CEP 70 800-900 - Brasília/DF

EM BRANCO

Fis. 1014
Proc. 001.003493
Rubr. 57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Realização dos Estudos Ambientais complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos – mediante termo de referência a ser proposto pela FUNAI.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

EM BRANCO



CÓPIA

Fls. 1015
Proc. 2001.00342/97
Rubr. /

OFÍCIO Nº 084/DEPIMA

Brasília, 11 de abril de 2001.

Senhora Chefe,

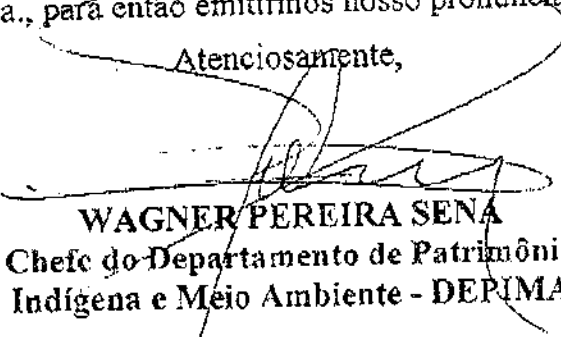
Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao ofício 152/TBAMA/DEREL, de 28 de março de 2001, com solicitação de pronunciamento sobre o licenciamento ambiental da BR 101, nos demais trechos que afetam direta ou indiretamente as comunidades indígenas, temos as seguintes considerações.

Buscando garantir procedimentos semelhantes ao adotado no trecho incidente em morro dos cavalos, onde a licença previa, se concedida, terá a função de permitir ao empreendedor consolidar estudos de viabilidade bem como a prospecção geofísica e demais procedimentos que serão submetidos à apreciação dos órgãos competentes, subordinamos nosso pronunciamento para os demais trechos da BR 101 ao objeto e função da LP.

Assim, garantidas as limitações da LP como instrumento de consolidação ou complementação de estudo de viabilidade do empreendimento, o que solicitamos a confirmação de V.Sa., igualmente ao teor do nosso ofício 052, não vemos óbices à emissão da referida Licença.

Sendo outra a função da LP, (p. ex., em função das atividades do empreendedor, prever a remoção de comunidades indígenas, modificação das condições ambientais de alguma terra indígena etc), gostaríamos do prévio esclarecimento de V.Sa., para então emitirmos nosso pronunciamento.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA

À Sua Senhoria, o Senhor
Dra. MOEMA PEREIRA SE SA
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

EM BRANCO



Fls.	10/16
Proc.	2001.003433/97-67
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.264 /2001 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 10 de abril de 2001.

Sênhor Chefe,

No âmbito do processo de licenciamento da Duplicação da Rodovia BR-101, no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, ressaltamos que estamos no aguardo do parecer jurídico dessa Fundação, para dar continuidade aos trâmites desse licenciamento, conforme entendimentos mantidos com Vossa Senhoria e com o Ministério Público Federal.

Nesse contexto, solicitamos os bons préstimos dessa Fundação em nos encaminhar, com a brevidade que o caso requer, posicionamento contundente e definitivo quanto à alternativa de transposição do Morro dos Cavalos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Humberto Candeias Cavalcanti
Diretor de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do DEPIMA/FUNAI
70.000-00 – Brasília/DF
Fax: (0**61) 223-9281

EM BRANCO

D.

D.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARANGUÁ



M.T.P.S. 304 149/71 - CGC /MF 82.569.310/0001-96

Carta Sindical 64/70 - Reg. M.T. 17/03/71

RUA PORFÍRIO LOPES DE AGUIAR, S/N - CAIXA POSTAL 417

FONE/FAX (048) 522-0760

88900-000 - ARARANGUÁ - SANTA CATARINA

Presidente Alfonso Almeida Pereira 67/R1 210.702
2º Secretário João Carlos Soares 1.538.837
Conselhe Fiscal Leuciana Pereira 15/R 3030.520

Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Araranguá
C.N.E.F. /MF 82 569 310/0001-96
Núcleo Cerejeira Francisco
C.P. 417 88900-000

Araranguá 13 Fevereiro 2001

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, RESIDENTES NAS IMEDIAÇÕES DA BR 101, TRECHO KM 408 A 416, NÃO CONCORDAMOS COM A ABERTURA DA DUPLICAÇÃO DA BR 101 A NÃO SER PELO LEITO ATUAL. A CHAMADA "PASSAGEM OESTE", ALÉM DE ENVOLVER ELEVADAS QUANTIAS DESAPROPRIATÓRIAS, POSSIBILITARIA A OCORRÊNCIA DE MAIS "ENCHENTES", FATO COMUM NA REGIÃO. A "PASSAGEM OESTE" TERIA AINDA RESULTADOS NEGATIVOS PORQUANTO ATINGIRIA GRANJAS PRODUTIVAS, PRINCIPALMENTE ARROZ, FUMO, MILHO E MANDIOCA, EM DESTAQUE A "PROVARZEA", SABENDO-SE QUE TAIS PRODUTOS FAZEM PARTE DA PRINCIPAL ECONOMIA DA REGIÃO.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº <u>462</u>
DATA <u>20/02/01</u>
ASS. <u>Pete</u>

Boa De Jorge Luis,
23/02/2001

Moema
Chefe do DEREL
DCAJIBAMA

Do Sr. Jorginho

C 25/02/2001

p. des -

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

- A Dra. Agostinho
- Dra. Aline
- Dra. Lúcia
- Dra. Juliana Kaima
- Dra. Leicio
- Dra. Claret

Para conhecimento
anexar ao processo.

Em, 16-2-2001

Jorge

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Jaferson Scarpa 1.538.831 Jaferson Scarpa

Eliane Fernandes Scarpa Eliane Fernandes Scarpa

JOAO Scarpa 4.51.364 JOAO Scarpa

JANE ZANETTI Fernandes 1.971.819 JANE ZANETTI Fernandes

MIRIE ZALOUSKI Scarpa MIRIE ZALOUSKI Scarpa

Roberto Fernandes 686.994.684-72 Roberto Fernandes

Amelina Destro 6/R 1.522.726 Amelina Destro

Adriano Sdo Santos 6°C/1940.923 Adriano Sdo Santos

Adriana Fernanda Freitas 15/R 2.750.188 Adriana Fernanda Freitas

Wilson Destro 15/R 3.032.125 Wilson Destro

Luiz Antonio Destro 15/R 3.030.520 Luiz Antonio Destro

Robson Stickat Robson Stickat

PEDEGRINO DESTRO 15/R/1.530.309 PEDEGRINO DESTRO

Jalson Destro 15/R/1.975.402 Jalson Destro

Roselma Natas 6°C/3.143.479 Roselma Natas

Eufemia Braga Destro 15.1.975.391 Eufemia Braga Destro

Tania Silveira 3.659.364 Tania Silveira

Erinete D. Silveira 15/R/3.038.403 Erinete D. Silveira

Umapari 6°C - 451.174 - Valdiria Casagrande Scarpa Umapari

JOSE Luiz Destro 15 R 134.147 JOSE Luiz Destro

EM BRANCO

NOME

R.G

ASSINATURA

Maxia Eunice Costa 504.462

Luis Carvalho Costa 007070509

MAURICI HENRIQUE A. DE SAIA 1.214.557

Sueli T. Costa

Alisson M. Fernandes 4.590.328

Rosimaria D. Alexandre Fernandes 1.972.182

Jose Paulo Fernandes 15R01533 113

Jose Elton Puggallo

Opinio Roggio Puggallo

Jhiana S. M. Puggallo 3.039.275

Fabiana Costa 091.045.779-18

Josiane Larissa Pereira 032.764.419-26

Cléo Carvalho Farias

Jose V. Farias

Antonio dos Santos

Ronaldo D. Pereira

Amarelle Pereira Farias

Pedro Saul da Silva

Camanda Larissa Pereira 4.392.361

Luisa Tereza Pereira

Camanda de Sionia Balvia 1.080.580

Yara Goldemar Machado 1519 4.532.306

Carlos R. da Silva 4.591.555

Cristina do R. Machado 4.812.951

Y. Alves Costa

Sindicato dos Trabalhadores

Ruais de Araranguá

C.N.P.T.I.M.F. 82.559.310/0001.00

Stella Helena Pereira 6 R 1.210.202

EM BRANCO

NOME

R.G.

ASSINATURA

Guilherme Guilherme 2.753.238

Carmin Lucia Turatti 5075867209

Andra Leal Turatti 2.549

Adelino Ad Turatti 15/R-1910-684

Adriano Francisco Turatti 6/R-1523125

Adriano Turatti 15/R-1.530.708

Berini Valério Steckert 15/R-1.539.911

Charles Wilson Steckert 15/R-1.393.713

Elza Steckert 31/R-1.274.703

Amanda Valéria Steckert 4.678.546

Adriano Turatti 6/R-1.272.012

Elza Steckert 15/R-1.541.801

Denilson Luiz Turatti 578.820.379-15

Solange Gabriela da Rocha 692.418.119/68

Antônio Carlos Turatti 887.500.949-04

Carla Aparecida de Souza 15/R-1.532.677

Adriano Turatti 15/R-3.033.496

Valério Turatti 94.301/5027

Valério Turatti 6/R-1.442.178

Valério Turatti 558.572.549.15

Quintina Turatti 6/R-1.72.543

Guilherme Turatti 018.510.049-04

Adriano Turatti 6/R-1.082.184

Adriano Turatti 6/R-1.451.425

Adriano Turatti 6/R-1.210.702

Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Araranguá

C.N.P.J / M.F. 02.569.310/0001-06

Adriano Francisco

Sílon Oliveira Francisco

CPF 416.327.000-00

6/R-1.210.702

EM BRANCO



NOTA INFORMATIVA Nº 13 /2001

Assunto: Duplicação da Rodovia BR-101 – trecho Florianópolis/SC-Osório/RS

Data: 02 de abril de 2001.

Processo: 02001.003433/97-57.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em 12 de agosto de 1997, encaminhou ao Ibama o requerimento de solicitação de Licença Prévia para a ampliação da capacidade rodoviária da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, tendo o Ibama encaminhado o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Em 05 de fevereiro de 1998, foi realizada uma reunião, neste Departamento, na qual foram tratados assuntos referentes ao processo de licenciamento da BR – 101. Na ocasião o DNER comunicou sobre o convênio celebrado com o Instituto Militar de Engenharia – IME, visando a elaboração dos estudos.

Nesse contexto, o IME realizou licitação pública para elaboração do EIA/RIMA, da qual foi vencedora a ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda.

Em 06/10/1999, foi protocolados no Ibama o EIA/RIMA do empreendimento, e posteriormente alguns documentos necessários ao processo de licenciamento ambiental. A solicitação de licença e a informação dos locais onde estavam disponíveis os volumes do RIMA, para consulta da sociedade, foi publicada em 10/01/2000.

Foram realizadas vistorias ao longo do trecho em questão com o objetivo de verificar o traçado e as alternativas de variantes propostas para a duplicação da rodovia.

Nos dias 26, 28 e 30 de abril, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, respectivamente.

Em 31/07/2000, foi emitido parecer técnico referente ao resultado da análise do EIA e as conclusões das vistorias técnicas realizadas. O referido parecer conclui pela solicitação de complementação, quais sejam:

- ◆ Apresentação de nova alternativa para a transposição da zona urbana de Cabeçuda e Canal das Laranjeiras;
- ◆ Levantamento detalhado do número de indenizações/relocações necessários ao empreendimento;
- ◆ Apresentação de proposta de alternativa para o contorno de Araranguá, evitando a interceptação do Bairro Jardim Cibele;
- ◆ Detalhamento do estudo referente às comunidades indígenas;

EM BRANCO

Em 16/08/2000, foi encaminhado ao DNER ofício solicitando complementações;

Em 01/11/2000, foram entregues os estudos complementares referentes aos segmentos de transposição urbana de Laguna e contorno de Araranguá e em 10/11/2000 foram entregues cópias dos estudos complementares referentes ao componente indígena.

Nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro, foram realizadas Audiências Públicas nas cidades de Araranguá/SC, Laguna/SC e Palhoça/SC, respectivamente.

Após a análise técnica dos estudos complementares ao EIA/RIMA para o empreendimento, em epígrafe, o PARECER Nº 043/2001 – IBAMA/DCA/DEREL, conclui que os fatores ambientais analisados não constituem impeditivos à concessão da LP solicitada pelo DNER, ressaltando, contudo, que até aquele momento o IBAMA não havia recebido a manifestação da FUNAI.

Após a conclusão do referido parecer, em 13/03/2001, foi protocolado neste Instituto, o Ofício Nº 077/2001/CaDIM/MPF, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, solicitando a realização de reunião entre o IBAMA, a FUNAI e o Ministério Público Federal, a fim de buscar meios necessários à solução da questão dos Morros dos Cavalos, na oportunidade foi solicitado ao IBAMA suspender a concessão de quaisquer licenciamento ambiental que envolvesse a área em questão.

Em que pesem as questões ambientais não constituírem impeditivos à concessão da Licença Prévia – LP, devido às pendências jurídicas existentes no âmbito da alternativa de transposição do Morro dos Cavalos a licença em tela ainda não pôde ser concedida. Ressaltamos que o equacionamento dessas questões é de competência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI em acordo com o DNER.

Assim sendo, estamos no aguardo do posicionamento definitivo da FUNAI, para darmos continuidade a esse processo de licenciamento ambiental.

EM BRANCO